

FABIANA ALCÂNTARA LIMA

CRISE CONTEMPORÂNEA, MICROCRÉDITO
E TRABALHO INFORMAL:

**Uma reflexão sobre a tendência
desenvolvimentista da Política Social**

JOÃO PESSOA – PB
2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

FABIANA ALCÂNTARA LIMA

**CRISE CONTEMPORÂNEA, MICROCRÉDITO
E TRABALHO INFORMAL:**
**Uma reflexão sobre a tendência
desenvolvimentista da Política Social**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, sob orientação da Professora Doutora Cláudia Maria Costa Gomes, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

FABIANA ALCÂNTARA LIMA

CRISE CONTEMPORÂNEA, MICROCRÉDITO
E TRABALHO INFORMAL:
**Uma reflexão sobre a tendência
desenvolvimentista da Política Social**

Aprovada pela Comissão Examinadora em _____ de maio de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Dra. Cláudia Maria Costa Gomes – Profa. Serviço Social - UFPE
(Orientadora)

Dr. Marcelo Sitcovsky Santos Pereira - UFPB
(Examinador)

Dr. Gonzalo Adrián Rojas - UFCG
(Examinador Externo)

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB

L732c Lima, Fabiana Alcântara.

Crise contemporânea, microcrédito e trabalho informal:
uma reflexão sobre a tendência desenvolvimentista da política
social / Fabiana Alcântara Lima.-- João Pessoa, 2012.

221f. : il.

Orientadora: Cláudia Maria Costa Gomes

Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA

1. Serviço Social. 2. Política Social. 3. Microcrédito –
mercado financeiro. 4. Trabalho informal. 5. Pobreza.
6. Desenvolvimento.

UFPB/BC

CDU:36(043)

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	v
RESUMO	vi
ABSTRACT	vii
INTRODUÇÃO	13

I CAPÍTULO - Crise contemporânea e hegemonia do capital financeiro: particularidades do trabalho no cenário da acumulação flexível

1. A ascensão financeira na dinâmica da mundialização do capital	24
1.1 Trabalho e renda sob as rédeas da desregularização monetária: os (des) caminhos da Política Social	35
1.2 O trabalho “autônomo” no cenário da Acumulação flexível do capital	45
1.3 Crise contemporânea: fronteiras (in)existentes ou constante histórica o capital?	61

II CAPÍTULO - Microcrédito, trabalho e pobreza: uma reflexão sobre a tendência desenvolvimentista das Políticas Sociais

2. A tendência desenvolvimentista das Políticas Sociais	77
2.1 O Microcrédito como estratégia de enfrentamento à pobreza	86
2.2 Microcrédito <i>versus</i> trabalho: o desenvolvimento das contradições	101
2.3 A emergência do Microcrédito na Política Social do Brasil	117
2.4 A estratégia de articulação do microcrédito com o trabalho informal	138

III CAPÍTULO - O microcrédito em face da Política Social em João Pessoa: a integração viabilizada pelo Empreender-JP

3. A implantação da Política de Microcrédito: o desenvolvimento comandado pelas finanças	149
3.1 O desenvolvimento em face do Programa Empreender-JP: a estratégia de articulação com o trabalho informal	153
3.2 Condição de vida e trabalho sob a ótica da Informalidade	158
3.3 Trabalho informal e as determinações monetárias: o papel do Banco do Brasil	170
3.4 Trabalho e renda através do microcrédito: a integração viabilizada pela Política Social	181
3.5 Trabalhadores informais: entre a oferta do microcrédito e a voracidade do mercado	192

CONSIDERAÇÕES FINAIS	211
----------------------------	-----

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	217
----------------------------------	-----

APÊNDICE A - Questionário direcionado aos trabalhadores informais do Centro Comercial de Passagem (CCP) beneficiários do Empreender-JP

APÊNDICE B - Entrevista semi-estruturada dirigida ao diretor de fomento da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – Secretaria do Trabalho

LISTA DE TABELA

TABELA 01 – Valores críticos associados ao Grau de confiança da amostra.....	21
TABELA 02 – Ocupação do chefe das famílias integrantes do PBF, Brasil, 2006.....	91
TABELA 03 – Comparação entre setores formal e informal entre censos de 1980-2000.....	131
TABELA 04 – Clientes do Microcrédito Produtivo Orientado por situação Jurídica.....	147
TABELA 05 – Frequência da capacitação pós-crédito - João Pessoa/PB, 2012.....	167
TABELA 06 – Empreender-JP: Recursos financeiros do Empreender-JP- João Pessoa/PB, 2012.....	174
TABELA 07 – Empreender-JP: Total de Investimento por linha de crédito- João Pessoa/PB, 2012.....	176
TABELA 08 – Frequência das dificuldades para amortização - João Pessoa/PB, 2012.....	179
TABELA 09 – Frequência da inserção na Proteção Social- João Pessoa/PB, 2012.....	188
TABELA 10 – Frequência do tempo de trabalho com CTPS - João Pessoa/PB, 2012.....	198
TABELA 11 – Frequência da formalização dos trabalhadores- João Pessoa/PB, 2012.....	199
TABELA 12 – Frequência do microcrédito como geração de renda - João Pessoa/PB, 2012.....	205
TABELA 13 – Frequência do microcrédito como melhoria do trabalho- João Pessoa/PB, 2012.....	206

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 - Percentual da iniciativa de inscrição no Empreender-JP.....	161
GRÁFICO 02 - Percentual da procura pelo Empreender-JP.....	162
GRÁFICO 03 . Percentual da carga horária de trabalho.....	168
GRÁFICO 04 . Percentual das dificuldades no trabalho informal.....	180
GRÁFICO 05 . Frequência da renda individual dos trabalhadores.....	185
GRÁFICO 06 . Percentual da renda familiar dos trabalhadores.....	186
GRÁFICO 07 . Percentual de inserção nos serviços socioassistenciais.....	189
GRÁFICO 08 . Percentual do motivo de inserção na informalidade.....	197
GRÁFICO 09 . Percentual das dificuldades no trabalho informal.....	200
GRÁFICO 10 . Percentual do acesso ao microcrédito.....	204

LISTA DE SIGLAS

BCB - Banco Central do Brasil.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento e Social.

CCP - Centro Comercial de Passagem.

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe.

CLT – Código das Leis Trabalhistas

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

DLIS - Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável

FEA-USP - Faculdade de Economia Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

FED - Federal Reserve, Banco Central dos EUA.

FHC - Fernando Henrique Cardoso.

FMI - Fundo Monetário Internacional.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

ISS - Imposto sobre Serviços.

MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

ONG - Organização Não-Governamental.

OSCIPs - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

PIB - Produto Interno Bruto.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

PNB – Produto Nacional Bruto.

PNMPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

PREALC - Programa de Emprego para a América Latina e o Caribe.

PRONAF - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

PSPS - Plano Simplificado de Previdência Social.

PSPS - Plano Simplificado de Previdência Social.

RMI - Revenu Minimum d Insertion.

SCM - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor .

SDTS - Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Solidariedade.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social.

SEDESP - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e da Produção.

SEDH - secretaria de estado do desenvolvimento humano.

UFPB - Universidade Federal da Paraíba.

UNO - União Nordestina de Assistência às Pequenas Organizações.

RESUMO

Esta Dissertação de Mestrado tem por objetivo analisar o deslocamento do microcrédito do mercado financeiro para a Política Social, verificando em que medida esta estratégia se constitui tendência desenvolvimentista fundada na hegemonia do capital financeiro predominante neste debate. Trata-se de demonstrar a dupla funcionalidade da integração do microcrédito à Política Social sob o discurso de enfrentamento à pobreza e inclusão social. Verifica-se que na medida em que o mercado financeiro vale-se do aparato jurídico estatal e discursos ideo-políticos para legitimar o microcrédito enquanto política governamental, o Estado vale-se dos mecanismos econômicos promovidos por grandes instituições financeiras para dar continuidade ao desmonte dos direitos sociais das classes trabalhadoras conquistados após um longo período de mobilizações. E nesta direção, a mundialização do capital e a emergência da política monetária assumem um papel crucial para o capital retomar as taxas de lucro perdidas com o colapso da Era de Ouro. A partir da década de 1990 verifica-se uma nova processualidade histórica vislumbrada, principalmente, a partir da reestruturação produtiva do capital e disseminação dos artifícios oriundos da acumulação flexível que dissemina as vantagens da forma autônoma de trabalho como forma predominante no capitalismo contemporâneo. A partir da crise que consubstancia a hipertrofia do capital financeiro, o microcrédito ganha maior centralidade na esfera das políticas sociais. Não por acaso, agravam-se as condições de trabalho e renda nos países centrais e periféricos. Neste sentido, as atenções são desviadas da ofensiva neoliberal sobre o trabalho para o quadro emergencial da pobreza, debate que se perpassa pela tendência neodesenvolvimentista das Políticas Sociais. No levantamento dos estudos acerca da política de microcrédito, constatamos que esta dinâmica se expressa na sua estreita relação com o trabalho informal, cujas particularidades são contraditórias e incoerentes com a proposta de ofertar condições monetárias às classes subalternas. Assim, verifica-se a tentativa de resolver, por via de mecanismos políticos, um problema situado na estrutura capitalista e na sua forma de organização, tendo em vista que o pauperismo é um fenômeno inerente a esta forma de sociabilidade. Por fim, a dissertação procura demonstrar que é no seio da sociedade capitalista que as contradições acerca das estratégias desenvolvimentistas se revelam mais precisamente.

Palavras-chave: Microcrédito, desenvolvimento, pobreza, trabalho informal.

ABSTRACT

This Master thesis aims to analyze the displacement of the micro financial market for Social Policy, checking to what extent this strategy is developmental trend is founded on the hegemony of finance capital dominant debate. Trata this is to demonstrate the dual functionality of the integration microcredit social Policy in the discourse of coping with poverty and social inclusion. It appears that insofar as the financial market takes advantage of state and legal apparatus ideological discourse to legitimize the micro-credit as government policy, the state draws on the economic mechanisms promoted by major financial institutions to continue the dismantling of social rights of working class achieved after a long period of mobilization. And in this sense, the globalization of capital and the emergence of monetary policy play a crucial role for the capital return rates of profit lost with the collapse of the Golden Age. From the 1990s there is a new historical processuality envisioned, mainly from the restructuring of the productive capital and dissemination of artifacts from the flexible accumulation that spreads the benefits of working autonomously as the predominant form in contemporary capitalism. From the crisis that constitutes the hypertrophy of finance capital, microcredit has gained more centrality in the sphere of social policies. Not incidentally, worsen working conditions and incomes in the central and peripheral countries. In this regard, attention is diverted from the neoliberal offensive of the work for the emergency context of poverty, the debate that permeates the tendency neodesenvolvimentista Social Policy. In the survey of studies of the microcredit program, we found that this dynamic is expressed in its close relation to the informal labor, whose characteristics are contradictory and inconsistent with the proposal of offering monetary conditions to the lower classes. Thus, there is an attempt to resolve through political mechanisms, a problem situated in the capitalist structure and its form of organization, given that pauperism is a phenomenon inherent to this form of sociability. Finally, the dissertation seeks to demonstrate that it is within the capitalist society that the contradictions about development strategies are revealed more precisely.

Keywords: Microcredit, development, poverty, informal labor.

Dedicatória

Aos meus pais

Há outros dias que não têm chegado ainda,
que estão fazendo-se
como o pão ou as cadeiras ou o produto
das farmácias ou das oficinas
- há fábricas de dias que virão -
existem artesãos da alma
que levantam e pesam e preparam
certos dias amargos ou preciosos
que de repente chegam à porta
para premiar-nos
com uma laranja
ou assassinar-nos de imediato.

Pablo Neruda (Últimos Poemas)

Agradecimentos

Sou grata a Deus, minha eterna fonte de inspiração.

Aos meus pais, Graça e Osvaldo, meu irmão e familiares: o meu alicerce, a completude da minha vida, o total afeto mesmo na ausência.

À Valeriano, pelo amor e companheirismo, que além de se fazer presente em todas as horas, foi grande incentivador do meu crescimento intelectual.

À amiga Morgana, por seu amor, incentivo e pelo o sorriso que me faz seguir em frente.

À Cláudia Costa Gomes, amiga e orientadora, agradeço pelo acompanhamento dos meus estudos, sua transparência e rigor em expor as concordâncias e discordâncias, sou grata pelo exemplo de dedicação como professora e intelectual e por me dar a certeza da escolha pela docência.

À turma de Mestrado 2010.1, com quem compartilhei memoráveis momentos para além dos corredores acadêmicos, pelos eventos, parcerias, produções coletivas e longos debates. E aos demais amigos que fiz durante essa trajetória.

À professora Cida, pelas sugestões, palavras de carinho e incentivo que me fizeram seguir nesta caminhada.

Aos Professores Marcelo Sitcovsky, Cézar Maranhão e Maria Augusta Tavares do Grupo de Pesquisa sobre Trabalho – GPT, pelo apoio, indicações bibliográficas, sugestões valiosas e contribuições teóricas que permitiram a crítica deste trabalho.

À Guga, particularmente, sou grata pelos ensinamentos que me inquietaram à compreensão das particularidades do trabalho informal nesse estudo. Mesmo em outras fronteiras, se reconhecerá nas linhas que o compõem.

Ao CNPq, órgão que através do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB, concedeu-me uma bolsa indispensável à manutenção das condições materiais para a realização desse estudo.

Aos trabalhadores informais e ao Sr^o Raimundo Nunes, o Gestor do Programa Empreender-JP, pela disponibilidade em meio a um dia de trabalho e por constituírem ponto de partida que suscitou esta realização: a realidade.

A todos que fizeram parte dessa trajetória e colaboraram com a construção deste trabalho.

INTRODUÇÃO

Esta dissertação de mestrado intitulada, **Crise capitalista, microcrédito e trabalho informal: uma reflexão sobre a tendência desenvolvimentista da Política Social** tem como objetivo analisar o deslocamento do microcrédito do mercado financeiro para a política social, haja vista a emergência da sua integração aos programas sociais no contexto de uma crise capitalista sem precedentes. Considerando a totalidade das determinações econômicas e político-ideológicas que suscitaram este fenômeno, verifica-se que as atenções são desviadas do quadro brutal de desemprego e desproteção social, para o quadro emergencial de enfrentamento à pobreza, através da oferta de condições monetárias às classes subalternas, estratégia que segue o vocabulário neoliberal de organismos multilaterais como o Banco Mundial e o FMI.

Assim, partimos do pressuposto de o microcrédito, ao ser integrado à Política Social sob a perspectiva desenvolvimentista, segue os receituários neoliberais sob hegemonia financeira, exercendo funcionalidade às novas estratégias de contenção da crise capitalista. Verifica-se que, hoje, as ações direcionadas a gerar trabalho e renda estão presentes e integradas a diferentes políticas sociais, não como garantia de um direito social, mas como forma de acentuar as relações de trabalho precário e escamotear a defasagem do sistema de proteção social. A preocupação reside em interesses capitalistas, que tentam se prevenir das consequências da pobreza extrema através da demanda crescente por trabalho, dando continuidade ao desmonte dos direitos sociais conquistados após um longo período de mobilizações.

Portanto, o nosso objeto de estudo não é a mera análise do fenômeno do microcrédito no contexto das políticas sociais, mas a sua compreensão na totalidade das determinações do capitalismo contemporâneo, que reivindica o microcrédito como instrumento de geração de trabalho e renda. Longe de significar um fenômeno desprendido das relações com o grande capital, por contribuir, supostamente, para a *autonomia* e *formalização* dos trabalhadores, acaba por ser funcional ao movimento global de reprodução de uma força de trabalho pauperizada e à margem da economia. Exatamente por esta razão, os estudos em torno desta política têm revelado que o microcrédito não tem alterado, substancialmente, a realidade das classes subalternas.

Verifica-se, nesta perspectiva, que se trata de uma estratégia que segue a tendência *neodesenvolvimentista* das políticas sociais, que tem como uma das pautas a tentativa de conciliação entre capital e trabalho na luta contra a pobreza, conforme

analisado por Mota (2010) e Castelo (2010). Assim, emergem sob o signo do novo desenvolvimento, o *microcrédito*, *microfinanças*, *empreendedorismo*, *arranjos produtivos locais* e outras atividades postas no campo político como supostas alternativas aos efeitos perversos do ideário neoliberal nos países da América latina.

Eis a nossa preocupação em demonstrar que o pauperismo e a desigualdade social, por serem inerentes a esta forma de sociabilidade, não podem ser superados, simplesmente pela tentativa política de conciliação entre microcrédito e trabalho. A realidade investigada neste estudo demonstra que os problemas enfrentados pelos trabalhadores, em sua maioria informal e, alvos dos programas de microcrédito, subjaz às necessidades pela oferta de condições monetárias e esta é a novidade do nosso esforço teórico: a reflexão crítica das determinações que evidenciam a subsunção do trabalho ao microcrédito no cenário do capitalismo contemporâneo.

Nesta perspectiva, é imprescindível acrescentar que os levantamentos acerca do processo de mundialização do capital resgatados neste estudo, apontam a emergência da desregulamentação da moeda de crédito, como estratégia de contenção da crise capitalista suscitada na década de 1970, a partir da busca pela recuperação dos lucros sobre os empréstimos bancários e outras operações especulativas, tal como elucida Guttman (1998). A partir deste argumento, percebe-se, nitidamente, a estreita relação entre microcrédito e capital monetário, principalmente, através das formas de valorização do capital fictício, particularmente, o capital bancário. Isto significa que cada um dos pequenos empréstimos concedidos pelos programas de microcrédito é auferido pelo mercado financeiro para aliviar a crise que consubstancia a *hipertrofia do capital fictício*, nos termos de Marques & Nakatani (2009).

Seguindo esse percurso analítico, a evidência de que a política de microcrédito surge a partir de uma dinâmica global do capital, nos levou a transitar da investigação sobre as políticas de enfrentamento à pobreza, para a análise da função social do microcrédito no campo da economia política. No livro *Miséria da Filosofia (1846-1847)*, Marx rompe com as equivocadas interpretações de Proudhon, ao evidenciar as particularidades da origem burguesa do crédito e analisá-lo enquanto relação econômica e social, portanto, passível de determinações históricas e transitórias. Convém ressaltar a escassez de análises sobre o microcrédito à luz da teoria social marxiana no Serviço Social, inegável desafio ao estudo ora apresentado.

As transformações da dinâmica capitalista, a partir da década de 1990 e, após a ascensão do capital financeiro, impulsionaram os debates acerca do trabalho para um

terreno fértil de determinações, diante da incapacidade do capital gerir a existência do trabalho assalariado como forma predominante de inserção social e de acesso à renda, tal como assinala Chesnais (1996). Esta dinâmica vem combinada ao processo de reestruturação produtiva, que reedita novas formas de trabalho pautadas na ideologia da autonomia e do empreendedorismo, repercutindo, inevitavelmente, na forma como o Estado passa a tratar as políticas voltadas para o trabalho.

Ao transferir para o Estado as saídas da crise, o capital vale-se de mecanismos financeiros que desafia o Serviço Social a pensar a Política Social para além de uma visão endógena, oriunda do campo dos direitos e garantias sociais previstas no Sistema de Seguridade Social; referimos-nos a políticas que, nos termos de Granemann (2007) são *transmutadas em serviços privados*. Este trabalho, particularmente, trata do estudo de uma política que, em sua gênese, segue a lógica monetarista do capital e que vem, como quem não quer nada, sendo disseminada como política social. Verificamos que, desde o início da década de 1990, o microcrédito vem sendo protagonizado como estratégia de geração de trabalho e renda nas agendas governamentais brasileiras. Neste sentido, a luta pelos direitos sociais é obscurecida pela possibilidade individual de trabalhar, através do acesso ao microcrédito.

O discurso de incentivo ao empreendedorismo, através da política de microcrédito, tem se constituído eixo político da atual gestão municipal de João Pessoa, através do Programa Empreender-JP, política também estendida à nível estadual. A novidade é que, desde 2009, o processo de integração do microcrédito à política social local vem lançando várias diretrizes para fortalecer esta integração. Trata-se do surgimento de diferentes linhas de crédito: o Empreender- JP para trabalhadores informais, para mulheres, para os jovens, para deficientes etc. Assim, na medida em que essa integração é a garantia da legitimidade do microcrédito enquanto suposta política social, tende a reforçar o caráter assistencialista do programa, sem tocar nas causas subjacentes do pauperismo.

Convém elucidar o caráter teórico-metodológico e empírico que nos despertou para o caminho desta dissertação. Iniciar a construção do objeto desta pesquisa ou, melhor diria PINTO (1992, p. 7) “a cruz dos pesquisadores” ¹, foi impossível sem recorrer ao tema de investigação que me acompanhou durante o Trabalho de Conclusão de Curso,

¹ Esta expressão faz parte do texto “O projeto de dissertação: sugestões para sua elaboração”, de autoria do Profº João Bosco Pinto (*in memoriam*), PhD da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE.

em 2009. Nesta ocasião, pela primeira vez, foi perceptível a relação do microcrédito com a Política Habitacional do município de João Pessoa.

A condição de estagiária do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) da cidade de João Pessoa nos deu a oportunidade de acompanhar de perto esse processo gerador de muitas perguntas. Dentre os eixos que constituem esta política, pesquisei sobre as ações voltadas para geração de trabalho e renda dos beneficiários. Nela, desenvolvi uma análise acerca do contraste entre as determinações do trabalho informal e os limites para a viabilização das estratégias voltadas para o trabalho, com recorte à qualificação profissional, que se mostrou incapaz de garantir a sustentabilidade proposta aos trabalhadores, dada a precariedade de suas atividades.

A pesquisa realizada revelou que a sustentabilidade que a política tenta assegurar, através das estratégias de geração de trabalho e renda, é incompatível com a realidade a que estão submetidos os trabalhadores informais, já que o acesso à moradia passa por um conjunto de necessidades, que não se restringe a ter casa e não se esgota na possibilidade de qualificação profissional, já que esta deixou de ser garantia de trabalho nos moldes atuais da acumulação flexível. Daí, a incompletude das políticas sociais ao incorporar ações complementares de geração de trabalho e renda. Este estudo também revelou o caráter compensatório das políticas sociais aos requisitos burocráticos dos bancos responsáveis pelo seu financiamento e execução, característica que também corresponde aos programas de microcrédito.

Naquele momento, era inviável a compreensão da riqueza de determinações históricas desta experiência, aparentemente, corriqueira, já que um objeto de pesquisa constitui apenas uma resposta teórica provisória, a realidade sem dúvida, é muito maior e mais complexa.

A partir desta experiência, foram várias as indagações que suscitaram a construção do nosso objeto de pesquisa no mestrado. Ora, se o microcrédito faz parte do processo de acumulação financeira e, conseqüentemente, parte do processo de distribuição (desigual) de riqueza e redução dos postos de trabalho em todas as nações, como compreender a sua funcionalidade para gerar trabalho e renda?

Embora a possibilidade de o indivíduo montar um negócio próprio, através do microcrédito, seja em tese, menos precária que a plena ausência do trabalho, tanto a concepção de autonomia dos trabalhadores, quanto os limites encontrados pelos trabalhadores informais para ter acesso a essas políticas, fazem parte de um mesmo

cenário histórico - a acumulação flexível do capital – que imprime ao capital financeiro a fluidez necessária para operar no conjunto das relações sociais repercutindo, na subsunção do trabalho ao capital, tal como anota Harvey (1996).

A atualidade do tema nos convida a uma análise das tendências históricas do processo de acumulação flexível do capital, que configuraram novas formas de trabalho, estreitamente relacionadas ao microcrédito. Sob a ótica capitalista, é preciso criar artifícios que levem a crer que, sendo o indivíduo possuidor de mercadorias para vender, a partir da concessão do microcrédito, os trabalhadores não estarão sujeitos às determinações do capital, tendo em vista o caráter “autônomo” do seu trabalho. Este artifício, apenas reforça a descaracterização e indistinção da classe trabalhadora, sem tocar na estrutura da propriedade privada, que continua concentrada nas mãos de poucos capitalistas.

Nesta direção, o estudo tem como fundamento o pensamento marxiano, cujo caráter histórico e transitório da sociedade burguesa nos dá a possibilidade de analisar as particularidades de um determinado fenômeno, em sua totalidade. A capacidade do pesquisador extrair da realidade as mediações e contradições do fenômeno investigado, combinada à análise dos fundamentos filosóficos e das categorias econômicas, constituem o método que Marx considera “cientificamente exato”.

É nessa perspectiva o nosso esforço teórico em analisar o deslocamento do microcrédito do mercado financeiro para a política social, a partir das contradições de como ele se apresenta concretamente e a totalidade das suas determinações reais.

Com a finalidade de aproximar o arcabouço teórico utilizado à realidade analisada, realizamos uma pesquisa empírica no município de João Pessoa, onde está sendo executado o Programa Empreender-JP. O referido programa se constitui uma agência de fomento a produção de microempreendedores e a inserção do trabalhador no mercado de trabalho, sediado na Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – Secretaria do Trabalho e mantém uma estreita relação com a Secretaria do Desenvolvimento Social (SEDES), responsável pela execução dos programas sociais locais.

No sentido de apreender as manifestações do programa na realidade dos trabalhadores informais do município, a sistematização e análise dos dados foram orientadas pela perspectiva da totalidade, categoria que não nos limita a um estudo das idéias e fatos isolados, mas à busca da unidade teoria-prática, no sentido da maior aproximação possível da realidade, à luz do método crítico-dialético.

Teremos como marco para análise o período de condução do programa que foi de 2005 a 2011. A escolha deste período está relacionada com o nosso objetivo de verificar a condução dos empreendimentos após a concessão das primeiras linhas de crédito do programa em 2005. Também foi o momento em que ocorreu a avaliação do programa por parte da Secretaria do Trabalho, levando em consideração parâmetros como; gestão, financiamento e população atingida.

Em 2005, a criação do programa Empreender-JP coincidiu com o processo de realocação dos ambulantes do centro de João Pessoa para os espaços públicos de comércio. Durante este processo, o programa criou uma linha de crédito destinada aos trabalhadores informais. No entanto, muitos trabalhadores não tiveram acesso direto ao microcrédito, o que permitiu que partíssemos do pressuposto dos limites do programa no que se refere à acessibilidade e, não mais, da condução do microcrédito pelos trabalhadores, como foi proposto no projeto desta pesquisa. Essa divergência da proposta inicial veio à tona com a realização do pré-teste com os trabalhadores. A realização prévia de quatro entrevistas permitiu a modificação das questões relacionadas ao acesso ao microcrédito por parte dos trabalhadores informais.

A utilização desse instrumento possibilitou o esclarecimento e modificação de algumas questões. Uma informação importante se refere ao processo de inscrição no programa, que não ocorreu, voluntariamente, pelos trabalhadores informais, mas pela prefeitura, enquanto ação vinculada ao processo de realocação dos ambulantes do centro de João Pessoa para os espaços públicos do comércio.

Assim, fizemos uma análise da trajetória dos usuários selecionados para a pesquisa e que estiveram vinculados ao programa desde o início. Foram várias as indagações que suscitaram a construção do nosso instrumental de pesquisa, a saber: quais são as demandas dos trabalhadores usuários do programa? Os critérios para a inserção no programa são coerentes com as condições de trabalho e renda dos usuários? Até que ponto as normas ditadas pelas instituições financeiras contribuem para a perspectiva desenvolvimentista perseguida pelo programa? Entre outros.

Quanto às técnicas e instrumentos para a coleta dos dados, além das fontes primárias obtidas durante a pesquisa de campo, também utilizamos fontes secundárias conseguidas durante as visitas periódicas à Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – Secretaria do Trabalho. Para a obtenção dos dados primários foram utilizados os seguintes procedimentos: questionário com perguntas fechadas e abertas, aplicadas aos trabalhadores informais. E, ainda, entrevista semi-estruturada, dirigida ao gestor do

Empreender-JP. Para contribuir com o referencial teórico do tema proposto, utilizamos uma abordagem qualitativa da pesquisa em trabalho, que será complementada com a utilização de dados quantitativos que surgiram durante o seu desenvolvimento. Trata-se dos seguintes procedimentos: a) Entrevista semi-estruturada dirigida ao diretor de fomento da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – Secretaria do Trabalho. b) Questionário com perguntas fechadas e abertas direcionado aos usuários do programa

Na entrevista, as questões foram voltadas para a investigação da gestão do Empreender-JP enquanto proposta de desenvolvimento para João Pessoa. No questionário, as questões relacionam-se às condições concretas de trabalho e renda dos usuários do microcrédito após cadastramento no programa. Os motivos para a escolha destes procedimentos estão ligados aos seguintes fatores: ao objetivo de analisar a integração do Empreender-JP aos programas sociais locais e a necessidade de confrontar a gestão do programa com os limites e as possibilidades de acesso ao microcrédito por parte dos usuários.

A entrevista dirigida ao gestor do Empreender-JP teve como objetivo investigar a relação da instituição econômica (Banco do Brasil) que orienta e fomenta o Empreender-JP, no sentido de compreender a articulação entre Estado e mercado para a viabilização da política de microcrédito no município. A entrevista compreendeu 38 questões abertas e fechadas acerca do programa, do microcrédito, dos usuários, financiamento, avaliação e monitoramento. Para viabilizar a condução, as principais categorias trabalhadas teoricamente foram expostas na entrevista.

Optamos por dispor alternativas de respostas previamente codificadas, para orientar a condução da entrevista, tal como, viabilizar o período de categorização e tabulação dos dados coletados. Foi permitida, por parte do gestor, a gravação das respostas referentes às questões abertas, o que contribuiu para a edição da entrevista.

Já o questionário direcionado aos trabalhadores, constituiu 40 questões relacionadas ao nível de instrução, a trajetória e situação de trabalho, a inserção nos serviços assistenciais, a inscrição no Empreender-JP, o acesso ao microcrédito e a avaliação do programa. As questões foram tanto de múltipla escolha quanto dissertativas e mostram estreita relação com a hipótese apresentada.

Quanto às fontes secundárias, utilizamos legislações e normas do programa, reportagens e matérias sobre a condução do programa no município de João Pessoa, tal como, materiais disponibilizados pelo referido programa.

Para Marsiglia (2006), utiliza-se a amostra aleatória simples quando se procura garantir a mesma possibilidade de compor a amostra para cada um dos componentes do universo. Neste sentido, a condição de trabalhador informal é o elemento comum para determinação da população da nossa pesquisa. Desta população, utilizaremos uma amostra aleatória simples, composta por grupos sociais: o gestor da Secretaria e um grupo de beneficiários cadastrados no programa.

Segundo Relatório Operacional, dentre uma população de 298 trabalhadores informais do Centro Comercial de Passagem (CCP), calculamos uma amostra de 55 beneficiários. Os sujeitos que compõem a nossa amostra são usuários do programa Empreender-JP desde 2005, quanto teve início. A especificidade desta seleção consistiu na necessidade de verificar as possibilidades e os limites para o acesso ao microcrédito no município de João Pessoa, dada à condição de trabalho precária desses usuários.

Esses trabalhadores são usuários das primeiras linhas de crédito do Empreender-JP. Além disso, estiveram vinculados aos programas sociais integrados à política de microcrédito do município, após o processo de realocação. Entretanto, foram excluídos da nossa pesquisa sujeitos que não fazem parte das linhas de crédito especiais do programa, logo, aqueles que não têm baixa renda e condição de trabalho informal como critérios de inserção no programa.

De acordo com os critérios do programa, quanto maior a renda maior o valor do empréstimo. Neste sentido, para a determinação da amostra levamos em consideração a média dos valores dos empréstimos concedidos para os trabalhadores. A fórmula para determinação do tamanho da amostra (n) para uma população finita, com base na estimativa da média populacional é dada pela Eq. 01:

$$n = \frac{N * \sigma^2 * (Z_{\alpha/2})^2}{(n - 1) * E^2 + \sigma^2 * (Z_{\alpha/2})^2}$$

Onde:

n = Número de indivíduos na amostra

N = tamanho da população

$Z_{\alpha/2}$ = Valor crítico que corresponde ao grau de confiança desejado.

σ = Desvio-padrão populacional da variável estudada (o valor do empréstimo).

E = Margem de erro ou “erro máximo de estimativa”: identifica a diferença máxima entre a média amostral ($\bar{X}$) e a verdadeira média populacional.

Os valores de confiança mais utilizados e os valores de Z correspondentes podem ser encontrados na Tabela 1:

TABELA 1: Valores críticos associados ao grau de confiança na amostra

Grau de confiança (%)	α	Valor Crítico $Z_{\alpha/2}$
90	0,10	1,645
95	0,05	1,96
99	0,01	2,575

Fonte: Levin (1987).

Para a pesquisa em análise, com base nos dados da Tabela 2 (Planilha Empreender em anexo), na qual consta o número total (N) de beneficiários informais do Centro Comercial de Passagem (CCP), tal com, os respectivos valores dos empréstimos, definiu-se que:

- N = 298
- $\alpha = 0,01$ e $Z_{\alpha/2} = 2,575$, Grau de Confiança de 99%
- $\sigma = \text{R\$ } 223,06$
- E = R\$ 70,00

Logo: $N = 298 \cdot 223,06^2 \cdot (2,575)^2 / ((297) \cdot 70^2 + 223,06^2 \cdot (2,575)^2) = 55$ amostras.

Para a definição do Grau de Confiança de 99%, levamos em consideração a média dos valores dos empréstimos, tal qual, calculamos o Erro Amostral de R\$ 70,00, valor referente à média das parcelas pagas pelos trabalhadores informais usuários do Empreender-JP. Neste sentido, o número de amostras necessárias será 55 usuários. Por fim, a análise travada nesta dissertação resgata a relevância do processo de mundialização do capital para o entendimento do agravamento das condições de trabalho e renda no capitalismo contemporâneo.

Apesar da política de microcrédito, representada pelo projeto Empreender JP, se constituir um tema atual, no que se refere à predominância do capital financeiro no mercado mundial, optamos por fazer um resgate das tendências históricas da natureza capitalista, no sentido de chegar à problemática do objeto estudado.

Neste sentido, as inflexões históricas desse fenômeno constitui ponto de partida para os apontamentos necessários ao esclarecimento do nosso objeto. Por isso, partimos de uma perspectiva teórico-metodológica que busca situar as categorias de mundialização do capital, política social, microcrédito e trabalho informal. A análise deste quarteto é fundamental para a elaboração das críticas que se seguem, no sentido de capturar a historicidade do fenômeno ora analisado. Na exposição, o percurso investigativo buscou distribuir o aporte teórico em três capítulos:

O primeiro capítulo, denominado: *Crise contemporânea e hegemonia do capital financeiro: particularidades do trabalho no cenário da acumulação flexível*, resgata a conjuntura histórica que suscita a crise contemporânea do capital e as suas repercussões no mercado de trabalho, durante a passagem da década de 1990 e início século XXI. Nele, três idéias são centrais para o entendimento do microcrédito no contexto de hegemonia do capital financeiro. A primeira delas, é que as políticas sociais são reeditadas de acordo com o movimento histórico do capital e que não é unívoco nem, tampouco, pré-determinado. A segunda idéia se refere aos artifícios da acumulação flexível e os seus rebatimentos na esfera do trabalho; análise que, evidencia o quanto este processo vai além da tentativa de gerar trabalho e renda através do empreendimento de pequenas e microempresas pelos trabalhadores. A terceira, e a que mais reflete a estratégia de enfrentamento do capital é o debate a respeito da crise capitalista contemporânea.

O segundo capítulo, *Microcrédito, trabalho e pobreza: uma reflexão sobre a tendência desenvolvimentista das Políticas Sociais*, dedicamos à análise da relação que combina microcrédito e trabalho na luta contra a pobreza, ponto chave para iniciar a nossa problematização. Este capítulo traz reflexões sobre as categorias pobreza, trabalho e microcrédito como referências teóricas para analisar a tendência neodesenvolvimentista das políticas sociais, estratégia que nesta dissertação se expressa pela adoção do microcrédito enquanto instrumento de enfrentamento à pobreza. Ainda nesta reflexão, evidenciamos o pauperismo como consequência histórica de uma contradição inerente ao desenvolvimento histórico do capital.

Neste sentido, desenvolvemos um debate em torno das políticas de transferência de renda no Brasil e a sua relação com o processo de desproteção social do trabalho, que segue o vocabulário da dinâmica capitalista. Construimos ainda uma crítica embasada na teoria social marxiana, com relação às teses defendidas por Yunus sobre o microcrédito. Assim, resgatamos algumas formulações de Marx acerca da origem

burguesa do crédito, tendo em vista a *lei geral da acumulação capitalista* e o processo histórico que contradiz a tentativa de combinar capital e trabalho na luta contra a pobreza.

No terceiro capítulo, intitulado *O microcrédito em face da Política Social: as determinações concretas da subsunção do trabalho ao capital financeiro*, analisamos a experiência da implantação da política de microcrédito no município de João Pessoa. A aproximação com essa realidade nos permitiu inferir, portanto, que a integração do microcrédito às políticas sociais realizada pelo programa Empreender-JP, vem seguindo o vocabulário neoliberal ditado pela perspectiva neodesenvolvimentista, que delimita o nosso objeto de estudo.

Assim, confrontamos a análise dessa experiência com as determinações a que são submetidos os trabalhadores informais, cujas ocupações são insuficientes para garantir condições mínimas de trabalho e renda, o que implica na escassez do acesso ao microcrédito por parte desta população. Neste sentido, caracterizamos o Programa Empreender-JP e seus mecanismos de geração de trabalho e renda através do microcrédito, simultaneamente, à apresentação e a análise dos dados coletados.

A particularidade das manifestações concretas do nosso estudo consiste em demonstrar que, além das tendências impostas pela economia capitalista no que se refere a vulnerabilidade do acesso ao microcrédito por parte dos trabalhadores informais e de baixa renda, verifica-se a funcionalidade da força de trabalho precária para a viabilidade da política de microcrédito promovida pelo mercado financeiro.

Portanto, esse estudo permite evidenciar, uma disposição lógica quanto ao caminho de análise sobre o microcrédito, que envolve determinações econômicas e político-ideológicas do capital, dispondo de artifícios que evidenciam a subsunção incontestável do trabalho ao capital, verificada em sua constante histórica. Nestes termos, diferente dos que defendem o neodesenvolvimentismo, a contradição entre capital e trabalho, continua enraizada na sociedade capitalista, sem a qual não faria sentido a luta pela sua superação. Esta contradição ao mesmo tempo em que reflete a suposta crise do neoliberalismo, escamoteada por uma nova proposta de desenvolvimento no campo das políticas sociais, também contribui para o movimento de acumulação ditado pelo capital financeiro, dinâmica que tem colocado o trabalho em um caminho amplo de possibilidades individuais fomentadas pelo microcrédito, mas longe do terreno onde se germinam as lutas históricas e onde se debatem as grandes questões.

Capítulo 1

**Crise contemporânea e hegemonia do capital financeiro:
particularidades do trabalho no cenário da acumulação flexível**

1. A ascensão financeira na dinâmica da mundialização do capital

Contribuir para a construção teórica sobre a crise do capitalismo contemporâneo é considerar a mundialização do capital enquanto condição determinante para o surgimento das formas de valorização do capital financeiro. A desregulamentação dos mercados, a expansão do capital fictício e a globalização de políticas neoliberais foram os principais fatores que desencadearam a sucessão de crises vivenciadas por países centrais e periféricos nos últimos anos. No Brasil, especificamente, esta crise vem combinada a adoção de políticas desenvolvimentistas comandadas pela lógica nas finanças.

A instituição do microcrédito enquanto política de governo no Brasil, a partir da década de 1990, é um reflexo da ascensão da esfera financeira do capital. Com esta instituição, a política social brasileira abre as portas para as propostas desenvolvimentistas de combate à pobreza via mercado. Paralelamente, as alternativas de inserção no mercado de trabalho são cada vez mais canalizadas para a esfera da sociedade, onde os indivíduos assumem a responsabilidade pela garantia de trabalho através do microcrédito, sob o aparato incontestado do Estado.

Nesta dissertação, o nosso esforço teórico consiste em compreender esta tendência a partir da análise da ascensão da esfera financeira do capital e as suas determinações históricas. Por esta razão, não devemos partir de uma análise endógena desta esfera, mas compreendê-la na totalidade das relações sociais capitalistas que suscitaram a sua emergência, no final da década de 1960, fase em que a *mundialização financeira* começa a se manifestar. Este período tem como contexto geral o fim da Era de ouro, quando o capital produtivo entra em crise e se inicia o processo de internacionalização ou, se preferirmos, *mundialização do capital*.

A princípio, é preciso esclarecer importantes diferenças conceituais a respeito dos dois termos analisados pelo economista François Chesnais. Na análise da *mundialização financeira*, Chesnais (1998) refere-se a um regime de acumulação capitalista dominado pelas finanças e interesses rentistas. A esfera financeira é evidenciada enquanto *pedra angular* das tendências essenciais da mundialização do capital, uma dessas tendências, diz respeito ao surgimento de um sistema de crédito (política monetária), que passa a ditar o vocabulário da política social alguns anos mais

tarde. A concentração de capitais nas instituições bancárias constitui característica determinante dessa dinâmica, a partir da fusão do capital industrial e bancário, processo que originou o protagonismo do capital financeiro no cenário econômico mundial.

Diferente da primeira análise, na *mundialização do capital*, Chesnais (1996) parte do processo de internacionalização do capital produtivo, ou seja, da ascensão da esfera financeira enquanto resultado do papel desempenhado pelos grandes grupos industriais. Inicialmente, é esta a análise que nos interessa e que identificamos a gênese do capital financeiro. Feita esta diferenciação conceitual, voltamos ao nosso ponto de partida: a emergência da esfera financeira, a partir do processo de mundialização do capital.

A expressão “mundialização do capital” é a que corresponde mais exatamente à substância do termo inglês “globalização”, que traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo oligopolista, voltado para a produção manufatureira ou para as principais atividades de serviços, de adotar, por conta própria, um enfoque e conduta “globais” (CHESNAIS, 1996, p.17).

O processo de mundialização do capital ou, se preferirmos, globalização, tem as suas raízes no período denominado fordismo-keynesiano² ou, “anos dourados”³ – os trinta anos que se seguiu à Segunda Guerra Mundial, que foram orientados por novas medidas liberais de reconstrução econômica, baseadas na doutrina keynesiana. Dentre os elementos constitutivos desta fase, o crescimento das taxas de lucro geradas pela produção e consumo em massa foram predominantes. Embora a riqueza produzida neste período jamais tenha sido distribuída mundialmente.

² Preocupado em compreender a crise de 1929 e em encontrar respostas para ela, o inglês John Maynard Keynes, promulgava a mudança da relação do Estado com o sistema produtivo e rompia parcialmente com os princípios do liberalismo. Ao keynesianismo, agregou-se o pacto fordista da produção em massa para o consumo e os acordos coletivos com os trabalhadores do setor monopolista em torno dos ganhos de produtividade do trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 83-86).

³ “Buscaram nomes para descrevê-la: “os trinta anos gloriosos” dos franceses (*les trente glorieuses*), a Era de Ouro de um quarto de século dos anglo-americanos (Marglin e Schor, 1990). O dourado fulgiu mais brilho contra o pano de fundo baço e escuro das posteriores Décadas de crise” (HOBBSAWM, 1995, p. 253).

Hoje é evidente que a Era de ouro pertenceu essencialmente aos países capitalistas desenvolvidos, que, por todas essas décadas, representaram cerca de três quartos da produção do mundo e mais de 80% de suas exportações manufaturadas. Outra razão pela qual essa característica da era só lentamente foi reconhecida é que na década de 1950 o surto econômico pareceu quase mundial e independente de regimes econômicos (HOBBSAWM, 1995, p. 255).

Não à toa, o historiador Hobsbawm (1995) afirma que neste período foi produzida uma *mudança paradoxal na estrutura política da economia mundial*. O autor levanta aspectos extremos do crescimento econômico à época. Este crescimento é caracterizado, sobretudo, pela incapacidade dos países terceiro-mundistas acompanhar à risca o grande *boom*⁴ da economia mundial, embora se reconheça a participação destes países no processo transnacional de manufatura, ou seja, na dinâmica de importação e exportação de mercadorias e serviços entre países centrais e periféricos. Mas a riqueza geral era concentrada por uma pequena parcela da população mundial.

Neste sentido, os países periféricos acompanhavam o ritmo de crescimento econômico em condições desiguais, através da importação e exportação de manufaturas. Enquanto os países centrais investiam na força de trabalho à baixo custo e na redução de custos e encargos sociais para abastecer as indústrias instaladas nos países periféricos. Este processo consolidou a expansão do comércio mundial, liderado pelas economias industriais capitalistas da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico), dentre as quais fazem parte países como os EUA, a Grã-Bretanha, a França, a Alemanha e o Japão.

Ainda Hobsbawm (1996) evidencia o incremento tecnológico da produção enquanto característica predominante da Era de ouro. Na medida em que se expandia uma imensa coleção de mercadorias baratas e de fácil acessibilidade nos países periféricos, reduzia-se cada vez mais o quadro de trabalhadores nas grandes indústrias. “A grande característica da Era de Ouro era precisar cada vez mais de

⁴ “Muito do grande *boom* mundial foi assim um alcançar ou, no caso dos EUA, um continuar de velhas tendências. O modelo de produção em massa de Henry Ford espalhou-se para indústrias do outro lado dos oceanos, enquanto nos EUA o princípio fordista ampliava-se para novos tipos de produção, da construção de habitações à chamada *junk food* (o McDonald’s foi uma história de sucesso do pós-guerra). Bens e serviços antes restritos a minorias eram agora produzidos para um mercado de massa, como no setor de viagens a praias ensolaradas” (HOBBSAWM, 1995, p. 259).

maciços investimentos e cada vez menos de gente, a não ser como consumidores” (Idem, ibidem, p. 262).

É pertinente lembrar que o investimento maciço dos industriais em *capital constante*, ou seja, em meios de produção; máquinas, tecnologias etc. é parte integrante da lógica capitalista para a exploração do *capital variável*. Esta relação Marx (2010, LIVRO I, Volume I, capítulo VI) denominou *composição orgânica do capital*, uma relação que varia de acordo com o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista na busca pela garantia da lucratividade. Nos ensinamentos de Marx:

Podem mudar as condições técnicas do processo de trabalho a tal ponto que, onde antes dez trabalhadores, com dez instrumentos de valor ínfimo, elaboravam uma quantidade relativamente pequena de matéria- prima, hoje um trabalhador, com uma máquina cara, elabora cem vezes mais matéria-prima (Idem, ibidem, p. 246).

Neste sentido, o investimento tecnológico relatado por Hobsbawm (1995) se traduz pela massa de trabalhadores despejados das indústrias à época. Apesar desta estratégia, os governos dos países centrais insistiam na “combinação keynesiana de crescimento econômico numa economia capitalista baseada no consumo em massa de uma força de trabalho plenamente empregada” (HOBSEBWM, 1995, p. 276).

É neste contexto que surgem os Estados de bem-estar (*Welfare State*)⁵, quando as grandes potências imperialistas da Europa passam a adotar políticas de seguridade social – manutenção de renda, assistência, educação etc. Esta combinação se dava enquanto mecanismo de concessão política para abrandar as reivindicações das classes trabalhadoras. À época, essa estratégia foi forjada pela garantia de políticas sociais, principalmente, aquelas voltadas para o trabalho.

Mesmo no período de regulação fordista⁶, quando os governos dos países centrais implantaram uma legislação protetora às classes trabalhadoras – combinadas às medidas liberais de reconstrução econômica adotadas por Keynes, estava a

⁵ Tem sua origem nas reivindicações das classes trabalhadoras na Inglaterra no século XIX. O Welfare State ou “Estado de Bem Estar” foi a experiências vivenciada pelos países centrais, caracterizado pela forte expansão de políticas sociais após a Segunda Guerra Mundial. Esta experiência foi ditada pelo inglês John Maynard Keynes (1883-1946) e propunha a intervenção do Estado na regulação das relações sociais e econômica (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 98).

⁶ Termo utilizado por François Chesnais (1996, p.300) para expressar a forma de trabalho predominante até 1970 nos países centrais que vivenciaram o fordismo-keynesiano.

tentativa de manter o crescimento das taxas de lucro gerado pela produção e consumo em massa. Era preciso estabelecer um compromisso político para justificar a brutal desigualdade econômica gerada pelo processo de mundialização do capital. Mas este compromisso logo se torna insustentável, quando as saídas da crise são transferidas para as políticas sociais:

O Estado, diga-se, o fundo público, na perspectiva keynesiana, passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, na produção e regulação das relações econômicas e sociais. Nessa perspectiva, o bem-estar ainda deve ser buscado individualmente no mercado, mas se aceitam intervenções do Estado em áreas econômicas, para garantir a produção, e na área social, sobretudo para as pessoas consideradas incapazes para o trabalho: idosos, deficientes e crianças (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 86).

Sob a lógica do capital, os trabalhadores necessitavam de um aparato jurídico para assegurar o seu salário que, por sua vez, garantisse o consumo. É interessante notar a capacidade inerente à dinâmica capitalista de criar e recriar estratégias econômicas que mantenham o trabalho em posição subalterna, a cada nova crise.

O que deixa claro que o estabelecimento de uma legislação protetora centrada nos planos de seguridade social, por parte dos países que viabilizaram o *Welfare State*, é coerente com a criação de um fundo público funcional ao sistema capitalista. Esta preocupação reside em interesses do mercado e na tentativa de geração de emprego em condições políticas determinadas.

Uma das importantes contribuições para o debate em torno da expansão das políticas sociais no pós-guerra, se refere a análise de Esping - Andersen (1990) intitulada *As três economias políticas do Welfare State*. Ao desvendar as entrelinhas da combinação entre o mercado (liberalismo econômico) e o Estado democrático, o autor questiona até que ponto o Estado democrático, através das experiências welferianas, foi capaz de conter as desigualdades sociais produzidas pelo sistema capitalista.

Ao entender estas experiências enquanto produto do sistema capitalista, Esping-Andersen (1990) esbarra nos limites da proposta de ampliação dos direitos sociais por via dos regimes de *Welfare State*. Desse modo, o autor caracteriza três pilares dos regimes de *Welfare State*. O primeiro se refere ao *welfare state "liberal"*, em

que há predominância das políticas assistenciais aos que comprovarem necessidade, programas de transferências universais e previdência social. Neste regime, apesar da predominância dos benefícios sociais ao invés do trabalho, o Estado recorre ao mercado para a garantia de benefícios privados mínimos, são exemplos, o Estado norte-americano, canadense e australiano.

O segundo regime, diz respeito ao *welfare state corporativo estatal*. Nestes regimes, adotados por nações como a França, a Alemanha e a Itália, o autor observa um forte caráter estatal conservador e desprendido do mercado, onde se predomina a preservação das diferenças de *status*, ou seja, os direitos sociais estão ligados ao *status*⁷ que o indivíduo ocupa na sociedade, desprezando o aspecto redistributivo dos benefícios sociais.

O terceiro e último regime caracterizado pelo autor, se refere aos *welfare states social-democratas*, regimes pautados na igualdade e universalidade, distantes das garantias mínimas dos regimes anteriores. Neste regime, predomina-se uma política fundada na combinação entre liberalismo e socialismo, baseada no pleno emprego enquanto prática integral de bem-estar social, em detrimento aos benefícios pautados nas transferências sociais. Esping-Andersen (1990, p. 110) ressalta que “os *welfare states* formam um grupo, mas precisamos reconhecer que não existe um único caso puro”.

Esta variação de experiências trouxe para o Brasil características similares aos países desenvolvidos. Trata-se de uma mescla entre as estratégias de proteção ao trabalho e os programas de transferência de renda. Este artifício do Estado, através da legislação social, se articular com o mercado para a garantia dos direitos sociais remete a crítica de Cignolli (1985, p. 13) quando afirma que, “o Estado intervém no processo de acumulação dando prioridade à criação e ampliação das condições gerais de produção”. Estas condições foram determinantes para a consolidação de uma política salarial durante o processo de industrialização brasileira.

⁷ No ensaio do sociólogo inglês T. H. Marshall (1967) sobre “cidadania e classe social”, o autor afirma que o “status” de cidadania se refere ao reconhecimento do dever de trabalhar para o bem-estar geral da sociedade, predominantemente, quando a economia inglesa eleva o seu padrão de crescimento, culminando na necessidade dos indivíduos para integrar-se no mercado, enquanto atributo pessoal. Em sua análise, T.H. Marshall demonstra como o desenvolvimento da cidadania até o século XIX esteve submetido a relações antagônicas entre as classes sociais, apontando a origem burguesa da consolidação dos direitos. Sobre o conceito de *cidadania* e as suas diferentes concepções, também ver a análise de J.M. Barbalet (1989) intitulada “A cidadania”.

A legislação trabalhista foi, ao mesmo tempo, uma das contribuições para a acumulação necessária à industrialização e a expressão maior de um “pacto” de classes, através do qual a burguesia, que começava a se desenvolver, buscava o apoio dos trabalhadores urbanos a fim de liquidar politicamente com os antigos proprietários rurais (CIGNOLLI, 1985, p. 21).

Nesta perspectiva, a evolução da política social brasileira, a partir da década de 1930, esteve associada ao processo de acumulação do capital e movida por um jogo de interesses ditados pela burguesia industrial emergente. Segundo Cignolli (Ibid., p. 21), “manter o capital em uma posição hegemônica e o trabalho em uma posição subordinada é uma constante histórica da teoria e da prática do Estado brasileiro”.

A repercussão das experiências welferianas na realidade brasileira ocorreu no sentido de combinar às reivindicações das classes trabalhadoras e impulsionar a economia. Nas entrelinhas da legislação trabalhista, prevaleceu os interesses particularistas, coerentes com o caráter burocrático e conservador do aparelho estatal brasileiro, fruto da Era Vargas, a partir da década de 1930 e, posteriormente, com a opacidade do regime ditatorial entre 1964 e 1989.

A análise de Vianna (2000) sobre o processo de americanização da proteção social brasileira durante o chamado *Welfare State* aponta as “diversas formas pelas quais a privatização atingiu a política social” (Ibid., p. 145), anteriores ao surgimento das políticas neoliberais. A autora cita como exemplo o desvio dos fundos públicos criados para financiar a proteção social e a contratação de serviços terceiros no trato da saúde pública à época. Em sua análise:

A consolidação de um forte sistema público de proteção social, imprescindível, não implica, entretanto, a refutação do papel (irreversível) desempenhado pelas modalidades privadas ou semi-privadas. No Brasil, não há como fugir de desfechos híbridos, que, no caso, permitam a superação do atraso, da miséria, do *apartheid social*, sem barrar o ingresso do país na contemporaneidade tecnológica e produtiva (Ibid., p.199).

Entende-se por *apartheid social*, mais um artifício da lógica privatizante assumida pela proteção social. A confluência entre Estado e mercado, sempre existente no contexto das políticas sociais, tende a fragmentar as diversas frações de classes sociais, entre o direito e o não direito, ou ainda, o estímulo ao “direito de não

ter direito”⁸. Ainda Vianna (Ibid., p. 141) assinala que “a proteção previdenciária, um privilégio dos incluídos, se configurou como um mecanismo de discriminação “de baixo”.

Neste sentido, “o *Welfare State* não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias. Também precisamos considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado” (ESPING-ANDERSEN, 1990, p. 101). Segundo a análise do autor, as experiências welferianas favoreceram o fenômeno da *demercadorização* dos indivíduos, na medida em que são protegidos institucionalmente pelas políticas sociais. A *mercadorização* ocorre quando os indivíduos são despojados da proteção social:

[...] Quando os mercados se tornam universais e hegemônicos é que o bem estar dos indivíduos passou a depender inteiramente de relações monetárias. Despojar as sociedades das camadas institucionais que garantiam a reprodução social fora do contrato de trabalho significou a mercadorização das pessoas. A introdução dos direitos sociais modernos, por sua vez, implica um afrouxamento do status de pura mercadoria. A desmercadorização ocorre quando a prestação de um serviço é vista como uma questão de direito ou quando uma pessoa pode manter-se sem depender do mercado (Id., Ibid., p. 102).

Também Oliveira (1988) desenvolve esta tese ao analisar as relações entre capital, força de trabalho⁹ e fundo público. O autor constata que o padrão de financiamento público da acumulação capitalista no chamado *Welfare State*, contribui para a reprodução da força de trabalho via gastos sociais. Com a internacionalização produtiva e financeira da economia capitalista, o fundo público passa a comportar-se como “*anticapital*” ou “*antivalor*”, termo que intitulou a sua tese.

⁸Um exemplo deste artifício foi a aprovação do Plano Simplificado de Previdência Social (PSPS), decreto 6.042/2007. O plano prevê a redução do percentual de 20% para 11% sobre o salário de contribuição dos trabalhadores com dificuldades para recolher, a exemplo dos trabalhadores informais. Uma vez vinculado ao Plano Simplificado, o trabalhador informal perde o direito à aposentadoria por tempo de contribuição. Além disso, esse estímulo à contribuição condiciona os trabalhadores a permanecer no trabalho “autônomo” ou informal, já que para ter o direito a “contribuição privilegiada” não poderão prestar serviços de qualquer natureza a nenhuma empresa (BRASIL, 2007).

⁹ “Por força de trabalho ou capacidade de trabalho compreendemos o conjunto das faculdades físicas e mentais existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda vez que produz valores-de-uso de qualquer espécie” (MARX, 2010, LIVRO I, volume I, capítulo IV).

O padrão de financiamento público do Welfare State operou uma verdadeira “revolução copernicana” nos fundamentos da categoria do valor como nervo central tanto da reprodução do capital quanto da força de trabalho. No fundo, levado às últimas consequências, o padrão do financiamento público “implodiu” o valor como o único pressuposto da reprodução ampliada do capital, desfazendo-se parcialmente enquanto medida da atividade econômica e da sociabilidade em geral (OLIVEIRA, 1988, p. 14).

Neste sentido, o fenômeno da *desmercadorização* analisado por Esping-Andersen significou a extensão de bens e serviços sociais públicos às classes trabalhadores, que Oliveira (1988) denominou fundo público de *antimercadorias sociais*, “pois sua finalidade não é a de gerar lucro, nem mediante sua ação dá-se a extração da mais-valia” (Ibid., p. 15). Cabe ressaltar que o autor remete a alguns críticos marxistas que analisam, erroneamente, a relação entre fundo público e produtividade do trabalho, posto que não seja, necessariamente, funcional para a produção de valor.

Ainda Oliveira esclarece que a finalidade central de qualquer bem público deve ser a melhoria das condições de vida dos indivíduos, finalidade que difere do papel inconfundível do trabalho na sociabilidade: o de produzir valor para o capital. Nos escritos de Marx:

A fim de o possuidor de dinheiro encontrar no mercado a força de trabalho como mercadoria, é mister que se preencham certas condições. Por si mesma, a troca de mercadorias não implica outras relações de dependência além daquelas que decorrem de sua própria natureza. Assim, a força de trabalho só pode aparecer como mercadoria no mercado enquanto for e por ser oferecida ou vendida como mercadoria pelo seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho. A fim de que seu possuidor a venda como mercadoria, é mister que ele possa dispor dela, que seja proprietário livre de sua capacidade de trabalho, de sua pessoa (Id., 2010, p.198, LIVRO I, volume I, capítulo IV).

Podemos vislumbrar novas tendências dos fenômenos expostos pelos autores no capitalismo contemporâneo. Uma delas é a transferência dos direitos e garantias sociais para o mercado. Seguindo a ótica neoliberal, as políticas sociais têm sido reeditadas cada vez mais distantes da perspectiva da proteção social e implicando em

um novo processo de *mercadorização* dos indivíduos e mercantilização dos direitos sociais.

Desta vez, o mercado financeiro torna-se protagonista no cenário do capitalismo mundializado e a busca por melhores condições de vida e de trabalho é canalizada para o mundo das finanças, onde a política monetária (crédito) assume uma condição “redentora” para a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho, em sua maioria, em condições precárias e aquém da proteção trabalhista.

De fato, a intervenção do Estado brasileiro no âmbito das políticas sociais parece não dar conta das múltiplas expressões que o próprio sistema produz. Esta crítica remete a análise de Netto (2005) acerca da relação entre o Estado e a questão social¹⁰ no capitalismo dos monopólios. A monopolização do capital bancário significou estratégia fundamental dos países capitalistas industriais no decorrer do século XIX e, até os dias atuais.

Seguindo a lógica do capital, a extração da mais-valia direta ou indiretamente¹¹ passa a sustentar os superlucros produzidos pelo sistema capitalista e subsidiados pelo aparelho jurídico do Estado. Netto esclarece que na ordem monopolística, a novidade não está na intervenção do Estado na política social sob a concepção keynesiana, mas na organização sistemática e contínua da dinâmica capitalista. Ao assinalar a compatibilidade da captura do Estado pela burguesia monopolista, o autor acrescenta:

A legitimação é plenamente suportável pelo Estado burguês no capitalismo monopolista; e não é só suportável, como necessário, em muitas circunstâncias históricas, para que ele possa continuar desempenhando a sua funcionalidade econômica (NETTO, 2005, p. 28).

Durante a exposição dos seus argumentos, Netto não se desprende da crítica marxista à luz da teoria social. Com base nela, o autor desmistifica o distanciamento entre a relação Estado e a sociedade burguesa. Contudo, ressalta que a predominância do papel do Estado no âmbito das políticas sociais não significa uma

¹⁰ Aqui, entendemos a “questão social” enquanto expressão fundamentada pela crítica de inspiração marxista e, conectada às lutas sociais dos trabalhadores, que a partir de 1848, segundo Netto (2001) converte-se em objeto da ação burguesa e do pensamento conservador.

¹¹ Aprofundaremos esta discussão na terceira seção temática, na qual diferencia o processo de valorização do capital produtivo do capital-dinheiro no capitalismo contemporâneo.

consequência direta da organização dos monopólios. O autor nos lembra que a política social é produto das lutas de classes, logo, deve ser entendida como fruto das condições criadas no seio da dinâmica capitalista. Nos escritos de Marx:

O Estado se tornou uma existência particular ao lado e fora da sociedade civil; mas esse Estado não é mais do que a forma de organização que os burgueses se dão necessariamente, tanto no exterior como no interior, para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses (MARX, 2007, p. 75).

É importante lembrar que, quando falamos em Estado, não estamos restringindo a sua essência aos interesses e determinações capitalistas. Ora, o Estado absolutista feudal é anterior ao sistema capitalista e, durante a Idade Média, significou até um instrumento de entrave para a livre circulação de mercadorias à época. Nela, a essência hierárquica da feudalidade e a ordem conservadora do clero eram predominantes.

Apenas depois que a acumulação primitiva da usura e do capital mercantil alcançou certo grau de maturidade, alterando de maneira fundamental as relações entre as antigas e as novas classes proprietárias e solapando as formas tradicionais de dominação política por meio da expansão do capital-dinheiro, é que o próprio Estado tornou-se mais explicitamente um instrumento da acumulação progressiva de capital e o parceiro do modo de produção capitalista (MANDEL, 1982, p. 335).

Com esta afirmação podemos entender que apenas com a maturidade da acumulação capitalista é que o Estado se torna, mais evidentemente, um instrumento dos interesses privados. Só quando a propriedade privada alcança um nível tal, que os não proprietários perdem o significado de ameaça, é que o Estado foge do consenso entre as partes para atender mais explicitamente à ordem burguesa, constituindo, deste modo, o papel do Estado burguês.

Discutindo o desenvolvimento capitalista no pós-guerra, Mandel (1982) resgata as características que correspondem a realidade dos países centrais naquela época, sobretudo, em países como a França, Grã-Bretanha, Itália e Estados Unidos. Em 1945, características como a redução da rotação do capital fixo, a aceleração da inovação

tecnológica e o aumento do custo com projetos de acumulação de capital, foram determinantes para a emergência do aparelho estatal no sistema capitalista. Principalmente, pela busca inexorável de um aparato legal para financiar e assegurar os superlucros do capital nesta fase tardia, tendo em vista a sua função de “proteger institucionalmente e legitimar juridicamente a propriedade privada” (MANDEL, 1982, p. 346).

Para explicar a fase correspondente ao *capitalismo tardio*, o autor descreve três fases de desenvolvimento. A primeira fase se refere ao capitalismo de mercado, quando o crescimento do capital industrial acontece no âmbito dos mercados domésticos entre 1700 e 1850. A segunda fase, marcada pelo desenvolvimento do capitalismo monopolista, perdurou até 1960, quando se dá o esgotamento do *boom* da economia mundial no pós-guerra, esta fase é marcada pelo desenvolvimento imperialista dos mercados internacionais.

A terceira fase corresponde ao desenvolvimento do *capitalismo tardio*, a que corresponde a crise desencadeada no final da década de 1970, quando a produção em massa peculiar do modelo de regulação fordista, deixa de significar consumo em massa. Esta fase tem como elementos constitutivos a expansão das grandes organizações multinacionais, a mundialização dos mercados e do trabalho e a intensificação dos fluxos internacionais do capital.

Segundo Mandel (Ibid., p. 342), além de um estágio de desenvolvimento, trata-se de uma crise de reprodução do capital, uma vez que o crescimento do consumo e, portanto, da produção, tornam-se insustentáveis para o desenvolvimento do sistema capitalista. Esta função, na medida em que foi favorável ao desmonte das experiências de *welfare states*, foi determinante para o aumento da concentração de capital, paralelamente, ao incentivo e expansão do crédito ao consumo, enquanto tentativa de superar a crise do modelo fordista-keynesiano.

1.2 Trabalho e renda sob as rédeas da desregularização monetária: os (des) caminhos da Política Social

Com a crise capitalista do final da década de 1970 e a ascensão da esfera financeira do capital, cria-se um cenário econômico adequado às flutuações do

mercado, onde o capital precisa compartilhar a crise com todas as nações, indistintamente. Mas os efeitos da inserção dos países periféricos na nova dinâmica internacional são drásticos, o descompasso provocado pela perda da autonomia e a fragilidade econômica e fiscal destes países demonstram o grau de disparidades refletido, principalmente, na vulnerabilidade das classes trabalhadoras, no que se refere ao desmonte dos direitos conquistados após um longo período de mobilizações.

Esta dinâmica pressupõe disparidades regionais, provocadas pela incapacidade dos Estados periféricos acompanhar o desenvolvimento global, repercutindo nas estimativas de renda extremamente desiguais. Embora seja importante assinalar, desde já, que estas estimativas também alcançam, inexoravelmente, os países que estão no centro da economia capitalista. Não por acaso, Hobsbawm (1995, p. 264) afirma que “a Era de ouro democratizou o mercado”, característica diretamente proporcional ao índice alarmante de desemprego e desigualdade social.

Para Guttman (1998), este processo corresponde a gênese da desregularização monetária, ou seja, a liberalização da moeda de crédito como forma de recuperação das taxas de lucro perdidas com a estagnação do modelo de regulação fordista. Infere-se, portanto, que este fenômeno surge como estratégia de enfrentamento do capital repercutida, inevitavelmente, nas relações de trabalho e no processo de distribuição (desigual) de renda. Portanto, podemos afirmar que o investimento no sistema de crédito pelos países centrais foi uma estratégia determinante para a retomada das taxas de lucro pelo capital. Mais tarde, a oferta de serviços financeiros às classes subalternas por parte dos Estados surge como tendência deste processo.

Ao longo da segunda metade da década de 60 e boa parte da década de 70, ofertas abundantes de crédito, as taxas relativamente baixas, ajudaram a manter o nível de consumo, facilitando, assim, o empenho das empresas em compensar os custos unitários crescentes mediante o aumento de preços dos produtos acabados, preservando suas margens de lucro (GUTTMANN, 1998, p. 67).

É neste contexto que se intensifica o processo de *transnacionalização* das atividades econômicas e desregulamentação dos mercados mundiais, cujas tendências aparecem cada vez mais *internacionalizadas*. Por um lado, as fronteiras existentes

entre os Estados são quebradas e a economia capitalista passa a escapar do controle nacional. Por outro lado, as políticas keynesianas vão perdendo o rigor e abrindo espaço para as pretensas práticas liberais do mercado financeiro, dentre elas destacam-se a crescente divisão internacional do trabalho e o aumento de financiamento *offshore* (externo)¹² no mercado global.

O papel desempenhado pela internacionalização do capital, no processo de desregulamentação cumulativa dos mecanismos associados à regulação fordista, adquire importância ainda maior, quando se leva em conta a internacionalização do capital monetário, ao mesmo título do que a do capital produtivo, isto é, como expressões distintas, mas interligadas, de um movimento único de libertação do capital de todas as instituições que enquadravam e “regulavam” suas operações (CHESNAIS, 1996, p. 299).

Tendo em vista que “a internacionalização do capital é resultado da estreita interconexão entre os mercados nacionais, nascida da liberalização dos movimentos de capitais e da desregulamentação” (Id., Ibid., p. 242), nada mais coerente do que a justificativa de que a liberdade da economia norte-americana serve para “corrigir” os inconvenientes gerados pela mundialização do capital e ascensão da esfera financeira nos mercados mundiais. Ainda Chesnais afirma que esta dinâmica tem como pressuposto a oferta de mecanismos monetários nos mercados mundiais, o que o faz destacar o papel dos inúmeros mercados paralelos; mercados de câmbio, de créditos, de ações e obrigações que, posteriormente, viriam a ser utilizados, inclusive, como estratégia política dos governos para lidar com o brutal quadro de desigualdade social.

Uma das importantes conseqüências deste processo foi o surgimento do mercado de “eurodólares”, onde a circulação da moeda norte-americana era irrestrita e negociável, graças ao investimento incontável dos EUA nos mercados externos, sobretudo nos países europeus. “Os EUA foi o primeiro país a se ver à mercê dessas vastas e multiplicantes enxurradas de capital solto que varriam o globo de moeda em moeda, em busca de lucros rápidos” (HOBBSAWN, 1995, p. 273).

¹² “O termo *offshore* entrou no vocabulário público civil a certa altura da década de 1960, para descrever a prática de registrar a sede legal da empresa num território fiscal generoso, em geral minúsculo, que permitia aos empresários evitar os impostos e outras restrições existentes em seu próprio país. Pois todo Estado ou território sério, por mais comprometido que estivesse com a liberdade de obter lucros, havia estabelecido em meados da década de 1960 certos controles e restrições à conduta de negócios legítimos, no interesse de seu povo” (HOBBSAWN, 1995, p. 272).

Essa livre flutuação de capitais ocorria, paralelamente, a quebra de barreiras políticas nos países periféricos, processo também conhecido como desregulamentação e liberalização dos mercados, através da preponderância do sistema monetário norte-americano. Nos últimos anos da Segunda Guerra Mundial, esta livre flutuação de capitais consagrou o sistema *Bretton Woods*¹³, um *sistema monetário internacional* dominado pelo dólar.

O sistema consagrado em *Bretton Woods* estabeleceu o dólar como moeda internacional e esta era a única moeda que manteria sua conversibilidade em relação ao ouro. As outras moedas nacionais eram livremente conversíveis em dólar a uma taxa de câmbio fixa (não havia limitações à mobilidade de capital); desse modo, o dólar tinha uma paridade com o ouro e as demais moedas com o dólar. Quando uma moeda nacional apresentava tendência demasiadamente forte a afastar de seu valor estabelecido em relação ao dólar, havia a possibilidade de se reajustar a taxa de câmbio. Essa possibilidade de ajustamento, quando se verificasse um desequilíbrio fundamental, era a principal distinção entre o sistema de Bretton Woods e o padrão-ouro (GREMAUD; TONETO, 2002, p. 505).

Este sistema viabilizou as relações comerciais, monetárias e financeiras entre os países, estabelecendo um “padrão-ouro”, onde o regime monetário internacional se baseava na interdependência financeira da maioria dos países com relação às grandes potências capitalistas da época, principalmente pelo triunfo da moeda norte-americana nos mercados mundiais. Tratava-se de uma quantidade determinada de ouro que as nações envolvidas definiam suas moedas, podendo, a qualquer momento, convertê-la a ouro ou, a outras moedas nacionais.

A quebra dessas barreiras econômicas, por via de mecanismos políticos, implica, necessariamente, nas condições necessárias para o capitalismo impor as novas regras em quase todos os países, dentre elas, destaca-se a criação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, instituições financeiras reorientadas após o declínio do *Bretton Woods*. Segundo Brunhoff (1998, p. 53), “o atual regime de

¹³ Segundo Chesnais (1996, p. 248-249), como estratégia de superar as lacunas herdadas da crise de 1929, o sistema monetário internacional *Bretton Woods* proporcionou o crescimento econômico do pós-guerra, e 23 anos depois da dissolução desse sistema, por decisão unilateral dos EUA em 1971. Na Conferência de *Bretton Woods*, algumas propostas de remodelagem do sistema monetário internacional surgiram; entre elas, destacaram-se as do economista inglês John Maynard Keynes e a de Henry White, secretário do tesouro dos EUA, que prevaleceu (GREMAUD; TONETO, 2002, p. 503).

câmbio flutuante faz com que cada país possa e deva cuidar de sua própria política monetária e financeira”.

A instituição de uma política monetária direcionada a população, por parte dos Estados ou por iniciativas privadas, é um reflexo dessa tendência. Ora, na medida em que são quebradas as barreiras políticas entre os países, a partir dos fluxos de capitais financeiros em busca de valorização, os efeitos passam a ser destrutivos, inclusive para a economia norte-americana.

A manutenção do papel do dólar, no topo da pirâmide das moedas, decorre basicamente do poderio financeiro dos Estados Unidos, cujos mercados financeiros e grandes bancos multinacionais são os primeiros do mundo. Contudo, as novas normas internacionais ditadas pelo setor financeiro – baixa inflação e elevada remuneração do dinheiro – manifestam-se até naquele país: forte aumento na desigualdade de distribuição de renda, estagnação ou redução dos salários reais, insegurança no emprego. A difusão internacional das normas ditadas pelo setor financeiro, através das políticas neoliberais de livre circulação de capitais suscita fortes tensões internas, envolvendo também a instabilidade das taxas de câmbio (BRUNHOFF, 1998, p. 52-53).

Com o declínio do *Bretton Woods* no final da década de 1970 e a quebra das regras e normas cambiais estabelecidas pela economia norte-americana, a crescente massa de capital-dinheiro em busca de valorização passa a romper fronteiras por quase todo o mundo, repercutindo, obviamente nas relações produtivas. No mais, ainda sobre a Era de ouro, cabe compreender que prosperidade e degradação coexistiram, e estiveram intimamente relacionadas com a forma pelas quais as relações de trabalho passam a ser geridas pelo capital e sob o aparato jurídico das políticas sociais. É neste campo que se dá os primeiros sinais de colapso da economia dourada.

Economicamente, esse equilíbrio dependia de uma coordenação entre o crescimento da produção e os ganhos que mantinham os lucros estáveis. Um afrouxamento na ascensão contínua de produtividade e/ou um aumento desproporcional nos salários resultaria na desestabilização. Dependia do que estivera tão dramaticamente ausente no entreguerras, um equilíbrio entre o crescimento da produção e a capacidade dos consumidores de comprá-la. Os salários tinham de subir com rapidez suficiente para manter o mercado ativo, mas não para espremer os lucros. Como, porém, controlar salários numa era de demanda excepcionalmente florescente? Como, em outras palavras,

controlar a inflação, ou pelo menos mantê-la dentro de limites? Por último, a Era de Ouro dependia do esmagador domínio político e econômico dos EUA, que atuavam – às vezes sem pretender – como estabilizador e assegurado da economia mundial (HOBBSAWM, 1995, p. 279).

A resposta para as inquietações do autor se traduz pelo alargamento do quadro de disparidades de renda entre as classes e países, pelo aumento das taxas de desemprego e precarização do trabalho em escala global e, com piores repercussões, nos países latino-americanos, processo que deixa evidente a necessidade histórica do capital pela ascensão financeira na dinâmica da mundialização.

A esfera financeira imprimiu uma liberdade inexorável para o capital, esta liberdade se reflete na tendência do que Chesnais (1996, p. 299) evidenciou: o enfraquecimento dos países periféricos a partir da desvalorização da força de trabalho, no contexto da mundialização do capital. Ao analisar os impactos da financeirização nas economias da América Latina, Salama (1998) também mostra que os efeitos destrutivos do livre fluxo de capitais vão além da esfera financeira: consiste em um conjunto de mecanismos que passam a ditar a exploração da força de trabalho e a distribuição de renda nos países periféricos.

A flexibilidade do trabalho aumenta e as formas modernas de exploração da mão-de-obra se desenvolvem. Mas, em seguida, a financeirização das atividades se opõe ao aumento necessário da taxa de acumulação e o desemprego, a exclusão crescem ao mesmo tempo em que as atividades informais se concentram nos segmentos de “estrita sobrevivência” (SALAMA, 1998, p. 247).

Percebe-se que o fenômeno da mundialização do capital agravou o quadro de desigualdade entre os países em função do equilíbrio monetário e lucros excessivos. Não é novidade a adoção de políticas neoliberais enquanto proposta de enfrentamento. A novidade consiste na adoção, por parte dos Estados, de mecanismos oriundos do mercado financeiro enquanto proposta de geração de trabalho e renda. Estes mecanismos passam a ditar o vocabulário das políticas sociais a partir da década de 1980. Nesta dissertação, nos voltaremos para a análise da política de microcrédito e as suas relações com o trabalho, enquanto tendência do capitalismo contemporâneo.

Seguindo a ótica neoliberal, alternativas que antes eram viabilizadas pelas políticas sociais, são substituídas pela possibilidade de trabalho através do acesso ao microcrédito¹⁴. O que deixa a cargo do indivíduo a inserção no mercado de trabalho, enquanto consequência da redução drástica dos postos formais de trabalho.

O grande número de desempregados, direta ou indiretamente funcionais ao modo de produção capitalista são reflexos da mundialização do capital, cujas raízes coincidem com o colapso da Era de ouro no final da década de 1970, quando as políticas neoliberais surgem para varrer as conquistas que ainda restaram às classes trabalhadoras dos países centrais após o declínio do *Welfare State*.

As primeiras idéias neoliberais surgem na Inglaterra, em 1947, quando a Europa vivenciava plenamente o *Welfare State*, que floresceu por trinta anos no final da Segunda Guerra. Na concepção neoliberal, o Estado de bem-estar era um entrave para a livre concorrência dos mercados. Neste sentido, vários teóricos foram impulsionados a buscar novas formas de pensar o desenvolvimento capitalista. Nos estudos de Anderson:

O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é *O caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política (1995, p. 9).

Por iniciativa do inglês Friedrich Hayek, foi fundada a Sociedade Mont Pèlerin, na Suíça, espaço onde se reuniam membros adeptos ao ideário neoliberal, em contrapartida ao Estado democrático vigente. “Seu propósito era combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro” (ANDERSON, 1995, p.10). Mas numa fase em que o capitalismo experimentava a sua fase de “ouro”, com altas taxas de crescimento econômico e expansão dos mercados mundiais, o neoliberalismo não passava do campo das idéias. Foi preciso o colapso da Era de Ouro e a chegada da grande crise capitalista em 1973, para que o neoliberalismo ganhasse terreno,

¹⁴ Trataremos mais precisamente destas experiências no próximo capítulo.

sobretudo, no campo político. Isto explica a preocupação de Braga (1996) ao distinguir o *ideário neoliberal* das suas formas de intervenção estatal.

O neoliberalismo como doutrina e política econômica não pode ser nada muito além do que uma resposta determinada do capital em tentar conferir sentido e direção, portanto, inteligibilidade, a sua mais profunda crise. Uma resposta determinada, somada a outras, como a reestruturação produtiva em curso, que se apresenta enquanto um movimento de contra-ofensiva social e ideológica em escala mundial, dada a sua disposição de transformar todo o mundo a sua imagem e semelhança. Uma tentativa para alcançar a finalidade de reanimar o capitalismo mediante a restauração das taxas de crescimento estáveis (BRAGA, 1996, p. 220).

De acordo com a literatura econômica (MÉSZÁROS, 2006; MARQUES; NAKATANI, 2009; BELLUZZO, 2008; MORRIS, 2008) não há dúvidas de que a crise que vivenciamos na atualidade seja a mais brutal da história do capitalismo. No entanto, as estratégias neoliberais evidenciadas por Braga (1996) são reeditadas, a cada nova fase de desenvolvimento do capitalismo. Estas estratégias se fundam na subsunção inegável do trabalho ao capital.

Ainda Braga (Ibid., p. 220), afirma que o projeto neoliberal pode ser traduzido enquanto “estratégia ideológico-político-econômica de *passivização* das conquistas das classes subalternas”. Esta *passivização* é caracterizada, sobretudo, pela fragilidade das nações periféricas para enfrentar as propostas de privatização das empresas e dos serviços públicos. O desemprego em massa nas grandes indústrias, a redução de custos com encargos sociais, o surgimento de novas formas de gestão da força de trabalho mediadas pela esfera financeira etc., são os principais alvos dessas propostas, tudo em nome da “superação” da crise capitalista, em sua constante histórica.

Neste sentido, a proposta neoliberal para a reorganização da vida estatal, representa uma brusca ameaça às conquistas históricas das classes trabalhadoras, após um longo período de lutas. Ao fazer um balanço do neoliberalismo enquanto fenômeno mundial, Anderson (1995) faz uma importante reflexão a respeito do êxito do neoliberalismo enquanto saída para a crise econômica suscitada na década de 1970:

Cabe perguntar por que a recuperação dos lucros não levou a uma recuperação dos investimentos. Essencialmente, pode-se dizer, porque a desregulamentação financeira, que foi um elemento tão importante do programa neoliberal, criou condições muito mais propícias para a inversão especulativa do que produtiva. Durante os anos 80 aconteceu uma verdadeira explosão dos mercados de câmbio internacionais, cujas transações, puramente monetárias, acabaram por diminuir o comércio mundial de mercadorias reais. O peso de operações puramente parasitárias teve um incremento vertiginoso nestes anos. Por outro lado – e este foi, digamos, o fracasso do neoliberalismo –, o peso do Estado de bem-estar não diminuiu muito, apesar de todas as medidas tomadas para conter os gastos sociais (ANDERSON, 1995, p. 16).

Estava posta a tendência ao fracasso do *ideário neoliberal* em seu aspecto econômico, dada a redução das atividades produtivas e surgimento de novas estratégias monetárias do capital em busca de valorização, ao menos no aspecto político, ele ainda é compreendido enquanto projeto liberal hegemônico. Embora a hegemonia neoliberal não se resuma a unidade político-econômica do seu projeto. De acordo com a análise de Netto (1995, p. 32) “a ofensiva neoliberal tem sido, no plano social, simétrica à barbarização da vida societária”. Esta questão torna-se ainda mais preocupante quando levamos em consideração os impactos da hegemonia neoliberal nos países da América Latina, a partir da década de 1980.

Para desmontar o argumento de que o projeto neoliberal seria um instrumento de contenção da crise capitalista e controle da inflação, Salama (1995) e Fernandes (1995) analisam três categorias fundamentais para entender as controvérsias em torno deste debate: mercado, crise e exclusão social. Os autores inauguram um debate intitulado: “*pós-neoliberalismo*”, que sinalizava uma ruptura política com o neoliberalismo. Estes estudos analisaram, sobretudo, os impactos do comportamento dos mercados nas políticas sociais dos países latino-americanos.

Ao analisar a adoção do projeto neoliberal por parte da maioria dos governos da América Latina, a exemplo, o Brasil, a Argentina e o Chile, Salama (1995, p.155) conclui que o projeto neoliberal acentuou a inflação nestes países, o que cai por terra o aspecto “redondor” atribuído ao neoliberalismo para superação da crise:

Por um lado, consolidam-se mercados globais – como os mercados monetários e financeiros – que reduzem a capacidade de os Estados regularem as suas próprias economias. Por outro, a proporção dos gastos públicos dos Estados nacionais para os seus respectivos PIBs não pára de crescer. Por um lado, se desmontam barreiras monetárias e alfandegárias em nível nacional em nome de uma integração econômica mundial inevitável e irreversível. Por outro, se generalizam barreiras não tarifárias e se consolidam grandes blocos e territórios econômicos com lógicas eminentemente protecionistas (FERNANDES, 1995, p. 156).

As contradições expostas pelo autor põem em questão o neoliberalismo enquanto projeto hegemônico. O fracasso deste projeto político nas nações periféricas esbarra nas determinações do sistema capitalista e nas suas relações com o trabalho. Este fracasso vai além da lógica privatizante dos serviços públicos e desmonte dos sistemas de proteção social: trata-se de uma nova fase de acumulação capitalista fundada no capital financeiro-especulativo, que mesmo sob orientação neoliberal não é capaz de reverter o diagrama da dinâmica capitalista: os impactos das crises na totalidade das relações sociais continuam a ser preponderantes.

Segundo Fernandes (1995), as contradições políticas do ideário neoliberal são coerentes com as contradições estruturais do sistema capitalista. O que deixa claro que nem quebrando as fronteiras políticas e econômicas entre os países, o capital deixará de ditar suas regras. Isto porque a insaciabilidade do capital se funda na exploração da força de trabalho e na especificidade das relações sociais de cada nação.

Feita a contextualização do cenário histórico em que ocorre a emergência do capital financeiro e, dado o embate teórico acerca do fracasso político do ideário neoliberal, pretendemos na próxima seção apontar as repercussões da mundialização do capital nas relações de trabalho, tendo em vista o papel desempenhado pelo capital financeiro. A sua ascensão gerou um ambiente favorável às estratégias de desmonte da legislação trabalhista e, em contrapartida, o incentivo à “forma” autônoma de trabalho intensificado com a reestruturação produtiva do capital.

1.2 O trabalho “autônomo” no cenário da Acumulação flexível do capital

Entender as mudanças contemporâneas no mercado de trabalho, sobretudo, quando a relação salarial deixa de ser suficiente para o processo de acumulação comandado pelo capital financeiro, implica fazer um resgate histórico das condições objetivas que deram origem a reestruturação produtiva do capital, ordenado pela ótica neoliberal. Este processo tem como gênese a crise capitalista das grandes potências européias e o triunfo do capital norte-americano que passa a protagonizar no cenário de *mundialização*, movimento iniciado na década de 1970 e, início da década de 1980 nos EUA e na Inglaterra.

A ofensiva neoliberal contra o trabalho tem gerado inúmeros debates acerca da compreensão das formas multifacetadas e heterogêneas do trabalho após a reestruturação produtiva do capital (ANTUNES, 2006). A inserção do Brasil no capitalismo mundializado provocou um ambiente favorável a uma nova organização das relações de trabalho. Trata-se de um rearranjo produtivo para além das máquinas. O capital vale-se de mecanismos extraeconômicos, ditados pelo mercado financeiro, para despistar um sistema de proteção ao trabalho cada vez mais defasado.

A questão que queremos levantar é como a combinação dessas duas esferas do capital – a financeira e a produtiva, é funcional à mudança nas relações de produção e na forma como o Estado passa a tratar as políticas sociais voltadas para o trabalho. É importante notar, que a preponderância do capital financeiro no processo de internacionalização do capital, é diretamente proporcional à descentralização dos setores produtivos, conseqüentemente, a diminuição dos postos formais de trabalho.

Sob o ponto de vista econômico, este período marca o colapso do capital monopolista, “esgota-se a modalidade de acumulação denominada rígida, própria do taylorismo-fordismo, e começa a se instaurar aquela que vai caracterizar a terceira fase do estágio imperialista, a acumulação flexível” (NETTO, 2009, p. 215).

Uma das conseqüências destrutivas deste processo é a subsunção incontestável do trabalho ao capital, refletida da intensificação do quadro de desemprego, característico da ordem econômica vigente – a *acumulação flexível* – regime pelo qual o capital financeiro tem operado, inclusive, por via das políticas sociais. Utilizando-se das teses de Piore e Sabel (1984), Harvey (1996, p.176) afirma que no final do século

XX, “as novas tecnologias abrem a possibilidade de uma reconstituição das relações de trabalho e dos sistemas de produção em bases sociais, econômicas, geográficas inteiramente distintas”.

A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 1996, p. 140).

Sob condução política do Consenso de Washington¹⁵, em 1990, intensifica-se no Brasil o processo de reestruturação produtiva do capital, que reconfigurou os setores produtivos em conformidade com os receituários oriundos da acumulação flexível. Na medida em que o sistema produtivo passa a ser descentralizado, são produzidos artifícios capazes de adaptar o trabalho à nova lógica capitalista. Sobre este aspecto, Antunes (1997) observa uma *múltipla proressessualidade*, nos seus escritos:

O mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e exclui os mais jovens e os mais velhos. Há, portanto, um processo de heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora (Idem, ibidem, p. 41-42).

¹⁵ Consenso de Washington é um conjunto de medidas formuladas em novembro de 1989 por economistas de instituições financeiras situadas em Washington como o FMI e o Banco Mundial e que se tornaram oficiais quando passaram ser “receitadas” para promover o “ajustamento macroeconômico” dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades.

É neste cenário de flexibilidade que, a partir da década de 1980, o Brasil abriu as portas para as novas formas de organização do trabalho oriundas do ideário japonês. “Iniciou-se a utilização da informatização produtiva e do sistema *just-in-time*; germinou a produção baseada em *team work*, alicerçada nos programas de qualidade total” (ANTUNES, 2006, p. 17). Estas características configuram um *novo modo de organização do trabalho*. No Brasil, dentre outros países, este novo paradigma expressa o surgimento do toyotismo/ohnismo.

O “toyotismo” consiste na forma encontrada pelo Japão para revitalizar a economia no pós-guerra, a partir da disseminação dos elementos constitutivos do capitalismo japonês. Esta dinâmica provocou uma revolução técnico-científica no âmbito da produção em escala global. De acordo com Abreu (2008), trata-se de uma forma de organização do trabalho concebida na Toyota Motor Co., empresa automobilística japonesa, que passa a capturar, inclusive, a subjetividade do trabalhador. Também Lima (2006), afirma que a instalação desta empresa no Brasil desde a década de 1950, significou uma estratégia de consensos ao impor um modelo de trabalhadores “colaboradores”, cujo objetivo consiste na redução dos direitos trabalhistas e exploração consentida. Ainda Abreu afirma que:

O toyotismo/ohnismo representa não apenas um padrão de organização do processo produtivo, mas a base material da formação de uma subjetividade adequada aos imperativos da acumulação nos marcos de uma crise. O ohnismo tem a potencialidade de uma verdadeira pedagogia plasmadora do “novo homem” – o trabalhador multifacetado, polivalente, flexível, estável e, acima de tudo, construtor dos atuais padrões de sua própria dominação e exploração (Id., 2008, p.73).

Um exemplo da “pedagogia plasmadora” a que se refere à autora é o fetiche da qualificação. A idéia de que a qualificação profissional garante emprego serve para esconder a brutal redução dos postos formais de trabalho que tem atingido, inclusive, os mais qualificados. Em um estudo organizado por Pochmann (2007) sobre a ocupação dos trabalhadores urbanos do Brasil, verifica-se, por um lado, a redução gradativa dos postos de trabalho direcionados aos trabalhadores com maior grau de escolaridade e qualificação, por outro lado, o aumento progressivo do trabalho precário.

A pesquisa mostra que entre os trabalhadores que tiveram a oportunidade de frequentar o ensino superior, apenas 23% fazem parte da População Economicamente Ativa (PEA). Enquanto 82% desta população possuem até o 2º grau. Os dados revelam ainda que, das trinta ocupações que concentram 70,3% dos trabalhadores urbanos, as ocupações com maior participação referem-se aos vendedores de lojas e setores do comércio, da construção civil, alvenaria e trabalhadores ambulantes, ou seja, ocupações que não exigem, necessariamente, qualificação. De acordo com o economista, pode-se concluir que:

O problema não é, de maneira nenhuma, de qualificação. Nem mesmo os trabalhadores mais qualificados os seus postos foram poupados [...] mesmo que o trabalhador brasileiro tenha melhorado sua qualificação nos últimos anos, o quadro de desemprego e informalidade continua muito grande e flutuando ao sabor dos soluções rápidos de crescimento econômico do país (Id., Ibid., p. 61).

Em outro estudo mais recente, os dados comunicados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam que, em janeiro de 2009, quando o país ainda sentia fortemente os impactos da crise financeira internacional, a taxa de desocupação aberta era de 8,9%, enquanto a total registrava 13,1%. Em dezembro de 2010, passados os efeitos da crise, este diferencial entre as taxas havia sido reduzido para 2,9 pontos percentuais (10,1% total contra 7,2% aberto)¹⁶. Em ambas as pesquisas os dados sugerem que o desenvolvimento econômico está relacionado com redução do quadro de desemprego. Sabe-se, no entanto, que são ocultadas na queda percentual acima as ocupações precárias que representa mais do que 50% da população ocupada (MARQUES; NAKATANI, 2009).

A última estatística sinaliza para a intensificação das formas de trabalho precário após a inserção integrada dos países periféricos na dinâmica econômica mundial. Não à toa Chesnais (1996, p. 241) afirma que “a esfera financeira alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de uma força de trabalho de múltiplos níveis de qualificação. Para Mészáros:

¹⁶ Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=13264> Acesso em: 07 Jan 2012.

Portanto, não estamos mais diante dos subprodutos “normais” e voluntariamente aceitos do “crescimento e desenvolvimento”, mas de seu movimento em direção a um colapso; nem tampouco diante de problemas periféricos dos “bolsões de subdesenvolvimento”, mas diante de uma contradição fundamental do modo de produção capitalista como um todo, que transforma até mesmo as últimas conquistas do “desenvolvimento”, da “racionalização” e da “modernização” em fardos paralisantes de subdesenvolvimento crônico. E o mais importante de tudo é que quem sofre todas as consequências dessa situação não é mais a multidão socialmente impotente, apática e fragmentada das pessoas “desprivilegiadas”, mas todas as categorias de trabalhadores qualificados e não-qualificados: ou seja, obviamente, a totalidade da força de trabalho da sociedade (Id., 2006, p. 30).

Neste sentido, as estratégias para superação da crise capitalista passam a atingir quase todos os países, sob o protagonismo do capital financeiro. Contraditoriamente, o desemprego é protagonizado em escala global. Esta lógica se traduz pela mobilidade atribuída ao capital financeiro no processo de acumulação. Não significa dizer que o atual estágio de desenvolvimento capitalista é determinado de forma uníssona pelas finanças. O capital apenas exigiu a sua ascensão no momento oportuno. A este artifício Harvey (1996, p. 140) denominou *movimento de compressão do tempo-espaço*.

A acumulação flexível evidentemente procura o capital financeiro como poder coordenador mais do que o fordismo o fazia. Isso significa que a potencialidade de formação de crises financeiras e monetárias autônomas e independentes é muito maior do que antes, apesar de o sistema financeiro ter mais condições de minimizar os riscos através da diversificação e da rápida transferência de fundos e empresas, regiões e setores em decadência para empresas, regiões e setores lucrativos. Boa parte da fluidez, da instabilidade e do frenesi pode ser atribuída diretamente ao aumento dessa capacidade de dirigir os fluxos de capital para lá e para cá de maneira que quase parecem desprezar as restrições de tempo e de espaço que costumam ter efeito sobre as atividades materiais de produção e consumo (HARVEY, 1996, p. 155).

Esta fluidez com que o capital financeiro opera na acumulação flexível se reflete no conjunto das relações sociais, ao ponto de reeditar novas formas de trabalho no âmbito da produção e, conseqüentemente, intensificar o conteúdo de exploração da força de trabalho. Trata-se do surgimento de atividades que têm como pauta o

desenvolvimento de *microfinanças*, *empreendedorismo*, *arranjos produtivos locais* e outras atividades voltadas para a o trabalho “autônomo”.

Estas atividades vêm sendo recomendadas pelo Banco Mundial e o FMI, como vimos, estas instituições foram reorientadas após o declínio do *Bretton Woods*, intensificando os fluxos de capital nos países periféricos. No Brasil, alarga-se o quadro de trabalhadores despejados do mercado de trabalho formal e alvo de políticas neoliberais.

Nos últimos anos verifica-se uma ampliação do debate voltado para as relações entre capital e trabalho sob a lógica do mercado financeiro. É importante reconhecer que somente com a consolidação de um mercado mundial – sob orientação da esfera financeira – é que o capitalismo foi capaz de ajustar o desenvolvimento econômico de cada país à sua lógica.

Analisando as particularidades do processo de reestruturação produtiva e trabalhista no Brasil a partir da década de 1990, Antunes (2006) assinala que o incremento tecnológico e a ampliação da terceirização ocasionou a elevação dos índices de desemprego e subemprego. Este momento foi oportuno para o sistema capitalista, numa espécie de “compensação às avessas”, operar no rearranjo das pequenas e microempresas no país, sob a justificativa de conter o crescimento desenfreado do desemprego. Este crescimento foi provocado, sobretudo, pela descentralização produtiva da indústria têxtil:

A descentralização produtiva provocada pelo processo de acumulação flexível teve como referência no Brasil a indústria têxtil. Segundo o autor, “na indústria de confecções, além dos baixos níveis de remuneração da força de trabalho, a terceirização tornou-se elemento estratégico central, implementado pelas empresas para reduzir os custos e aumentar a produtividade, sem desconsiderar a importante significação política dessa medida, que é tanto maior quanto mais combativos são os sindicatos (ANTUNES, 2006, p. 23).

Mas a dinâmica de descentralização dos setores produtivos e redução dos postos formais de trabalho não é resultado unívoco das inovações tecnológicas. Para Tavares (2004, p. 45), “mais impossível ainda é negar a explosiva informalização do

trabalho, que foi suscitada pela política de flexibilização da economia e que se expande mediante processos de terceirização e extração do sobretrabalho”.

Também Druck & Franco (2009) analisam que o entendimento da ampliação dos processos de terceirização nos múltiplos setores econômicos é a chave para compreender a redução dos postos formais de trabalho no Brasil, intensificada com a reestruturação produtiva. Segundo as autoras, a partir da década de 1990 surgem diversas modalidades do fenômeno da terceirização no Brasil, ressaltadas as três mais importantes: o trabalho a domicílio, as “empresas filhotes” ou as empresas do “eu sozinho” e as cooperativas.

A terceirização é uma das principais formas ou dimensões da flexibilização do trabalho, pois ela consegue reunir e sintetizar o grau de liberdade de quem o capital dispõe para gerir e, desta forma, dominar a força de trabalho. Liberdade que é verificável através da flexibilização dos contratos e, principalmente, da transferência de responsabilidade de gestão e de custos trabalhistas para um “terceiro” (Idem, ibidem, p. 227).

Esta característica produzida pela acumulação flexível não anula características da organização do trabalho no período fordista – a exemplo, o assalariamento – que coexiste com o quadro flexível e precarizado de trabalho após a reestruturação produtiva do capital¹⁷. De acordo com Antunes (2006) há uma *mescla* nítida entre elementos do fordismo, que ainda encontram vigência acentuada e os influxos toyotistas no Brasil.

Com a mundialização do capital, o capital-dinheiro é expandido nos países centrais e periféricos. É esta esfera que passa a coordenar e regular o espaço necessário à operação capitalista sem que precise explorar, diretamente, a força de trabalho. Mas não cabe ao capital assumir o ônus da sua incontestável liberdade, ela é atribuída aos trabalhadores para compensar a redução drástica dos postos de trabalho.

Na seção anterior, vimos que faz parte da dinâmica capitalista colocar a força de trabalho em posição subalterna a cada nova fase de acumulação. Numa sociedade onde o lucro gerado na esfera produtiva opera sob respaldo da fluidez da esfera financeira, como entender a centralidade dos pequenos capitais no capitalismo

¹⁷ Ver Maria Augusta Tavares (2004) em “A propósito da Coexistência do Trabalho Formal e Informal”. **CCHLA em Debate**. João Pessoa: UFPB, 2008.

contemporâneo? Ora, a busca do capitalismo por lucro através da pequena empresa opera, sutilmente, sobre a exploração da classe trabalhadora, sem que haja uma relação direta de assalariamento.

Segundo Druck & Franco (2009), as pequenas e microempresas passam a assumir, no cenário da acumulação flexível, uma funcionalidade crucial à utilização da força de trabalho sobrando. A partir da terceirização, elas passam a ser abastecidas pelas formas precárias de trabalho numa relação de *assalariamento disfarçado*:

Se trata de um processo de contratação de trabalhadores que são pressionados a redefinir a sua personalidade jurídica, ou seja, registram uma empresa em seu nome, assumindo todos os encargos e se transformam, assim, numa empresa individual terceirizada (Idem, ibidem, p. 235).

Uma vez abolida a relação empregatícia, nela compreendida os custos econômicos do grande capital e os encargos sociais, as relações de trabalho são mistificadas. Sob a ótica capitalista, é preciso criar artifícios político-ideológicos que levem a crer que, sendo o trabalhador possuidor de meios de produção, mercadorias, espaço para produzir ou até mesmo o crédito produtivo ofertado pelos bancos, estará livre das determinações capitalistas, cancelando assim, a distinção de classes entre trabalhadores e empregadores. No entanto, esta “distinção” não toca na estrutura da propriedade privada e distribuição de renda, que continua inflexível.

Ao analisar o fenômeno da pequena empresa enquanto forma contemporânea do trabalho informal na produção capitalista, Alves & Tavares (2006, p. 440) ressaltam que “o modelo de acumulação flexível é portador de determinações que alteram a configuração da relação forma/conteúdo entre capitalista e trabalhador”. As autoras acrescentam que não se trata apenas de compreender, do ponto de vista das categorias da economia política, até que medida este fenômeno é funcional ao capitalismo, mas capturar as mediações e contradições dessas categorias no contexto social real.

As pesquisas de Pochmann (2009) sobre o perfil do patronato brasileiro, presentes no *Atlas da nova estratificação social no Brasil*, revelam que 68% dos 3,7 milhões dos empregadores são os únicos donos de seu negócio, em 2005, segundo a PNAD/IBGE. Há, ainda, a parcela de 25% de empregadores que contam com um sócio

apenas. Ou seja, o empreendimento no Brasil ainda é uma atividade individual ou de poucos parceiros.

Salienta-se que as pequenas e microempresas estão vinculadas a grande produção, conforme os receituários da reestruturação produtiva. Os estudos de Navarro (2006) a respeito da produção calçadista revelam que este ramo de atividade é heterogêneo no que diz respeito ao porte das fábricas e na grande absorção de força de trabalho barata, numa espécie de *aglomeração industrial* cujo objetivo é proliferar pequenos estabelecimentos da grande indústria em função da lucratividade. Os dados analisados pela autora são reveladores: somente na indústria calçadista brasileira, 93,5% dos estabelecimentos industriais referem-se a pequenas e microempresas, enquanto apenas 6,5% a médias e grandes empresas.

Apesar das suas particularidades, a pequena empresa – espaço de consolidação do “trabalho autônomo” – não é produto direto do modelo de acumulação flexível, nem tampouco, toda pequena empresa funciona sob relações informais. Tavares (Ibidem, p. 184, 2004) ressalta que “a flexibilização apenas recriou a terceirização, fazendo renascer a pequena indústria em bases que se adapta às exigências atuais da acumulação capitalista”. Ainda a autora argumenta:

Ora, não há o que temer, a flexibilização opera o milagre da subcontratação, transferindo às pequenas empresas a prática da ilegalidade que o grande capital não precisa operar, de modo que o trabalhador-patrão possa explorar a si mesmo e/ou a outros trabalhadores, para juntos, trabalharem sob comando do capital industrial, a quem caberá usufruir da mais-valia gerada na pequena unidade produtiva, chamada micro ou pequena empresa (Id. Ibid., p. 78).

A especificidade deste debate está na compreensão dos artifícios que tendem a negar o conteúdo histórico do trabalho através da forma “autônoma”, na medida em que a esfera produtiva do setor industrial é descentralizada e o mundo flutuante dos capitais assume protagonismo. Trata-se da exportação de créditos em favor de juros determinados pelo grande capital – Banco Mundial e FMI – que assumem papel central na reedição das formas de trabalho no Brasil. A diminuição gradativa da intervenção do Estado nas políticas sociais brasileiras tem favorecido a abertura de novos espaços para a inserção de empresas, bancos etc., numa dinâmica que, aparentemente, não

está entre os seus interesses. Trata-se de uma articulação entre o mercado e diversas instituições sociais, que se dispuserem a pactuar com a proposta neoliberal.

Paralelamente aos mecanismos que visam a garantir legalidade às práticas decorrentes da flexibilização, as políticas públicas de emprego ganham espaço nas agendas oficiais, direcionadas, principalmente, aos programas de Geração de Emprego e Renda cujas ações têm como base o microcrédito, identificando-se com as recomendações do Banco Mundial e do FMI, e com outras iniciativas internacionais (TAVARES, 2004, p. 136).

Estas políticas têm como respaldo o acesso dos trabalhadores microempresários, informais e “autônomos” ao crédito popular e a outros serviços disponibilizados pelos bancos e instituições financeiras. Neste sentido, a garantia de proteção ao trabalho é substituída pela formalização da empresa sob o aparato político estatal, verificada pela “incapacidade de gerir a existência do trabalho assalariado como forma predominante de inserção social e de acesso à renda” (CHESNAIS, 1996, p. 300).

Mas o objetivo desta política vai além da tentativa de promover geração de trabalho e renda: consiste em despistar interesses do mercado financeiro através do discurso de enfrentamento à pobreza. Analisando a reorientação das políticas públicas após a liberalização financeira no decorrer dos anos 80, Plihon (1998), sob o ponto de vista keynesiano, esclarece a responsabilização das políticas liberais no que se refere aos desequilíbrios mundiais e instabilidade financeira.

Os mercados não têm mais confiança nas políticas desenvolvidas desde o fim dos anos 70: é o que explica o aumento da instabilidade financeira. Os mercados duvidam – e com razão – que as políticas atuais possam resolver os grandes problemas econômicos imediatos, a saber o desemprego e os déficits públicos. Mas o que os mercados não vêem é que são eles próprios, em grande medida, os responsáveis pela crise atual. Pois é sob sua pressão (ou sob sua “ditadura”) que as autoridades monetárias foram levadas a adotar políticas restritivas que, terminam por elevar o nível das taxas de juros reais e do déficit público e, por outro lado, por conter o crescimento (Idem, ibidem, p. 135).

Apesar deste impasse provocado pela instabilidade financeira após a liberalização, percebe-se que a política social tem sido um espaço real de consolidação de interesses oriundos do mercado financeiro. Um ponto importante a ser observado é que estas iniciativas tendem a canalizar para o mercado as saídas para o desemprego, deixando a cargo do trabalhador a tarefa de inserção no mercado de trabalho e todos os riscos conferidos a ela a partir do momento em que o indivíduo precisa contrair uma dívida para trabalhar, tudo em nome da redução dos índices de *pobreza*.

Diante da ascensão do capital financeiro no cenário econômico mundial a partir da década de 70 e do contingente alarmante de desempregados produzidos pelo processo de reestruturação produtiva é compreensível que estas formas de trabalho se tornem investimento dos organismos financeiros. A novidade consiste na oferta desses mecanismos enquanto estratégia de geração de renda e redução das desigualdades sociais. Esta novidade constitui o cerne da questão problematizada nesta dissertação.

Estas mudanças revelam a face reificada/fetichizada do capital, demonstrando que o rompimento das suas fronteiras se funda na exploração da força de trabalho em todos os países, indistintamente, e numa voracidade nunca antes percebida em sua constante histórica. Nos estudos de Tavares:

Não temos dúvida que o capital produtivo continua comandando a criação de valor e da riqueza, **mas o peso adquirido pelo capital comercial e pelo capital financeiro imprime sua marca numa forma de acumulação que atinge diretamente a classe trabalhadora** pela significativa redução dos postos de trabalho e por uma organização da produção que possibilita o aprofundamento da exploração (Id., 2004, p. 101, grifo nosso).

É mister salientar que a forma de organização elucidada pela autora só é possível com a legitimidade estatal, dinâmica expressa, concretamente, nas políticas sociais. No livro intitulado *O banqueiro dos pobres*, o economista indiano Muhammad Yunus (2008) analisa o “trabalho autônomo” como sendo uma atividade eficaz para a eliminação da pobreza por via do acesso ao microcrédito. O autor entende que o lucro propiciado pelo investimento do capital internacional nas indústrias dos países periféricos é inconveniente ao desenvolvimento econômico destes países. A sua proposta se aproxima da perspectiva de *desenvolvimento local* perseguida pelos governos nos últimos anos. Nos seus escritos,

O trabalho autônomo não apresenta nenhum desses inconvenientes. Obviamente, ele não é tão espetacular quanto uma fábrica novinha em folha, mas os lucros ficam no país onde são gerados, e as empresas criadas desse modo muitas vezes são pequenas demais para constituir um perigo ambiental. Além disso, levam o pobre a mudar seu destino (Idem, ibidem, 268).

Ao ressaltar as “vantagens” do trabalho autônomo em relação ao trabalho assalariado, o economista destaca: propicia aos recém-diplomados a instalação de um negócio por conta própria, o custo de criação é muito menor que o trabalho assalariado, a flexibilização dos horários dá oportunidade a quem tem dificuldade para se submeter a uma hierarquia rígida, o que implica “liberdade” para trabalhar, proporciona aos trabalhadores a saída da condição de pobreza e ajuda os trabalhadores a sair da “dependência” da proteção social.

O autor parece desconhecer as particularidades das pequenas e microempresas no contexto atual, tendo em vista que esta tem sido um espaço real de extração de mais-valia. Quando ainda inexistia o caráter internacional do regime capitalista, por volta dos séculos XV e XVI, Marx (1980) observou que o desenvolvimento do capitalismo se dava pela eliminação dos pequenos capitais. Neste sentido, a pequena propriedade privada era uma condição real para desenvolver a produção social e a livre individualidade do trabalhador, aqueles que detinham a terra como posse e como parte dela.

Apesar desta percepção, Marx (1980, p. 882) conclui que “a transformação da propriedade particular, baseada no trabalho próprio dos indivíduos, em propriedade privada capitalista, constitui naturalmente um processo muito mais longo e mais difícil”. Na época em que o filósofo escreveu sobre a pequena propriedade, ainda não era possível falar de duas classes consolidadas - capitalistas e proletários – embora a relação conflituosa entre os trabalhadores camponeses e a burguesia fundiária, já estivessem presentes¹⁸. A sua lógica é plausível quando assistimos no estágio atual do processo de acumulação capitalista que, tanto o fenômeno da pequena empresa,

¹⁸ Nos referimos *A chamada Acumulação primitiva*, onde Marx desvela o segredo original do modo de produção capitalista a partir da subjugação expropriação de uma massa de trabalhadores do campo nos séculos XV e XVI na Inglaterra (LIVRO I, Volume II, capítulo XXIV). Ao analisar este processo histórico ele conclui que não foi acumulação de dinheiro que surge os capitalistas mas o processo histórico que separou os trabalhadores dos seus meios de produção, constituindo, assim, a massa supérflua de trabalhadores pauperizados que mais tarde ele viria chamar de *lupem-proletariado* em Manifesto do Partido Comunista.

quanto o “trabalho autônomo” transformaram-se em mecanismos de extração da mais-valia em intervalo secular:

No momento em que a concorrência intercapitalista suscita uma maior concentração e centralização do capital tanto nos setores produtivos como no financeiro, concedendo maior importância aos grandes oligopólios, é evidente que a pequena empresa só pode ser útil do ponto de vista da redução de custos do trabalho (pelas condições precárias da oferta), fato que adquire relevância para o objetivo capitalista quando esta funciona como intermediária ao grande capital, ou seja, recruta a força de trabalho barata para garantir a produtividade necessária à formação de valor e mais-valia (TAVARES, 2004, p. 186-187).

Ora, diante da ofensiva neoliberal contra o trabalho, é coerente afirmação da forma “autônoma de trabalho”. Diferente de outras políticas sociais, a exemplo, a Política da Assistência, que tem a renda enquanto critério de *inserção social*, as ações de crédito popular não tocam na possibilidade de distribuição de renda: para ter acesso ao crédito serve qualquer indivíduo disposto e “livre” para vender mercadorias, mesmo que a sua “capacidade empreendedora” seja um “fiasco”¹⁹.

No livro *Miséria da Filosofia*, ao criticar a idealização *proudhoniana* a respeito da propriedade ou da renda²⁰, também Marx (2009) apontou indícios de que relação estabelecida entre trabalhadores (arrendatários) e os proprietários fundiários, na gênese da indústria moderna, passava pelas determinações da produção.

A renda, pois, longe de fazer do explorador da terra, do arrendatário, um *simples trabalhador* e de “extrair do colono o excedente de produto que ele não pode deixar de considerar seu”, coloca, face ao proprietário fundiário, o capitalista industrial, em lugar do escravo, do servo, do tributário, do assalariado. A propriedade fundiária, uma vez constituída em renda, só dispõe do excedente sobre os custos de produção, determinados não somente pelo salário, mas também pelo lucro industrial (MARX, 2009, p. 176).

¹⁹ Pochmann (2002) analisa algumas das dificuldades enfrentadas pelo microempreendedor brasileiro a partir das primeiras experiências de crédito popular orientado.

²⁰ Aprofundaremos esta discussão no próximo capítulo, onde trataremos a origem burguesa do crédito.

Ao analisar os estudos de Colli (2000) a respeito das pequenas empresas façônistas da indústria têxtil em Americana (SP)²¹, que corresponde a confecção de marcas conhecidas como *Teka*, *alpargatas*, *zoomp* etc., dentre outros aspectos, ainda Tavares destaca que apesar dos façônistas utilizarem a própria força de trabalho na produção, eles dependem da matéria prima das empresas contratantes e o salário é pago por “peça”, o que incita o desejo do façônista trabalhar mais para ganhar mais. Além disso, são pequenas empresas dependentes de outras empresas, o que cai por terra a idéia de trabalho “autônomo”. Portanto, Tavares conclui que:

A pequena e a grande empresa correspondem ao mesmo mundo social e organizacional como uma das expressões hierárquicas da relação capital-trabalho. O capital adiantado pelas grandes empresas, ao invés de ser representativo de um “contrato de cooperação”, caracteriza a subordinação, pois, a partir daí, não resta nenhuma margem de liberdade à pequena empresa: é a empresa compradora que decide sobre as mercadorias que devem ser produzidas. As contradições que permeiam essa relação, longe de negarem o conteúdo da relação assalariada, confirmam-no em bases mais precárias, uma vez que a maioria dos contratos entre as empresas façônistas e as subcontratadas está baseado na informalidade (Id., 2004, p. 191).

A concentração de capitais com o processo ascensão do capital financeiro não nega a insaciabilidade da natureza capitalista ao extrair lucro dos pequenos capitais, independente da forma de trabalho. Seja na esfera produtiva ou através da esfera financeira, o capital trata de extrair vantagens pela capacidade de mistificar relações sociais de produção, supostamente vantajosas para o trabalhador. A finalidade parece óbvia: conter a crise capitalista e despistar a real subsunção do trabalho ao capital.

Desta forma, a articulação do microcrédito com os programas sociais no capitalismo contemporâneo, não ocorre enquanto estratégia oriunda das necessidades concretas da classe trabalhadora, mas como parte de interesses do mercado internacional, para que o capital financeiro continue imperando sobre os países periféricos em nome da “redução” dos índices de pobreza e desemprego. É preciso reconhecer que, apesar das representações que sugerem “autonomia” dos trabalhadores e “desenvolvimento local” dos municípios que aderem à política de

²¹ Conforme Colli (2000) em “A trama da terceirização”, façônismo ou facão equivale à expressão à *façon* do francês, significando “um sistema de trabalho correspondente a simples prestação de serviços.

microcrédito, o sistema bancário de crédito nasce no seio das grandes instituições financeiras.

Como vimos na seção anterior, desde a década de 1990, a preponderância da esfera financeira imprime ao capital um novo conteúdo de acumulação, mais autônomo e hierarquizado. No entanto, trata-se de uma *autonomia relativa*, como analisa Chesnais (1996) ao afirmar que a dinâmica de internacionalização do capital e hegemonia da esfera financeira, provocou um quadro de destruição das relações que garantiam estabilidade e crescimento aos Estados dos países periféricos. Para Chesnais:

Mais uma vez, os termos “autonomia”, “autonomização” etc. devem ser utilizados com muito cuidado. É verdade que parte elevadíssima das transações financeiras verifica-se no circuito fechado formado pelas relações financeiras especializadas. Mas isso não quer dizer que não existam vínculos muito fortes, e sobretudo de grande alcance econômico e social, entre a esfera de produção e circulação e a das finanças. A esfera financeira nutre-se da riqueza criada pelo investimento e mobilização de uma força de trabalho de múltiplas qualificações. Uma parte, hoje elevada, dessa riqueza é captada ou canalizada em proveito da esfera financeira, e transferida para esta. Somente depois de ocorrer essa transferência é que podem ter lugar, dentro do circuito fechado da esfera financeira, vários processos de valorização, em boa parte fictícios, que inflam ainda mais o montante nominal dos ativos financeiros (Id., 2006, p. 246).

Nesta linha de análise, embora o discurso de incentivo ao microcrédito por via das políticas sociais apareça como uma alternativa ao sistema de produção capitalista - lê-se, do sistema formal do mercado de trabalho representado pela classe trabalhadora e pelos empregadores – o discurso do *desenvolvimento local* perde o sentido, tendo em vista que o funcionamento das pequenas e microempresas nos municípios é determinado pela pretensa lógica da grande produção, de acordo com os receituários da reestruturação produtiva.

Ou seja, mesmo que o indivíduo consiga desenvolver um negócio no município onde residem, até para abastecer a sua empresa ele recorrerá ao crédito ditado pelo mercado financeiro internacional e às grandes indústrias parceiras para a obtenção de mercadorias e meios de produção.

Mas quando as pequenas e microempresas deixam de ser parte uníssona de uma hierarquia produzida pela economia flexível para ser incentivada pela oferta de microcrédito pelos bancos e financiada pelo poder público, fica ainda mais difícil pensar em uma alternativa de trabalho que não seja pautada na forma “autônoma” e distante de qualquer perspectiva de proteção. Veremos na análise de dados desta dissertação que não se trata de um processo, diretamente, funcional a produção de valor para o capital, mas uma ação complementar à reprodução de uma força de trabalho precária que cresce dia após dia para compensar o desmonte neoliberal da legislação trabalhista.

Nesta perspectiva, verifica-se que a idéia de *autonomia* sustentada pelos programas de microcrédito está sujeita a determinações mais amplas. Segundo Dias (1996, p. 15), “[...] na política há como que um “desnudamento” dos homens em relação às determinações estruturais; tanto o capitalista quanto os operários são reduzidos à cidadania”. A afirmação de Dias nos remete aos fundamentos ontológicos do ser social resgatado por Lukács, na tradição marxista. Ao analisá-los, Sartori (2010) expõe que as formas de “ser” são sempre sociais e envolvem, necessariamente, o indivíduo singular e a totalidade da sociedade. Portanto, por mais simples que seja o ato individual, mesmo no aspecto político das relações sociais, este é inerente às relações sociais historicamente mediadas, dialéticas.

Ora, a divisão social do trabalho, efetivada com a existência das classes sociais – lê-se burguesia e proletariado – é uma expressão clara dessa indissociabilidade, tendo em vista que desta divisão surgem, contraditoriamente, “[...] tanto a socialização como a alienação, tanto o gênero que coloca os homens unidos num só processo quanto a distinção entre o interesse “particular” e o interesse “coletivo” (Idem., ibidem). Nos escritos de Marx:

Só quando o homem individual – na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, se tornou ser genérico – sem separar de si a força social na figura da força política - só então está consumada a emancipação humana (2009, p. 71-72).

Ora, diante de quadro exorbitante de desemprego e subordinação ao mercado externo, nunca antes percebido, nada mais coerente que a tentativa de o poder público

adaptar as ações governamentais à perspectiva liberal do trabalho “autônomo” e do *desenvolvimento local* – que tende canalizar para o mercado as saídas para o desemprego – assim, ele deixa a cargo do trabalhador a responsabilidade pela inserção no mercado de trabalho e todos os riscos conferidos a ela a partir do momento em que o indivíduo precisa contrair uma dívida para trabalhar.

1.3 Crise contemporânea: fronteiras (in)existentes ou constante histórica do capital?

Discutem-se, nesta seção, categorias que oferecem subsídios para a compreensão da crise contemporânea e a sua estreita relação com o processo de reprodução do trabalho. Este tema relaciona-se com as mudanças nas formas operadas pelo capital fictício no processo de acumulação comandado pelas finanças. Estas mudanças revelam a face *reificada/fetichizada* do capital, demonstrando que o rompimento das suas fronteiras se funda na exploração da força de trabalho em todos os países, indistintamente, e numa voracidade nunca antes percebida em sua constante histórica.

Esta tendência é coerente com a *mobilidade* com que o *dinheiro-capital* opera no processo de acumulação, promovendo uma articulação e integração entre os países, condição necessária à ascensão da esfera financeira no processo de mundialização do capital. Para Harvey (1996, p. 170) “trata-se de um interminável e eterno problema de todo modo capitalista de produção, a única questão, portanto, é como exprimir, conter, absorver ou administrar essa tendência de maneira que não ameacem a ordem social capitalista”.

O capital, sob hegemonia financeira, precisa promover a desregulação da economia, das fronteiras nacionais e a constituição das condições para sua acumulação: aumento de juros, redução de gastos fiscais (especialmente sociais) e diminuição do custo da força de trabalho (CHESNAIS, 1996, p.297).

Tendo em vista princípios como *mobilidade* e *flexibilidade* do capital, presentes na literatura econômica acerca da internacionalização do capital, o nosso esforço teórico nesta seção é no sentido de discutir o papel do dinheiro-capital no processo de acumulação. Este papel relaciona-se com o *caráter misterioso* da mercadoria desvelado por Marx (2010), caráter que vai além do seu valor-de-uso e dos fatores determinantes de valor.

Na medida em que as trocas mercantis são desreguladas, independente da vontade humana e subsumida à lei do valor, o capitalismo entendido aqui como uma relação social, logo, como uma relação estabelecida entre os homens, aparece como uma relação *fantasmagórica* entre coisas. “Só com a troca, adquirem os produtos do trabalho, como valores, uma realidade socialmente homogênea, distinta da sua heterogeneidade de objetos úteis, perceptível aos sentidos” (MARX, 2010, p. 95).

Esta compreensão nos convida a um duelo argumentativo: por um lado, se colocam os argumentos que sugerem um capitalismo “autônomo”, insaciável e sem fronteiras para garantir os *superlucros* através das suas formas de valorização e, do outro lado, os argumentos que sugerem que a superação desta crise é escamoteada pela fratura das suas determinações históricas, cuja finalidade se funda no fetiche do capital financeiro sobre a força de trabalho.

De acordo com Netto (2009) a dinâmica operada pelo capital portador de juros constitui a *superacumulação* capitalista, provocada pela queda das taxas de lucro dos investimentos industriais, principalmente, a partir da crise do final da década de setenta. Neste sentido, o processo denominado *financeirização do capital* tem como faceta o investimento em “uma massa de capital dinheiro que não é investida produtivamente, mas que succiona seus ganhos (juros) da mais-valia global - trata-se, como se vê, de uma sucção parasitária” (Idem, ibidem, p. 231-232).

Diferente da crise da década de 1970, provocada pela escassez do lucro oriundo da esfera produtiva, a crise contemporânea se funda na *superacumulação* do lucro germinado nos setores produtivos, ocasionando a “fuga do capital acumulado, da atividade produtivo/comercial para a esfera financeira, mais líquida e flexível” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p. 184). Este processo obrigou o capital produtivo compartilhar a sua crise a partir da fusão do capital industrial com o capital bancário:

Para enfrentar um contexto de crise – crise de lucratividade, sustentada fortemente pela incapacidade de vender tudo o que produz –, o capitalista desenvolve algumas estratégias: uma das formas típicas radica no acirramento da exploração da força de trabalho, ampliando até as formas de extração e mais-valia absoluta; outra forma é a fuga de capitais para outras fronteiras nacionais, em países sem excesso de mercadorias em relação à demanda; outra forma é a diminuição do investimento na atividade produtivo- comercial e o reinvestimento na atividade financeira (Idem, ibidem, p. 184).

Para Chesnais (2005, p. 37) esta forma de acumulação é marcada por um confronto direto com o capital industrial e pela sua incapacidade de vender tudo o que produz, segundo o autor, “trata-se de um subproduto da acumulação industrial do período da “idade de ouro”. Este confronto é facilitado pelo processo de desregulamentação dos mercados e integração de todos os países em função da acumulação financeira:

Por acumulação financeira, entende-se a centralização em instituições especializadas de lucros industriais não reinvestidos e de rendas não consumidas, que têm por encargo valorizá-los sob a forma de aplicação em ativos financeiros – divisas, obrigações, ações – mantendo-os fora da produção de bens e serviços (CHESNAIS, 2005, p.37).

Não é por acaso que o mercado financeiro passa a investir, abusivamente, na política monetária enquanto moderna forma de enfrentamento à pobreza e ao desemprego. Estas políticas são recepcionadas pelos países periféricos, onde as classes subalternas passam a ser alvos das pretensas práticas financeiras.

Nesta direção, é sob posição hegemônica que o capital financeiro passa a coordenar a distribuição da riqueza capitalista nos países periféricos, em condições extremamente desiguais. A entrada abusiva do capital financeiro nos países latino-americanos é exemplo. Também Mota (2010) afirma que não se trata de um novo ciclo de *substituição de importações* centrado na autonomia dos Estados. Nas suas palavras:

Não há mais como pensar em burguesias nacionais diante da intrínseca relação entre o que foi esta burguesia em alguns países latino-americanos que, em algum momento, tiveram a experiência de desenvolvimento de uma indústria nacional e a internacionalização do capital. Exemplo disso foram as fusões e compras de empresas por capitais estrangeiros, que se realizam em todo o continente, promovendo a desnacionalização do parque industrial destes países (MOTA , 2010b, 43-44).

Para Harvey (1996, p. 171), a acumulação financeira depende da disponibilidade de crédito e da sua capacidade de formação de “capital fictício”, a principal forma do capital portador de juros. Convém ressaltar que este é um conceito marxiano e remete a sua teoria do dinheiro e do sistema de crédito, escrita no livro III de *O capital* (capítulos XXIV e XXV). Sobre esta categoria, também Chesnais (1996, p. 268) esclarece:

Na época em que Marx escreveu, essas representações de um capital público ou privado ainda eram pouco numerosas: limitavam-se aos títulos dos empréstimos tomados pelo Estado e às ações. Nas páginas que tratam do que ele chama de capital fictício, Marx estudou, com inegável fascínio, a maneira como as instituições financeiras (entre as quais a Bolsa) são capazes de fazer com que um crédito ou um título se desdobre para viver muitas vidas (livro III, capítulo XXIX e XX).

Quando ainda inexistia o caráter internacionalizado do capital, o filósofo estudou as conexões dos fenômenos monetários e o processo de produção de valor implícito nas relações financeiras, demonstrando que nem modificando as formas assumidas pelo dinheiro na sociedade capitalista, se altera a obtenção de lucros excessivos por parte do capital, a cada novo estágio de acumulação. No estágio atual, verifica-se que o acesso ao crédito por parte da população tem imposto uma caráter “democrático” ao sistema monetário que, na verdade, esconde a voracidade com que o capital fictício opera no processo de acumulação, a cada momento histórico.

Com o decorrer do tempo, quando as relações mercantis assumiram cada vez mais o comando da vida das pessoas e o futuro passou a depender da manutenção de alguma reserva na forma monetária, milhares e milhões de famílias passaram a acumular e guardar suas pequenas poupanças nos bancos, sem contar com os pequenos saldos mantidos devido às necessidades individuais de consumo. Assim, os maiores bancos disseminaram milhares de agências por todo território das diferentes nações para captarem e receberem depósitos e poderem centralizar as pequenas poupanças ou sobras temporárias em enormes volumes de capital portador de juros, multiplicado por meio da criação secundária de dinheiro, ou dinheiro de crédito. Atualmente, as gigantescas corporações bancárias efetuam o mesmo processo, recebendo depósitos em todas as partes do mundo e fazendo empréstimos muito acima do valor depositado, criando, então, capital fictício (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 34).

Segundo Marques e Nakatani (2009), são três as formas de capital fictício estudadas por Marx (1984): o capital bancário, a dívida pública e o capital acionário. Quando Marx desenvolveu esta teoria, o ouro era base de fundamento do capital, ou seja, equiparava-se a cédulas de dinheiro, tal como conhecemos. É esta a forma originária do capital bancário: “O ouro é uma coisa maravilhosa! Quem o possui é dono de tudo o que desejar. Graças ao ouro até se podem abrir às almas a porta do paraíso (MARX apud COLOMBO, 2008. p. 199). Foi a partir da comercialização de dinheiro, durante as rotas comerciais no interior da Europa, dos séculos X e XI, que surgem os bancos ou o *capital bancário*, a primeira forma de capital fictício.

Os comerciantes de dinheiro realizavam o câmbio, comprando e vendendo diferentes moedas. A partir de uma determinada quantidade de dinheiro acumulado, passando a emitir certificado de depósito, surgindo assim, os fundamentos do dinheiro de crédito contemporâneo criado pelos bancos e utilizado pela população por meio de cheques, cartões de débitos e outros instrumentos financeiros.

A segunda forma de capital fictício é a *dívida pública*, que tem como gênese a formação dos Estados Nacionais, quando os reis e nobres recorriam ao mercado para financiar as suas dívidas e compensar o déficit de arrecadação de tributos das classes subalternas. No capitalismo contemporâneo não é diferente, os Estados se endividam e convertem a dívida pública em capital fictício a partir da renda sobre os juros cobrados por parte das instituições financeiras. Em momentos de crise, podemos vislumbrar, mais precisamente, a função desta forma de capital fictício, quando os países recorrem a instituições financeiras para sair da recessão.

Segundo Marques e Nakatani (2009, p 36), após a Segunda Guerra Mundial as dívidas entre os Estados das nações periféricas cresceram de forma desenfreada. No Brasil, este endividamento ocorreu a partir da década de 1960, a partir do surgimento do petrodólares²². Nas décadas seguintes, as taxas de juros sobre os empréstimos triplicaram, levando a consequências desastrosas no que se refere a instabilidade econômica nacional e a queda do produto interno bruto (PIB) dos países devedores.

É mister salientar que, na medida em que os mercados são úteis para amortizar as dívidas públicas dos Estados, estes também lhes são úteis por compartilharem uma oferta de crédito mútua. Segundo Belluzzo (2009, p. 28), “sem a mão invisível do governo, entregam-se ao desespero da desalavancagem coletiva, restringindo a oferta de crédito para as famílias e para as empresas não-financeiras.” O surgimento de uma política monetária direcionada às classes subalternas é um exemplo da articulação entre Estado e mercado financeiro. No entendimento de Guttmann (1998, p. 72):

Assim, uma vez que a desregulamentação da moeda de crédito aumenta a instabilidade do sistema bancário, os governos são obrigados a garantir a qualidade da moeda como bem público, saindo em socorro dos bancos em apuros. Infelizmente, as intervenções como “empréstimo em última instância” tendem a aumentar ainda mais a instabilidade. Sabendo que, em caso de falência, vão poder contar com a ajuda estatal, os bancos podem ter a tentação de implementar estratégias ainda mais arriscadas. Se funcionarem, vão render muito e, se não funcionarem, os prejuízos podem ser transferidos para outros.

A terceira e última forma de capital fictício diz respeito ao *capital acionário*, que surge com a associação entre empresas, a partir da repartição de ações de investimentos no setor produtivo, para acelerar a duplicação de capital. Com o papel dos acionistas, investe-se tanto em capital real, físico, quanto em capital acionário, através de títulos de propriedade. Não à toa Marx o define como “[...] capital vadio, à espera de aplicação” (LIVRO III, Volume V, capítulo XIX).

²² O termo se refere as divisas decorrentes da exportação de petróleo, em dólares. Com a crise de 1973 e a súbita elevação do seu valor, os países exportadores desse produto receberam um crescente fluxo de divisas. Dadas as limitações de suas economias internas, estes países utilizaram essas divisas no mercado financeiro internacional.

Para Chesnais (1996), a conversão do capital fictício em capital real só é possível com o papel dos *produtos financeiros*; créditos, títulos de investimentos, ações etc. Segundo o autor, estes mecanismos funcionam como “capital”, mesmo que o lucro gerado por eles estejam situados na esfera da produção, esfera pela qual o capitalismo explora a força de trabalho. A indicação de Chesnais (1996) sugere que a ascensão do capital financeiro é indissociável da sua natureza produtiva. Também Harvey (1996, p. 171) explica:

Este capital é definido como capital que tem valor monetário nominal e existência como papel, mas que, num dado momento do tempo, não tem lastro em termos de atividade produtiva real ou de ativos físicos. O capital fictício é convertido em capital real na medida em que são feitos investimentos que levem a um aumento apropriado em ativos úteis (por exemplo, instalações e equipamentos que possam ter emprego lucrativo) ou mercadorias úteis (bens e serviços que possam ser vendidos com lucro).

A crise do capitalismo contemporâneo é uma expressão clara dos impactos do capital-dinheiro na esfera produtiva. Segundo Marques e Nakatani (2009, p. 63), a crise atual é provocada pela *hipertrofia* do capital fictício. Ou seja, grande parte do capital global se especializa na apropriação do valor produzido – através das formas de capital fictício descritas – e uma menor parte investe na produção deste valor. A apropriação chega ao ápice quando falta capital para ser apropriado: caem as taxas de lucro e o capital entra em crise²³.

Na medida em que o dinheiro passou a representar o valor, mesmo que a forma preço dele se afaste e se autonomize, a busca por fazer dinheiro sem passar pelas agruras da produção se impõe e, se a ela não se colocam obstáculos, ela assume a forma de capital fictício hipertrofiado (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 63).

A primeira manifestação dessa crise ocorreu na esfera financeira, não por acaso, nos Estados Unidos, país onde se desenvolveu um maior grau de capital fictício. Esta crise foi despertada no final de 2006, a partir da criação de uma política

²³ Esta explicação pode ser encontrada na íntegra em uma entrevista concedida pelo analista Marcelo Carcanholo em 2009. Disponível: <http://www.youtube.com/watch?v=v_RCWqf5H1k> Acesso em: 28 set 2011.

monetária denominada *subprime*²⁴ entre os bancos, o mercado imobiliário e o governo norte-americano, para estimular a venda de hipotecas. A proposta era a extensão da oferta de crédito para financiar imóveis de indivíduos de baixa renda. Mas não demorou muito para que a FED (Federal Reserve, Banco Central dos EUA) elevasse os juros para esta parcela de devedores, provocando um gigantesco índice de inadimplência.

Em 2008, esta crise ocasionou a falência dos maiores bancos de investimento dos EUA, *Lehman Brothers* e *Merryl Lynch*. Além disso, as duas maiores empresas automobilísticas do mundo também entraram em crise, a *General Motors* e a *Chrysler*. “Um dos resultados anunciados da reestruturação dessas empresas é a demissão de 52 mil trabalhadores” (Id., Ibid., p. 69).

De fato, os prejuízos do colapso financeiro nos EUA desencadeou uma sucessão de problemas nas economias de todo o mundo²⁵. Mas é preciso esclarecer que os países onde houve uma maior expansão de capital fictício tiveram os piores efeitos, ao menos no aspecto financeiro, como é o caso dos EUA. Um recente artigo escrito pelo sociólogo estadunidense James Petras (2012)²⁶ questiona a existência de uma “crise global” homogênea, ao apresentar dados intrigantes sobre a rápida recuperação econômica dos EUA e outras economias centrais:

Segundo o relatório de 2011 da General Motors destinado aos seus acionistas, eles celebraram o maior lucro de sempre, revelando um lucro de US\$7,6 bilhões de dólares, o que ultrapassa o recorde anterior de US\$ 6,7 bilhões em 1997. Uma grande parte destes lucros resulta do congelamento dos seus fundos de pensão subfinanciados e da extração de maior produtividade do menor número de trabalhadores (Earthlink 2/16/12).

²⁴ “[...] Esse tipo de contrato é que foi chamado de *subprime*, devido ao elevado índice de inadimplência da família que tomava o empréstimo. O banco ou a agência hipotecária corria inicialmente o risco ia sendo transferido por meio de um MBS, ou seja, vários desses contratos eram combinados com contratos mais seguros e eram transformados em um derivativo vendido para outras instituições ou no mercado financeiro. Para conseguir vender esses derivativos a taxa de juros oferecida era maior, financiada pela diferença obtida no contrato *subprime*.” (MARQUES; NAKATANI, 2009, p.61).

²⁵ Para esta compreensão sugerimos a análise de Charles R. Morris (2008), autor do livro “O crash de 2008: dinheiro fácil, apostas arriscadas e o colapso global do crédito. São Paulo: Aracati, 2009”.

²⁶ Disponível em: http://resistir.info/petras/petras_20fev12.html. Acesso em 23 Fev 2012.

Segundo o autor (2012), falar de uma “crise global” obscurece as relações fundamentais entre dominantes e exploradores que facilitam a recuperação e o crescimento das economias de elite e contra os seus competidores e estados clientes. Além da recuperação norte-americana, o sociólogo cita como exemplo, a imunidade ao colapso financeiro dos gigantes asiáticos, a China e a Índia e o crescimento das exportações agro-minerais do Brasil, Chile e Argentina.

Observa-se que diante da crise contemporânea, centrada no capital financeiro, coloca-se a economia norte-americana ao topo. Para Mészáros, as estatísticas que sugerem supremacia ao capitalismo norte-americano e outras economias que estiveram imunes ou se recuperaram da crise, devem ser analisadas com cautela, dado que “a “globalização” do desemprego e do “trabalho temporário” afeta até mesmo o mundo capitalista mais desenvolvido” (MÉSZÁROS, 2006, p. 27).

Os efeitos desta aparente “crise global” se manifesta, brutalmente, nos dados referentes às desigualdades sociais, ainda Mészáros acrescenta dados reveladores divulgados pelo Escritório de Orçamento do Congresso dos Estados Unidos: “o rendimento de 1% da população mais rica equivale a 40% daqueles que estão em um patamar mais inferior” (idem; ibidem, p. 29).

Enquanto se debate a rápida recuperação econômica dos EUA e a capacidade da China absorver a imensa produção instalada em seu território, no Brasil, desde a implantação do Plano Real na década de 1990, se observa que várias empresas de capital nacional passaram às mãos estrangeiras, a maioria delas, *commodities* com maior espaço na pauta de exportações, como analisa Pochmann (2009).

Na medida em que a produtividade do Brasil é transferida para o exterior, a exemplo, o papel das empresas chinesas instaladas no país em busca de força de trabalho barata. No Brasil, percebe-se que “a instabilidade da economia e o rendimento oferecido pelos papéis financeiros públicos e privados levou boa parte dos investimentos em formação brutal de capital fixo ao mundo da circulação estéril de dinheiro” (Id., Ibid., p. 76). Ainda o economista salienta:

A riqueza que passou a ser acumulada era cada vez mais financeira e menos produtiva. Ao mesmo tempo, o Estado mudou seu papel em relação à economia, reduzindo sua participação na esfera produtiva, e endividando-se enormemente para financiar o controle dos preços (Id., ibid., p. 76).

No Brasil, segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), entre novembro de 2008 e janeiro de 2009, foram eliminados 797,5 mil empregos com carteira assinada. Em novembro do ano passado, houve a perda de 40,8 mil vagas formais de emprego, em dezembro, 654 mil (o pior resultado até então registrado pelo Caged) e, em janeiro, 101,7 mil vagas. Por esta razão os autores afirmam que a crise financeira tornou-se rapidamente uma *crise de superprodução*, atingindo os setores produtivos, o emprego e o comércio internacional.

Em tese, a saída da crise seria desvalorizar o capital concentrado, o que implicaria em maiores investimentos na produção e, conseqüentemente, a geração de novos postos de trabalho. No entanto, os Estados continuam a adotar medidas neoliberais de contenção de gastos sociais e redução dos investimentos nos setores trabalhistas. Neste sentido, instituições financeiras são reorientadas para gerar trabalho e renda e justificar a redução dos postos de trabalho nos setores produtivos.

No Brasil, mesmo com as medidas implementadas pelo governo – de aumento da base monetária sobre a qual os bancos podem realizar empréstimos; de redução do imposto de renda e do imposto sobre o produto industrializado dos automóveis, de aumento das linhas de crédito dos bancos federais, inclusive do banco Nacional de Desenvolvimento e Social (BNDES), entre outras, o número de demitidos aumenta de forma assustadora (MARQUES; NAKATANI, 2009, p. 74).

Nos últimos anos tem sido comum o surgimento de linhas de crédito direcionadas aos microempresários, o que é compreensível dado o processo de descentralização produtiva, aprofundado na seção anterior. Trata-se do estímulo a atividades pautadas no *empreendedorismo* e em princípios como *autonomia*, *liberdade* e *oportunidade* para os indivíduos sair da condição de desempregado. Esta possibilidade tem sido viabilizada pelas políticas sociais e auferidas pelos bancos. Alternativas desta natureza tornam-se centrais para o processo de acumulação financeira, dessa vez, incorporado aos arroubos do capital fictício, principalmente, do capital bancário.

A partir do momento em que os bancos e as outras instituições financeiras não se satisfazem mais com suas funções, importantes mas subalternas, de intermediação financeira e de criação de crédito a serviço do investimento, elas vão necessariamente abrir a transformação da esfera financeira em campo de valorização específico para operações de novo tipo, suscetíveis de proporcionar mais-valia e lucros financeiros (CHESNAIS, 1996, p. 247).

Façamos um paralelo com a relação entre credores e devedores viabilizada pelo sistema de crédito no capitalismo contemporâneo. Se um banco empresta dinheiro a um capitalista, o valor emprestado converte-se, aparentemente, em dois valores, de um lado o dinheiro em espécie que foi emprestado para viabilizar o processo produtivo, do outro lado um título de crédito em dinheiro que permanece nas mãos dos bancos, como explica o economista Claus Germer (1994).

Ora, o título de crédito mesmo não exercendo função produtiva para o capital, ou seja, não sendo produto material de uma *relação social*, está vinculado à fonte do lucro que é a produção, não é uma mera “coisa”. Daí o segredo revelado por Marx (2010): é uma forma de dinheiro que não podemos vislumbrar no processo real de produção material.

Na forma de capital produtor de juros, é como se desaparecesse a unidade produção/circulação inerente ao sistema capitalista. No entanto, o dinheiro-crédito sendo parte do processo de acumulação financeira serve para absorver um novo trabalhador para o processo produtivo. Neste sentido, é mister salientar que a relação entre os bancos e os capitalistas industriais é variável e portadora de determinações que acentuam a interdependência entre ambos no processo de acumulação financeira. Esclarece Maranhão:

As operações de simples intermediação de crédito, desconto de letra de câmbio, abertura de conta corrente etc., quando consideradas isoladamente, não diminuem em nada a independência do empresário industrial e o banco não passa de um modesto intermediário. Porém, a partir do momento em que essas operações ganham frequência e concretude, quando o banco reúne em si capitais imensos e as contas correntes de uma empresa permite-nos conhecer a situação econômica dos seus clientes empresários, o resultado é uma dependência cada vez maior do capitalista industrial em relação ao banco (Id., 2010, p. 109).

Na medida em que a venda da mercadoria dinheiro ocorre na esfera da circulação caberia, ainda, um questionamento para desvendar o caráter fetichista do capital fictício: como o capital-dinheiro contribui para a transformação de capital em mais-valia? Ora, não foi casual a adoção do termo *fictício* para demonstrar o papel obscuro do capital-dinheiro no processo de acumulação.

Nas primeiras linhas em que trata o capital portador de juros ou capital fictício, Marx (2010, p 519) afirma que “o dinheiro-capital atinge a forma mais reificada, mais fetichista do processo de valorização”, ou seja, a relação social se converte em uma relação entre “coisas”, se mantendo apenas na esfera da circulação.

Do ponto de vista da qualidade ou da forma, o dinheiro não conhece fronteiras: é o representante universal da riqueza material, pois é conversível em qualquer mercadoria. Mas qualquer porção real de dinheiro é quantitativamente limitada, sendo meio de compra de eficácia restrita. Essa contradição entre limitação quantitativa e aspecto qualitativo sem limites impulsiona permanentemente o entesourador para o trabalho de Sísifo da acumulação. Conduz-se ele como conquistador que vê em cada país conquistado apenas uma nova fronteira a ser ultrapassada (MARX, 2010, p.160).

O argumento do filósofo alemão evidencia o fetiche do capital financeiro. A capacidade das formas assumidas pelo capital financeiro, historicamente, não se desprende da sua insaciabilidade no que se refere à reprodução de uma força de trabalho parasitária e supérflua para o capital. Neste sentido, questiona-se: estaríamos diante de uma nova forma de acumulação “sem fronteiras” ou o sistema capitalista estaria apenas desenvolvendo novos artifícios para ocultar o quadro brutal de desigualdade?

Os impactos sociais da crise contemporânea fazem parte da lógica de valorização do capital portador de juros ou, capital fictício, que vem atingindo, inexoravelmente, todos os setores produtivos e a totalidade das relações sociais. Mudam-se as formas operadas pelo capital fictício para garantir acumulação, mas permanece o conteúdo insaciável para a produção de valor: a força de trabalho. No mais, cabe observar os diferentes papéis que o sistema capitalista atribui ao conjunto das atividades econômicas, tanto na esfera produtiva, quanto na financeira.

Vejamos, na esfera produtiva, o capital se valoriza através do investimento em meios de produção e força de trabalho, gerando a mais-valia, ou seja, o tempo de trabalho excedente (não-pago) que o trabalhador não utilizou para a satisfação das suas necessidades (trabalho necessário), mas foi suficiente para gerar um novo lucro (trabalho excedente), afirmando a lógica do processo de acumulação do capital. Na produção, a acumulação capitalista é produto de uma *relação social* que se funda na extração da mais-valia:

Aplicação de mais - valia como capital ou conversão de mais valia em capital é o que se chama de acumulação de capital. Enquanto for consciência e vontade do capital em suas ações e omissões, verá no seu próprio consumo privado o equivalente a um roubo contra a acumulação [...] Acumular é empreender a conquista do mundo da riqueza social. Juntamente com a quantidade de material humano explorado, a acumulação amplia o domínio direto e indireto do capitalista (MARX, 1980, p. 674-687).

Diferente do processo de valorização do capital produtivo representado pela da forma D- M- D`, onde a partir do dinheiro, o capitalista investe em objetos, instrumentos de trabalho e na força de trabalho para a produção de mercadorias e, conseqüentemente, para a extração de lucros a partir da mais-valia. Na esfera financeira, a *mobilidade do capital* permite a sua valorização sem, necessariamente, a produção de mais-valia. O termo “mobilidade” refere-se ao caráter de *rotatividade* do movimento do capital responsável pela geração de uma *taxa média de lucro*. Como explica Netto:

ele sai da esfera da circulação (capital monetário), ingressa na esfera da produção (capital produtivo) e retorna à esfera da circulação quando a mercadoria é finalmente comercializada e, pois, realizada (de novo, capital monetário). [...] A repartição da mais-valia gerada na produção sob a forma de lucros entre industriais, banqueiros e comerciantes, corresponde à separação do capital total (que alguns autores designam como capital social) em capitais específicos (industrial, bancário e comercial). Esta separação torna-se necessária para a realização da mercadoria que, ao fim das contas, representa a realização da mais-valia (Idem, 2009, p. 142-143).

Ainda Netto (Ibid., p. 143) ressalta que, “numa economia capitalista que se desenvolve continuamente, seria inviável ao capitalista industrial levar a cabo sozinho todas as atividades exigidas para a rotação do capital”. No processo de valorização do capital financeiro, cuja forma geral é reduzida a dois extremos D – D’, o dinheiro é o ponto de partida de investimento do capitalista e o próprio fim da venda. Segundo Marx (2010), o dinheiro é também uma forma de valor da mercadoria, a partir do momento em que tem função de gerar mais dinheiro. Aqui o filósofo é incontornável:

Em vez da verdadeira transformação do dinheiro em capital, o que se mostra aí é uma forma vazia. Equiparado à força de trabalho, o valor -de- uso do dinheiro passa a ser o de criar valor, valor maior que nele mesmo se contém. O dinheiro como tal já é potencialmente valor que se valoriza, e como tal é emprestado – o que constitui a forma de venda dessa mercadoria peculiar. Torna-se assim propriedade do dinheiro gera valor, proporcionar juros, do mesmo modo que dar peras é propriedade de uma pereira (MARX, 2008, p. 520).

No capitalismo contemporâneo, é inegável a fluidez que o sistema monetário tem imprimido às relações capitalistas, ao ponto de viabilizar as finanças, a capacidade de consumo via cartões magnéticos e até mesmo a geração de renda para os privilegiados investidores em ações, no “sobe e desce” interminável das bolsas de valores.

A novidade consiste no crescimento da oferta de produtos financeiros, como o microcrédito, por parte da população de baixa renda e trabalhadores informais, fazendo surgir uma nova clientela para o capital: os trabalhadores que não conseguem ocupação no mercado de trabalho e que a partir da disponibilização de produtos financeiros recorrem às políticas sociais em busca de trabalho. Estes produtos têm sido ofertados pelos programas governamentais enquanto alternativa de inserção no mercado de trabalho e, cada vez mais sob a responsabilidade do trabalhador.

Mesmo que a nova composição de trabalhadores supérfluos seja alvo da lógica comandada pelas finanças, pelo capital-dinheiro. E que se busque, incessantemente, colocar a força de trabalho em posição subalterna e, às vezes, “invisível” no processo de acumulação capitalista, é a mercadoria trabalho a inegável fonte de valor para o capital. A liberdade atribuída aos mercados no capitalismo contemporâneo tem sido

confundida com a suposta “liberdade” e “autonomia” dos trabalhadores informais, os novos “empreendedores” do capital, atividades que aparecem subsumidas à lei que permanece válida na lógica das finanças: a lei do valor.

De acordo com a lei do valor, é por meio do trabalho que se gera a riqueza material objetivada pelo homem, sendo a quantidade de trabalho socialmente necessária incorporada a uma mercadoria o fator determinante do seu valor. O objetivo do sistema capitalista é a produção de mercadorias (valor) e a apropriação do mais-valor pelo capitalista. Para produzir mercadorias é fundamental o emprego da força de trabalho, pois, como já vimos, é esta a mercadoria que tem a capacidade de fazer aumentar o capital inicial (ou o dinheiro). A força de trabalho, ao pôr em movimento matérias-primas, insumos, maquinarias, ferramentas etc., transforma a matéria existente em produtos com valor econômico. Parte desse valor gerado o trabalhador recebe em forma de salário, e a outra parte, o mais-valor, é apropriada pelo capitalista (TAVARES; SOARES, 1993, p. 20).

Embora a partir da oferta de crédito bancário, os trabalhadores se tornem apenas vendedores de mercadorias, atividade comum, dado o crescimento do trabalho precário no Brasil, o capital-dinheiro contribui para que mais rapidamente o capital cumpra seu ciclo, considerando o rendimento sobre as taxas de juros que se proliferam nas mãos dos capitalistas, a cada empréstimo concedido. Em determinado momento, este capital se cruza com a relação social determinada pela mais-valia.

Numa sociedade em que os fluxos de dinheiro passam a comandar até a forma de organização da classe trabalhadora, nada mais natural que a tendência a fetichização das relações sociais, pelas quais o capital fictício opera. Segundo Rubin (1987, p. 49) é preciso reconhecer que “as diferentes relações de produção entre compradores e vendedores correspondem a diferentes funções do dinheiro”.

Mas, na medida em que essas relações de produção só vinculam as pessoas através de coisas, a coisa desempenha uma função social específica, e adquire uma particular forma social que corresponde ao dado tipo de relação de produção (Idem, ibidem, p. 49).

Para Rubin (1987), o entendimento de qualquer relação capitalista pressupõe o entendimento da sua função social, a cada novo estágio. Nesta dissertação, a nossa

preocupação é oferecer elementos para subsidiar a compreensão da função social do microcrédito no capitalismo contemporâneo. Esta função se repercute para além das fronteiras econômicas, se expressa nas novas estratégias de enfrentamento da crise que articula Estado e força de trabalho sob a lógica das finanças, ao ponto de tentar transformar conquistas históricas em possibilidades individuais. Esta tentativa tende a distanciar-se, cada vez mais, da luta política pelos direitos trabalhistas e garantias sociais. Com Nesta perspectiva, vários países cuidaram de encontrar alternativas para o quadro de pobreza que se alargava a cada dia. O discurso pela luta dos direitos é substituído pela luta emergencial da pobreza, sem deixar de assumir um status de cidadania. É desta temática que trataremos no próximo capítulo.

Capítulo 2

Microcrédito, trabalho e pobreza: tendência desenvolvimentista da Política Social contemporânea

2.1 A tendência desenvolvimentista das Políticas Sociais

Este capítulo faz referência às categorias pobreza, trabalho e microcrédito como para analisar a tendência desenvolvimentista das políticas sociais. Neste sentido, destaca-se o desenvolvimento das políticas de transferência de renda no Brasil e a sua relação com o processo de desproteção social, que segue o vocabulário da dinâmica capitalista contemporânea. Desta forma, as políticas sociais são reeditadas conforme os ajustes neoliberais impostos pelo Banco Mundial e o FMI, com destaque à implantação de programas complementares pautados no microcrédito, microfinanças e outros serviços financeiros, que acabam por ser funcionais ao desenvolvimento econômico, mas não alteram, substancialmente, as condições de trabalho e renda dos indivíduos.

No capítulo anterior, vimos que em nenhum momento do desenvolvimento capitalista o seu crescimento foi sinônimo de redução dos índices de desigualdade social entre países centrais e periféricos, ao contrário, esta desigualdade é inerente ao seu desenvolvimento. Mesmo na Era de ouro analisada por Hobsbawm, quando se esperava que o grande boom econômico alcançasse todas as nações, o resultado foi extremo: a riqueza produzida permaneceu nos cofres públicos e privados das nações da OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico), enquanto agravaram-se as desigualdades sociais nos países periféricos, dentre os quais o Brasil faz parte.

As nações periféricas seguiram as tendências dos países que vivenciaram o *Welfare State* para compensar as insatisfações das classes trabalhadoras com as condições precárias de trabalho e renda, notadamente, pelo sistema de seguridade social. No Brasil, criou-se um fundo público funcional à acumulação capitalista e incapaz de conter as desigualdades produzidas pela insaciabilidade do capital gerar lucro somente na esfera produtiva (ESPING-ANDERSEN, 1990; VIANNA, 2000; OLIVEIRA, 1998).

Na era do capitalismo internacionalizado, a desvalorização da força de trabalho nos países periféricos é condição inerente à acumulação financeira. Não temos dúvida de que esta mudança paradoxal da economia foi necessária à desregulamentação dos mercados, comandado pelos EUA a partir da década de

1960, processo que consagrou o sistema monetário norte-americano. Com a ascensão financeira do capital, criam-se as condições necessárias à adoção das políticas neoliberais a partir dos anos 1980, que se mostraram capazes de consolidar a ofensiva capitalista contra o trabalho.

O surgimento de uma política monetária direcionada aos países periféricos; o sistema de crédito, as transações bancárias, os investimentos camaleônicos pelos quais o capital fictício opera em função da acumulação financeira, são alguns dos resultados da estratégia norte-americana que internacionalizou as principais economias mundiais, sob o discurso de conter o avanço da crise capitalista. Nas entrelinhas do discurso de promover o desenvolvimento econômico de nações centrais e periféricas, estava o interesse de se manter no topo da pirâmide das moedas, que foi balanceada drasticamente: nem mesmo este país esteve imune à voracidade do capital em uma crise sem precedentes²⁷.

Vimos que quando o modelo de regulação fordista entrou em colapso, a combinação keynesiana entre mercado e Estado democrático foi incapaz de manter as suas garantias às classes trabalhadoras. Este esgotamento ocasionou o surgimento de novas estratégias via políticas neoliberais, cujo objetivo parecia óbvio: recuperar as taxas de lucro do capital industrial. Logo que o capitalismo volta a entrar em crise, este projeto político também se mostrou falho, tal como expomos no debate que sinaliza para uma fase *pós – neoliberal* no primeiro capítulo.

Neste sentido, as atenções acerca das políticas sociais se voltam para uma nova perspectiva de desenvolvimento econômico, aparentemente, interrompida pelas saídas nefastas via política neoliberal, qual seja o neodesenvolvimentismo. O que se coloca, na verdade, aparece nas agendas governamentais como alternativa ao projeto neoliberal, cujos efeitos drásticos para as classes trabalhadoras, ainda não foram resolvidos.

Nos recentes estudos de Pochmann (2010), intitulado *Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil: avanços recentes no emprego e na distribuição*, o economista apresenta dados otimistas, que apontam para uma fase de desenvolvimento econômico compatível à reversão da queda de rendimentos da população brasileira. A sua análise se volta para a idéia de *eficiência* econômica, pautada na conexão entre

²⁷ Trata-se da hipertrofia do capital fictício, discutida por Marques & Nakatani (2009).

manutenção dos lucros especulativos e as novas estratégias de geração de trabalho e renda, “que passaram a ser consideradas ante o avanço de novos compromissos com o planejamento do desenvolvimento soberano e sustentável da nação” (Idem, ibidem, p. 8). Ainda para o autor:

Somente no período mais recente, com a formação do governo Lula, o tema da plena ocupação da mão de obra e da injustiça na repartição da renda foi recolocado no centro da agenda nacional. A perspectiva de construção da agenda civilizadora no século XXI, com a promoção e defesa da produção e do emprego nacional, acompanhada da efetivação de reformas patrimoniais modernizantes, passou a encontrar um novo horizonte para a sua reafirmação. A permanente busca da equidade social ganhou impulso positivo, cada vez mais regido pelo reconhecimento e valorização de distintos esforços realizados por variados segmentos sociais, em torno da produção e reprodução das novas fontes de riqueza nacional (Ibid., p. 8).

Em sua avaliação, trata-se de uma *nova regulação pública*, cujas estratégias passam a fazer parte da agenda governamental a partir da década de 1990, quando o neoliberalismo apresentou, supostamente, sinais de crise no Brasil. Desta forma, como alternativa ao quadro de pobreza e distribuição da renda nacional, “assistiu-se o aproveitamento de oportunidades inéditas de correção dos graves defeitos da nação” (Idem, 2010, p. 9).

Para nosso estudo, entendemos que este processo se expressa pela adoção do microcrédito enquanto estratégia de desenvolvimento, repercutido, obviamente, nas políticas sociais. Estas estratégias tendem a reeditar um projeto político que, apesar de falho para conter a crise, ainda prepondera sob novos artifícios. Trata-se de uma renovação das promessas neoliberais denominada na literatura de *novo-desenvolvimentismo*.

Dada a falácia da proposta que colocava o desenvolvimento econômico em patamar convergente ao desenvolvimento social, formulada pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), que perdurou nas décadas de 1940 à 1979, o debate que se segue, longe de sinalizar para um desenvolvimento de orientação nacionalista, põe em xeque a sua eficácia. No capitalismo contemporâneo, percebe-se que o termo *desenvolvimento* aparece redefinido na literatura brasileira e

latino-americana, a exemplo do debate exposto no livro *Encruzilhadas da América Latina no século XXI* (2010).

A Cepal difundiu a teoria do desenvolvimento germinada nos EUA e na Europa no segundo pós-guerra. E à época, as suas formulações expressavam os antagonismos da economia agroexportadora dos países periféricos, que na sua percepção, necessitava de uma integração e modernização da economia para acompanhar o desenvolvimento dos países centrais. Desta forma, o desenvolvimento alcançaria os setores sociais, inclusive os mais vulneráveis da economia. Teóricos como Marini afirmam:

O desenvolvimentismo foi a ideologia da burguesia industrial latino-americana, especialmente daquela que – respondendo a um maior grau de industrialização e já compartilhando o poder do Estado com a burguesia exportadora – tratava de ampliar seu espaço às custas desta última, recorrendo, para isso, à aliança com o proletariado industrial e com a classe média assalariada. Ao mesmo tempo que acenava (provocava) para estes com a ampliação da oferta de emprego e maiores salários, o desenvolvimentismo, mediante a crítica ao esquema tradicional de divisão internacional do trabalho, exigia dos grandes centros capitalistas o estabelecimento de um novo tipo de relação (2010, p. 111).

No Brasil, dentre os principais teóricos das teses cepalinas, destaca-se, Celso Furtado, autor do livro *O mito do desenvolvimento econômico* (1974)²⁸, cujos escritos já apontavam falácias acerca da idéia apropriada pelos defensores desta corrente. Ainda Marini (Ibid., p. 105) destaca a idéia de que “o desenvolvimento econômico implica a modernização das condições econômicas políticas, sociais, institucionais e ideológicas do país”. Para Veiga, as idéias formuladas há mais de trinta anos parecem válidas:

²⁸ Indicamos para contribuir com a cinebiografia de Celso Furtado “O longo amanhecer”, dirigido por José Mariani.

Cabe, portanto, afirmar que a idéia de desenvolvimento econômico é um simples mito. Graças a ela, tem sido possível desviar as atenções da tarefa básica de identificação das necessidades fundamentais da coletividade e das possibilidades que abrem ao homem o avanço da ciência, para concentrá-los em objetivos abstratos, como são os investimentos, as exportações e o crescimento (FURTADO apud VEIGA, 2006, p. 91).

A inquietação de Furtado expressa a crise da corrente desenvolvimentista, que, ao final da década de 1980, cede aos arroubos do projeto neoliberal, o que implicou na abertura econômica do país ao capital norte-americano culminando, conseqüentemente, na reprodução das desigualdades sociais. Esta dinâmica vem a ser criticada pelos adeptos da corrente neodesenvolvimentista. Para Castelo (2010, p. 194), “o principal objetivo dos novo-desenvolvimentistas é delinear um projeto nacional de crescimento econômico combinado com uma melhora substancial nos padrões distributivos do país”. Dada a convergência das duas correntes analisadas, pergunta-se, afinal, qual é a novidade da concepção de desenvolvimento no capitalismo contemporâneo?

Esta nova concepção é marcada pela ascensão da esfera financeira, onde as políticas sociais são reajustadas conforme as novas exigências de um sistema capitalista “livre” de regras, mas com a emergência do ajuste estatal, e esta é a especificidade que a coloca numa esfera alternativa à dinâmica capitalista. Trata-se de um período de desenvolvimento marcado pela dominação política e social do capital portador de juros. Segundo Chesnais (2005, p. 35), “esse capital busca “fazer dinheiro” sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos”. Também Mota, ao analisar as *ideologias* que obscurecem a distinção das concepções desenvolvimentistas esclarece:

A partir dos anos 2000, mais especificamente no rastro da crise financeira que afetou uma das principais economias mundiais, a dos Estados Unidos, o discurso e as estratégias de enfrentamento da crise se afastam das loas à desregulamentação e passam a transitar por uma espécie de *juízo moral* que, ao criticar os maus e desonestos capitalistas-qualificados de especuladores irresponsáveis – defendem o capitalismo *sério, real, produtivo, democrático e redistributivo*. Estava dado o “mote” que marcou o início de outra processualidade histórica, desta feita qualificada como meio de enfrentamento à crise do capital financeiro, revelando um novo

projeto e processo de restauração da ordem do capital (2010b, p. 18-19).

A dinâmica evidenciada por Mota, presente na literatura *neodesenvolvimentista*, parece dar continuidade a ciranda econômica que entrelaça o papel do Estado com os interesses do mercado na viabilização das políticas sociais neoliberais, colocando a desigualdade social nas entrelinhas das estratégias políticas que, novamente, prometem combinar desenvolvimento econômico e desenvolvimento social, como forma de enfrentamento à pobreza, ao desemprego, a exclusão social e a outras estratégias que se situam no campo das políticas sociais, mas não alteram a desigualdade produzida pela dinâmica contraditória da sociedade capitalista.

No cenário do capitalismo mundializado, na medida em que o capital-dinheiro passa a alcançar novas fronteiras, os mecanismos econômicos por ele gerado se dispõem do aparato político dos países periféricos, provocando sérios rebatimentos no que se refere a destituição dos direitos sociais. Neste contexto, o trabalho continua a ser alvo de políticas neoliberais, onde o mercado é protagonista e os indivíduos “livres” para garantir um espaço no mercado de trabalho, cujos atributos são pautados no discurso de enfrentamento à pobreza.

Neste sentido, o acesso ao trabalho por via dos direitos sociais, é substituído pelo acesso ao microcrédito por via do mercado e sob o aparato legal do Estado. A proposta que busca combinar microcrédito e trabalho na luta contra a pobreza, se aproxima da perspectiva neodesenvolvimentista esclarecida por Castelo:

O novo-desenvolvimentismo defende a tese do Estado burguês como complementar ao mercado e promotor do bem estar universal, sendo o Estado considerado um ente político-administrativo universal, acima dos interesses particulares das distintas classes sociais. Dessa forma, faz um retorno explícito e direto ao antigo nacional-desenvolvimentismo, **no qual se advogava a conciliação entre capital e trabalho tendo em vista o “interesse nacional”**, abstrata e voluntariamente colocado acima dos conflitos de classes (Idem, 2010, p. 198, grifo nosso).

Dentre os artifícios modernizadores expostos na corrente neodesenvolvimentista discutida por Castelo (Ibid., p. 191), são destacadas “as propostas de desenvolvimento baseadas em investimento no “capital humano”, reformas microeconômicas, programas de microcrédito etc.”. Graças aos ajustes neoliberais impostos pelo FMI e pelo Banco Mundial foi possível a inserção de programas de microcrédito nos países periféricos. Esta estratégia aplaudida pelas políticas governamentais brasileiras vem movimentando bilhões de reais, auferidos pela indústria das finanças, em um “tom” *modernizador e autônomo*.

Nessa perspectiva, emerge sob o signo do novo-desenvolvimentismo, a ideologia do auto-emprego, do empreendedorismo; dos negócios próprios, da necessidade de acumular um capital robusto para ter acesso a outros recursos, da sustentabilidade. Tudo isso mediado pelo discurso das oportunidades e liberdade de escolha individual. As características gerais desse processo assumem a premissa de que capital e trabalho não são incompatíveis e que o Estado condensaria os interesses de acumulação e, ao mesmo tempo, mediará os conflitos distributivos, atendendo às demandas das classes subalternas. Aqui, vontade coletiva geral e estado ampliado são conceitos que se movem no campo abstrato e genérico (MOTA; AMARAL; PERUZZO, 2010, p. 53-54).

Um dos fenômenos marcantes do sistema capitalista nos últimos anos tem sido a influência da dinâmica financeira norte-americana em países terceiro-mundistas. Sob a ótica neoliberal, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) têm orientado o desenvolvimento de ações governamentais que tendem a responsabilizar os indivíduos pela inserção no mercado de trabalho. Podemos destacar, como exemplo desse ajuste imposto, a instituição da política de microcrédito no Brasil a partir da década de 1990, durante o governo FHC e disseminada pelo governo Lula. Ainda Pochmann salienta em sua análise:

Nesse novo contexto, as políticas de difusão de crédito e de redução na taxa de juros foram resgatadas, juntamente com a recuperação do papel dos bancos públicos em torno da consolidação do sistema nacional de microcrédito aos pequenos empreendedores, ainda não incluídos no sistema bancário tradicional (Idem, 2010, p. 10).

Em seu livro *Falácias e Mitos do desenvolvimento social* na América Latina, Kliksberg (2003), ao discorrer sobre as desigualdades sociais na América Latina, o autor questiona a ausência de políticas públicas eficazes para combater a pobreza. Num espaço onde, praticamente, uma a cada duas pessoas está abaixo da linha de pobreza, afirma o autor, que não há estratégia eficaz neste combate se não houver enfrentamento das suas causas. Com suas próprias palavras, “não há “focos de pobreza” a erradicar, mas um problema muito mais amplo e generalizado que requer estratégias globais” (Ibid., p. 14).

O argumento do autor é coerente com a proposta de acesso ao microcrédito preconizada por Yunus, em Bangladesh, um dos países mais pobres da Ásia. No livro “*O banqueiro dos pobres*”, o economista disserta a história de um banco que, ao combinar o acesso ao microcrédito com ferramentas de “auto-assistência”, permitiu que 12 milhões de cidadãos de Bangladesh – 10% da população do país – saíssem da pobreza. Em 1976, ao constatar que na pequena aldeia de Jobra, nas redondezas da Universidade de Chittagong onde lecionava, as pessoas pobres não tinham acesso aos bancos tradicionais para financiar as suas atividades produtivas, o professor de economia Muhammad Yunus passa a conceder, a partir do dinheiro próprio, pequenos empréstimos às classes subalternas. Posteriormente, viriam a ser financiadas também por bancos privados e internacionais, contribuindo para a consolidação do sistema de microcrédito *Grameen*, no final dessa década. Trata-se da primeira organização bancária de concessão microcrédito.

A proposta de Yunus era combinar a oferta de condições monetárias a esta população ao acesso à educação, assistência médica e outros serviços básicos, a partir da capacidade do indivíduo no *livre mercado*. Estas ferramentas baseiam-se em princípios humanistas como a igualdade, criatividade e consciência social. A partir destes princípios, a concessão de microcrédito é protagonizada enquanto ferramenta de redução dos índices de pobreza em Bangladesh, sendo, posteriormente, fomentada por grandes instituições financeiras e integrada às políticas sociais. Nas palavras de Yunus:

Para erradicar a pobreza é preciso tomar medidas mais globais e profundas que a simples criação de empregos. **Não é o trabalho que salva os pobres, mas o capital ligado ao trabalho**; na maioria dos casos esse capital elimina a pobreza a um custo nulo ou mínimo para o contribuinte (Idem, 2008, p. 270, grifo nosso).

Assim, o acesso ao microcrédito defendido por Yunus sinaliza para a tentativa de combinar desenvolvimento econômico com desenvolvimento social. Diferente de Bangladesh, no Brasil, as iniciativas voltadas para o microcrédito foram rapidamente deslocadas da esfera privada para a pública, como veremos na terceira seção temática. Os debates contemporâneos revelam que os índices alarmantes de desemprego e desigualdades de renda têm sido postos nas entrelinhas dos discursos que prometem o *desenvolvimento social como liberdade de mercado*. Os principais argumentos teóricos que sustentam esta perspectiva estão presentes na obra *Desenvolvimento como liberdade* (2000) do também indiano Amartya Kumar Sen, economista vencedor do prêmio Nobel de Economia em 1998.

Nesta perspectiva, o acesso ao trabalho assalariado e, conseqüentemente, a cobertura dos direitos trabalhistas, previdenciários etc., é substituído pelo discurso da *oportunidade*. Para o economista “é importante não só dar o devido valor aos mercados, mas também apreciar o papel de outras liberdades econômicas, sociais e políticas que melhoram e enriquecem a vida que as pessoas podem levar” (SEN, 2000, p.24). Na análise de Maranhão (2010), a liberdade a que se refere o autor consiste na renovação das promessas liberais que consubstanciam o liberalismo clássico de Smith. Buscando compreender esta tendência, o autor vale-se das idéias de Sen:

A liberdade de mercado é um avanço em si, independentemente de seu resultado, mas essa liberdade para ser ampliada deve recorrer a uma ação pública que garanta as oportunidades básicas para desenvolver as capacidades de liberdade dos cidadãos (2000, p. 230).

A análise do autor nos permite inferir a existência de uma relação entre a teoria de Sen e àquela preconizada por Yunus, na qual defende o microcrédito como forma de enfrentamento à pobreza. Ao propor a oferta de condições monetárias às classes

subalternas, combinada aos serviços de auto-assistência para que os indivíduos possam superar, em escala individual, a condição de pobreza, Yunus se aproxima da teoria de desenvolvimento defendida por Sen, principalmente, no que se refere ao discurso da *oportunidade*. Nesta perspectiva, ainda Maranhão esclarece:

Assim, o foco da concepção de desenvolvimento do autor está principalmente na mudança de um foco analítico exclusivo na renda para um foco que leva em consideração as oportunidades sócias abertas (saúde, renda mínima, educação básica, etc.) que objetivam o desenvolvimento das capacidades humanas dos agentes empreendedores individuais [...] O foco da concepção de desenvolvimento de Sen não está na desigualdade de renda, e muito menos da de propriedade (já que o mercado é condição natural de liberdade), **mas sim na desigualdade de liberdade para acessar os benefícios de mercado** (Id., ibidem, p. 90, grifo nosso).

É importante salientar que, na concepção liberal, a pobreza é um fenômeno relacionado à escassez de renda, logo, as políticas e serviços que garantam o acesso dos indivíduos a políticas de renda mínima são supostamente suficientes para a contenção da pobreza. Ora, se as oportunidades básicas são fundamentais ao desenvolvimento das capacidades humanas, o acesso ao microcrédito só podem ser conveniente aos novos ajustes estatais inscritos na agenda política neodesenvolvimentista, na medida em que os indivíduos assumem a responsabilidade pela inserção no mercado de trabalho.

2.2 O microcrédito como estratégia de enfrentamento à pobreza

Neste estudo, a tentativa de combinar trabalho e microcrédito na luta contra a pobreza consubstancia a tendência neodesenvolvimentista das políticas sociais no capitalismo contemporâneo, paralelamente, à idéia de um Estado forte, autônomo e acima dos interesses de classe passa lidar com o agravamento das desigualdades sociais. Nesta direção, surgem novas estratégias de enfrentamento à pobreza para além dos programas de transferências de renda: reivindicam com mais rigor o papel do mercado no fomento e execução das políticas sociais sob a lógica das finanças.

Nos estudos de Singer (2004), no livro *Laços financeiros na luta contra a pobreza*, entende que o acesso ao microcrédito e a outros serviços financeiros tais como as cooperativas de crédito, a poupança, os seguros etc., constituem instrumentos de combate à pobreza. O autor ressalta que se trata de uma tentativa de gerar trabalho e redistribuir renda enquanto alternativa ao que denomina *mercado de dinheiro*, ou seja, à apropriação de valor pelo capital financeiro, tendo em vista que, na sua perspectiva, o microcrédito e outros serviços financeiros contribui para o desenvolvimento da produção em escala local e individual, desprendido do grande capital. Na avaliação do autor:

A luta contra a pobreza mudou de rumo. Não se trata mais de apenas redistribuir o valor apropriado pelo capital mas de criar condições para que a pequena produção possa se expandir, melhorar seus produtos e processos de produção, tendo em vista o aumento do ganho do trabalho autônomo, individual ou associado. Trata-se também de redistribuir a propriedade como meio para redistribuir renda. Isso significa batalhar pelo aumento do potencial produtivo da economia popular e pelo aumento do seu poder de mercado, este último pelo fortalecimento do associativismo tanto na produção como na intermediação comercial e financeira (Idem, ibidem, p. 24).

Ao fazer esta análise, o autor parece não levar em consideração que tanto o microcrédito, quanto outros serviços pautados na perspectiva da economia solidária, fazem parte das prerrogativas do Banco Mundial, que busca combinar desenvolvimento econômico e desenvolvimento social na luta contra a pobreza nos países periféricos. Ou seja, se trata de uma estratégia adotada “do alto” e que oculta os interesses oriundos do grande capital, se passando como forma de redistribuição de renda em escala individual.

Nesta linha de análise, podemos afirmar que por trás desta estratégia, está o interesse de promover formas de trabalho pautadas no associativismo, autonomia, empreendedorismo etc., atividades que correspondem ao desmonte neoliberal dos direitos que fazem jus aos trabalhadores. Recorde-se que, a propriedade que se tenta distribuir a partir do fomento de atividades desta natureza permanece intocável, tendo em vista que o trabalho que se diz “autônomo” está subordinado às determinações da grande indústria e funcional ao processo de redução de custos com encargos sociais (DRUCK E FRANCO, 2009; TAVARES, 2004).

Além disso, o processo de acumulação comandado pelas finanças reivindica os bancos para que o capital possa manter o nível de consumo perdido durante a crise da década de 1970, conforme analisado por Guttman (1998). Isto significa dizer que a liberalização da moeda de crédito teve um papel crucial na emergência dos programas de microcrédito pelos Estados como enfrentamento à pobreza, não à toa subordinado às exigências financeiras de organismos internacionais, como o Banco Mundial. Na análise de Kliksberg:

O informe do Banco Mundial sobre a pobreza no ano 2000, que expressa a política oficial dessa instituição, propõe a necessidade de passar de uma vez a uma visão mais ampla da problemática do desenvolvimento. Comentando seu enfoque diferencial, aponta um influente meio, o jornal Washington Post (2000): “A publicação do Informe Mundial do Desenvolvimento do Banco Mundial representa um significativo dissenso do consenso sustentado entre economistas de que o melhor meio para aliviar a pobreza é impulsionar o crescimento econômico e que a única via para fazê-lo é através de mercados livres e abertos (Idem, ibidem, p. 23).

Ainda o analista acrescenta duas idéias centrais ao informe do Banco Mundial: o entendimento de que o crescimento econômico é um ingrediente necessário à redução da pobreza e o argumento de que esta estratégia é inviável sem que haja uma integração entre todas as economias.

No artigo intitulado *Desigualdade, pobreza e Serviço Social*, Netto (2007), desmistifica a idéia de que desenvolvimento econômico é condição para o enfrentamento à pobreza. Neste estudo, os dados oficiais da União Européia são reveladores: as nações do centro capitalista não estiveram imunes aos índices de pobreza e desigualdade. Em 1994, 11,8% das famílias viviam em situação de pobreza. Em 1998, os dados oferecidos pela PNUD revelaram que os países da OCDE têm mais de cem milhões de pessoas vivendo abaixo do patamar estabelecido na meia-mediana da renda individual média disponível. Sem falar nos índices de desemprego que, pelo menos nos EUA, têm sido alarmante.

No mesmo artigo, Netto evidencia que nos países latino-americanos as estimativas se agravam, somente no Brasil, os dados referentes a este mesmo período histórico revelam que os 20% mais pobres da população dividiam entre si 2,5% da renda total da nação, enquanto os 20% mais ricos ficavam com quase dois

terços dessa renda. Dados de 1999 revelam que os 10% mais ricos se apropriam de 47,4% da renda nacional, cabendo aos 50% mais pobres apenas 12,6% dela – e, particularmente, que o 1% mais rico se apropria de mais que os 50% mais pobres. Trocando em miúdos, os mais ricos se apropriam de uma renda quase 66 vezes maior que os mais pobres.

Neste sentido, parece falha a idéia defendida por instituições internacionais de que o crescimento econômico é condição para enfrentar a pobreza. Percebe-se o contrário, a riqueza produzida pelas nações centrais são também produtoras de um sistema de distribuição de renda extremamente desigual, repercutindo nos índices alarmantes de pobreza a quem cabe o Estado, sob prerrogativas do mercado financeiro dar conta, sem tocar na estrutura econômica pela qual se produz a desigualdade. Tem razão Netto quando afirma que:

Os padrões de desigualdade e de pobreza não são meras determinações econômicas: relacionam-se, através de mediações extremamente complexas, a determinações de natureza político-cultural; prova-o o fato incontestado dos diferentes padrões de desigualdade e de pobreza vigentes nas várias formações econômico-sociais capitalistas (Idem, 2007, p. 142).

De acordo com a análise de Netto, podemos afirmar que a desigualdade produzida pela dinâmica capitalista se repercute nas formas como a política social passa a lidar com a pobreza, sobretudo em países periféricos como o Brasil. Nos estudos de Silva & Silva (2010), a autora parte das reflexões sobre as categorias pobreza, desigualdade e exclusão social como referência teórica para analisar a política social. A autora analisa o contexto da implantação das políticas públicas de corte social no Brasil para enfrentamento da pobreza, que coincidiu com o cenário de reestruturação produtiva do capital a partir da década de 1990. Dentre os principais programas, a autora destaca o Bolsa Família, criado em 2003 pelo governo Lula, o maior programa de transferência de renda do Brasil.

Na sua análise a autora parte do pressuposto de que a implantação de programas desta natureza é considerada necessária a manutenção do sistema capitalista, assim, o processo *excludente* inerente a esta forma de sociabilidade não pode ser considerado como mera insuficiência de renda, é também desigual na

distribuição da riqueza socialmente produzida. Não à toa, o Bolsa Família propõe articular a transferência de renda a ações complementares mediante articulação com outros programas de natureza estruturante, com destaque para educação, saúde, trabalho. Nas suas palavras:

São políticas e programas que têm, até, incluído pessoas nos processos econômicos de produção e de consumo. Contudo, é uma integração da pobreza e da indigência de modo marginal e precário, criando um segmento de indigentes ou de pobres “integrados”, mantidos na situação de mera reprodução (SILVA E SILVA, 2010, p. 161).

Nos estudos de Ivo (2008), a autora afirma que no Brasil, este fenômeno assume a forma de *pobreza estrutural*, abarcada pela força de trabalho que se reproduz aquém do crescimento e desenvolvimento econômico. É interessante notar que as políticas de enfrentamento à pobreza no país se articulam com a inserção dos indivíduos considerados abaixo da linha da pobreza²⁹ através dos programas de transferência de renda, conforme as exigências do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Esta linha divisória é subdividida em pobreza *absoluta* e *relativa*. A pobreza relativa refere-se ao valor fixado em relação à renda média ou mediana da população, correspondente a $\frac{1}{4}$ da renda *per capita*. A *pobreza absoluta* equivale às rendas inferiores a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, que compreende o acesso ao Programa Bolsa família. Definição necessária à mensuração realizada periodicamente pelo MDS. Nas palavras de Ivo:

No Brasil, a pobreza não é residual e constitui-se num fenômeno estrutural de massa, expresso num grande volume de pessoas que sobrevivem e se reproduzem num patamar mínimo de subsistência e no estágio de necessidades. Diferentemente de outros países e regiões, a pobreza absoluta no Brasil, não resultada da insuficiência da riqueza nacional para garantir o mínimo indispensável aos seus cidadãos. Ao contrário, o Brasil apresenta um produto interno que o aproxima de países de desenvolvimento capitalista avançado, o que significa que os seus índices de pobreza absoluta são incompatíveis com o padrão de produção de riquezas e como desenvolvimento geral

²⁹ Conforme o IPEA, a linha de pobreza no Brasil equivale a renda familiar per capita de $\frac{1}{2}$ do SM.

da sociedade brasileira. A questão da pobreza aparece, então, no Brasil, como efeito da desigualdade econômica e social, e, portanto, como questão política, já que interfere sobre as condições da justiça redistributiva do país (Idem, 2008, p. 24).

A mesma autora apresenta uma pesquisa realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na qual sinaliza para a *representação da “pobreza” dissociada da dimensão do trabalho*. A pesquisa aponta a inclusão de trabalhadores assalariados e aposentados no Programa Bolsa Família, ou seja, trabalhadores cobertos pela previdência social, o que demonstra o baixo nível de remuneração no Brasil. Este índice é válido tanto para trabalhadores formais quanto para trabalhadores informais, como é demonstrado na tabela 2:

TABELA 2- Ocupação do chefe das famílias integrantes do PBF, Brasil, 2006

Posição na ocupação dos chefes das famílias inseridas no PBE	Nº de pessoas (estimado)*(1000)	%
Empregado assalariado	2153	19,4
Autônomo/conta própria	3008	27,1
Empregada doméstica	455	4,1
Funcionário público	144	1,3
Dona de casa	1598	14,4
Aposentado	899	8,1
Desempregado	1931	17,4
Profissional liberal	77	0,7
Diarista	321	2,9
Outro	510	4,6
Total	11100	100

Fonte: MDS, pesquisa Ivo (2008, p. 227)

Neste sentido, verifica-se que as formas de enfrentamento à pobreza aparecem intrincadas à reprodução da força de trabalho aos moldes da acumulação flexível. Ainda Ivo faz uma breve comparação do programa Bolsa Família com o *Revenu Minimum d Insertion* (RMI). O programa de renda mínima na França tem por objetivo a garantia de renda ao trabalhador, quando ele perde a cobertura do seguro-desemprego, diferente do Brasil, onde o programa assistencial dissocia-se da sua

relação com o trabalho ou com a ausência dele, abrangendo tanto trabalhadores formais quanto os informais, de forma indiferenciada. Ainda nas palavras da autora:

Nesse sentido, no plano da assistência e da pobreza, não se distingue a situação dos desempregados e dos empregados assalariados daqueles precarizados do setor informal. Todos são genericamente considerados pobres. Isso coloca o universo da reprodução no eixo do encaminhamento da questão social, mas fora do mundo do trabalho (Idem, 2008, p. 227).

Além do incentivo a oferta de condições monetárias por via do microcrédito às classes subalternas, a disseminação dos programas de transferência da América Latina também tem sido recomendada por organismos financeiros. Também Mota (2010b), afirma que os impactos destes programas refinam o caráter *seletivo* e *focalizado* aos programas sociais, assumindo um caráter positivo no que se refere ao estímulo ao trabalho. Ainda a autora toma como exemplo, o fato de que as transferências de renda em países como Paraguai e México têm sido funcionais ao desenvolvimento de pequenos negócios, isto é, atividades que se pautam na ideologia do trabalho autônomo, tendência também verificada no Brasil.

De acordo com os dados disponibilizados por Ivo na tabela 1, do total de famílias contempladas pelo programa Bolsa Família, 27% dos chefes de família são trabalhadores autônomos por conta própria e 19% eram empregados assalariados. Os desempregados representavam 17%, índice baixo se comparado à soma das ocupações mencionadas. Estes dados relacionam com as estatísticas apontadas por Pochmann sobre o perfil do patronato brasileiro, presentes no *Atlas da nova estratificação social*, no qual demonstra o crescimento desta forma de trabalho no país.

Quanto a proposta que sugere o enfrentamento da pobreza pelo microcrédito, esta, é ainda mais contraditória. Para os economistas adeptos desta proposta, o enfrentamento da *focalização* dos usuários com rendas superiores aparece enquanto principal desafio para os governantes. Para Silva (2011), analista do Banco Central do Brasil (BCB), um dos maiores desafios ao microcrédito é a focalização, haja vista que os clientes, via de regra, por mais que sejam de baixa renda, estão em sua maioria acima da linha de pobreza. Neste sentido, o sistema de microcrédito, assim como os

programas de transferência de renda, também tem mostrado um caráter seletivo e focalizado, privilegiando as grandes empresas e demonstrado limite para consolidar a sua proposta de redução da pobreza e desigualdades sociais.

Também Chaves (2010), ao traçar o *Panorama do microcrédito no Brasil*, a partir de dados disponibilizados pelo mesmo banco, conclui que a relação das operações de microcrédito com Produto Interno Bruto (PIB) que alcançou 46% em 2010, se encontra abaixo das necessidades da economia (e não das necessidades do trabalhador desempregado). Pode-se inferir daí, que, embora os programas de microcrédito privilegiem o discurso de enfrentamento à pobreza, as necessidades econômicas prevalecem. A saber:

O potencial de inserção do microcrédito no Brasil é substancial. As pesquisas mais recentes do IBGE relativas a 2009 apontam para um contingente de 23 milhões de empresários e trabalhadores conta-própria no país, dos quais 66% não têm acesso a crédito pessoal - para os mais pobres o indicador é naturalmente maior. Por mais que a situação tenha melhorado em relação aos 76% verificados no ano de 2003, é nítido que o patamar atual ainda encontra-se distante do que seria razoável (SILVA, 2011, p.30).

De acordo com os dados acima, o acesso ao microcrédito por parte das classes subalternas é questionador, quando se leva em consideração que até para os trabalhadores microempresários este acesso tem sido dificultado. Isto explica o fato de a maioria dos programas exigirem a comprovação de garantias reais perante os bancos, significa dizer que o que se está em questão para o acesso ao microcrédito não é a baixa renda, mas a garantia de que a dívida será cumprida.

Ao questionar o microcrédito enquanto política social de enfrentamento à pobreza, Colodeti (2011, p. 147) também constata que uma parcela significativa dos tomadores de microcrédito, no País, não faz parte dos segmentos mais pobres da população brasileira: “muitas pessoas reconhecidamente pobres, pelo menos no que se refere aos ganhos monetários, encontram-se fora do “circuito” da “geração” de trabalho e renda proporcionado pelos programas de microcrédito”. Na análise do autor, a concessão do microcrédito deve-se levar em consideração o conjunto de

políticas de Estado que, de fato, não contribui para a diminuição das gritantes desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira.

Quando se fala na “transformação” de pobres em não pobres, graças ao aumento de seus rendimentos como resultado de investimento em sua “capacidade produtiva” via concessão de microcrédito, é preciso ter em conta qual a concepção de pobreza considerada para embasar tal tipo de afirmação. Se, para tanto, é utilizado como indicador apenas o critério dos rendimentos monetários (e essa é uma postura claramente predominante na teoria prômicrocrédito), deve-se lembrar que a pobreza é um fenômeno multifacetado [...], que vai muito além da falta ou da pequenez de rendimentos monetários como sua causa principal, devendo ser abordado, também, por outros vieses, como os da participação política, dos direitos, do bem-estar e do acesso à educação, à saúde, à previdência (Ibidem, p. 152 -153).

Tem razão o autor ao afirmar que o critério da renda não pode ser unívoco para o acesso ao microcrédito, tendo em vista que ao rendimento dos indivíduos envolvem outras necessidades sociais, mas é preciso esclarecer que a solução posta para os analistas do microcrédito, nas perspectivas teóricas analisadas, parece girar em torno da necessidade de “incluir” a população de baixa renda no serviço financeiro, como se o mero acesso ao microcrédito fosse capaz de reverter a situação de pobreza dos indivíduos. Neste sentido, percebe-se que a tentativa de gerar trabalho e renda, via mecanismos políticos, não resolve o problema situado na estrutura econômica, na forma pela qual a riqueza é distribuída e na forma como se organiza a sociedade capitalista.

Com as mudanças produzidas pela crise capitalista e a reestruturação produtiva do capital sob a hegemonia do capital financeiro o acesso aos direitos do trabalho e garantias sociais torna-se ainda mais raro. Este limite se expressa pelos novos contornos assumidos pelo capital ao ponto de exigir a legitimidade do Estado no trato da questão social, conforme verifica Gomes, fenômeno que amplia o discurso em torno dos direitos de cidadania, cada vez mais distantes das lutas políticas e emancipatórias. Ainda a autora esclarece:

Neste sentido, o encaminhamento da análise aqui retratada permite inferir que o desmonte do trabalho garantido favoreceu o trânsito devida dos direitos sociais para os direitos de cidadania, com destaque para as políticas socioassistenciais de transferência monetária e de caráter residual e compensatório, o que inaudita, no campo político, os caminhos para se construir uma cidadania que leve em consideração os antagonismos e a luta de classe no dramático enfrentamento contemporâneo da questão social (GOMES, 2011, p. 105).

Podemos relacionar a análise da autora com a obscura tentativa de conciliação entre microcrédito e trabalho na luta contra a pobreza, fortalecida pela ideologia do trabalho autônomo, que tenta atribuir uma liberdade impossível ao trabalhador no atual cenário de acumulação financeira. A incoerência desse discurso torna-se ainda mais óbvia quando partimos para o debate acerca do conceito de pobreza e *exclusão social*.

O processo dialético que relaciona trabalho e acumulação capitalista tende a expandir a formação de uma superpopulação relativa, a depender das reivindicações do capital, a cada nova fase do seu desenvolvimento. Esta superpopulação está relacionada ao processo de pauperização dos indivíduos, necessária e inerente ao cumprimento do ciclo de acumulação capitalista. Valendo-se dos ensinamentos de Marx:

A superpopulação relativa existe sob os mais variados matizes. Todo trabalhador dela faz parte durante o tempo em que está desempregado ou parcialmente empregado. As fases alternadas do ciclo industrial fazem-na aparecer ora em forma aguda, nas crises, ora em forma crônica, nos períodos de paralisação. Mas, além dessas formas principais que se reproduzem periodicamente, assume ela, continuamente, as três formas seguintes: flutuante, latente e estagnada (2010, p. 744).

Diante das análises explicitadas, parece oportuno afirmar a impossibilidade de analisar o pauperismo sem levar em consideração o desenvolvimento do modo de produção capitalista; o que mostra quão problemático é mensurar a pobreza a partir das estimativas de renda. Neste estudo a análise do pauperismo enquanto fenômeno central ao desenvolvimento histórico do capitalismo ganha relevância, neste sentido,

faz-se necessário mencionar algumas especificidades desta categoria, freqüentemente, confundida com a *desigualdade social e pobreza*.

De acordo com a tradição teórica marxista, “o desenvolvimento capitalista é, necessária e irredutivelmente, produção exponenciada de riqueza e produção reiterada de pobreza” (NETTO, 2007, p. 142). Portanto, considerar o pauperismo: aquele decorrente da acumulação capitalista, significa dizer que apenas assim tocaria nas causas subjacentes das desigualdades sociais.

Os estudos do autor remetem *A chamada Acumulação primitiva*, capítulo no qual Marx desvela o segredo original do modo de produção capitalista, que se apoiou na subjugação e expropriação de uma massa de trabalhadores empurrados do campo para os chãos de fábrica, nos séculos XV e XVI na Inglaterra (LIVRO I, Volume II, capítulo XXIV). Em sua análise minuciosa, o filósofo conclui que esse processo histórico que separou os trabalhadores dos seus meios de produção e que germinou a indústria moderna, constituiu uma massa de trabalhadores pauperizados, que mais tarde ele viria chamar de *superpopulação relativa* ou ainda, *lupem-proletariado* em Manifesto do Partido Comunista.

Temos aí o pecado original da economia. Por causa dele, a grande massa pobre e, apesar de se esfalfar, só tem para vender a própria força de trabalho, enquanto cresce continuamente a riqueza de poucos, embora tenham esses poucos parado de trabalhar há muito tempo (MARX, 1987, p. 829).

Quando Marx (1987) escreveu estas linhas, a pobreza produzida não era uma decorrência do modo de produção capitalista, ou seja, não era fruto da abundância de riqueza do capital, embora tenha se constituído ponto de partida. O surgimento de uma massa de trabalhadores *supérfluos* para a propriedade fundiária e imprescindíveis para a indústria moderna culminou no surgimento da sociedade capitalista, desde então, dividida em dois pólos: o proletariado e a burguesia. Ora, se não há propriedade para trabalhar ou a indústria não absorve todos os trabalhadores, eles são relegados à mendicância e o *pauperismo* cria raiz no seio dessa sociedade.

Nesta perspectiva, o desenvolvimento capitalista não ocorre em função da redução da pobreza, como querem as instituições financeiras no capitalismo

contemporâneo, bem pelo contrário, faz parte da sua lógica. O fenômeno da pobreza pressupõe o entendimento da desigualdade fundada numa contradição de classes: os proprietários de terra (e capitalistas industriais) *versus* trabalhadores “livres” para vender a força de trabalho e garantir a sua reprodução. Ainda Marx (1987) ressalta:

A transformação dos meios de produção individualmente dispersos em meios socialmente concentrados, da propriedade minúscula de muitos na propriedade gigantesca de poucos; a expropriação da grande massa da população, despojada de suas terras, de seus meios de subsistência e de seus instrumentos de trabalho, essa terrível e difícil expropriação, constitui a pré-história do capital (MARX, 1987, p. 880).

O processo histórico de divisão do trabalho na pré-história do capital foi o marco para o entendimento da conflituosa relação entre trabalho e pobreza repercutida, conseqüentemente, nas formas de intervenção assumidas pelo Estado. Dinâmica que se traduz no capitalismo contemporâneo e que nos faz concordar com Sitcovsky (2010, p. 114) quando afirma que “o desenvolvimento histórico do trabalho exerce influência direta na definição do tipo, do conteúdo, dos objetivos e do alcance das políticas sociais”.

Neste sentido, verifica-se o caráter contraditório do capital: se por um lado, a produção individual representou, na pré-história capitalista, um meio pelo qual os trabalhadores poderiam trabalhar livremente, uma vez que detinham da terra e pertenciam a ela. Quando a indústria moderna foi consolidada, esta propriedade torna-se instrumento de reprodução das desigualdades. No estágio atual do capitalismo, ditado pela acumulação flexível, a propriedade individual tem sido substituída pelo *status* de trabalho “autônomo”. Esta forma de trabalho tem sido favorável a tentativa de *inclusão social* através do microcrédito, que é reivindicado pelas instituições financeiras. Ora, é conveniente ao capital tentar *incluir* trabalhadores em atividades precárias, ao transferir esta tarefa para o Estado e, ao mesmo tempo, valendo-se do seu *status* de proteção social. Ainda Sitcovsky salienta:

Trata-se de uma construção mistificada, na medida em que compreende um mercado de trabalho sem contradições, harmônico. Entretanto, a realidade é mais complexa e acaba por revelar que, aquilo que está sendo apregoado como proteção para o trabalho, na verdade responde às necessidades do capital em crise (Idem, 2010, p.220).

Dando continuidade à época narrada por Marx (1980), no século XVIII, na medida em que se consolidava a indústria moderna, os salários eram rebaixados e “compensados” pelo reconhecimento oficial do pauperismo. Na Inglaterra, foi instituída uma legislação de assistência aos pobres que Marx denominou *sanguinária*, cujo propósito era garantir a disciplina necessária ao trabalho assalariado através de métodos como, encarceramento, torturas e trabalho forçado. Neste período, ainda não era possível identificar uma *linha divisória entre ricos e pobres*, tendência somente analisada com o desenvolvimento da indústria moderna, em contrapartida às leis naturais dos clássicos Adam Smith e David Ricardo.

Para desatar as “eternas leis naturais” do modo de produção capitalista, para completar o processo de separação entre trabalhadores e condições de trabalho, para converter em dois pólos, os meios sociais de produção e subsistência em capital e, no pólo oposto, a massa do povo em trabalhadores assalariados, em “pobres laboriosos” livres, essa obra de arte da história moderna (MARX, 1987, p. 292).

Na contemporaneidade, a relação que aproxima o microcrédito da perspectiva de inclusão social remete às análises de Castel, em sua clássica *crônica do salário*. Nela, o autor narra cristalizações históricas sobre o *pauperismo* na França durante o século XIX, ao apontar indícios das formas como a miséria passa a acompanhar o desenvolvimento da riqueza e do progresso da civilização. Ao investigar sobre o pauperismo das classes trabalhadoras à época, dentre as quais destacam-se as teses de Victor Hugo, Tocqueville, Buret etc., o autor apresenta uma coletânea de dados sobre o fenômeno do *pauperismo* como questão social. Nas suas palavras:

A questão social surge como uma nova despesa porque os “novos pobres” agora estão plantados no coração da sociedade, formam a ponta de lança do seu aparelho produtivo. Será que uma sociedade pode ficar indiferente ao risco de sua fragmentação? Pode-se então “fazer social” sem recorrer ao Estado, ao contrário, afastar a sua intervenção (CASTEL, 1998, p. 282).

Era evidente que os *novos pobres* significavam uma ameaça à ordem burguesa. A solução para a ameaça era que os mesmos contratos que regulavam as relações de trabalho, regulassem também o pauperismo como forma de tutela e benemerência, seguindo os princípios cristãos das “boas intenções” e do solidarismo, princípios que constituíram uma *política sem Estado*, centrada no esforço de intervir na questão social *fora do exercício de um poder*.

Valendo-se dos ensinamentos de Castel, o direito era entendido enquanto esfera limitada, em contrapartida, protagonizava-se o dever da moral privada³⁰ em função da *inclusão dos pobres*, que tinha como fim último garantir os interesses dos industriais franceses e, obviamente, assegurar a propriedade privada.

No entanto, a tutela dos pauperizados por parte da elite burguesa não se dava apenas a partir de uma organização moral do trabalho, mas da apropriação ideológica da completa vida social dos trabalhadores, da sua produção e reprodução social, culminando na efervescência política das revoluções sociais em 1848 e na emergência de um *Estado Social* que viria a legitimar uma “nova” questão social, centrada nas reivindicações do que denominou *sociedade salarial*.

Ora, se o pauperismo foi condição necessária à relação salarial emergente, logo, ao desenvolvimento do capitalismo industrial, fica difícil pensar numa indigência que não seja resultado da ausência de trabalho. Ainda mais difícil é compreender a existência de uma “nova pobreza” ou “nova” questão social, numa sociedade onde este fenômeno sempre esteve presente, enquanto condição inerente ao capitalismo. Nas análises de Netto:

³⁰ Castel (1998) utiliza este termo para diferenciar as formas de intervenção no pauperismo na França e na Inglaterra. Enquanto na primeira, houve o *reconhecimento moral* e filantrópico do pauperismo. Na Inglaterra, verificou-se por longos anos o *reconhecimento legal* das tutelas, ambas vinculados ao papel do trabalho.

Não estamos diante de uma “nova” questão social – entendo que estamos confrontados com novas expressões da questão social. A “velha” questão social, conotada com o pauperismo, não foi equacionada e, menos ainda, resolvida. E, de fato, temos novas problemáticas, seja pela magnitude que adquiram situações que antes não eram socialmente reconhecidas como significativas (Idem, 2007, p. 165)

Neste sentido, parece pertinente afirmar que, o pauperismo, como questão social, é consequência inquestionável de uma contradição de classes, que se reproduz de acordo com as pretensões do capital. Quando relacionamos a origem da acumulação capitalista, analisada por Marx (1987), combinada ao olhar da burguesia industrial sobre o pauperismo, exposto na tese de Castel (1998), fica claro que este fenômeno foi um “mal necessário” ao desenvolvimento da indústria moderna no século XIX.

Nesta perspectiva, infere-se que no capitalismo contemporâneo esta necessidade permanece válida. As desigualdades pelas quais o capitalismo se move são reproduzidas ao passo da nova dinâmica da acumulação financeira, comprovando que tanto a desigualdade, quanto a pobreza continuam dando sustentáculo à subsunção do trabalho ao capital. Como deduz Gomes:

Ora, no seu ato fundante, a questão social e toda uma série de consequências sociais advindas de suas expressões não serão eliminadas por mais esforço político que se faça para aperfeiçoar a ordem social existente. E a grande contribuição da teoria social marxiana foi exatamente demonstrar que aí não se trata de um defeito ou falha do modo de produção capitalista que pudesse ser sanado com o aperfeiçoamento da sociedade; de modo antagônico, esta é em si mesma uma contradição ineliminável (2011, p 102).

No capitalismo contemporâneo, embora a massa de trabalhadores despojados dos postos de trabalho que constitui o que Engels chamou de exército industrial de reserva (ENGELS, 1986), seja supérflua para o processo de produção capitalista, ela continua sendo reivindicada para o processo de reprodução social do trabalho. A forma social individual dos trabalhadores desempregados é capturada pelo discurso político de luta contra a pobreza que, por sua vez, passa a negar o conteúdo histórico dos trabalhadores através da forma “autônoma” de trabalho.

2.3 Microcrédito *versus* trabalho: o desenvolvimento das contradições

O discurso de enfrentamento da pobreza via microcrédito, fora da esfera pública, tem como gênese a iniciativa privada do professor de economia Yunus. Uma experiência que, aparentemente, propunha alternativas à pobreza numa perspectiva *microeconômica*, não demorou muito para ser reeditada numa perspectiva *macroeconômica*, conforme às exigências da acumulação financeira no capitalismo contemporâneo.

A tentativa de conciliar microcrédito e trabalho como enfrentamento à pobreza, passa a ser adotada mundialmente enquanto política pública, desprendida das determinações históricas mencionadas anteriormente, e voltada para uma perspectiva neodesenvolvimentista. Esta perspectiva atende aos ajustes neoliberais impostos por organismos multilaterais como o Banco Mundial e o FMI:

Foi um longo caminho percorrido, dos 27 dólares emprestado a 42 pessoas em 1976 até os 2,3 bilhões de dólares emprestados a 2,3 milhões de famílias em 1998. Em 1997 realizou-se a Conferência do Microcrédito, que lançou uma campanha de âmbito mundial para atingir 100 milhões de famílias no ano de 2005. Os programas do Grameen se estendem por todo o mundo, do Equador à Eritreia, de ilhas no círculo polar ártico até Papua - Nova Guiné, no sul, dos guetos do centro de Chicago até as comunidades remotas das montanhas do Nepal (YUNUS, 2008, p. 26).

A Conferência do Microcrédito realizada em Washington em fevereiro de 1997 consolida a política de microcrédito enquanto ferramenta eficaz de geração de trabalho e renda no mundo. Ao tentar retrucar o Banco Mundial, que defende que um dos meios para aliviar a pobreza é o desenvolvimento econômico, Yunus (2008) reescreve uma nova concepção de desenvolvimento: a condição para que as economias nacionais melhorem, na sua concepção, deve ser a melhoria das condições de vida da população.

O economista defende o microcrédito enquanto ferramenta eficaz para o desenvolvimento social dos indivíduos, cujo objetivo diz respeito à redução dos índices de pobreza. Esta concepção propõe a melhoria de vida da população dos

países periféricos por vida do mercado, “é preciso julgar e medir o desenvolvimento econômico pela renda real *per capita* dessa população” (YUNUS, 2008, p. 33).

Trata-se de uma redefinição da concepção de desenvolvimento econômico, onde o mercado financeiro está no centro do *capitalismo popular*³¹ e os trabalhadores, indivíduos “livres” para desenvolver a sua capacidade produtiva, independente das iniciativas do poder público. Ou seja, nesta perspectiva de desenvolvimento, as políticas sociais não devem se relacionar com o microcrédito, especificidade da experiência indiana. Ainda Yunus salienta:

A concepção de desenvolvimento precisa ser redefinida: desenvolvimento deve significar uma mudança positiva no status econômico de 50% da população que vivem em condições de vida inferior. Se não ajudar a melhorar a condição econômica dessa faixa da população, então não se trata de ajuda para o desenvolvimento. Em outras palavras, é preciso julgar e medir o desenvolvimento econômico pela renda real per capita dessa população (Ibidem, 2008, p. 33).

Seguindo esta lógica desenvolvimentista, mais 58 países adotaram o modelo *Grameen* nas agendas governamentais, inclusive países da América Latina a exemplo, a Argentina, o Chile e o Brasil. Neste sentido, importa salientar que a expansão do microcrédito em Bangladesh difere do Brasil, onde as tentativas privadas de investimento no microcrédito foram falhas e ainda escassas, o que implicou na necessidade de integrar o microcrédito às políticas sociais.

Ao narrar as experiências do Grameen e teorizar a sua ampliação numa perspectiva microeconômica, o economista faz uma crítica contundente a organismos como o Banco Mundial, que movimenta bilhões de dólares anuais em nome da redução dos índices de pobreza em todo o mundo. Segundo o economista “atacar diretamente a pobreza deve ser considerado uma questão de direitos humanos, e não uma questão de crescimento do PNB” (YUNUS, 2008, p. 33).

Ao criticar o banco, o autor rejeita a idéia de que o desenvolvimento econômico é capaz de combater a pobreza. Para Yunus, a pobreza deve ser combatida a partir

³¹ Este termo é utilizado por Muhammad Yunus (2008) para evidenciar o rigor da filosofia do *Grameen* revelado nas aplicações práticas dos 58 países adeptos ao sistema de microcrédito.

de um desenvolvimento em escala individual, a partir da oferta de condições monetárias às classes subalternas.

O Grameen é essencialmente voltado para o desenvolvimento econômico em escala individual, e quem diz desenvolvimento diz mudança. Quando um indivíduo consegue reverter sua situação financeira, tudo se transforma, e então se produz uma mudança radical na sua vida (YUNUS, 2008, p. 189).

Apesar da crítica, na década de 1990, o Grameen firma uma parceria com o banco “em troca” da disponibilização de recursos financeiros, fator que contribuiu para a instalação de programas de microcrédito iguais ao modelo indiano³² mundialmente, particularmente, nos países periféricos, tendo em vista a intensificação do quadro de desemprego no contexto da reestruturação produtiva do capital. Note-se que esta parceria também coincide com o alargamento do trabalho precário e das atividades pautadas na ideologia da autonomia. O microcrédito, neste contexto, surge enquanto instrumento eficaz para viabilizar o trabalho “autônomo”.

Percebe-se que a tentativa de combinar microcrédito e trabalho na luta contra a pobreza, além de servir para mistificar as determinações da pobreza, faz parte da dinâmica neoliberal que recusa o papel do Estado de proteger institucionalmente e garantir os direitos sociais aos trabalhadores. Apesar das boas intenções do economista indiano, ao disseminar o modelo *Grameen* enquanto protótipo perfeito de erradicação da pobreza a partir da década de 1970, a sua proposta parece não dar conta de resolver a contraditória relação entre trabalho e capital em sua fase de acumulação financeira, inclusive em Bangladesh:

Atualmente, a realidade do desemprego assume um quadro tal que um país como a Índia, considerado por muitos organismos multilaterais como exemplo de desenvolvimento econômico, é obrigado a conviver com um inacreditável número de 336 milhões de desempregados, enquanto que o contingente de trabalhadores ocupados não passa dos 307,6 milhões no mesmo país (MÉSZÁROS apud MARANHÃO, 2010, p. 94).

³² Em 1993, durante a Conferência Mundial da Fome, em Washington, o Banco Mundial anunciou a concessão de 2 milhões de dólares para a nossa organização filial, o Grameen Trust, que já implantou 26 programas em 27 países em todo o mundo.

Nesta direção, as estimativas apontadas no livro “*O banqueiro dos pobres*”, de que o microcrédito permitiu 12 milhões de cidadãos de Bangladesh – 10% da população do país, sair da pobreza, é minúscula quando comparada aos milhões de desempregados nesse país. Recorde-se que, o pauperismo, na perspectiva marxiana, é uma consequência histórica de expropriação dos trabalhadores de suas terras, de acordo com a chamada *acumulação primitiva*. Quando a indústria moderna se desenvolve, sobretudo com a introdução da maquinaria no processo produtivo, o capitalismo continua a reivindicar, em escala cada vez maior, o desemprego, fenômeno tratado por Marx na *lei geral de acumulação capitalista*, formulada ainda no século XIX. Neste sentido, podemos inferir que tanto o pauperismo como o desemprego são partes constitutivas do modo de produção e reprodução capitalista.

Na *lei geral de acumulação capitalista*, Marx procura desvelar de que forma o pauperismo das classes trabalhadoras é proporcional ao desenvolvimento da riqueza capitalista, ou seja, que quanto maior a capacidade do capital gerar riqueza a partir da produtividade do trabalho, maiores serão os índices de miséria e desemprego. Isto significa que, no modo de produção capitalista o objetivo da produção não consiste na reversão da situação financeira dos trabalhadores, através da *inclusão* dos trabalhadores no mercado de trabalho, via microcrédito, como propõe Yunus, mas na intensificação de uma massa de trabalhadores disponíveis para o capital.

Neste sentido, o que se põe em questão, acerca dos programas de fomento ao microcrédito não é a capacidade desse serviço promover ou não *inclusão social*, mas o que determina a evidente dificuldade do microcrédito alterar, substancialmente, as condições de trabalho e renda das classes subalternas. Esta questão situada no contexto da dinâmica capitalista nos coloca longe do campo real das possibilidades individuais, já que quanto maior for o desenvolvimento, menor é a necessidade de força de trabalho para atender ao um dado nível de acumulação, portanto, alargam-se os limites de acesso ao trabalho. Em sua *tendencial* lei geral da acumulação capitalista, deduz Marx:

Se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, ao mesmo tempo, condição de existência do modo de produção capitalista. **Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele.** Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população (Id., 2010, p. 735, grifo nosso).

Neste sentido, o que prevalece no desenvolvimento do modo de produção capitalista, de um lado, é o carácter supérfluo da força de trabalho sempre disponível para o capital, do outro lado, é o aumento da precariedade nas condições de trabalho e de vida dos indivíduos, considerando a redução da necessidade de postos de trabalho. Esta perspectiva relaciona-se com a renovação das promessas neoliberais que vem sendo defendida pela idéia de *desenvolvimento como liberdade*, conforme analisa Maranhão (2010).

Trata-se da defesa pela liberdade dos indivíduos para lidar com o desemprego, independente das convenções estatais que acabam por “privar” essa liberdade de participação no mercado de trabalho. Dentre os autores que estão no rol dos economistas que aplaudem esta perspectiva, Sen analise em sua clássica obra:

É difícil pensar que qualquer processo de desenvolvimento substancial possa prescindir do uso muito amplo de mercados, mas isso não exclui o papel do custeio social, da regulamentação pública ou da boa condução dos negócios do Estado quando eles podem enriquecer – ao invés de empobrecer – a vida humana. A abordagem aqui adotada propõe um modo mais amplo e mais inclusivo de ver os mercados do que o freqüentemente invocado, seja para defender, seja para criticar o mecanismo de mercado (SEN, 2000, p. 220).

Para o economista, a idéia de “mercado inclusivo” pressupõe o papel dos Estados no financiamento dos seus negócios. A abordagem de Sen (2000) nos convida, mais uma vez, ao exame da relação entre Estado e mercado e, conseqüentemente, ao exame da nova moldura assumida pelas políticas sociais no

capitalismo contemporâneo, onde as atenções são desviadas da esfera da produção (produtora incontestemente dos atuais índices de desemprego), para a esfera financeira, onde o microcrédito assume um papel redentor no que se refere a proposta de gerar trabalho e renda. Nos estudos de Maranhão:

Nessa nova concepção de desenvolvimento, o objetivo das políticas sociais não é mais redistribuir renda de um país ou região, retirando de quem tem muito, e dando a quem tem pouco, mas sim criar um ambiente que ofereça as oportunidades sociais adequadas para que os agentes individuais saiam de sua condição de pobreza e exclusão [...] O que interessa para a sua concepção de desenvolvimento é o oferecimento de condições sociais básicas para que os agentes individuais conquistem seu lugar na competitividade do mercado livre (Id., 2010, p. 92).

De acordo com a análise do autor, percebe-se que a oferta de condições monetárias às classes subalternas, através do microcrédito corresponde à concepção de desenvolvimento defendida pelo economista Amartya Sen. Tendo em vista a emergência do microcrédito no contexto das políticas sociais, é preciso reconhecer que, os indivíduos candidatos a *oportunidade* de ter acesso ao microcrédito, devem se submeter a uma metodologia específica de cada programa, conforme às exigências das instituições bancárias parceiras. Neste sentido, a disputa pela inserção no mercado de trabalho via mecanismos políticos, passa pela concorrência para a liberação do empréstimo na esfera do mercado financeiro.

Assim, o microcrédito supostamente destinado à produção (investimento em capital de giro), só é concedido a partir da aprovação dos requisitos burocráticos exigidos pelo aparelho estatal, através de aval financeiro dos bancos. Nesta perspectiva, o caráter simplista da tentativa de geração de trabalho e renda através do microcrédito, onde o mercado financeiro é protagonista e os indivíduos “livres” para garantir um espaço no mercado de trabalho, parece-nos um tanto falha. Seguindo a ótica neoliberal, o acesso ao trabalho por via dos direitos sociais, é substituído pelo acesso ao crédito por via do mercado. Ainda na concepção desenvolvimentista de Sen:

A finalidade dessa consideração muitas vezes negligenciada não é negar a importância de julgar o mecanismo de mercado de um modo abrangente, como todos os seus papéis e efeitos, inclusive o de gerar crescimento econômico e, em muitas circunstâncias, até mesmo a equidade econômica. Também temos de examinar, por outro lado, a persistência de privações entre segmentos da comunidade que permanecem excluídos dos benefícios da sociedade orientada para o mercado, e os juízos, inclusive as críticas, que as pessoas podem fazer sobre diferentes estilos de vida e valores associados à cultura dos mercados (Idem, 2000, p. 22).

As teorias clássicas defendidas por Adam Smith em “A riqueza das nações” (1776), no século XIX, é adequada para afirmar a perspectiva defendida por Sen. Deslumbrado com o progresso da Revolução industrial, Smith defendia a primazia do *livre mercado*, que deveria ser pautado na liberdade e no *espírito capitalista* dos *homens de negócios* da época. Dentre as suas principais teorias, Smith afirmava que o desenvolvimento e o bem estar da nação advém do crescimento econômico e da divisão do trabalho. Na sua perspectiva, a propriedade era esforço pessoal de cada indivíduo.

Portanto, a “liberdade” dos homens pautava-se no distanciamento do Estado da regulação econômica, cuja função deveria ser restrita à preservação da paz e proteção da propriedade. Para Smith, o Estado não poderia intervir na concorrência, mantendo baixos os preços das mercadorias para justificar os baixos salários dos trabalhadores. Estratégia perfeita para o estímulo da livre concorrência sob os princípios do famoso *laissez – faire*.

Ao analisar as principais teorias clássicas, Huberman (1986) constata que, para cada reivindicação das classes operárias à época, surgia uma nova lei que *naturalizava* os artifícios do capital industrial e a brutal exploração dos trabalhadores nos marcos do capitalismo industrial. Ao mesmo tempo, “justificava” as suas inquietações políticas, na busca por direitos. Também Teixeira (2010) analisa as entrelinhas da concepção liberal de Smith:

Ora, se a propriedade é fruto do esforço pessoal de cada indivíduo, alguém que usa sua propriedade para contratar trabalhadores tem o direito de exigir uma recompensa pelo seu trabalho passado. Nesse caso, essa recompensa (a mais-valia) não teria nenhum caráter de exploração, o lucro estaria moralmente justificado (TEIXEIRA, 2010).

Para Teixeira (2010), nas entrelinhas das concepções smithianas estavam a tentativa de ocultar as estratégias liberais em um capitalismo em desenvolvimento e centrado no âmbito da produção. No capitalismo contemporâneo percebe-se um reedição das concepções defendidas por Smith, onde o mercado financeiro é, estrategicamente, protagonizado na dinâmica da acumulação. Na medida em que o capital financeiro passa a alcançar novas fronteiras, os mecanismos econômicos por ele gerado se dispõe do aparato político dos países periféricos, provocando sérios rebatimentos no que se refere a destituição dos direitos socialmente conquistados. Em contrapartida, a ideologia do empreendedorismo é disseminada pela sedutora idéia de que os indivíduos podem para trabalhar para si, como alternativa ao desemprego.

Nos últimos anos, o termo empreendedorismo ganhou destaque na mídia, revistas, jornais e programas televisivos voltados para o “mundo dos negócios”, (*Pequenas Empresas, Grandes Negócios; Você S/A*). Esse destaque consiste no esforço de desenvolver os “dotes empresariais” supostamente inerentes aos indivíduos que desejam se tornar *empreendedores*. Além da literatura econômica e administrativa, este termo tem aparecido, freqüentemente, nos debates das ciências sociais, sendo adotado e legitimado, inclusive, nas agendas governamentais enquanto proposta de geração de trabalho e renda.

Um exemplo disso, são os cursos de capacitação desenvolvidos pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) enquanto ação complementar aos programas sociais. Sabe-se, no entanto, que a perspectiva do empreendedorismo passa a ser *naturalizada*, não por acaso, no cenário de acumulação flexível. Para Leite e Melo (2008, p. 35), “o empreendedorismo surge como ideologia do capitalismo atual que surge para garantir a adesão e a legitimidade a atividades antes não valorizadas”.

Ao analisar a literatura econômica a respeito do empreendedorismo, também as autoras identificam dois debates predominantes: de um lado, os adeptos do

empreendedorismo enquanto ação econômica e os *empreendedores* como atores sociais, motivados por princípios administrativos de liderança e inovação, do outro lado, há o debate que faz do empreendedorismo um conjunto de princípios ideais de bom comportamento, portadores de receituários sobre como tornar-se empreendedor. Neste último, o empreendedorismo analisado pelas autoras aparece enquanto forma de “ver o mundo”:

Portanto, constroem e incutem nos indivíduos uma visão de mundo. Essas visões de mundo são, em geral, formuladas por atores que desenvolvem trabalhos didáticos e de divulgação para empresários (LEITE; MELO, 2008, p.40).

De acordo com Martinelli (1994, p. 476), o marco teórico do empreendedorismo remonta o século XVI, quando ocorreu a primeira referência ao termo, ainda no Estado absoluto, o termo definia o capitão que contratava soldados mercenários para servir ao rei. Apenas no século XVIII, o termo passou a ser empregado por atores econômicos: *empreendedores* eram aqueles que introduziam novas técnicas agrícolas ou arriscavam seu capital na indústria. Na teoria econômica, o termo não tem uma definição homogênea³³, o economista Schumpeter (1982) é considerado o principal teórico clássico do empreendedorismo.

Para o autor, o empreendedorismo associa-se ao desenvolvimento econômico, a partir de inovações no mercado de trabalho, ou seja, por meio da introdução de novos recursos e pela combinação diferenciada dos recursos produtivos já existentes, suscetíveis a viabilizar o papel dos empreendedores no mercado. Este pensamento é coerente com a concepção também defendida por Sen. Em sua teoria do desenvolvimento, ainda o economista distingue o “capitalista” do empreendedor:

Mas, qualquer que seja o tipo, alguém só é um empreendedor quando efetivamente levar a cabo novas combinações, e perde esse caráter assim que tiver montado o seu negócio, quando dedicar-se a dirigi-lo, como outras pessoas dirigem seus negócios (SCHUMPETER, 1982, p. 56).

³³ 1 O termo *entrepreneur* foi traduzido para o português como “empresário”, mas vem recebendo novos significados, como o de “empreendedor”, que ganhou o sentido de “empresário bem sucedido” ou com qualidade especiais. É esse o sentido que damos no Brasil ao termo “empreendedor”.

Neste sentido, o que se vê, por traz desta visão, é a centralidade do mercado em função do mérito individual, concepção que corresponde às teorias clássicas da economia defendidas por Adam Smith em “A riqueza das nações” (1776), no século XVIII, teorias que introduz uma nova maneira de pensar a economia e a sociedade civil em crítica ao parasitismo do clero, no Estado absoluto e em favor a burguesia industrial emergente. Smith acreditava que os indivíduos ao buscarem ganhos materiais, são conduzidos por uma mão invisível – o mercado – independente do controle estatal.

Se na era do capitalismo internacionalizado as nações periféricas passam a perder a autonomia financeira em função da interdependência com os países centrais. Ambos passam a compartilhar a adotar o sistema de crédito monetário enquanto proposta de acesso aos direitos sociais. Torna-se cada vez mais raro, discutir alternativas para a geração de trabalho e renda por via do trabalho formal. Ao contrário, o microcrédito tem sido defendido enquanto ferramenta eficaz de estímulo ao empreendedorismo e trabalho “autônomo”, livre dos “inconvenientes” gerados pela proteção ao trabalho, como a garantia dos seguros-desemprego. Também Yunus (2008) afirma:

Tenho a convicção íntima de que os seguros-desemprego não são uma solução eficaz para o problema dos pobres. São antes um modo de ignorar as dificuldades das pessoas e deixá-las se degenerarem. Os pobres com boa saúde não querem caridade e não têm necessidade dela. Os fundos de desemprego apenas aumentam o seu abandono, privando-os do espírito de iniciativa e, mais importante ainda, da dignidade. A pobreza não foi criada pelos pobres, mas pelo modo como a sociedade se estruturou, assim como pelas políticas implantadas (Idem, 2008, p. 263).

Além da convicção do economista, ao responsabilizar a estrutura sócio-política pela situação de pobreza dos indivíduos, ele atribui ao mercado maior liberdade possível para intervir nos caminhos errôneos das políticas de caráter keynesiano, predominantes na Era de ouro. Ao afirmar que Não é o trabalho que salva os pobres, mas o capital ligado ao trabalho, o economista, de certa forma, desresponsabiliza o Estado pela garantia de trabalho aos indivíduos, o que coloca a garantia das políticas voltadas para o trabalho como fator digno de preocupação.

Quando relacionamos a perspectiva desenvolvimentista de Yunus, ao contexto econômico pelo qual emerge o sistema de crédito, evidenciado no capítulo anterior, infere-se que o microcrédito, também é reivindicado como estratégia de contenção da crise capitalista, mesmo que tenha sido germinado a parti da iniciativa privada. Isto significa que por mais individual que pareça ser, o microcrédito é um fenômeno relacionado a uma dinâmica capitalista em escala mundial e que, ao ser adotado enquanto política pública, obedece a preceitos bancários de grandes instituições, contribuindo para o processo de valorização do capital financeiro. Recorde-se que este capital reivindica os ajustes neoliberais e a redução dos postos formais de trabalho enquanto estratégia para conter a hipertrofia do capital fictício.

Neste sentido, a concepção humanista defendida por Yunus, de que o microcrédito é uma ferramenta de *salvação* dos pobres, se aproxima da perspectiva *proudhoniana*, em o *Sistema de Contradições Econômicas ou Filosofia da Miséria*. Na réplica à Proudhon, em *Miséria da Filosofia* de 1846 a 1847, dentre outras especificidades, Marx (2009) rompe com as equivocadas interpretações econômicas do filósofo, ao evidenciar a origem burguesa do crédito e entendê-lo enquanto relação econômica e social, portanto, passível de determinações históricas e transitórias.

Para elaborar as suas teses Proudhon vale-se dos ensinamentos de David Ricardo em *“Os princípios da economia política e tributação”* (1817). Nesta obra, o economista formula a *“lei férrea dos salários”*, cuja lógica, bem próximas às teses desenvolvidas por Smith (1776), era manter baixo os preços das mercadorias para estimular o livre mercado e justificar os baixos salários dos trabalhadores.

É interessante notar que nesta época havia um forte embate entre os proprietários fundiários (protegidos pelo Parlamento inglês) e a burguesia industrial emergente. Na medida em que os donos das terras monopolizaram as tarifas tributárias e os preços dos produtos sob proteção, os industriais se opuseram aos progressos da agricultura, para estimular a concorrência.

No final do século XVIII, quando se iniciou o desenvolvimento da indústria inglesa manufatureira, o crédito era concebido por Proudhon (1846) como representante das relações monetárias de compra e venda das terras e produtos agrícolas. Na sua perspectiva, tratava-se de uma “categoria econômica” providencial, que servia para corrigir as contradições econômicas e consolidar o ideário de *igualdade*. Neste sentido, a evolução da indústria moderna resultava na melhoria do

uso da terra e, conseqüentemente, no aumento da renda, a partir dos processos de arrendamento³⁴, processo pelo qual os arrendatários das terras, ou seja, os trabalhadores que alugavam as terras aos proprietários, eram transformados em *produtores livres*.

Ainda Proudhon, entendia que o crédito era a base da instituição da propriedade fundiária, a partir da *ligação do homem à natureza*, eliminando o seu “lado mau” que nega e afirma a desigualdade, e mantendo o seu “lado bom”, que afirma o seu ideal de igualdade, mediante a *livre produção* e distribuição de renda. No entanto, a sua concepção de propriedade se restringia à propriedade fundiária e a renda fundiária. Em sua réplica Marx afirma:

Sempre se formulam hipóteses com vistas a um fim qualquer. O fim visado primeiramente pelo gênio social que fala pela boca do sr. Proudhon era eliminar o que havia de mau em cada categoria econômica, para resguardar nela apenas o lado bom. Para ele, o bom, o bem supremo, o verdadeiro fim prático é a igualdade. E porque o gênio social propunha mais a igualdade que a desigualdade? Porque “a humanidade só realizou sucessivamente tantas hipóteses particulares tendo em vista uma hipótese superior”. Noutras palavras: porque a igualdade é o ideal do sr. Proudhon. Ele imagina que a divisão do trabalho, o crédito, a fábrica, todas as relações econômicas foram inventadas apenas em proveito da igualdade e, no entanto, sempre acabaram se voltando contra ela (MARX, 2009, p.134-135).

A concepção proudhoniana acerca da pequena propriedade era imutável e restrita ao seu *valor de troca*. O autor parecia desconhecer que “a renda no sentido de Ricardo, é a propriedade fundiária no Estado burguês, ou seja: a propriedade feudal submetida às condições da produção burguesa (MARX, 2008, p.173). Neste

³⁴ Para Marx, “[...] o arrendatário faz todos os investimentos de caráter mais ou menos transitório, exigidos na agricultura pelos processos normais de produção [...] O arrendatário também fornece em parte e em certos ramos, muitas vezes, totalmente, os capitais fixos de caráter mais durável, que levam mais tempo para se desgastar e são incorporados à terra. Mas, logo que se vence o prazo de arrendamento – e esta é uma das razões por que com o desenvolvimento da produção capitalista o proprietário da terra procura encurtar o mais possível o prazo do arrendamento –, as melhorias incorporadas ao solo passam a pertencer ao proprietário dele, como acidente inseparável da substância, o solo. Ao fazer novo contrato de arrendamento, o proprietário acrescenta à renda fundiária propriamente dita o juro pelo capital incorporado à terra, alugue-a ao arrendatário que fez as melhorias ou a outro” (Id., 2008, p. 828-829).

sentido, ao afirmar o seu ideário de igualdade, próximo aos valores humanistas, ele omite as determinações históricas do crédito e a sua origem burguesa.

Quanto à sucessão lógica dos impostos, da balança comercial, do crédito – segundo o entendimento do sr. Proudhon - , observaremos apenas que a burguesia inglesa, que chegou à sua constituição política com Guilherme de Orange, criou imediatamente um novo sistema de impostos, o crédito público e o sistema de direitos protecionistas, logo que pôde desenvolver livremente as suas condições de existência (MARX, 2009, p. 170).

No plano abstrato das idéias, o fim providencial do crédito, defendido por Proudhon no final do século XVIII é adequado para afirmar os discursos liberais de incentivo ao *microempreendedorismo* e ao “trabalho autônomo” sustentados por Yunus, na atual fase do desenvolvimento capitalista.

No plano real, fazer crer que, através da posse da terra e da propriedade individual, a renda pudesse vir a ser distribuída livre do regime da grande indústria, como acreditou o filósofo francês, é tão ingênuo quanto crer que a transformação de trabalhadores em microempresários – lê-se, “trabalhadores autônomos” – seja uma alternativa a pobreza e ao desemprego. Nos escritos de Chesnais (2005) acerca da mundialização financeira no capitalismo contemporâneo, o economista nos lembra que “é preciso caracterizar o crédito, especialmente internacional, como um mecanismo de captação e de centralização do fluxo de rendas” (Ibid., p. 49), ou seja, dos rendimentos sobre os empréstimos e investimentos financeiros do grande capital, como por exemplo, uma grande indústria que precisa de um banco para financiar suas atividades ou “salvá-la” de uma crise.

Desta forma, infere-se que os ensinamentos de Marx têm um valor prático na sociedade atual. Verifica-se que no estágio atual do desenvolvimento capitalista o microcrédito continua sendo entendido enquanto um meio para *ligar o homem à natureza* – entendida aqui, como propriedade – mas desta vez, não se trata da propriedade fundiária, mas de uma propriedade que cria direitos a rendas sob a forma de financiamento de atividades informais, inegavelmente, entrelaçadas à produção industrial.

Paradoxalmente, verifica-se o aprofundamento da exploração dos trabalhadores, longe de qualquer perspectiva de *igualdade*, tendo em vista que os pequenos negócios estão submetidos a uma hierarquia fundada na grande indústria.

Os pequenos negócios só sobrevivem se estiverem submetidos à exploração dos grandes, que são movidos a agir dessa forma porque assim determina a lei do valor. Qualquer tentativa de superação dessa ordem que não elimine o mercado esbarra nas suas próprias determinações. O propósito de caminhar para o socialismo por meio de práticas que negam a propriedade privada, como a cooperativa, ou que pretendem transformar todos em proprietários, como a pequena empresa, que consubstancia o idealismo de Proudhon e embala os sonhos de alguns trabalhadores, é demasiado simplista porque esbarra numa totalidade rígida e objetiva que só pode ser modificada e rompida na sua base (TAVARES et al., 2006, p. 443).

Além das determinações econômicas colocadas pelas autoras, os pequenos negócios têm sido foco das atuais estratégias públicas que tem como pauta o acesso aos serviços financeiros, as chamadas *microfinanças*. O debate atual aponta que o acesso a recursos financeiros em suas várias modalidades são cruciais para a determinação da renda obtida pelas famílias pobres. Estas estratégias combinam-se às iniciativas de fomento ao *trabalho autônomo* e *desenvolvimento local*. Neste sentido, a hipótese que se sustenta é que “a emancipação dos pobres não se daria exclusivamente pela redistribuição do valor produzido pelo trabalho para o capital” (SINGER, 2004, p. 13).

Em tese, a solução preconizada pelos estudos do indiano, que propõe a oferta do microcrédito, distancia-se da iniciativa pública, mas aplaude, igualmente, o fomento do trabalho “autônomo” que, na sua concepção “é a única solução para melhorar a sorte daqueles que nossas economias se recusam a empregar” (Yunus, 2008, p. 270). Ou seja, muda-se a forma operada pelo capital financeiro, mas permanece o conteúdo válido para ocultar as relações precárias de trabalho.

Ainda o autor, afirma que o acesso ao microcrédito pressupõe a propriedade privada, ou seja, a capacidade de um indivíduo montar um negócio próprio, como se o simples acesso ao microcrédito fosse capaz de transformar o trabalhador *microempresário*, em capitalista. Vimos no capítulo anterior que esta tentativa esbarra

nas determinações da grande produção e faz parte dos receituários da acumulação flexível, que reproduz a força de trabalho precária, à margem da proteção trabalhista.

Quando esta funcionalidade combina-se ao discurso de enfrentamento da pobreza, a função social do microcrédito torna-se ainda mais desprendida das determinações históricas do trabalho. Convém ao capital utilizar-se do discurso político em defesa de uma “boa causa” – a pobreza – sem tocar na concentração de renda fundada na propriedade privada, logo, no alicerce das desigualdades sociais que, afinal, pressupõe o pauperismo. Esta estratégia deixa a cargo do trabalhador, em escala individual, o papel da geração de renda (e não da redistribuição de renda), a partir das *oportunidades financeiras*. Nos argumentos de Marx contra Proudhon, diz ele:

No seu mundo, onde o crédito era um meio para se *perder no vazio*, é bem possível que a propriedade tenha se tornado necessária para *ligar o homem à natureza*. No mundo da produção real, onde a propriedade fundiária sempre precede o crédito, o *horror vacui* [horror ao vazio – latim] do sr. Proudhon não poderia existir (Idem, ibidem, p. 171-172).

Assim, o mundo das finanças parece assumir um papel redentor no que se refere à *emancipação* dos trabalhadores, como se o capital-dinheiro estivesse desprendido das determinações do capital produtivo. Esta tendência é peculiar às formas operadas pelo capital fictício no processo de acumulação, inclusive o capital bancário, que sustenta as atuais políticas de microcrédito. Ao dissertar sobre este aspecto, Marx (2010b, p. 528) é desafiador quanto ao limite quantitativo de considerar a mais-valia sob a forma de juros:

No capital produtor de juros está perfeita e acabada a representação fetichista do capital, a idéia que atribui ao produto acumulado do trabalho e por cima configurado em dinheiro, a força de produzir automaticamente mais-valia em produção geométrica em virtude de qualidade inata e oculta.

O autor entende que o capital-dinheiro é produto acumulado do trabalho, desta forma, qualquer tentativa de *ligar* este capital ao trabalho, como quer Yunus (2008), requer, inevitavelmente, o entendimento da sua relação com os fatores determinantes

de valor, que pressupõem o papel do trabalho. Neste sentido, é ainda mais difícil compreender qual seria o papel do capital-dinheiro no que se refere o combate à pobreza e à distribuição de renda. Ainda na réplica à Proudhon, Marx esclarece:

Em resumo, a terra, enquanto proporciona juros, é a terra-capital e, como tal, não oferece renda, não constitui a propriedade fundiária. **A renda resulta das relações sociais nas quais se realiza a exploração.** Ela não poderia resultar da natureza mais ou menos sólida, mais ou menos durável da terra. A renda não provém do solo, mas da sociedade (Id., 2009, p. 182, grifo nosso).

Neste sentido, também a proposta de Yunus esbarra nas relações sociais inerentes ao capital. Mas a sua estratégia vai além da funcionalidade ao processo de acumulação, consiste na ocultação da desresponsabilização do Estado com a proteção social no capitalismo contemporâneo. Embora os discursos que aplaudem o microcrédito enquanto estratégia de desenvolvimento sugiram a negação da propriedade em virtude da “autonomia” dos trabalhadores, os escritos do filósofo alemão nos relevam mais uma tendência da lógica destrutiva e expansiva do capital: na medida em que destrói inúmeros postos de trabalho conforme as pretensões orgânicas da produção capitalista, a cada nova crise do seu ciclo, expande um exército de trabalhadores disposto a atendê-las. Trata-se da capacidade inerente ao capitalismo de moldar a divisão do trabalho.

O sistema capitalista pressupõe a dissociação entre trabalhadores e a propriedade dos meios pelos quais realizam o trabalho. Quando a produção capitalista se torna independente, não se limita a manter essa dissociação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que retira ao trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios sociais de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos (MARX, 1980, p. 830).

Por mais absurdo que seja falar em sociedade capitalista com indistinção de classes, a solução ideológica de incentivo ao trabalho “autônomo” cancela qualquer tentativa de luta pelos direitos trabalhistas, já que a suposta empresa é personificada pelo trabalhador (Druck & Franco, 2009). Este é apenas mais um artifício extra-

econômico pelo qual opera o capital financeiro para compensar as estimativas alarmantes de desemprego.

Trata-se de indivíduos que vivem à espera da oportunidade impensável para o capital e dispostos à ilusão política de serem “donos” de um crédito bancário, mesmo que isto lhe custe uma dívida determinada pela lei do mercado, e que continuem sem propriedade para trabalhar, ficando sujeito tanto à esfera produtiva, quanto à esfera financeira do capital.

Como vimos na análise marxiana, as contradições oriundas da concentração da propriedade capitalista pressupõem o microcrédito, e não o contrário. Além disso, o desenvolvimento histórico do sistema capitalista tem como alicerce o surgimento de uma massa de trabalhadores pauperizados e livres para vender a sua força de trabalho e garantir a sobrevivência.

Deste modo, é contraditório *combinar capital e trabalho* na luta contra a pobreza, como defendido por Yunus (2008). A história do desenvolvimento capitalista demonstra que tal contradição é a criadora inconfundível do pauperismo, consequência histórica da exploração dos trabalhadores, a cada novo processo histórico.

Tentar eliminar a criatura necessária ao desenvolvimento capitalista, a partir da conciliação entre capital e trabalho é tão ineficaz quanto à tentativa humanista de redenção via mercado financeiro. Esta estratégia apenas reforça a negação e indistinção da classe trabalhadora, sem tocar na estrutura da propriedade privada, que continua concentrada nas mãos de poucos capitalistas. O que deixa claro: combinar trabalho e microcrédito sob princípios humanistas só é coerente sob a lógica do desenvolvimento capitalista.

2.4 A emergência do Microcrédito na Política Social do Brasil

Diante da incapacidade do Estado lidar com o quadro brutal de desemprego produzido pela dinâmica da acumulação financeira, parece conveniente às agendas governamentais, investir em programas pautados no microcrédito e na perspectiva de trabalho “autônomo”, assim, obedecendo aos preceitos neoliberais, o Estado transfere

para os indivíduos o ônus da crise capitalista e a responsabilidade pela garantia de trabalho. Este investimento segue o vocabulário dos organismos internacionais, sem tocar na estrutura da propriedade privada e em nome de uma boa causa: a redução das estimativas mistificadoras de pobreza.

Na seção anterior, vimos que a oferta de serviços de base monetária à população, em geral, não conseguiu conter os índices de desemprego, que crescem de forma assustadora. Neste sentido, o microcrédito destinado a população de baixa renda ganha centralidade nas agendas governamentais dos municípios, o argumento é a tentativa de gerar trabalho e renda a partir da integração do microcrédito à política social. Ora, se o capital bancário, enquanto forma do capital fictício, é parte do processo de acumulação financeira e, conseqüentemente, parte do processo de distribuição (desigual) de renda e redução dos postos de trabalho em todas as nações, como vimos no capítulo anterior, como compreender a sua funcionalidade para conter as brutais estimativas de pobreza?

Verifica-se que as políticas de geração de trabalho e renda, aos moldes atuais, têm sido intermediados por grandes instituições financeiras e transformados em programas de microcrédito. São exemplos instituições bancárias como o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco Nacional de Desenvolvimento e Social (BNDES). Ou seja, são serviços que dependem quase inteiramente de verba pública para funcionar, como analisaremos mais à frente.

Para Abramovay (2004), o acesso das classes subalternas aos serviços financeiros deve ser analisado com cuidado, levando em consideração as especificidades de cada serviço, seja ele os programas de microcrédito ou cooperativas de crédito comunitárias, voltadas para a perspectiva da economia solidária.

A perspectiva da economia solidária tornou-se alvo de discussão nas agendas oficiais dos países periféricos, seja através da articulação do grande empresariado com o Estado na difusão de cooperativas de trabalho, funcionais à grande produção, seja pela centralidade de conceitos como “autogestão” e “empreendedorismo”, que ganham espaço nas políticas sociais, como tentativa de diminuir os índices de vulnerabilidade social provocados pela “não-ocupação”.

Trata-se da reedição de uma “organização social do trabalho baseada em um modo de produção alternativo ao capitalismo” (SINGER, 2002, p. 33), desta vez, também promovida pela esfera financeira do capital. Esta nova forma de organização é sustentada pela perspectiva da economia solidária.

Segundo Pochmann, o surgimento do termo “economia solidária” no Brasil aconteceu em 1996, a partir de um artigo do professor Paul Singer, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Diferente dos princípios liberais, este surgimento trouxe para o debate acadêmico uma nova moldura da realidade econômica que, supostamente, sobrepõem o interesse coletivo em detrimento ao individual. Para o economista:

Chamamos de *economia solidária* as formas de organizar produção e/ou distribuição que aplicam como princípio a democracia na tomada de decisões e a equanimidade (justiça) na distribuição dos resultados. A economia solidária faz com que numerosos desempregados ou pessoas que carecem de trabalho e renda adequados possam juntar seus esforços para se reintegrar coletivamente à produção social, em vez de tentar isoladamente – como microprodutores – ganhar a vida (SINGER, 1999, p. 28).

No capitalismo contemporâneo, a economia solidária é reeditada, com relação àquela preconizada nos primórdios do capitalismo fabril na Grã-Bretanha, nas décadas 20 e 30 do século XIX. À época, o surgimento dessas experiências esteve vinculado à transição do capitalismo fabril para o capitalismo monopolista, quando emergia a classe trabalhadora assalariada. Foi no contexto de crise capitalista e insatisfações das classes trabalhadores, que vários estudiosos propunham alternativas que alterassem a estrutura econômica, que se evoluía assimétrica e aquém da legitimidade dos interesses sociais. Neste contexto, a exploração desmedida do trabalho nos chãos de fábrica, tornou-se alavanca para a emergência das leis de proteção aos trabalhadores.

Ao mesmo passo, ganhavam espaços formas diferenciadas de pensar o capital. Industriais britânicos como Robert Owen, buscavam a limitação da carga horária abusiva e a proibição da empregabilidade de crianças para abastecer os chãos de fábrica do sistema capitalismo emergente. Tal estratégia se dava como proposta de investimento no bem-estar do trabalhador em função do aumento da lucratividade, no tocante em que se alastrava as primeiras iniciativas pautadas na economia solidária.

É importante lembrar que a gênese dessa perspectiva coincide com a expansão das experiências welferianas na Era de ouro, preconizadas pelo também britânico John M. Keynes, o qual apelou para as políticas de pleno emprego. Para impedir que o fundo social utilizado pelo governo britânico fosse “meramente” distribuído, Owen propunha transformá-lo em *Aldeias Cooperativas*, onde viveriam cerca de 1.200 pessoas trabalhando para a própria subsistência, motivo pelo qual há quem acredite que este processo se deu como reais iniciativas de caráter “socialista”. Para Cole:

Muitas das sociedades cooperativas que foram fundadas no final dos anos 20 e começo dos 30 [do século XIX] eram desta espécie, originadas ou de greves ou diretamente de grupos locais de sindicalistas, que haviam sofrido rebaixa de salários ou falta de emprego. Algumas destas cooperativas foram definitivamente patrocinadas por sindicatos; outras foram criadas com ajuda de sociedades beneficentes cujos membros proviam do mesmo ofício. Em outros casos, pequenos grupos de trabalhadores simplesmente se uniam sem qualquer patrocínio formal e iniciam a sociedade por conta própria (Id., 1944, p. 24).

Neste contexto, as experiências pautadas na economia solidária eram metamorfoseadas em cooperativas trabalhistas, estreitamente ligadas ao movimento sindical pela luta de classes. Trata-se de uma busca inexorável pela substituição do assalariamento pela autogestão, através da criação de verdadeiros centros paralelos comerciais, em sua ótica cooperativista, fazendo emergir, num oportuno contexto de crise e mal estar entre burgueses e trabalhadores, caracterizado por represálias como a difusão de múltiplas formas de *lock-out* (greve patronal) e demissão em massa dos trabalhadores pertencentes ao Sindicato dos Trabalhadores em Construção. Nas entrelinhas dessa alternativa, estava a busca por reerguer a produtividade do trabalho, que logo se mostrou inviável, exclusivamente, no âmbito das *aldeias cooperativas*.

Atualmente, mesmo participando diretamente da grande produção, as cooperativas de trabalho pautadas na economia solidária não têm dado conta de superar os atuais níveis de desemprego e desigualdade social no país. Ao contrário, tem atendido às determinações de instituições públicas e capitalistas, contribuindo com a redução de gastos com encargos sociais por parte dos industriais, sem deixar de cumprir função produtiva para o capital, conforme analisa Tavares:

Sob alegação de criar empregos, qualquer capitalista pode, por meio de seus representantes, suscitar o surgimento de uma cooperativa que ofereça a força de trabalho de que ele necessita, sem os constrangimentos da relação empregado-empregador, o que não quer dizer que o conteúdo da relação escape às determinações que regulam o trabalho assalariado (2004, 165-166).

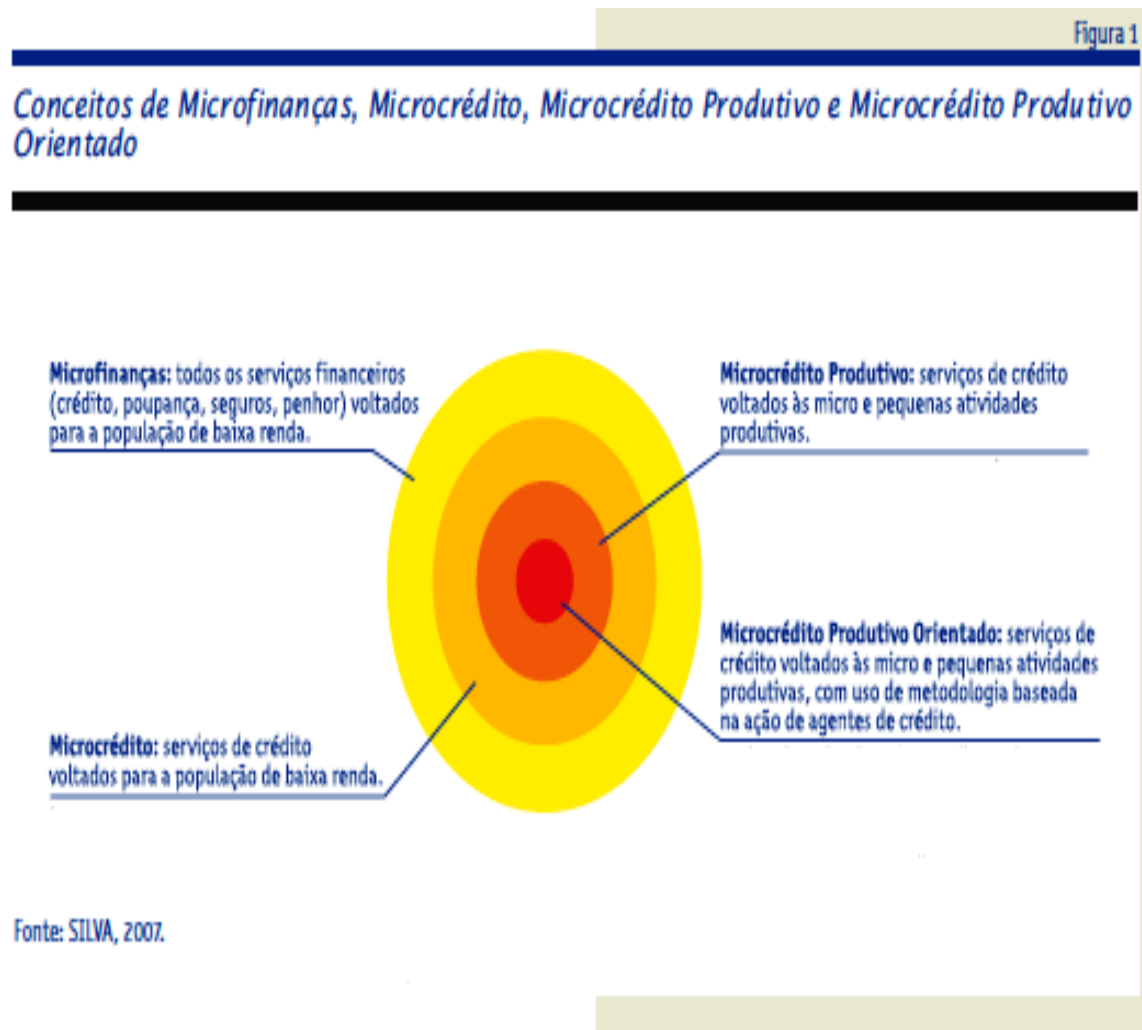
Verifica-se que a tentativa de criar empregos via microcrédito está relacionada a perspectiva de desenvolvimento local. A idéia é que as economias periféricas se desenvolvam, independente dos subsídios das economias mais desenvolvidas. Com o agravamento do desemprego e das condições de renda, cada vez mais difíceis de mensurar, o debate sobre o desenvolvimento local tende a passar, necessariamente, pela discussão da *territorialidade*³⁵, também favorável ao debate em torno dos limites e da incapacidade da população de baixa renda comprovar garantias reais para ter acesso aos serviços financeiros.

De acordo com Abramovay (2004), os serviços financeiros fazem parte tanto do conceito de *microfinanças*, quanto do *microcrédito*. A diferença é que as microfinanças, embora também sejam destinadas a população de baixa renda, não são, necessariamente, funcionais às atividades produtivas, como é o caso da política de microcrédito.

Segundo Barone (2002), o microcrédito é a concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais, ou seja, garantias de reembolso da dívida contraída na relação estabelecida entre prestador e tomador do crédito. As microfinanças, por sua vez, também pode ser um serviço que viabiliza o acesso a poupança, seguro etc., como demonstra a figura 1:

³⁵ Em um trabalho intitulado “Trabalho e renda no espaço pauperizado do território: notas introdutórias”, Márcio Pochmann (2005) analisa, a partir das estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os rendimentos *per capita* da população brasileira por área geográfica, sinalizando para a importância da mobilidade territorial que marca a dinâmica do Brasil.

FIGURA 1



Outra diferença é que no Brasil, a maioria dos serviços financeiros pautados no microcrédito são fomentados pelo Estado, em parcerias com as instituições financeiras. Ainda Abramovay afirma que esta articulação faz com que esse serviço adote uma postura *burocrática* e *assistencialista*. Para o autor, Neste sentido, faz-se a viabilização de ações que possibilitem o desenvolvimento da pequena produção numa espécie de *dever moral*, sem a dependência de instituições públicas e grandes instituições bancárias para funcionar. Nas suas palavras:

Aí se fundamenta, portanto, a diferença entre microcrédito e finanças de proximidade ou microfinanças: num caso, trata-se de oferecer um serviço segmentado, voltado a uma atividade específica e que se apoiará numa estrutura organizacional sempre dependente do aporte de recursos públicos. No outro,

quando se integra o crédito a um conjunto variado de necessidade de serviços financeiros, das famílias, as organizações voltadas para esta finalidade a esta finalidade podem tornar-se economicamente sustentáveis, isto é, podem basear sua existência, na força localizada que recebem da adesão de seus participantes (ABRAMOVAY, 2004, p. 54).

As primeiras experiências de microcrédito no Brasil foram voltadas para o trabalho informal, nas cidades de Recife e Salvador, em 1973. A partir da iniciativa não-governamental da *Accion International*, ONG sediada em Boston, EUA. Esta organização criou o Programa UNO, pioneiro no fomento ao microcrédito no país. Após dezoito anos de atuação tornou-se referência para a América Latina, “todo esse trabalho resultou no fomento do associativismo, com a criação de cooperativas, associações de artesãos e grupos de compra” (BARONE et al., 2002, p.15).

O Brasil foi um dos primeiros países no mundo a experimentar o microcrédito para o setor informal urbano. Em 1973, nos municípios de Recife e Salvador, por iniciativa e com assistência técnica da organização não governamental *Accion International*, na época AITEC, e como a participação de entidades empresariais e bancos locais, foi criada a União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações, conhecida como programa UNO (BARONE et al., 2002, p. 14)

As iniciativas da UNO eram voltadas para trabalhadores de baixa renda do setor informal, cujas operações eram lastreadas por uma espécie de “aval moral”, ou seja, trata-se de uma relação estabelecida entre tomadores e emprestadores que não requer garantias reais para o ressarcimento dos empréstimos por parte dos tomadores. Esta forma de concessão se aproxima da metodologia adotada pelo *Grameen*, fundado por Yunus (2008), cujo aval era “solidário”, baseado na formação de grupos de cinco pessoas da comunidade atendida, que se responsabilizavam mutuamente pelos empréstimos.

Apesar da tentativa, a UNO não conseguiu manter as iniciativas, ainda Barone (2002) explica a vulnerabilidade da organização negociar com os parceiros a cobrança de juros reais nas linhas de crédito, o que deixa claro a importância dos ganhos de mercado para capitalização. Na avaliação de Lima (2009), sobre as instituições ligadas à ACCIÓN, em 2001, 29% dos recursos emprestados a microempreendedores na América Latina eram provenientes de bancos comerciais e

45% eram provenientes de ONGs que se transformaram em instituições financeiras licenciadas.

No Brasil, verifica-se uma especificidade do microcrédito com relação ao modelo preconizado em Bangladesh. Esta especificidade implica, necessariamente, a compreensão da relação entre Estado e mercado na viabilização das políticas de microcrédito. Sobre a concepção de intervenção estatal no microcrédito, o economista afirma que “sua intervenção deveria se limitar a um conjunto de medidas que incentivasse as empresas a se empenharem na direção socialmente desejada” (YUNUS, 2008, p. 265). No Brasil, a proposta preconizada por Yunus (2008) aparece reeditada, sob predominância do aparato e da verba pública no fomento ao microcrédito.

Neste país, a expansão do microcrédito ocorre apenas com a legitimidade estatal, o que aponta a capacidade do país acompanhar à risca as estratégias de desenvolvimento disseminadas pelo Banco Mundial no documento intitulado *O trabalho na economia global. Finanças & Desenvolvimento* (2005). Neste sentido, o microcrédito é concedido no Brasil sob vários desenhos institucionais que priorizam o poder estatal:

O poder público vem atuando com programas voltados diretamente para o tomador de microcrédito, por meio de bancos oficiais com carteiras especializadas, a exemplo do programa Crediamigo do Banco do Nordeste, ou através de programas conhecidos como “Bancos do povo”, que trabalham majoritariamente com recursos orçamentários. Ainda há os programas públicos de fomento a instituições de microcrédito da sociedade civil e da iniciativa privada. São as chamadas “instituições de segunda linha”, a exemplo do Programa de Crédito Produtivo Popular do BNDES e do Programa SEBRAE de apoio ao segmento de microcrédito (BARONE et al., 2002, p. 11-12).

Estas experiências tendem a reeditar formas de trabalho coerentes com o cenário de flexibilidade, através da oferta de crédito voltado para candidatos a microempresários, trabalhadores informais e empreendedores individuais. A alternativa de trabalhar com *liberdade* e *autonomia*, sob a perspectiva do *empreendedorismo* tem sido marca deste processo. É mister recordar que esta alternativa é reflexo da abordagem das políticas de desenvolvimento. A luta contra as

desigualdades sociais, aqui, delimitamos o desemprego, se reverte a da luta pela *liberdade e autonomia* dos trabalhadores no mercado de trabalho.

Diferente de outros países asiáticos e latino-americanos, no Brasil, até a década de 1990, o microcrédito enquanto estratégia governamental praticamente inexistia. Até essa década, foram pontuais as instituições executoras do microcrédito, como vimos na experiência da UNO. Ainda Barone acrescenta que este atraso se explica pelas altas taxas inflacionárias da economia brasileira à época. É importante notar que esta iniciativa coincide, curiosamente, com as políticas de liberalização da moeda de crédito e de privatização, no contexto da mundialização financeira, que atingiu todos os setores econômicos, inclusive o bancário.

A partir dessa década, criou-se um aparato jurídico necessário para que os programas de microcrédito ganhassem espaço no país. De acordo com Barone (et al., 2002, p. 8), são três as decisões legais relevantes para o processo de institucionalização do microcrédito no Brasil: a chamada nova lei do terceiro setor (Lei 9.790/99), que inclui o microcrédito como uma das finalidades das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –OSCIPs, a não sujeição das OSCIPs à lei de usura (que limita os juros a 12% ao ano), e a criação, pelo Conselho Monetário Nacional, de uma nova entidade jurídica: a Sociedade de Crédito ao Microempreendedor (SCM), que regulamenta a participação da iniciativa privada na indústria de microfinanças (Resolução 2874/2001).

De acordo com a ótica neoliberal, o microcrédito passa a ser reconhecido oficialmente enquanto estratégia de desenvolvimento social para o Brasil. As propostas de enfrentamento da pobreza e do desemprego por via do crédito popular passam a ser disseminadas nas agendas governamentais. E a busca por melhores condições de vida e de trabalho é canalizada para o mercado financeiro, onde o capital monetário (sistema de crédito) assume uma condição *redentora* no país.

Em 1995, durante a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), tornou-se efetiva a parceria do Conselho da Comunidade Solidária e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em função do desenvolvimento de programas de microcrédito. Em 1996, o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) passa a apoiar as organizações existentes através do Programa de Crédito Popular. Em 1998, a criação do Crediamigo passa a ter um papel crucial na viabilidade desses

programas, atualmente, ele atua com cinquenta agências especializadas do programa:

O CrediAmigo é o programa de microcrédito do Banco do Nordeste. Criado em 1998, tem por objetivo oferecer crédito aos pequenos empreendedores de baixa renda da região Nordeste, norte de Minas Gerais e Espírito Santo. É o único programa de microcrédito de atendimento direto por banco estatal. Até 31/12/2001, o CrediAmigo realizou total de 599,8 mil operações no valor total de R\$ 440 milhões, constituindo o maior programa de microcrédito do país (BARONE et al., 2002, p. 17).

Trata-se do maior programa de microcrédito da América do Sul, atualmente, este programa fomenta cinquenta agências especializadas, cujos recursos financeiros, em mais de 90%, direcionam-se aos moradores da região Nordeste ³⁶. Os impactos deste programa são analisados no livro *Microcrédito o Mistério Nordestino e o Grameen Brasileiro*, organizado pelo economista Marcelo Neri. Segundo o autor, a abrangência do programa chega a alterar as condições de pobreza dos tomadores de microcrédito, “dos clientes inicialmente denominados pobres, cerca de 50% superaram a linha da pobreza” (Idem, 2008, p. 44).

Apesar do otimismo das estimativas, o debate em torno da relação do microcrédito com a pobreza ainda sinaliza para profundas contradições que põem em cheque a baixa rentabilidade da população usuária desta política, como é analisado por Colodeti (2011). Os dados evidenciados pelo autor revelam um alto dos rendimentos dos tomadores de microcrédito do Programa Crediamigo. Somente em 2009, o autor verificou que 66% dos microempreendedores possuíam renda familiar mensal a partir de R\$ 600,00 e podendo ultrapassar o valor de R\$ 5.000,00. Em 2010, aquele percentual passou para 93%.

Com vistas fortalecer o acesso ao microcrédito no Brasil, o governo Lula dar continuidade às estratégias criadas no governo FHC. Em 2002, é elaborada a Institucional Cartilha do Microcrédito pelo Conselho de Comunidade Solidária, que passa a ser o órgão responsável pela viabilização e expansão das políticas de crédito popular, o objetivo continua sendo o fomento ao microempreendedorismo. Segundo a

³⁶Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=10443&catid=159&Itemid=75> Acesso em 20 Jan 2012.

cartilha, de 13,9 milhões de brasileiros, apenas 4,8% conseguem obter empréstimos bancários, trata-se de um mercado potencial de seis milhões de tomadores de microcrédito, o que implica na necessidade de investir nesta política:

A Geração de trabalho e renda para as famílias usuárias vem introduzindo um papel estratégico para o microcrédito, com o favorecimento de formas alternativas e o aumento da produtividade dos pequenos empreendimentos. Também é ferramenta importante no processo de combate à pobreza, na medida em que o acesso ao crédito produtivo contribui para a melhoria da qualidade de vida do segmento pertencente à base da pirâmide econômica e social. (BARONE et al., 2002, p. 11)

Esta iniciativa busca articular processos de DLIS- Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, dada a dificuldade do capital financeiro atingir os pequenos municípios. Assim, faz-se necessário a integração da política de microcrédito com os programas sociais, ONGs e outros organismos de parceria, além dos bancos e instituições financeiras pertencentes ao Estado, a exemplo do Banco do Brasil e Banco do Nordeste.

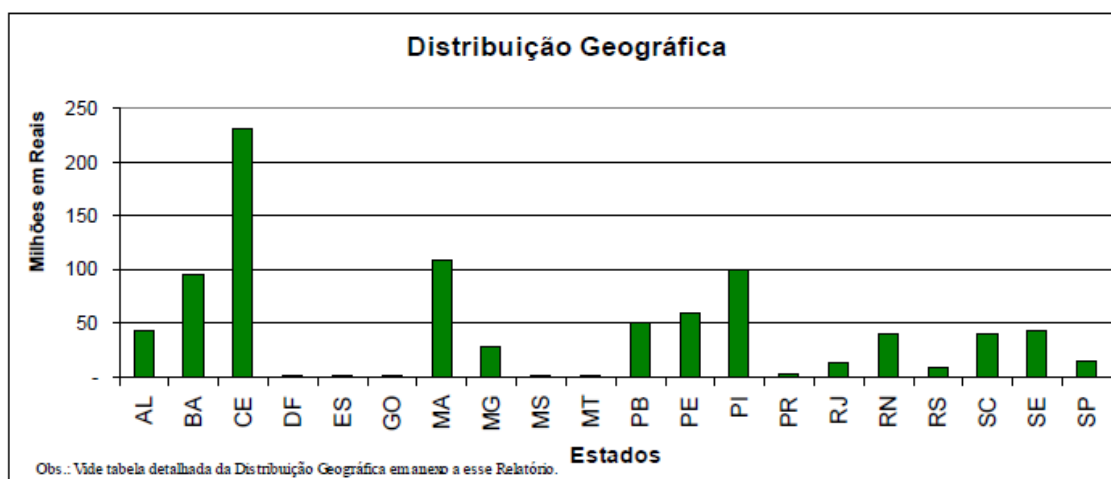
Para Monzoni (2006), são três os serviços de crédito no Brasil: 1) **microcrédito**, para a população de baixa renda; 2) **microcrédito produtivo**, de pequeno valor, para atividades produtivas; e 3) **microcrédito produtivo orientado**, aquele que se pauta numa relação personalizada entre a instituição/programa que realiza o empréstimo e os tomadores do microcrédito. Esta relação se fundamenta pela presença dos agentes de crédito que, ora prestam serviços para os programas públicos, ora, prestam serviços para os bancos ou outras instituições (agentes financeiros).

De acordo com Góis e Silva (2007), o termo microcrédito produtivo foi formulado pela Associação Brasileira de Gestores e Operadores de Microcrédito, Crédito Popular Solidário, posteriormente adotado pelo governo federal, expresso na Lei 11.110, em 25 de abril de 2005, que criou o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE):

O microcrédito produtivo orientado é o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica (BRASIL, 2005, p. 1).

Com a criação do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 2005, são ampliados os programas voltados para o microcrédito no Brasil, que passam a seguir o vocabulário do PNMPO. Este programa passa a elaborar estratégias de geração de trabalho e renda, ofertando recursos financeiros e apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado à nível nacional, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos candidatos a empreendedores.

GRÁFICO 1



Fonte: MTE, 2011.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica (IPEA), o PNMPO, de 2005 a 2010, o programa desembolsou R\$ 9,5 bilhões em 7,3 milhões de operações. Para Silva (2007, p. 61) “a criação do PNMPO representou um marco no reconhecimento do microcrédito produtivo orientado como política pública de desenvolvimento socioeconômico”. O gráfico 1 demonstra que este investimento abrange, em grande proporção, usuários do Nordeste brasileiro, conforme o gráfico acima.

Dentre outras especificidades, o programa busca investir na formalização do trabalho informal, com base na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/2006) e na Lei Complementar 128/08, que possibilitam a formalização de trabalhadores por conta própria, o chamado Micro Empreendedor Individual (MEI). A idéia é colocar os trabalhadores informais na “legalidade”, sob argumento de que o trabalho formal é mais “rentável” que o trabalho informal.

Um aspecto importante a ser analisado é a tendência a integração dos programas de microcrédito com os programas sociais. Em seu livro *Desenvolvimento, trabalho e Solidariedade*, Pochmann discute a instituição da política de microcrédito no município de São Paulo, no ano de 2001, tendo como recorte o programa central de crédito popular “São Paulo Confia”, criado pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade (SDTS), o economista chama a atenção para os desafios da política de microcrédito no Brasil.

Desde o ano mencionado, foi implantada uma institucionalidade discutida no Conselho da Comunidade Solidária, orientada pelo Banco Central e pela Receita Federal, que consolida as orientações preconizadas pelo Banco Mundial no que se refere aos “privilégios” da articulação do microcrédito com as políticas sociais. Nas suas palavras:

O crédito por si só não representa uma ferramenta auxiliar de emancipação e resgate da cidadania se não é acompanhado de outras políticas públicas de desenvolvimento local e se não há uma política macroeconômica que incorpore a preocupação com a necessidade de distribuição de renda e redução da pobreza (Id., 2002, p. 178).

Percebe-se que a perspectiva *microeconômica* tal como preconizada por Yunus (2008), no Brasil, logo é substituída por uma política *macroeconômica*, que tem como pressuposto a parceria dos programas de microcrédito com os diversos programas sociais desenvolvidos pelo Estado e que, obviamente, se aproxima da concepção de cidadania, princípio que norteia os direitos sociais. Mesmo argumentando a importância desta integração, Pochmann reconhece a *visão simplista* de atribuir a política de microcrédito a tarefa de *resgatar a cidadania*.

Além disso, tão importante quanto entender este limite é compreender o peso atribuído ao contexto histórico em que esta política emergiu. Em outro estudo mais recente, intitulado *O Emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*, Pochmann (2007) analisa a operacionalização das linhas de crédito popular enquanto desafio para as políticas públicas voltadas para o trabalho, tendo em vista que esta tendência é coerente com as inúmeras dificuldades do Brasil para instituir uma política que gere mudanças substanciais no quadro de desemprego. Torna-se cada vez mais raro, discutir alternativas para a geração de trabalho e renda por via do trabalho formal.

Com a constituição de um sistema econômico mundial, os debates se voltam para a análise do desemprego à luz da inserção do Brasil no que Pochmann denominou *Nova Divisão Internacional do trabalho*, a partir de 1990, sobretudo com a abertura comercial e a desregulação financeira da dinâmica econômica nacional. O autor demonstra que a constituição de um sistema econômico mundial, ocasionou a ampliação dos debates acerca do desemprego e das políticas de geração de trabalho e renda. A sua análise é coerente com a tendência ao desvalorização da força de trabalho dos países periféricos exposta na literatura acerca da mundialização do capital. O economista esclarece:

A despeito de tudo isso, parece ser incontestável a presença de uma verdadeira epidemia de desemprego no Brasil. Em 1999, por exemplo, o Brasil assumiu a terceira posição no ranking mundial do desemprego, pois possuía, segundo dados da PNAD do IBGE, 7,6 milhões de pessoas sem trabalho. No total do desemprego, o Brasil perdeu apenas para Índia, Indonésia e Rússia. Em 1986, o Brasil ocupava a décima terceira posição no ranking do desemprego mundial. Mas, desde o início da década de 1990, o desemprego ganhou maior dimensão, sendo, a partir de 1994, responsável pelo estabelecimento do país entre os quatro países do mundo com maior número de trabalhadores sem ocupação. Apesar de representar 3,1% da força de trabalho de todos os países, o Brasil possuía, em 1999, 6,6% do desemprego mundial. Mesmo tendo menos população que a China e os Estados Unidos, a quantidade de desempregados no Brasil foi maior em 1999 (Ibid., 2007, p. 101).

Ainda o autor nos lembra que o problema do desemprego no Brasil não é consequência da escassez de postos de trabalho; o país enfrenta uma elevada carência de renda. Assim, podemos entender que o desemprego é consequência incontestável das desigualdades sociais produzidas pela repartição da renda nacional e, agravadas, pelas determinações da acumulação flexível, que tende a inserir no mercado, grande parcela desta população, em condições precárias de trabalho e renda.

Dentre vários exemplos expostos no decorrer desta dissertação, ainda Pochmann cita um alarmante dado dessa inserção precária: o fato de 2,8 milhões de crianças com menos de 14 anos de idade se encontrarem no mercado de trabalho. Sem contar com o avanço do trabalho informal, que já passa de mais de 50% da PEA do Brasil, como mostra a tabela abaixo:

TABELA 3- Comparação entre setores formal e informal entre censos de 1980-2000

SETOR	Censo 1980 PEA%	Censo 2000 PEA%
I - Setor Formal = (1+2)	55,6	43,1
1. Subtotal - trabalhadores	53,8	40,7
1.1. Empregados contribuintes à Previdência	43,8	31,8
1.2. Conta-própria - contribuintes (idem)	6,6	4,1
1.3. Funcionários públicos contribuintes	3,4	4,8
2. Empregados contribuintes à previdência	1,8	2,4
II - Setor de subsistência + Informalidade desprotegida (3+4+5+6+7)	43,4	54,4
3. Conta própria sem contribuição à Previdência*	16,9	14,9
4. Não-remunerados em apoio à produção	4,6	3,3
5. Produção para o autoconsumo		2,5
6. Desempregados involuntários	2,1	15
7. Empregados assalariados sem carteira e sem contribuição	19,7	18,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, Pesquisa Ivo (2008,p.140)

Segundo dados evidenciados na Institucional Cartilha do Microcrédito, elaborada pelo Conselho da Comunidade Solidária, órgão responsável pela viabilização da política de microcrédito no país, somente no Brasil, a metade da população economicamente ativa do trabalho em empresas de até cinco empregados, classificadas como microempresas, sendo que $\frac{1}{4}$ desse contingente encontra-se em

atividades informais que correspondem por mais de 8% do PIB nacional (BARONE et al., 2002). Desta forma, pode-se concluir que o segmento de trabalho informal na medida em que constitui desafio à política de microcrédito brasileira, é a condição necessária para o fomento do microcrédito. De acordo com Pochmann, esta articulação faz parte da estratégia contemporânea de desenvolvimento da economia brasileira:

A tentativa de inclusão dos atuais trabalhadores e empreendedores historicamente mantidos na informalidade mereceu atenção frente à marcha do maior ritmo de expansão econômica e a implementação de um novo marco regulatório (POCHMANN, 2010, p. 9).

Ao relacionarmos os dados apresentados na tabela acima com os dados evidenciados pela Institucional Cartilha de Microcrédito, não fica difícil compreender porque no Brasil, o microcrédito surge articulado com o trabalho informal. No cenário do capitalismo mundializado, esta estratégia toma um novo rumo, verificado pela incapacidade do Estado gerir a existência do trabalho assalariado (CHESNAIS, 1996). Ao passo que a condição de trabalho “autônomo” – sob relações informais, diga-se de passagem – torna-se a forma de trabalho reivindicada para a inserção nas políticas voltadas para o trabalho e o acesso a renda.

De acordo com Harvey (1996, p. 175), “em condições de acumulação flexível, parece que sistemas de trabalho alternativos podem existir lado a lado, de uma maneira que permita que os empreendedores capitalistas escolham à vontade entre eles”. Neste sentido, o incentivo ao microcrédito no capitalismo contemporâneo, incorporado às promessas de *desenvolvimento*, mistifica um problema cuja base está na natureza da organização capitalista.

Por um lado, convém ao Estado investir em políticas que, ao contrário de produzir condições contrárias a esta tendência, ofertam condições monetárias a trabalhadores informais, enquanto alternativa ao desemprego. Por outro lado, convém ao mercado financeiro valer-se do aparato jurídico estatal para continuar garantindo acumulação. Mais uma vez, nos remetemos à natureza contraditória da forma de organização capitalista: para explorar necessita da forma social coletiva, a partir do

processo produtivo criador de valor, mas para reproduzir necessita da forma individual e “autônoma” de trabalho.

Sabe-se, no entanto, que a forma “autônoma” de trabalho, combinada ao discurso de incentivo ao *microempreendedorismo*, não anula a possibilidade dos trabalhadores envolvidos serem explorados pelo capital, ao passo que a crença numa falsa autonomia reforça ainda mais a dificuldade de alterar esta relação de exploração. O livre arbítrio do capital para gerir esta relação jamais pode ser atribuído ao trabalhador, que continua encontrando nos programas de microcrédito a única alternativa de continuar garantindo a sobrevivência. Pochmann (2002, p. 181) salienta:

Sempre será possível argumentar que para o microempreendedor é melhor ter acesso ao crédito que não ter, independente da perspectiva incorporada pela instituição emprestadora (Idem, ibidem, p. 181).

Ora, este argumento é coerente com o ideário neoliberal, para conter a *hipertrofia do capital fictício*. Vimos que a contenção da crise financeira, que poderia ser feita pelo investimento nos setores produtivos para equilibrar o montante de capital acumulado, é anulada pelo Estado, através da redução de investimentos nos setores produtivos e desmonte dos direitos trabalhistas conquistados historicamente. Neste sentido, é cabível questionar, até que ponto a integração do microcrédito às políticas sociais, logo, aos direitos que compõem a concepção de cidadania, seria uma estratégia viável ao capital?

Perce-se que as ações de geração de trabalho e renda, no âmbito das políticas sociais, têm se afastado da perspectiva dos direitos trabalhistas e distribuição renda, para o campo da inclusão e acesso a cidadania, na medida em que este *status* é capturado pelas instituições de fomento ao microcrédito. Sob a ótica neoliberal, é preciso crer que, unificando uma classe de “empreendedores” através da política de microcrédito, o Estado, aliado ao mercado financeiro, não precisará se preocupar com “questões supérfluas” como as garantias sociais.

O desenvolvimento histórico das três esferas abarcadas pela cidadania: a civil, a política e a social, na concepção marshalliana, repercutiu nos países

periféricos de forma tardia. No Brasil, apesar de não se configurar plenamente o Welfare State, as tendências internacionais foram acompanhadas em condições, historicamente, desfavoráveis. Ao analisar a garantia legal dos mínimos dos serviços sociais, Marshall (1967, p. 95) afirma que, “a ampliação dos serviços sociais não é, primordialmente, um meio de igualar as rendas. No entanto, a igualdade de status é mais importante do que a igualdade de renda”.

Para o autor, a cidadania social é um status concedido aos indivíduos membros da sociedade, ou seja, o acesso aos direitos sociais pelas classes que, legalmente, não são contempladas pela cidadania. É importante notar que o ensaio de Marshall (1967), é coerente com o contexto econômico inglês no século XIX, caracterizado pela consolidação da economia industrial e a busca pela “civilidade da classe trabalhadora” (pleno emprego), independente da mensuração da renda das classes sociais. Neste sentido, a elevação dos níveis de desigualdade era, coerentemente, “aceitáveis”, do ponto de vista econômico.

Enquanto para Marshall (1967) a incorporação dos direitos sociais no status de cidadania favoreceu a diminuição da desigualdade por via do desenvolvimento econômico, tendo em vista o contexto econômico inglês naquela época. Para Barbalet (1989), essas mudanças suavizam o mal que as necessidades econômicas causam aos indivíduos, através de uma rede de proteção social. No entanto, esta rede não representa ameaça a ordem burguesa, já que o Estado não reconhece a distinção de classes para a aplicação dos direitos, o que, de certa forma, torna legítimo os privilégios e vantagens para as classes favorecidas.

A afirmação de que a cidadania modifica a classe social não assume a igualização do rendimento, antes sustenta que, através dos direitos sociais, a linha base da desigualdade é elevada e as desigualdades restantes tendem para se tornarem economicamente inúteis e socialmente legítimas (BARBALET, 1989, p. 83)

Este limite é evidenciado quando assistimos, literalmente, ao desmonte dos direitos conquistados após um longo período de lutas, sob a legalidade pública. E para aqueles que nunca tiveram a oportunidade de ter um trabalho regularizado, digno do *status* de cidadão, valem-se das ações de geração de trabalho e renda, articuladas com o processo de precarização do trabalho e subordinadas à estratégias capitalistas.

Analisando a ofensiva neoliberal no Brasil a partir da década de 1990, Behring (2008) constata que a inserção do país na dinâmica global levou a um processo de *contra-reforma do Estado* caracterizado, principalmente, por uma crise fiscal, pela inflação crescente, endividamento público e uma tendência a *desresponsabilização* e *desfinanciamento* da proteção social. Nesta perspectiva, as políticas sociais passam a ser acessadas via mercado, perdendo o caráter de direito social. Paralelamente, cria-se um mercado potencial de capital comandado pelas instituições financeiras, que passam a ditar um novo vocabulário para as políticas sociais.

Hoje, cumprir com esse papel é facilitar o fluxo global de mercadorias e dinheiro, por meio da desregulamentação de direitos sociais, de garantias fiscais ao capital, da “vista grossa” para fuga fiscal, da política de privatização, dentre inúmeras possibilidades que pragmaticamente viabilizem a realização dos superclucros e da acumulação (BEHRING, 2008, p. 64).

Na perspectiva Behring (2008), o processo de mercantilização e a transformação das políticas sociais em negócios mais uma vez afirma a incapacidade do projeto neoliberal cumprir a promessa nos países periféricos. Ao contrário, o projeto neoliberal apenas redefiniu o papel do Estado para assegurar as condições de produção e reprodução do capital. Também Granemann (2007) analisa este fenômeno como uma estratégia comandada pelas finanças, configurando a tendência desenvolvimentista das políticas sociais.

Em sua análise, os serviços sociais operados por agentes privados jamais podem ser considerados políticas sociais. Segundo a autora, trata-se de um processo de monetarização das atividades humanas, uma vez que a viabilização dessas garantias tem como pressuposto o mercado financeiro. Neste sentido, “as políticas sociais são transmutadas em serviços privados” (GRANEMANN, 2007, p. 63).

Ainda Granemann (2007) afirma que, na medida em que a relação entre Estado e mercado é redefinida, as políticas sociais são favoráveis a este processo não apenas por criar condições favoráveis aos agentes privados executores dos serviços sociais, mas por contribuir, em escala cada vez maior, para a reprodução de

uma força de trabalho à margem do mercado de trabalho e livre da responsabilidade do Estado.

O estabelecimento de modelos de proteção social que articulam formas privadas e públicas para diferentes frações da classe trabalhadora não se esgota na necessidade fiscal de ajuste dos gastos posta pelo capital. Esta é uma necessidade, mas somente reduzir o valor da força de trabalho pela eliminação ou pelo rebaixamento do direito não basta: há que se conformar, de um lado, um novo espaço para a comercialização dessas mercadorias como expressão vital da capacidade de o capital propiciar a criação de novos negócios potencializadores da acumulação capitalista; de outro lado, direcionar as políticas sociais que restam sob o controle do Estado para a lógica da financeirização (GRANEMANN, 2007, p. 63).

Nesta perspectiva, haveria sentido a idéia defendida pelos adeptos do novo-desenvolvimentismo, de considerar esta corrente como forma de enfrentamento às mazelas provocadas pelo neoliberalismo? Ou ainda, as estratégias pautadas no microcrédito e em outros serviços financeiros seria uma alternativa sobreposta ao neoliberalismo como querem os adeptos desta corrente? Estas estratégias parecem não alterar, substancialmente, o quadro brutal de desempregados no Brasil, trata-se de uma reedição das “velhas” políticas para compensar o direito social que se perde, continuamente. Como observa Mota:

Note-se que as políticas sociais mais estruturadoras, como a saúde, as aposentadorias, a educação, dentre outras que os governos neoliberais transformam em serviços mercantis, são objeto de uma forte reação da direita continental, historicamente patrimonialista, oligárquica e antirreformista, frente a qualquer iniciativa de universalização (2010, p. 54).

Com a ofensiva neoliberal, verifica-se a perda do conteúdo histórico das lutas sociais que, cada vez mais, afastam-se do campo das classes trabalhadoras para o campo político- imediatista da “equidade e justiça social”. Fazendo um diálogo teórico entre a crise capitalista contemporânea e a tendência à defesa e luta pelos direitos, Gomes (1998, p. 21) afirma que “qualquer tentativa de conciliar os princípios de igualdade e direito (ainda que justo) é inevitavelmente

contraproducente, uma vez que injustiça efetiva é constituída e inerente a esta forma de sociabilidade”. Ainda Gomes (2007, p. 20) salienta:

O traço francamente agiornado do discurso contemporâneo da cultura política, em face do novo conformismo social imposto pela ofensiva neoliberal do capital em crise, tem neutralizado o caráter efetivamente político das lutas históricas do segmento do trabalho pela garantia e realização dos direitos. Tudo se passando como se fosse a mesma coisa (GOMES, 2007, p. 20).

Assim, a tentativa de conciliar trabalho e microcrédito na luta contra a pobreza esbarra nos limites postos aos trabalhadores e ultrapassam as intenções políticas e investimentos milionários em linhas de microcrédito. A oferta de trabalho aos moldes da política de microcrédito, na medida em que é deslocada para o campo dos direitos e da intervenção estatal, sob a justificativa de conciliar desenvolvimento econômico e social, obedece as rédeas da dinâmica capitalista:

Dia após dia, torna-se assim mais claro que as relações de produção nas quais a burguesia se move não têm um caráter uno, simples, mas um caráter dúplice; que, nas mesmas relações em que se produz a riqueza também se produz a miséria; que nas mesmas relações em que há desenvolvimento das forças produtivas, há uma força produtora de repressão, que essas relações só produzem riqueza burguesa, ou seja, a riqueza da classe burguesa, destruindo continuamente a riqueza dos membros integrantes dessa classe e produzindo um proletariado sempre crescente (MARX, 2009, p. 139).

Neste sentido, a capacidade do capital financeiro acumular em função da desvalorização da força de trabalho tem se sustentado pela perspectiva *desenvolvimentista*, materializada e legitimada pelas políticas de microcrédito, ao mesmo tempo em que segue o vocabulário neoliberal, a cada nova fase de acumulação. No entanto, não faz sentido pensar em qualquer estratégia voltada para o desemprego, fora do contexto econômico que o gera.

2.2 A estratégia de articulação do microcrédito com o trabalho informal

O processo de mundialização trouxe consigo uma especificidade inédita na dinâmica da acumulação: a riqueza que antes era mensurada entre os países centrais, passa a ser mensurada entre todos os países, centrais e periféricos, sob o ideário neoliberal. Esta dinâmica é produtora do agravamento das disparidades regionais, principalmente, no que se refere à intensificação do quadro de desemprego e pauperismo nos países periféricos. Vimos que este quadro não pode ser atribuído ao atraso econômico, dado que até nos países do centro capitalista, a crise contemporânea tratou de reproduzir essas disparidades.

Após a análise do reconhecimento do microcrédito enquanto estratégia de desenvolvimento para o Brasil, convém concluir este capítulo com a análise da relação entre trabalho e microcrédito, situada no debate que polarizou intelectuais, na busca por explicações para o fenômeno do *subdesenvolvimento*, desde as teses cepalinas, até as formulações expostas no Relatório do Quênia (OIT, 1972), os trabalhos do Programa de Emprego para a América Latina e o Caribe (Prealc) e, mais recentemente, as estratégias ditadas pelo Banco Mundial e o FMI. Estas últimas, ganham especificidade nesta dissertação, por se tratar das principais instituições financeiras que orientam os programas de microcrédito à nível mundial.

Assim, necessidade deste debate não é casual, tem estreita relação com a hipótese sustentada nesta dissertação: o microcrédito, ao ser integrado a política social através da perspectiva neodesenvolvimentista, cria condições favoráveis às instituições financeiras executoras dos programas, neste sentido, o acesso ao trabalho por via dos direitos sociais é substituído pelo acesso ao crédito, por via do mercado, seguindo a lógica da acumulação financeira, processo que contribui, ora para a ocultação dos índices de desemprego, ora para a reprodução, em escala cada vez maior da força de trabalho excedente, sem tocar na redistribuição de renda, ou seja, longe da perspectiva que norteia os programas de enfrentamento à pobreza.

Neste sentido, foram várias as indagações que suscitaram a construção do nosso objeto de pesquisa: se a política de microcrédito é germinada no seio de grandes instituições financeiras, logo, funcional ao processo de acumulação financeira, qual seria o interesse de se articular com o segmento de trabalhadores

informais? E, dado a indissociável funcionalidade da esfera produtiva ao capital financeiro, através das várias formas de valorização do capital fictício, o que dizer sobre o direcionamento do capital bancário para os trabalhadores informais, cujas atividades não exercem função produtiva para o capital?

Na seção anterior, vimos que antes do microcrédito ganhar legitimidade política, em 1970, as iniciativas privadas já apontavam a tendência da articulação do microcrédito com a informalidade no Nordeste brasileiro, a partir das experiências não-governamental da *Accion International*, ONG norte-americana, cujo objetivo era viabilizar o acesso ao microcrédito por parte dos trabalhadores que se encontravam à margem do mercado de trabalho. Em pouco tempo de atuação, a tentativa fracassa, fator que põe em xeque até que ponto a iniciativa privada conseguiria sozinha consolidar o microcrédito no país.

No entanto, as intervenções da *Accion International* foram coerentes com o quadro de trabalho informal no Brasil, que desde a década da sua atuação (1970) já se expandia. Tal expansão, tanto no Brasil quanto em outros países latino-americanos fez surgir a idéia de *setor informal*, defendida por instituições como o Banco Mundial e o FMI. Os defensores da setorização do trabalho – *formal* e *formal* – argumentam que o “setor informal” está desprendido dos setores mais desenvolvidos da dinâmica capitalista, bem similar à dualidade entre *centro* e *periferia*, *desenvolvido* e *subdesenvolvido*, dicotomia também sustentada na literatura desenvolvimentista, particularmente, nas teses cepalinas. Para Theodoro (2004):

A chamada a “assimetria entre centro e periferia” mostrava as mazelas da economia internacional que, através de mecanismos desiguais de evolução dos preços relativos, impedia a plena disseminação do progresso técnico e relegava a periferia à condição de subdesenvolvimento. O subdesenvolvimento passa a ser percebido como um subproduto do estágio atual do desenvolvimento econômico mundial (2004, 28-29).

Ainda sobre as formulações cepalinas, o autor afirma que “o desenvolvimento como meta denunciaria assim a situação inversa vivenciada: o subdesenvolvimento” (THEODORO, 2004, p 17). Dentre outras especificidades, o autor destaca o papel da informalidade nesse contexto, a qual entende como uma “correia de transmissão da desigualdade e da pobreza”. Para o autor, a informalidade ocupa espaço na esfera do

subdesenvolvimento, motivo pelo qual defende, dentre alternativas, o direcionamento de serviços pessoais de baixo custo para trabalhadores informais.

Em sua brilhante *Crítica à razão dualista* (1972), também Oliveira (2003) desmistifica a teoria do subdesenvolvimento, ao problematizar os limites para a *evolução* das nações periféricas tratada por Theodoro (2004). Oliveira (2003) evidencia a estreita relação entre subdesenvolvimento e acumulação capitalista, tomando como base as teses cepalinas-furtadianas. De acordo com o autor, o subdesenvolvimento não pode ser entendido como resultado da expansão e crescimento dos setores produtivos, mas da má distribuição de renda que, afinal, é reprodutora do subdesenvolvimento, cujas disparidades sociais não apenas *truncaram a evolução* das nações periféricas, mas produziram o subdesenvolvimento em suas estruturas. Nas suas palavras:

O subdesenvolvimento, assim, não se inscrevia numa cadeia de evolução que começava no mundo primitivo até alcançar, por meio de estágios sucessivos, o pleno desenvolvimento. Antes, tratou-se de uma singularidade histórica, a forma do desenvolvimento capitalista nas ex-colônias transformadas em periferia, cuja função histórica era fornecer elementos para a acumulação de capital no centro. Essa relação, que permaneceu apesar de intensas transformações, impediu-a precisamente de “evoluir” para estágios superiores da acumulação capitalista; vale dizer, para igualar-se ao centro dinâmico, conquanto lhe injetou reiteradamente elementos de atualização (OLIVEIRA, 2003, p. 63).

Para melhor explicitar o que denomina de *evolução truncada*, o autor vale-se da teoria evolucionista de Darwin, fazendo uma metáfora entre a espécie *ornitorrinco*³⁷ e o Brasil subdesenvolvido, cujas características foram intensificadas com a mundialização do capital e abertura brasileira ao capital internacional. Ainda Oliveira salienta:

³⁷ O ornitorrinco (nome científico *Ornithorhynchus anatinus*, do latim *anati*, pato + *inus*, semelhante a: “com bico de ave, semelhante a pato”) é um mamífero semiaquático natural da Austrália e Tasmânia, que teve sua “evolução truncada, e não vai nem para frente e nem para trás” (OLIVEIRA, 2003).

O termo subdesenvolvimento não é neutro: ele revela, pelo prefixo “sub”, que a formação periférica assim constituída tinha lugar numa divisão internacional do trabalho capitalista, portanto hierarquizada, sem o que o próprio conceito não faria sentido (2003, p. 136).

Neste sentido, trata-se de um subdesenvolvimento produzido, funcional e ininterrupto para o desenvolvimento econômico e para além da esfera produtiva, subordina-se a dinâmica financeira responsável pela distribuição da riqueza capitalista. Tendo em vista que a internacionalização do capital estreitou a interconexão entre os mercados nacionais, a partir da liberalização dos movimentos de capitais e da desregulamentação (CHESNAIS, 1996).

Ademais, Oliveira se volta para o debate em torno da função da chamada *economia de subsistência*. De acordo com a sua cadeia *evolucionista*, o “setor informal” poderia está, no processo de acumulação capitalista, *aquém do valor*, no entanto, verifica-se a sua reivindicação, inclusive, pelos setores mais desenvolvidos da economia. Assim, convém ao capital partilhar com os segmentos periféricos da economia a produção de valor, comemorada pelas altas taxas de crescimento econômico, mas isso não significa que o capital, aos moldes do capital mundializado, irá compartilhar da riqueza produzida no centro capitalista.

Assim como Oliveira, Tavares (2004) compartilha com o debate, ao revelar os *Fios (in)visíveis da produção capitalista*. Tavares (2004) esclarece a abrangência do termo informalidade, que compreende tanto os trabalhadores informais tradicionais, os quais trabalham para obter uma renda para subsistência, quanto os trabalhadores assalariados sem registro e os trabalhadores por conta própria. Estes últimos vinculam-se à produção capitalista. Em outro estudo, Alves & Tavares (2006) desmistificam a dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou “precarização”, versando, dentre outras especificidades, a respeito da insustentabilidade teórica do *setor informal*:

Em decorrência da tendência de precarização e desregulamentação das relações de trabalho, necessitamos qualificar a heterogeneidade dessa força de trabalho. Faz-se-ia necessário lançar mão da bibliografia que sugere a ampliação dos conceitos de setor formal e setor informal, propondo a

utilização do conceito de informalidade (ALVES; TAVARES, 2004, p. 429).

Nos estudos do primeiro capítulo ficou evidenciado que, por menor que seja a atividade produtiva, mesmo que seja pautada na informalidade, estará sujeita às determinações do grande capital, ou seja, ao processo de produção de valor do capital que compreende o trabalho assalariado, o que desmistifica, inclusive, a idéia do trabalho “autônomo”. Não estamos afirmando que toda atividade informal exerce função produtiva para o capital. Nestes estudos, Tavares esclarece que existem atividades informais que não são *produtivas* e nem *improdutivas* para o capital³⁸, é o caso dos trabalhadores ambulantes, segmento de trabalho comum nos países menos desenvolvidos e que constituem a população selecionada nesta pesquisa. Este segmento de trabalhadores tem sido focalizado pelos programas de microcrédito. Ainda a autora acrescenta:

Estamos tratando de indivíduos que só têm a força de trabalho para vender. Mas para sobreviver não a estão vendendo para o capital. O fato de estarem no circuito do mercado não significa que são trabalhadores do capital. Assim, não sendo produtivos nem improdutivos ao capital, em princípio, não interessam diretamente ao fim capitalista. Contudo, atividades que se enquadram nessa categoria se expandem e são recomendadas por organismos financeiros internacionais como uma ação política temporária, até que o ajuste promovido pela reestruturação produtiva apresente os frutos esperados (TAVARES, 2004, p. 153).

Estamos diante de uma forma de trabalho que, dentre tantas outras formas “supérfluas” para o capital, têm exercido funcionalidade para o processo de reprodução do capital, não apenas por ocultar os índices de desemprego, mas por constituir uma nova “clientela” para as políticas contemporâneas de geração de trabalho e renda. Neste sentido, contribui, igualmente, para justificar os abalos dos ajustes neoliberais nos países *periféricos* ou, sob argumento de uma suposta economia *subdesenvolvida*. Este argumento se sustenta pela perseguição do desenvolvimento econômico. Ainda Tavares (2004) acrescenta:

³⁸ Tese original de Karl Marx (Livro 4 - Teorias da Mais-Valia. Volume 1. São Paulo: Bertrand Brasil, 1987. - pp. 384-406).

A intensificação das desigualdades provocadas pela aplicação das políticas de liberalismo econômico leva as representações do capital, especialmente o Banco Mundial, a buscarem uma certa legitimação, que se consubstancia na proposição de políticas sociais complementares, sistematicamente preconizadas para todos os países subdesenvolvidos, enquanto se esperam os efeitos decorrentes das reformas. Quanto às relações informais de trabalho, aos “empregos informais”, estes interessam diretamente ao capital, por serem funcionais aos ajustes propostos (TAVARES, 2004, p. 44).

Do ponto de vista da economia capitalista, estes segmentos estariam “vulneráveis” e passíveis de intervenções políticas. Não à toa, na década de 1990, a política de microcrédito surge para atender a parcela de indivíduos à margem do mercado de trabalho formal. Neste sentido, as atenções, novamente, se voltam para o trabalho informal. A tentativa de transformar trabalhadores informais em empresários ganha centralidade nas políticas de geração de trabalho e renda.

É importante notar, que este marco coincide com a intensificação da reestruturação produtiva no Brasil, logo, com aos processos de terceirização, o surgimento das pequenas e microempresas, acompanhado à ampliação das formas de trabalho precário, o que implicou na elasticidade do conceito informalidade, que passa a abranger não apenas as atividades ditas “atrasadas”, mas também atividades oriundas de setores desenvolvidos.

Verifica-se, por exemplo, a presença de cooperativas de trabalho nos grandes centros industriais ou ainda, indivíduos portadores de um ou mais diplomas, exercendo atividade informal. Apesar desta tendência ser, aparentemente, peculiar do capitalismo contemporâneo, Sabatini & Nakatani (2002) no artigo intitulado *Desestruturação e informalidade do mercado de trabalho no Brasil*, afirma que o trabalho informal foi identificado nos primórdios da Revolução Industrial no final do século XIX, sob indicação de Marx (1984), em O capital (LIVRO I, Volume II):

A acumulação capitalista produz uma população trabalhadora relativamente supérflua ou subsidiária e que o número de trabalhadores ocupados está fortemente ligados à produção transitória da superpopulação, que assume a forma de expulsão dos trabalhadores ocupados ou, de maneira menos visível, de absorção dificultada da população trabalhadora adicional pelo que chama de “canais costumeiros” (Ibid.,2002, p. 3).

Além da funcionalidade à acumulação capitalista, o trabalho informal parece reivindicado também pelas intervenções políticas no quadro da pobreza, sustentadas pela idéia de atraso econômico. A integração entre os países na dinâmica da mundialização deixou evidente a emergência do papel de todas as economias em função de um único processo histórico do capital – a acumulação financeira – que ostenta um caráter sofisticado, autônomo, flexível peculiares das economias centrais, mas afinal, nutre-se do lucro produtivo, oriundo dos pequenos capitais, inclusive, deslocados para “periferia” da economia.

Em seu livro *A Europa do capital*, Vasapollo (2004), analisa as expressões do trabalho atípico expostas na tese que sustenta a *geoestratégia* capitalista na constituição dos blocos econômicos. Com recorte ao caso do bloco europeu, a partir do contexto da mundialização do capital financeiro, o autor destaca o caso da Itália, que mesmo situada no “centro” do bloco europeu, o seu crescimento econômico não se confunde com o desenvolvimento sócio-econômico igualitário e homogêneo.

Ao contrário, o crescimento econômico desse bloco aguça a dicotomia entre *centro* e *periferia*, expressa pelas novas condições de trabalho, tendo em vista a formação de um *centro pós-fordista*, que detém a concentração do lucro gerado pela produção de serviços, incluindo os serviços financeiros e uma *periferia pós-fordista* no interior dos blocos, pautada na produção capitalista. Esta dinâmica advoga não apenas a redução dos postos de trabalho formais, mas também a legalização de formas de trabalho precário.

A atual situação caracteriza-se por uma globalização financeira e por uma concorrência econômica muito forte e dura, que impõe uma competição global e que é, em primeiro lugar, uma concorrência em que cada um quer aumentar a produtividade, mas reduzindo os custos do trabalho. O que está em jogo agora são os salários, as contribuições sociais, o sistema social em sua totalidade. Da parte do capital, o Estado social está vinculado a um compromisso de amortização social para fazer prevalecer a política monetarista neoliberal, ou seja, uma política de mercado puro, com uma regulação social cada vez mais frágil (VASAPOLLO, 2004, p. 51).

Um dos exemplos citados pelo autor em sua análise é a exploração de trabalhadores imigrantes na Itália, coberta pela lei que aprovou o “Pacto para a Itália” em 2003, no qual estabelece um aparato jurídico para o desmonte dos direitos trabalhistas, assim como acontece no Brasil com a Lei Complementar 123/06 que regulamenta o micro empreendedor individual, o chamado “MEI”, que garante legalidade a trabalhadores “autônomos”. Nesta perspectiva, na medida em que as exigências do capital que separa o desenvolvimento econômico do centro capitalista das regiões periféricas, o aparato legal é igualmente válido para *centro* e *periferia* e coerente com a capacidade dos Estados lidar com o quadro brutal e generalizado de desemprego. Para Mészáres (2006):

Atingimos uma fase do desenvolvimento histórico do sistema capitalista em que o desemprego é a sua característica dominante. Nessa nova configuração, o sistema capitalista é constituído por uma rede fechada de inter-relações e de interdeterminações por meio da qual agora é impossível encontrar paliativos e soluções parciais ao desemprego em áreas limitadas, em agudo contraste com o período desenvolvimentista do pós-guerra, em que políticos liberais de alguns países privilegiados afirmavam a possibilidade do pleno emprego em uma sociedade livre (Idem, ibidem, p. 31).

Com base nesta análise, tomando como pressuposto que desemprego é característica peculiar do desenvolvimento econômico no capitalismo contemporâneo, é possível inferir que, o trabalho informal, supostamente situado em patamares *subdesenvolvidos* da economia, não representa entrave para o desenvolvimento econômico. Ao contrário, a tentativa de “formalizar” esta parcela de trabalhadores, sob argumento que sugere a melhoria das suas condições de trabalho e renda, mistifica um problema cuja determinação é comum para países centrais e periféricos.

Nesta linha de argumentação, apesar dos milhões investidos em programas de microcrédito enquanto alternativa ao desemprego, o valor é insignificante se comparado ao déficit ocupacional descrito no transcorrer desta dissertação, sobretudo, no segmento de trabalhadores informais. Ademais, parece precipitada a estratégia que propõe ofertar serviços financeiros aos trabalhadores de baixa renda, quando sabemos que os maiores problemas ainda não foram resolvidos na esfera produtiva do capital. A saber,

Na ausência de perspectivas econômicas melhores, que possam diminuir acentuadamente o problema do desemprego, torna-se muito mais difícil a superação das dificuldades sociais estruturais dos brasileiros, como a desigualdade social. O quadro recente de imobilidade social reflete condicionantes estruturais que a economia brasileira, sem resolver no passado recente, passa agora ao seu aprofundamento diante da epidemia do desemprego (POCHMANN, 2007, p. 122).

Percebe-se, nitidamente, que ao contrário do que propõem as metodologias adotadas pelos principais programas de concessão do microcrédito, a exemplo, o Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), que ostenta a preocupação com a condução do microcrédito e sustentabilidade dos negócios, por parte dos trabalhadores informais, a realidade demonstra o inverso: este público parece ser, além de orientado para a política de microcrédito, também reivindicado por ela. Diante do desafio posto à política de microcrédito, analistas afirmam que há uma estreita relação entre microcrédito e informalidade:

Percebe-se uma nítida e clara concordância em ver no setor informal uma permanente possibilidade de inserção da força de trabalho dos pobres e um espaço de superação da pobreza (COLODETI; LEITE, 2010, p. 23).

De acordo com o relatório do principal programa de microcrédito do Brasil – o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), neste terceiro trimestre de 2011, o volume total de crédito concedido atingiu a cifra de R\$ 890.990.938,82 que se comparado ao mesmo período do ano anterior, resulta no aumento de 17,86%. Em relação ao número de operações de microcrédito e de clientes atendidos, foram realizadas respectivamente, 613.129 e 635.054. Do valor concedido, 93,87% foram destinados a pessoas em situação jurídica informal. A destinação para capital de giro representou 84,65% do valor concedido no período. Observa-se, por final, que 87,55% do valor total disponibilizado foram destinados ao ramo comercial.

TABELA 4- Clientes do Microcrédito Produtivo Orientado por situação Jurídica

Situação Jurídica	Clientes ativos em 30/09/2011	Clientes atendidos no 3º Trimestre	Valor (R\$)
Formais	3,15%	2,91%	6,13%
Informais	96,85%	97,09%	93,87%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: MTE, 2011.

As estatísticas apontam para um aumento considerável do valor de investimento do programa, percebe-se, no entanto, que não há alteração substancial nas condições de trabalho dos usuários, que permanecem exercendo atividades em condições de informalidade, o que cai por terra a idéia de que o microcrédito é uma ferramenta de *emancipação* e acesso à *cidadania*, na medida em que se propõe transmutar trabalhadores informais em “microempresários”.

De um lado prevalece a compreensão de que a concessão de crédito popular é um meio, portanto ferramenta auxiliar no processo de emancipação socioeconômica; do outro, está a visão sistêmica de concessão do crédito formada por um mercado potencial, uma metodologia e regras de acesso e um conjunto de instituições financeiras cujo objetivo final é garantir sua sobrevivência econômica com a concessão de microcrédito para os empreendedores de baixa renda (POCHMANN, 2002, p.181-182).

Convém ressaltar que a condição de trabalho informal que vem sendo focalizada pela política de microcrédito, faz parte da totalidade das relações de trabalho precário produzido pela economia flexível. Seja o simples informal tradicional, que não exerce função produtiva para o capital, seja o trabalhador assalariado sem registro, seja o trabalhador por conta própria. Na ótica da política, cabe a estes trabalhadores ter as devidas condições financeiras para desenvolver, individualmente, o seu trabalho, renda ofertada pela política de microcrédito e anteriormente retirada pelos limites para a inserção no mercado de trabalho formal.

Capítulo 3

**O microcrédito em face da Política Social em João Pessoa: a
integração viabilizada pelo Empreender-JP**

3. A implantação da Política de Microcrédito: desenvolvimento comandado pelas finanças

Este capítulo pretende confrontar a experiência da implantação da política de microcrédito no município de João Pessoa, com as determinações a que são submetidos os trabalhadores informais, cujas ocupações são insuficientes para garantir condições mínimas de trabalho e renda, o que implica na escassez do acesso ao serviço financeiro por parte desta população. Neste sentido, caracteriza o Programa Empreender-JP e seus mecanismos de geração de trabalho e renda através do microcrédito, simultaneamente, à apresentação e a análise dos dados coletados.

Neste momento, a aproximação com essa realidade nos permite inferir que, a integração do microcrédito às políticas sociais evidenciada nesta experiência vem seguindo o vocabulário neoliberal ditado pela perspectiva neodesenvolvimentista, que delimita o nosso objeto de estudo: longe de significar um fenômeno desprendido das relações com o grande capital, por contribuir, supostamente, para a *autonomia* e *formalização* dos trabalhadores, acabam por ser funcionais ao movimento global de reprodução de uma força de trabalho pauperizada e à margem da economia.

Além das motivações que suscitaram a construção do nosso objeto, explicitadas na introdução deste trabalho, partimos da hipótese de que, o microcrédito, ao ser integrado à política social, cria condições favoráveis às instituições financeiras parceiras dos programas, neste sentido, o acesso ao trabalho por via dos direitos sociais é substituído pelo acesso ao microcrédito por via do mercado, seguindo a lógica da acumulação financeira, processo que contribui, ora para a ocultação dos índices de desemprego, ora para a reprodução da força de trabalho excedente, sem tocar na distribuição de renda, ou seja, longe da perspectiva que norteia os programas de enfrentamento à pobreza.

Com a finalidade de investigar a integração do microcrédito à política social, e de que forma este fenômeno se expressa na realidade dos trabalhadores envolvidos, neste capítulo, refletimos sobre as particularidades do processo de mundialização do capital, que reivindica a estratégia de articulação de produtos oriundos do mercado

financeiro com o trabalho informal, sem levar em consideração a sua condição de flexibilidade e precarização.

Seguindo o ideário neoliberal, a partir da década de 1990, o acesso ao microcrédito por via das políticas sociais tem se constituído uma ferramenta indispensável para o Estado afirmar os argumentos que sugerem a redução do quadro de pobres e desempregados, numa perspectiva *microeconômica*. Esta estratégia significou uma reedição da proposta preconizada pelo indiano Muhammad Yunus na década de 1970.

No Brasil, foi necessária a emergência do Estado para viabilizar as experiências voltadas para o microcrédito. No ano de 2001, já durante a gestão de Lula, esta política ganha terreno em vários municípios brasileiros, processo que segue a lógica do que Pochmann (2010) denominou de *nova regulação pública*, cujas estratégias passam a fazer parte da agenda governamental. Neste sentido, deduz-se que essa tendência, sustentada pelo novo-desenvolvimentismo, busca recuperar características do antigo desenvolvimentismo de caráter nacionalista. Esta perspectiva tem buscado conciliar capital e trabalho na luta contra os conflitos sociais. Ainda o economista analisa:

Nesse novo contexto, as políticas de difusão de crédito e de redução na taxa de juros foram resgatadas, juntamente com a recuperação do papel dos bancos públicos em torno da consolidação do sistema nacional de microcrédito aos pequenos empreendedores, ainda não incluídos no sistema bancário tradicional (Idem, 2010, p. 10).

Seguindo esta tendência, no ano de 2005, foi desenvolvido no município de João Pessoa o Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios (Empreender-JP), programa de microcrédito orientado, criado pela Lei 10.431, de 11 de abril de 2005 e regulamentado pelo Decreto nº. 5.294, de 11 de abril de 2005. O programa municipal surge como uma das prioridades da gestão municipal, e propõe oferecer capacitação, acompanhamento técnico e empréstimos à juros de 0,9% ao mês, para trabalhadores do segmento formal e informal da economia desenvolverem o empreendedorismo.

A criação do Empreender-JP coincide com a realocação dos trabalhadores ambulantes das ruas do comércio de João Pessoa para os espaços construídos e alugados pela prefeitura municipal. Este processo ocasionou a criação de uma linha de crédito destinada aos comerciantes informais, a primeira linha de crédito integrada aos programas sociais locais, realidade que justifica a nossa preocupação na análise da relação entre microcrédito e trabalho informal.

O Empreender-JP é promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e da Produção (SEDESP) e financiado por recursos provenientes da arrecadação do tributo municipal Imposto sobre Serviços (ISS), recursos próprios (Fundo Empreender-JP) e recursos da parceria com o Banco do Brasil, através do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Proger Urbano e Cooperfat³⁹. De acordo com a Lei 10.431, de 11 de abril de 2005, o Programa Empreender-JP foi instituído como instrumento de promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável, através de programas especiais de capacitação empreendedora e financiamento com os seguintes objetivos:

- I – Aumentar as oportunidades de emprego através da criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios, formais e informais, através de empréstimos de recursos financeiros aos empreendedores;
- II – Elevar a qualidade de vida da população pela criação de fontes de renda segura e consistente, que proporcione sustentação às famílias de empreendedores, em particular as de baixa renda;
- III – Promover a capacitação e qualificação gerencial de empreendedores e gestores de pequenos negócios, visando aprimorar suas aptidões e assegurar acesso à inovação tecnológica que lhes garantam maior eficiência produtiva e competitividade no mercado;

³⁹ O Proger Urbano Cooperfat é uma linha de crédito do banco do Brasil que financia projetos de investimento de **associações e cooperativas urbanas** e seus respectivos **associados e cooperados**, formados por micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, e pessoas físicas.

IV – Promover sistemas associativos de produção mediante a criação e a manutenção de centrais de compras, de produção e vendas, sob a gestão dos empreendedores, formais e informais, de pequenos negócios;

V – Oferecer infra-estrutura para facilitar o escoamento da produção e possibilitar o acesso dos pequenos empreendedores ao sistema de comercialização;

VI – Viabilizar a participação de pequenos negócios, formais e informais em feiras e exposições onde quer que sua presença possa contribuir para o desenvolvimento de suas atividades; e

VII – Apoiar e estimular a criação de organizações e mecanismos de microcrédito;

Com a instituição da Lei 12.155, de 09 de setembro de 2011, a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e da Produção - SEDESP passa a ser denominada de Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – Secretaria do Trabalho, modificando a estrutura organizacional e administrativa, cuja finalidade é planejar e executar políticas de emprego e renda e de apoio à formação do trabalhador, de economia solidária e de fomento à produção agrícola e ao empreendedorismo. Dentre as principais competências da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – Secretaria do Trabalho destaca-se:

I - formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como, formação profissional e orientação, visando a organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho, emprego e ocupação, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho, inclusive em articulação com entidades de direito público interno ou externo de todas as esferas de governo e entidades de direito privado nacionais ou estrangeiras;

II - propiciar condições e iniciativas que estimulem a promoção do trabalho decente para todos;

III - participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, como políticas de promoção do trabalhador;

IV - desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a conseqüente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado;

V - fomentar o empreendedorismo;

VI – formular, coordenar e executar políticas municipais de desenvolvimento da agricultura, da indústria, do comércio e dos serviços;

VII – identificar e explorar as potencialidades econômicas do Município;

VIII- adotar medidas para a atração e implantação de novas empresas no município;

IX – subsidiar e atualizar permanentemente planos de desenvolvimento econômico para o Município;

X – subsidiar e auxiliar no processo de concessões de uso de áreas públicas para investimentos de interesse do Município;

XI - apoiar os pequenos negócios e grupos coletivos, em articulação com as Secretarias que mantêm atividades de Economia Solidária;

XII - propiciar a valorização da classe empresarial;

XIII - formular, coordenar e executar políticas municipais de capacitação e crédito para os pequenos negócios;

XIV - apoiar e facilitar a circulação e a produção agrícola;

XV - administrar o Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios do Município de João Pessoa – Fundo Empreender/JP;

XVI - identificar junto às entidades de direito público interno ou externo ou de direito privado nacional ou estrangeira, recursos financeiros para o desenvolvimento das ações da Secretaria do Trabalho;

XVII - planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações e programas de fomento à economia popular e solidária, microcrédito e às finanças solidárias;

XVIII - exercer outras atividades correlatas.

A perspectiva *desenvolvimentista* em face do programa Empreender-JP aparece nítida nos tópicos mencionados acima. A tentativa de combinar desenvolvimento econômico com a proposta de enfrentamento da pobreza, a partir do microcrédito, torna-se central na agenda política do município. De acordo com dados disponibilizados pelo programa, o microcrédito passa a ser defendido, veementemente, pelos governos municipais e estaduais, tal como, o empresariado do município, obedecendo a uma perspectiva microeconômica, pautada na oportunidade individual, cujo objetivo é fortalecer a economia local. Neste sentido, três pontos ganham destaque: 1) A percepção de que o microcrédito é mais do que um instrumento financeiro; 2) É uma alternativa capaz de promover uma revolução nos métodos para a inclusão social e produtiva; 3) É capaz de alavancar o desenvolvimento sustentável.

3.1 O Desenvolvimento em face do Programa Empreender-JP: a estratégia de articulação com o trabalho informal

Ao analisar os objetivos normativos do Empreender-JP, verifica-se que o programa segue a tendência desenvolvimentista comum às políticas públicas nos últimos anos e que vem sendo orientada por instituições financeiras como o Banco Mundial e o FMI, enquanto alternativa à pobreza. Com o objetivo de investigar a relação do programa com as instituições econômicas que orientam o Empreender-JP na perspectiva desenvolvimentista, realizamos uma entrevista com o diretor de fomento da Secretaria do Trabalho. Ao gestor compete, dentre outras atribuições, a avaliação das normas e resultados do programa, através dos relatórios mensais e anuais das atividades operacionais e financeiras do programa.

De acordo com os objetivos normativos, o acesso ao microcrédito por parte dos usuários de baixa renda propõe contribuir, simultaneamente, para o desenvolvimento da economia local e para a melhoria das suas condições de trabalho. Ao ser questionado acerca da iniciativa para a criação do Programa Empreenderem João Pessoa, o gestor relata:

Ricardo Coutinho. Ele foi eleito prefeito, né? em 2004 e eu trabalhava no SEBRAE em Brasília, eu trabalhava na área financeira do SEBRAE e fui convidado, ele me chamou pra que a gente montasse um trabalho, porque ele tinha na cabeça de que, no período em que ele tinha sido vereador e deputado, sempre que as pessoas se dirigiam para ele, ou pediam emprego na prefeitura ou no Estado onde ele trabalhava, ou pediam dinheiro, e ele muito estudioso, né? começou a ver que poderia criar um tipo de programa onde em vez de fazer isso, começasse a trabalhar com programas de crédito, onde as pessoas quando pedissem isso ele tivesse a oferecer uma coisa mais concreta, mais objetiva, que seria um empréstimo pra ele colocar um negócio, começamos a chamar de “auto-emprego”, né? ou desenvolver uma atividade, uma coisa que ele tivesse habilidade ou vocação (...) (Gestor do Empreender-JP, 2011).

Ainda para o gestor, o programa foi criado a partir da demanda por emprego por parte da população. E complementa:

Depois que eu comecei a trabalhar com microfinanças, eu comecei a estudar Muhammad Yunus que tinha lá em Bangladesh, que criou aqueles programas, eu fui na Bolívia, tive no Chile, acompanhando o programa de microfinanças, principalmente microcrédito, e o microcrédito que eu entendo hoje, aprendi com Muhammad Yunus, ele tem que ser orientado, se ele não for orientado, não funciona, qualquer crédito que você tem em prateleira, que a pessoa chega e diz: - Você tem garantias?, - Tenho. O cara te entrega o dinheiro, ele não tem a mesma possibilidade, de você pegar pessoas que não têm nem noção do que seja, o que é que ele representa na economia local, onde ele está, na rua dele, no bairro dele, na cidade dele, no estado dele, como é que ele vai ter noção do que é que ele vai fazer uma coisa que vai depois ter que enfrentar (Gestor do Empreender-JP, 2011).

Pode-se perceber desta fala, que o microcrédito é apreendido como mecanismo eficaz para o desenvolvimento, mas este desenvolvimento deve ser consequência da capacidade dos candidatos a empreendedores manterem os seus negócios, através de cursos de capacitação empresarial, o que implica na responsabilidade de cada indivíduo para lidar com as prerrogativas do mercado, numa ótica microeconômica, que têm como pauta a *oportunidade* do acesso ao microcrédito por parte dos indivíduos.

O que se chama no Brasil de “Bancos do Povo”, difere da metodologia *Grameen* em Bangladesh, aonde os agentes vão até os tomadores de baixa renda

nas aldeias mais longínquas. No Brasil, a maioria dos bancos que fomentam os programas de microcrédito nas grandes cidades, esperam a demanda dos tomadores. Durante a análise da gestão do Programa Empreender-JP no município de João Pessoa, foi afirmado que a sua criação partiu da demanda da população, dado que nos conduziu ao questionamento acerca da demanda pela inscrição no programa, por parte dos usuários.

Ao investigarmos acerca desta demanda, foi possível verificar que, a instituição da política de microcrédito em João Pessoa caminhou, paralelamente, ao processo de realocação dos ambulantes das ruas da cidade para os espaços construídos e alugados pela prefeitura, o que direcionou vários trabalhadores informais para o cadastramento no Empreender-JP, cadastro que teve como finalidade a abertura de uma linha de crédito destinada a estes trabalhadores.

A nossa pesquisa privilegiou analisar as condições de trabalho e renda, a partir do microcrédito, dos trabalhadores informais realocados para o Centro Comercial de Passagem (CCP), que fazem parte da linha de crédito “Comerciantes Informais”, criada a partir deste processo.

A realocação dos ambulantes foi um processo conflituoso que ganhou destaque nos jornais e mídias, a partir de 2005. Em tese, a proposta da prefeitura municipal era realocar todos os trabalhadores que se encontravam dispersos no centro da cidade, para espaços destinados, especificamente, para o trabalho informal, contribuindo, assim, para a melhoria de suas condições de trabalho. Não à toa, este processo coincidiu com a abertura de uma linha de microcrédito destinada aos informais, iniciativa que podemos atribuir, de acordo com os relatos dos trabalhadores durante esta pesquisa, às condições precárias de renda após a realocação.

Segundo relatos dos trabalhadores, apesar da condição de “ambulante”, trabalhar nas ruas lhes garantiam uma “clientela” para vender suas mercadorias; com a realocação, a situação “clandestina” de trabalho é agravada: melhoram-se as condições estruturais para trabalhar, mas a renda é reduzida pela redução das vendas, o que põe muitos trabalhadores em situação de mendicância, até conseguirem voltar a se “estabilizar” nos locais disponibilizados pela prefeitura. Por mais contraditório que pareça atribuir “estabilidade” a trabalhadores informais, este é o termo adequado para expressar a condição em que muitos trabalhadores se

encontravam antes da realocação, dinâmica que não alterou a reivindicação, por parte dos trabalhadores, pela melhoria das condições de infra-estrutura de trabalho e renda, como veremos adiante. Neste contexto, a oferta de condições monetárias foi à alternativa que a prefeitura encontrou, ao cadastrar os trabalhadores informais no Empreender-JP e abertura da linha de crédito “Comerciantes Informais”. Explica o gestor do programa:

Esse foi o primeiro crédito coletivo que a gente fez, foi com eles, aí o que é que a gente fez, em vez de passar o dinheiro pra eles, a gente ficou com medo de colocar o dinheiro, a gente comprou todas as barracas, a gente tinha o cheque eles endossavam e a gente pagou ao cara que fabricou as barracas, eles não pegaram em dinheiro. Tiveram acesso ao microcrédito, mas com a barraquinha deles, cada um recebeu a barraquinha (Gestor do Empreender-JP, 2011).

A partir deste cadastramento, os trabalhadores do CCP tiveram que pagar o empréstimo do financiamento das barracas junto ao Empreender-JP. O relato acima evidencia um primeiro limite quanto à disponibilização do microcrédito para esta população de trabalhadores, limite decorrente, obviamente, da situação precária de trabalho e renda destes usuários. Alguns trabalhadores, inclusive, não foram identificados durante a pesquisa porque venderam as suas barracas por não terem condições de pagar. Este motivo contribuiu para que partíssemos da dificuldade para acesso ao microcrédito no momento da análise e, não mais, da condução do microcrédito pelos trabalhadores, como proposto no projeto desta pesquisa. Ainda durante o pré-teste com um dos entrevistados, pareceu sugestiva a indagação de uma trabalhadora:

Para quê ter crédito se não tem a quem vender mercadoria?
(Entrevistada I).

A indagação acima demonstra que a reversão da situação financeira dos trabalhadores através do microcrédito pressupõe a melhoria das suas condições de trabalho, contradição ditada pela economia flexível e convidativa de uma análise que ultrapasse as intenções políticas do programa. Ou seja, a demanda pelo serviço

financeiro, adotado pelas políticas sociais, subjaz um problema que ainda não foi resolvido no segmento intrincado à esfera produtiva do capital – a informalidade – e que depende também da circulação de mercadorias para garantir o lucro. Esta condição exige cautela na análise sobre até que ponto o microcrédito gera condições efetivas de trabalho e renda para este segmento de trabalhadores.

Quando falamos em “investimento em microcrédito”, entende-se que este, pressupõe a existência de uma renda para ressarcir o empréstimo tomados aos bancos, e que poderá, à longo ou à curto prazo, gerar trabalho ou renda. Neste sentido, estamos partindo do pressuposto de que a baixa renda é um fator limitante para o acesso ao microcrédito, como é o caso dos trabalhadores informais cadastrados no Empreender-JP. Portanto, é desafiador atribuir ao microcrédito alternativas de enfrentamento da pobreza, quando este, ao invés de privilegiar a população que necessita da melhoria da renda, acaba por financiar, predominantemente, atividades produtivas ligadas à produção ou ao comércio local, como é o caso dos pequenos e microempresários da cidade.

No caso dos trabalhadores ambulantes, que dependem das vendas das mercadorias para obtenção da renda, o acesso ao microcrédito vem combinado aos limites que caracterizam a precariedade de suas atividades, já que este segmento de trabalhadores depende da rotatividade da venda de mercadorias para a obtenção de uma renda, que nem sempre é suficiente para as necessidades de subsistência, como analisa Tavares. E para caracterizá-la, nos seus próprios escritos:

A ocupação do vendedor ambulante é considerada, na escala das atividades precárias, como uma das mais degradantes. Há quem diga, até, que é o último degrau para se chegar ao que alguns chamam de economia subterrânea, que envolve o tráfico de drogas e outros crimes. Entretanto, no cotidiano das cidades, grandes e pequenas, pode-se encontrar, hoje, desde as pequenas barracas desmontáveis que se instalam todos os dias ora em uma ora em outro local, até as que circulam permanentemente por todos os bairros (2004, p. 152).

Por esta razão, o nosso estudo privilegiou a população de trabalhadores informais do CCP. Além da precariedade da renda, são estes os usuários que se encontram à margem do mercado de trabalho, condição coerente com os objetivos do programa que propõem combinar desenvolvimento econômico e *inclusão social*.

Para além dos dados normativos do programa Empreender-JP, não se sabe como a viabilização do microcrédito se apresenta na realidade dos trabalhadores informais. E ainda, a integração da política de microcrédito às políticas sociais tem dado conta de alterar, substancialmente, as condições de trabalho e de renda dos usuários? Daí, o nosso esforço teórico, em analisar este fenômeno á luz do método crítico-dialético, no sentido de analisá-lo na totalidade do único conteúdo histórico universal: a sociedade capitalista.

Esta pesquisa objetivou, assim, analisar a integração do microcrédito aos programas sociais enquanto tendência desenvolvimentista, como também, verificar os impactos do Empreender-JP na realidade dos trabalhadores informais.

Inicialmente, analisamos dados pessoais dos trabalhadores informais cadastrados no Empreender-JP em 2005, quando teve início a execução programa, excetuando-se a análise da condução dos empreendimentos, tendo em vista os limites que vieram à tona durante a pesquisa empírica. Como a pesquisa coincidiu com o processo de realocação dos trabalhadores ambulantes para os espaços públicos, foi inevitável pesquisar sobre a situação atual de trabalho destes, sem levar em consideração os cinco anos transcorridos, de 2005 a 2010, desde o cadastramento desses trabalhadores no programa.

3.2 Condição de vida e trabalho sob a ótica da informalidade

A pesquisa realizada contempla informações pessoais e socioeconômicas dos trabalhadores informais cadastrados no programa. Durante a pesquisa, foram entrevistados 55 beneficiários, trabalhadores informais, dentre estes, 82% residem no município de João Pessoa. Do total de trabalhadores entrevistados com mais de 18 anos de idade, 40%, sequer concluíram o ensino fundamental, dado que apontam limite quanto ao critério do Empreender-JP que exige a aprovação do Plano de Negócios por parte dos candidatos, enquanto requisito para a liberação do microcrédito.

No tocante ao número de pessoas idosas, com mais de 60 anos, embora não seja tão representativo (56%), com relação a faixa etária de 30 a 40 anos (31%), é pertinente considerar que esses trabalhadores não contribuem para a Previdência Social. Alguns desconhecem os requisitos para aposentar-se, o que nos conduz a

indagar as razões pelas quais não se inclui entre as ações do Empreender-JP orientar e apoiar a inclusão previdenciária dos beneficiários nessa faixa etária, tendo em vista que a formulação, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como, formação profissional e orientação, constitui objetivo do programa. Este objetivo remete ao Estatuto do Idoso, no qual, a Lei nº 10.741, art. 28, garante:

A preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania.

As condições de trabalho informal geralmente excluem o trabalhador dos benefícios da Seguridade Social. A baixa cobertura previdenciária sinaliza para um dos artifícios da lógica privatizante assumida pela proteção social, historicamente. Um exemplo deste artifício foi a aprovação do Plano Simplificado de Previdência Social (PSPS) pelo decreto 6.042/2007. O plano prevê a redução do percentual de 20% para 11% sobre o salário de contribuição dos trabalhadores com dificuldades para recolher, a exemplo dos trabalhadores informais. Uma vez vinculado ao Plano Simplificado, o trabalhador informal perde o direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

Além disso, esse estímulo à contribuição condiciona os trabalhadores a permanecer no trabalho “autônomo” ou informal, já que para ter o direito a “contribuição privilegiada” não poderão prestar serviços de qualquer natureza a nenhuma empresa (BRASIL, 2007). Neste sentido, nota-se a confluência entre Estado e mercado, sempre existente no contexto das políticas sociais, que tende a fragmentar as diversas frações de classes sociais, entre o direito e o não direito, ou ainda, o estímulo ao “direito de não ter direito”.

Não por acaso, Vianna (2000) afirma, no primeiro capítulo desta dissertação, que “a proteção previdenciária, um privilégio dos incluídos, se configurou como um mecanismo de discriminação “de baixo”. Neste sentido, ao seguir os receituários neoliberais sob hegemonia financeira, a política social assume uma tendência que perpassa a sua funcionalidade de reprodução da força de trabalho via gastos

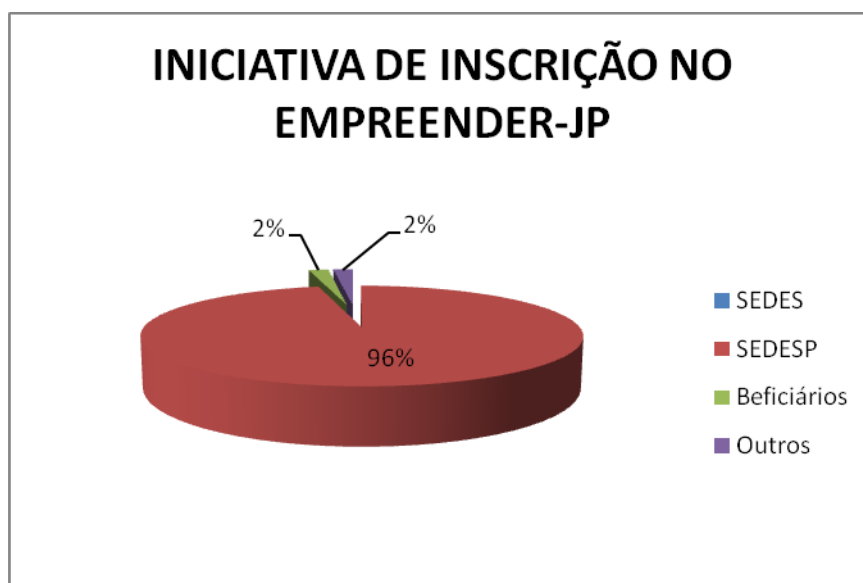
sociais, os direitos sociais como o trabalho e a cobertura previdenciária são transferidos para o mercado, implicando em um novo processo de *mercadorização* dos direitos sociais, tese desenvolvida por Esping-Andersen (1990) e Oliveira (1988).

Os demais, 13%, estão na faixa etária entre 18 e 60. Todos, devido à sua condição de trabalho informal, se encontram desprotegidos socialmente. Tanto essa parcela, quanto os idosos fazem parte do mesmo processo de inserção precária ao mercado de trabalho.

Em se tratando de trabalhadores informais, segmento que optamos privilegiar nesta dissertação, as ações de fomento ao *empreendedorismo* via microcrédito tornam-se ainda mais desafiadoras, principalmente, por estarem inseridos no âmbito de trabalho informal, para em troca, receberem uma renda precária que nem sempre é suficiente para manter os meios necessários à sobrevivência. Assim, a sua suficiência para ressarcir o empréstimo tomado através do programa de microcrédito é, naturalmente, questionável.

Como apresentamos no item anterior, a abertura de uma linha de crédito destinada aos trabalhadores informais surge como estratégia pública durante o processo de realocação. Trata-se da primeira linha de crédito coletivo criada pelo programa, enquanto proposta de melhoria das condições de infra-estrutura de trabalho e, conseqüentemente, do rendimento. Verifica-se, no entanto, uma contradição no que se refere a demanda dos trabalhadores informais pelo serviço financeiro:

GRÁFICO 1- Percentual da iniciativa de inscrição no Empreender-JP

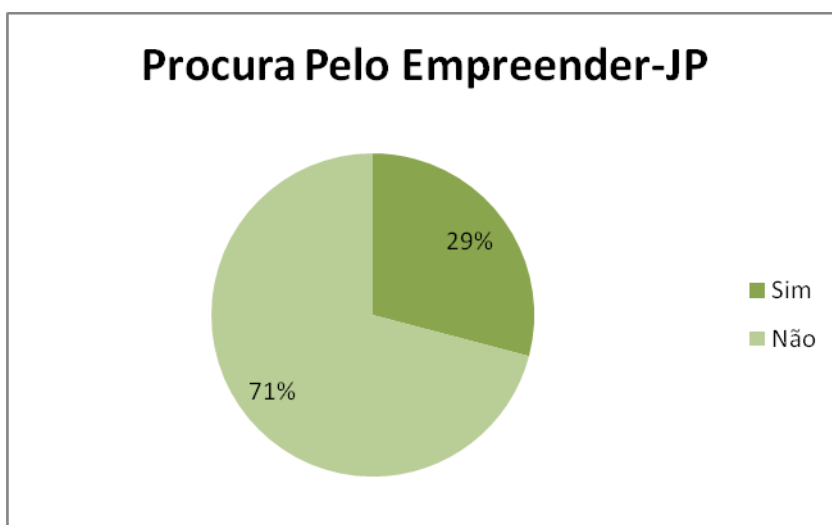


Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Como se pode ver no gráfico 1, a demanda pelo programa não ocorreu, voluntariamente, pelos trabalhadores informais cadastrados no programa, mas da prefeitura municipal. Constata-se que 96% dos entrevistados, responderam que a iniciativa para o cadastro no Empreender-JP partiu da SEDESP, a secretaria responsável pelo programa à época. Este índice parece está associado ao processo de realocação dos trabalhadores ambulantes das ruas da cidade para os espaços públicos construídos pelo governo, que dificultou as condições de renda desta população, apesar da melhoria da infra-estrutura de trabalho.

Vimos que a constatação deste processo modificou o objetivo exposto, inicialmente, nesta pesquisa: o de verificar a condução dos empreendimentos após o acesso ao microcrédito. A constatação que os trabalhadores informais não tiveram acesso direto ao microcrédito fez com que partíssemos dos limites para a viabilização do *empreendedorismo* por parte desta população. Por esta razão, também foi pertinente a análise da frequência da demanda pelo Empreender-JP após o cadastramento da Prefeitura. Constatamos que 29% dos entrevistados voltaram a procurar o programa após articulação da prefeitura e 71% nunca procurou, de acordo com o gráfico 2:

GRÁFICO 2- Percentual da procura pelo Empreender-JP



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Desta população que nunca procurou o Empreender-JP, 49% não teve interesse, 10% tinha inadimplência com o Serasa e 19% outros motivos relacionados à baixa rentabilidade para cumprir a dívida, ao baixo valor dos empréstimos, a burocracia para ter acesso e ao cadastro em outros programas, como por exemplo, o Crediamigo, que também funciona no município de João Pessoa.

A predominância do índice de trabalhadores informais que não tem interesse no Empreender-JP, nos leva a questionar a quem, afinal, interessa a política de microcrédito, tendo em vista a suposta centralidade dada a este segmento de trabalhadores. E, principalmente, por aparecer como política de geração de trabalho e renda demandada pelas classes subalternas e desvinculada dos interesses do mercado financeiro, dado o fortalecimento da perspectiva de desenvolvimento local, adotada pelos governos municipais.

Neste sentido, não podemos passar despercebido, o fato de que o investimento do Estado no sistema de crédito por parte dos países centrais foi uma estratégia determinante para a retomada das taxas de lucro pelo capital após a crise suscitada na década de 1970, o que determinou, mais tarde, a oferta de serviços financeiros às classes subalternas por parte dos Estados dos países periféricos.

Por esta razão, Guttman (1998) afirma que as ofertas abundantes de crédito, as taxas relativamente baixas, ajudaram a manter o nível de consumo e preservar suas

margens de lucro. De acordo com as exigências do capital financeiro, facilitar o acesso da massa de trabalhadores despejados dos setores produtivos aos serviços financeiros da política de microcrédito parece oportuno ao capital. Ao mesmo tempo, inoportuno aos trabalhadores que se encontram à margem do mercado de trabalho, sem relação direta com o processo produtivo.

Mesmo com dificuldade de atingir às classes subalternas, o acesso ao microcrédito continua aparecendo como pilar para o desenvolvimento econômico e recuperação da crise capitalista, a partir do papel imprescindível das políticas sociais. Sob a ótica neoliberal, os governantes valem-se dos produtos oriundos do mercado financeiro para propor a inserção os indivíduos no sistema produtivo, para justificar a desproteção social dos trabalhadores, ao passo em que fomentam a ideologia do empreendedorismo. Nas análises de Pochmann:

Teoricamente tem-se um mercado potencial maior nas grandes cidades, mas é necessário mais que o simples acesso ao crédito para que os empreendedores popular, aqueles mais pobres entre os pobres, possa ter sua atividade por conta própria um meio de auferir renda suficiente para garantir uma sobrevivência digna. Para isso é essencial uma política de integração e desenvolvimento local que incorpore a organização coletiva ou individual de redes de negócios entre suas atividades produtivas e seu relacionamento inter-regional, juntamente com um programa de capacitação e desenvolvimento dos empreendedores populares que melhore as condições de sobrevivência e crescimento de suas pequenas iniciativas (Idem, 2002, p. 182).

A ênfase na capacitação empresarial é um dos preceitos determinados pelas instituições financeiras para garantir sustentabilidade aos empreendimentos fomentados pelos programas de microcrédito. É importante observar que esta estratégia pressupõe a existência de uma metodologia específica para orientar os usuários do microcrédito após a liberação do empréstimo, característica comum em programas desta natureza, como observou Pochmann. De acordo com o Relatório Operacional (2005-2011), a estrutura técnica do Empreender-JP compreende as seguintes fases:

- Inscrição e Seleção
- Capacitação – 16 horas: Gestão Empresarial Básica
- Duas palestras sobre temas empresariais
- Plano de Negócio – Diagnóstico de Gestão
- Comitê Gestor do Fundo Empreender-JP
- Liberação do crédito (Secretaria Executiva do Fundo Empreender-JP)
- Pós-Crédito – Acompanhamento e Avaliação

O processo de inscrição e seleção dos candidatos a empreendedores acontece, prioritariamente, em sua sede ou em locais, datas e períodos estabelecidos publicamente pela Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – Secretaria do Trabalho. A partir da inscrição é gerado um banco de dados, contendo os cadastros sócio-econômicos dos candidatos (fase pré-crédito).

Após a inscrição, os candidatos são convocados para realizar um cadastro mais aprofundado, com informações sobre sua área de atuação e sobre como pretendem aplicar o dinheiro. Os candidatos passam por uma seleção para liberação do empréstimo de acordo com os critérios do programa⁴⁰ e, sendo aprovada a liberação, fica a cargo da instituição financeira a liberação do microcrédito e cobrança dos empréstimos. Neste estudo tomamos como recorte o papel do Banco do Brasil, principal parceiro do Empreender-JP.

A partir daí, os candidatos são encaminhados para a capacitação, através do Curso de Gestão Empresarial Básica, que utiliza a metodologia “Best Game” (Melhor Jogo), que simula o dia-a-dia de uma empresa. A partir deste momento, a orientação dos cursos determinará onde será aplicado o dinheiro emprestado; se em mercadorias, compra de equipamentos, peças e etc., o que implica necessariamente na subordinação às leis de mercado, ditadas pelas empresas locais conveniadas a Prefeitura Municipal. Observa-se que esta dinâmica faz parte do fomento ao *empreendedorismo* germinado pela economia clássica e reeditado pelas políticas

⁴⁰ Constitui critérios para o “direito” ao financiamento: o candidato ter 18 anos de idade ou mais, morar em João Pessoa há no mínimo seis meses e, no caso dos que solicitarem crédito até R\$3 mil, possuir renda familiar de até quatro salários mínimos (PREFEITURA MUNICIPAL, 2010).

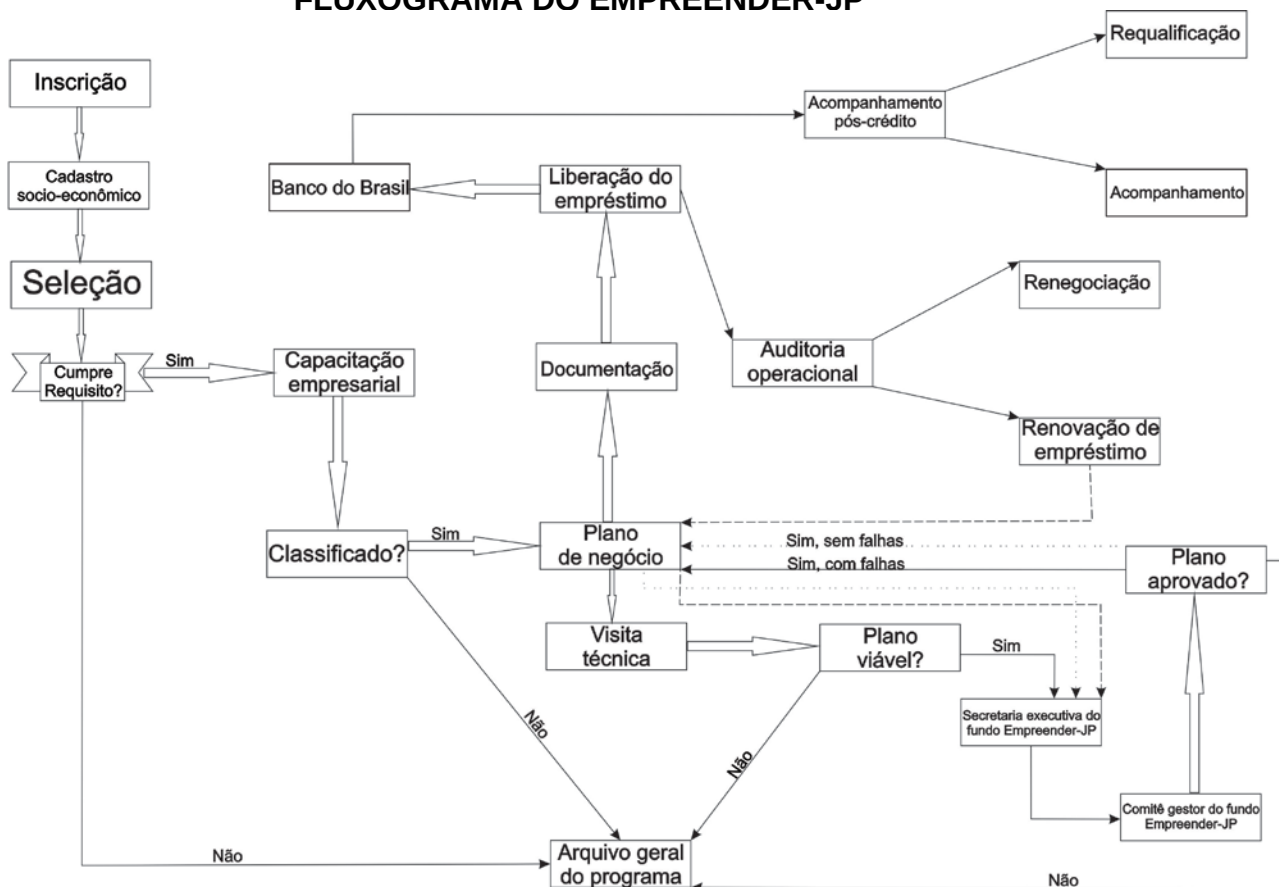
neoliberais no capitalismo contemporâneo, como evidenciamos nos estudos de Sen (2000).

A última fase do processo de seleção é a elaboração do Plano de Negócio pelo candidato, com o acompanhamento dos técnicos do Empreender-JP. Nele, o candidato programa sua atividade para os próximos meses e anos, dependendo do projeto, expondo sua capacidade de gestão. Os planos concluídos são enviados à Secretaria Executiva do Fundo, que realiza uma análise prévia. Em seguida, os documentos são enviados para a reunião ordinária do Comitê Gestor do programa, onde serão mais uma vez avaliados e, em caso de aprovação, encaminhados para o processo de contratação, uma vez por mês.

Após a liberação dos empréstimos, vem a fase do pós-crédito. Nesta fase os empreendedores que tiveram o microcrédito aprovado são assistidos e acompanhados pelos agentes de crédito do programa, para corrigir e orientar possíveis desvios das metas estabelecidas no Plano de Negócio. Este encaminhamento tem por finalidade evitar a morte precoce dos empreendimentos. A partir desta fase, fica a cargo do banco do Brasil a cobrança junto aos beneficiários do programa. A metodologia descrita resulta num fluxograma do sistema de concessão de microcrédito demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO 1

FLUXOGRAMA DO EMPREENDER-JP



Fonte: Elaborado a partir do Relatório Operacional (2005-2011).

Observamos no quadro 1 que, a exigência da capacitação empresarial para usuários do Empreender-JP distancia-se da metodologia preconizada por Yunus no que se refere a metodologia de concessão do microcrédito. Para o indiano, “o *Grameen* não se preocupa em conhecer a atividade econômica que seus financiados têm intenção de realizar” (Ibid., p. 153). Ao criar o sistema *Grameen*, a primeira organização bancária de concessão de microcrédito, em Bangladesh, o indiano transforma este sistema em agência financeira, cujos recursos independem da iniciativa pública e dos bancos tradicionais, embora haja parceria.

A concepção de desenvolvimento econômico do indiano está relacionada com a comprovação da condição de pobreza dos usuários do microcrédito. Para o economista, “sempre que o banco comercial vai conceder empréstimo, quer saber se

o financiado dispõe de uma caução. Uma vez concedido o empréstimo, esquecerá completamente o financiado (YUNUS, 2008, P. 153). Nesta perspectiva, a capacitação empresarial exigida pelos programas governamentais, como é o caso do Brasil, não é prioridade para o modelo *Grameen*, cuja metodologia consiste na capacidade de cada indivíduo comprovar a situação de pobreza e superá-la através do microcrédito, independente da intervenção do Estado.

Mas a proposta de fomentar o acesso ao microcrédito através da capacitação profissional parece frágil diante das determinações das instituições financeiras sobre o trabalho. Apesar do Empreender-JP enfatizar a elaboração de um Plano de Negócios, enquanto critério para inserção dos candidatos no programa e para a liberação do empréstimo, o Relatório Operacional disponibilizado pelo programa revela que até agosto de 2011, dos 30.913 usuários inscritos no programa apenas 17.937 foram capacitados, o que demonstra que a capacidade empresarial não é critério, condicional, para o acesso ao microcrédito.

Além disso, a capacitação profissional que se pretende garantir, através deste programa, na medida em que se constitui uma metodologia burocrática, não corresponde a realidade de trabalho dos que vivem na precariedade. A tabela 5 revela que 87% dos trabalhadores entrevistados, apesar de cadastrados no programa desde 2005, nunca participaram da capacitação pós-crédito ofertada pelo Empreender-JP, enquanto 13% participou:

TABELA 5 -Frequência da capacitação pós-crédito - João Pessoa/PB, 2012

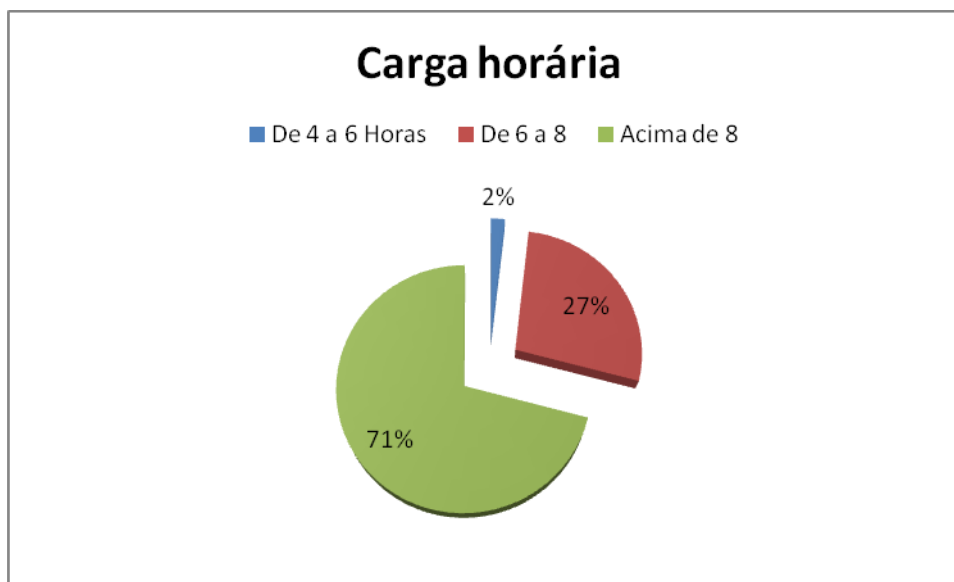
CAPACITAÇÃO PÓS-CRÉDITO		
	Frequência	%
Sim	7	13
Não	48	87
Total	55	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Considerando o índice de evasão dos cursos, esta parece não ser a melhor forma para garantir inserção no mercado de trabalho ou promoção de renda. Os mecanismos propostos, sobretudo, no que se refere à proposta *formalização* dos empreendimentos, estão longe de realizarem este objetivo, quando consideramos as reais condições de vida e de trabalho dos usuários que exercem atividades informais, bem como as dificuldades encontradas, mesmo para a minoria que participou dos cursos.

Além disso, esta tentativa esbarra nas exigências das instituições financeiras que orientam o microcrédito, das quais são parceiros o governo federal e os municípios, no caso do Empreender-JP, trata-se do banco do Brasil. Isto pode ser verificado tanto pela exigência da aprovação de um Plano de Negócio para a liberação do empréstimo, que sugere a sustentabilidade dos empreendimentos, logo, o ressarcimento dos empréstimos por parte dos tomadores. A elaboração de um Plano de Negócio, entretanto, exige tempo e, no mínimo, disposição, atributos inviáveis considerando que a maioria trabalha em tempo integral, como mostra o gráfico 3:

GRÁFICO 3- Percentual da carga horária de trabalho



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Do total de entrevistados, 71% trabalham acima de 8 horas ao dia, chegando, algumas vezes, a trabalhar 12 horas ao dia, percentual que evidencia as condições precárias dos trabalhadores informais cadastrados no Empreender-JP. Tudo isso entra em um ciclo vicioso: supõe-se que para trabalhar o indivíduo precise do microcrédito para investir em capital de giro, para ter acesso ao microcrédito precisa de capacitação profissional, para ter acesso à capacitação, precisa, no mínimo, de escolaridade e assim por diante, o que evidencia a totalidade da questão social e os limites das políticas sociais. Sabe-se, contudo, ter qualificação também não é garantia de emprego. Existem, hoje, muitos trabalhadores com qualificação e experiência, mas desempregados (POCHMANN, 2007).

Para Mészáros (2006), trata-se de uma contradição fundamental do modo de produção capitalista que, no seio de uma crise estrutural, atinge a totalidade da força de trabalho da sociedade e “transforma até mesmo as últimas conquistas do “desenvolvimento”, da “racionalização” e da “modernização” em fardos paralisantes de subdesenvolvimento crônico” (Idem, ibidem, p. 30). Nesta linha de análise, na medida em que os trabalhadores informais, que exercem atividades de sobrevivência, se tornam “supérfluos” para o desenvolvimento capitalista, paradoxalmente, tornam-se funcionais às políticas voltadas para gerar trabalho e renda via microcrédito.

Pergunta-se, afinal, se a proposta de capacitação profissional consiste na sustentabilidade dos empreendimentos por parte dos trabalhadores informais, ou se esta capacitação constitui apenas um requisito burocrático exigido pelas instituições financeiras. A finalidade deste mecanismo parece ser a garantia de que o tomador de microcrédito irá empreender o dinheiro emprestado e ressarcir a dívida perante os bancos, o que contradiz à proposta de inserção de trabalhadores no mercado por parte dos trabalhadores que já estão inseridos no trabalho informal, cujas condições são precárias o suficiente para limitar o as condições de capacitação profissional.

3.3 Trabalho informal e as determinações monetárias: o papel do Banco do Brasil

Partindo do pressuposto de que os impactos sociais da crise contemporânea fazem parte da lógica de valorização do capital portador de juros, que vem atingindo, inexoravelmente, todos os setores produtivos e a totalidade das relações sociais, podemos afirmar que os bancos tiveram um papel crucial na retomada das taxas de lucros perdidas com o esgotamento do período de regulação fordista. Neste sentido, a ascensão do capital monetário, suscitada a partir da mundialização do capital, foi determinante para o surgimento dos produtos financeiros; de câmbio, títulos, créditos, ações e obrigações, conforme os estudos de Chesnais (1998).

A novidade analisada neste estudo consiste no crescimento da oferta de serviços financeiros, como o microcrédito, por parte da população de baixa renda e trabalhadores informais, fazendo surgir uma nova clientela para o capital: os trabalhadores que não conseguem ocupação no mercado de trabalho e que a partir da disponibilização de produtos financeiros recorrem às políticas sociais em busca de trabalho. Estes produtos têm sido ofertados pelos programas governamentais enquanto alternativa de inserção no mercado de trabalho e, cada vez mais sob a responsabilidade do trabalhador.

Este artifício vem combinado à idéia de que “a emancipação dos pobres não se daria exclusivamente pela redistribuição do valor produzido pelo trabalho para o capital” (SINGER, 2004, p. 13), ou seja, na perspectiva do autor trata-se de uma alternativa à economia capitalista, que não é capaz de empregar todos os que precisam de emprego, portanto, é preciso a disponibilização de crédito para dar oportunidade aos desempregados se tornarem pequenos produtores.

O autor parece não lembrar que, na medida em que se contrai uma dívida através do acesso ao crédito, o trabalhador favorece tanto a esfera financeira, quanto a esfera produtiva do capital. Favorece a esfera financeira porque a cada empréstimo concedido, mesmo que não seja investido em uma empresa, o juro impulsiona a multiplicação do dinheiro na forma de *capital portador de juros* e favorece a esfera produtiva porque a propriedade patrimonial é indissociável do processo de valorização do capital comandado pelas finanças. Sobre esta relação, esclarece Chesnais:

Estamos diante de uma lógica econômica em que o dinheiro entesourado adquire, em virtude de mecanismos do mercado secundário de títulos e da liquidez, a propriedade “miraculosa” de “gerar filhotes”. O “capitalismo patrimonial” é aquele em que o entesouramento estéril, representado pelo “pé-de-meia”, cede lugar ao mercado financeiro dotado da capacidade mágica de transformar o dinheiro em valor que “produz” (2005, p. 50)

Assistimos, no capitalismo contemporâneo, uma proliferação de novas formas de moeda emanadas pelos bancos privados, como forma de viabilizar o acesso ao crédito. A redução das taxas de juros aparece como mecanismo suscetível para atrair a população de baixa renda. Alternativas desta natureza tornam-se centrais para o processo de acumulação financeira, dessa vez, incorporado aos arroubos do capital fictício, principalmente, do capital bancário, esfera também suscetível à proporcionar mais-valia e juros financeiros, como vimos em CHESNAIS (1996).

Partindo dessas referências, é possível constatar que a política de microcrédito desenvolvida pelo Empreender-JP participa do processo de valorização do capital comandado pelas finanças:

E hoje a gente já faz financiamento no Empreender aqui de vinte mil reais, uma pessoa que faz um empréstimo, faz outro, faz outro, faz outro, ele vai duplicando a necessidade dele até ele se desenvolver sozinho e tem gente hoje que não precisa mais hoje, não precisa do Empreender-JP mais, entrou na economia formal do município e foi embora. Então o objetivo é tirar ele da linha da miséria, de baixo da linha da miséria e trazer ele pra economia formal do município (Gestor do Empreender-JP, 2011).

Em 04 de julho de 2005, a criação da Agência de Desenvolvimento dos pequenos negócios de João Pessoa pela Lei N° 10.496, vinculada ao Empreender-JP favoreceu ainda mais a multiplicação dos empréstimos. Esta agência tem por finalidade a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do município, com ênfase nas ações de fomento às atividades econômicas populares e das pequenas empresas, com o objetivo de gerar trabalho e renda, através da destinação de 10% (dez por cento) da capitalização dos recursos do Fundo Empreender para o custeio do programa. Ou seja, qualquer empresa que deseja concorrer a consórcios de

prestação ou contratação de bens e serviços ao governo municipal é cobrada a contribuição com esse percentual.

De acordo com a Secretaria do Trabalho, desde 2005, quando foram liberadas as primeiras linhas de crédito, o programa assinou 13.811 contratos de empréstimos. Estima-se que, desde 2005, o programa já movimentou uma quantia de R\$ 39,5 milhões. Deste total, R\$ 22,8 milhões são referentes à arrecadação com a Lei 10.431/2005 que cria o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, e R\$ 14,1 milhões corresponde ao retorno dos empréstimos (JOÃO PESSOA, 2011).

De acordo com a Lei nº 10.431, responsável pela criação do Programa Empreender-JP, os recursos próprios do programa constitui o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, que é administrado e operacionalizado por um Comitê Gestor. Este comitê é composto por cinco (05) membros: o diretor de fomento da produção e dos pequenos negócios, um (01) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), um (01) representante da Secretaria de Finanças, um (01) representante da Associação das Micro e Pequenas Empresas de João Pessoa-PB e um (01) representante dos agentes financeiros.

Além de outras atribuições, o Comitê Gestor é responsável pela análise mensal das contas operacionais do Fundo, visando avaliar os resultados da execução do projeto, bem como propor medidas de aprimoramento de suas atividades. O recebimento, a análise e emissão dos pareceres no que se refere às solicitações de financiamento também compete ao Comitê Gestor. O diretor de fomento esclarece:

Todos os planos de negócios são catalogados, eles passam pela secretaria executiva do fundo e eles se reúnem uma vez, geralmente uma semana antes da liberação que o prefeito faz, então tem os que ficam deferidos, os indeferidos. Geralmente, a média hoje que a gente tem aqui é de trabalhar com duzentos e vinte, duzentos e trinta empréstimos por mês, mais ou menos com aplicação de seiscentos mil reais por mês, a gente trabalha com essa linha. Depois que eles são deferidos, preparados na secretaria executiva do fundo, o cheque, toda aquela parafernália de documento, de contrato, é feito uma pasta e isso vai pra liberação, geralmente a liberação é feita com a presença do prefeito, a cada mês a gente faz isso e já fizemos em 75 meses desde que começou, já estamos preparando pra fazer um no final desse mês (Gestor do Empreender-JP, 2011).

Ainda o gestor avalia positivamente o sistema de financiamento do programa a partir da criação do Fundo Empreender-JP:

Bom, uma coisa que é fundamental dizer é que a gente criou um mecanismo de suporte financeiro de recursos para o programa, que é inédito no Brasil todinho. E hoje a gente tem um resultado disso, um efeito, o programa tá multiplicado em dezenove cidade brasileira, com possibilidade de ter mais multiplicação. E a base todinha era o seguinte, a gente criou uma instituição que qualquer pagamento que a prefeitura faça, a qualquer fornecedor, seja ele de bens, seja ele de serviço, seja ele de compra de equipamentos, de construção, de tudo que fizer, a empresa sabe que vai disponibilizar para a criação de um fundo, que é o Fundo de Apoio aos Pequenos negócios de João Pessoa de 1,5% do valor. Então ele já coloca, com convite, uma licitação, ele já coloca que tem, ele no final sabendo que é ele o ganhador da concorrência a licitação, do registro de preço, ele vai ter que fazer essa colaboração com o fundo. Bom, seis anos e meio depois de transcorrido isso, a gente já tem uma arrecadação de vinte e um milhões e quatrocentos mil reais (Gestor do Empreender-JP, 2011).

O mecanismo a que se refere o autor corresponde ao desenvolvimento almejado pelo programa, sob a perspectiva local, ou seja, desprendido do grande capital e como alternativa à pobreza. Trata-se de uma alternativa de geração de trabalho e renda que tem como ponto de partida atingir as economias dos municípios menos desenvolvidos. É importante salientar, entretanto, que a positiva arrecadação do programa à nível municipal não expressa, necessariamente, os impactos do microcrédito na realidade dos trabalhadores, razão pela qual se justifica a preocupação da nossa pesquisa em confrontar a análise da gestão do Empreender-JP com a realidade dos trabalhadores informais cadastrados no programa.

De acordo com os dados disponibilizados no Relatório Operacional, além do Banco do Brasil, também são parceiros do programa o SEBRAE, o Banco do Nordeste, a Caixa, o Banco Santander, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Proger Urbano, as universidades públicas e privadas, a exemplo da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH) e a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do município de João Pessoa.

TABELA 6 - Recursos financeiros do Empreender-JP- João Pessoa/PB, 2012

Total geral de projetos e investimentos do Programa Empreender-JP			
Recursos	Nº de projetos	Investimento (R\$)	Média (R\$)
Recursos próprios - Fundo Empreender-JP	11.197	21.972.571,31	1.962,36
Recursos da Parceria com o banco do Brasil, Proger Urbano, Cooperfat e Pronaf	1.109	6.483.459,85	5.846,21
Total	12.306	28.456.031,16	2.312,37

Fonte: Elaborada a partir do Relatório Operacional (2005-2011).

De acordo com a Secretaria do Trabalho, a maior parte dos recursos destinados ao financiamento o Empreender-JP são próprios, característica que corresponde à tentativa do programa desenvolver a economia local. Os dados dispostos na tabela 6 evidenciam o alto índice de empréstimos financiados com recursos oriundos do município, quando comparados aos empréstimos financiados por recursos do Banco do Brasil; até agosto de 2011, o programa contava com 11.557 contratos de empréstimos, apenas 942 destes são contratos oriundos da parceria com o Banco do Brasil.

Se por um lado o baixo financiamento do programa por parte dos bancos sugere o fortalecimento da economia local e autonomia financeira, por outro lado, ela se contrapõe a extensão dos programas de microcrédito que, pelo menos em países como o Brasil, ainda continuam a depender das instituições bancárias para sobreviver.

Neste sentido, a oferta de crédito às classes subalternas continua a ser um risco conveniente aos bancos e necessária aos governos. Diferente do que propôs Yunus (2008) ao transformar o modelo *Grameen* em uma agência financeira privada, os programas de microcrédito que têm sido disseminados no Brasil ainda são dependentes do capital financeiro dos bancos estatais, ou seja, do grande capital. Como explica o gestor do Empreender-JP:

O banco do Brasil é o maior parceiro que nós temos porque o banco do Brasil é o nosso agente depositário e pagador, porque a gente tem um termo de cooperação técnica, desde o princípio, que a gente não poderia fazer esse trabalho que a gente faz se não fôssemos...nós não somos agência financeira, né? Nós não somos uma agência financeira, nós somos uma agência de fomento a negócios, né? Então, o banco do Brasil é o nosso parceiro depositário-pagador, todos os boletos são emitidos pelo banco do Brasil, os pagamentos e todas contas vai pro banco do Brasil, então ele é o maior parceiro que nós temos (Gestor do Empreender-JP, 2011).

Neste sentido, verifica-se uma especificidade quanto à articulação entre o governo municipal e o mercado financeiro na viabilização dos programas de microcrédito: embora o funcionamento do Empreender-JP não dependa, exclusivamente, da instituição de fomento aos empréstimos, o Banco do Brasil, a concessão direta dos empréstimos é executada por ele, o que nos conduz a questionar a perseguição do desenvolvimento local pelo município, principalmente, quando esta perspectiva vem combinada a proposta de gerar trabalho e renda para às classes subalternas.

Recorde-se o leitor, que o aumento das linhas de crédito dos bancos federais, inclusive, do banco do Brasil, não tem dado conta de conter de conter o número de trabalhadores expulsos do mercado de trabalho, que aumenta a cada dia(MARQUES; NAKATANI, 2009).

Nesta direção, quando esta dinâmica é deslocada do âmbito da economia para a política social, as contradições oriundas da crise capitalista são escamoteadas, na medida em que o microcrédito assume um papel redentor para o desenvolvimento social e das novas estratégias de desenvolvimento econômico, numa ótica microeconômica. Sobre esta dinâmica promovida por instituições do mundo inteiro. Para Yunus, “quando um indivíduo consegue reverter sua situação financeira, tudo se transforma, e então se produz uma mudança radical na sua vida” (2008, p. 189).

A mudança sugerida pelo economista, a partir do experimento do *Grammen*, parece caminhar à passos ínfimos no que se refere a realidade brasileira, uma vez que a sua necessidade parece não partir dos trabalhadores, mas das necessidades dos mercados locais, como é demonstrado na análise do Empreender-JP. Esta

contradição se expressa nos dados quantitativos a respeito do investimento do programa nas linhas de crédito.

TABELA 7- Total de Investimento por linha de crédito- João Pessoa/PB, 2012.

Total de Investimentos por linha de crédito do Programa Empreender-JP	
Linhas de crédito	Investimento em empréstimo (R\$)
Linha tradicional	2.987.045,99
Cinturão verde	25.508,00
Mercados Públicos	161.112,00
Comerciantes Informais	18.125,00
Grupos Comunitários	269.751,00
Empreender Mulher	113.095,60
Capital de Giro	205.654,02
Especial 50 +	870.431,00
Crédito Superação	9.894,00
Empreender Jovem	28.378,00
Crédito Social Consignado	6.249.989,89
Empreender Solidário	14.300,00
Total	R\$ 11.171.474,46

Fonte: http://www.pbja.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12239&Itemid=9999

Na tabela 7, o que chama atenção é o dado referente ao investimento do programa na linha de crédito voltada para os trabalhadores informais. Constata-se que é significativamente baixo se comparado, por exemplo, ao investimento na linha Capital de Giro, a que atende os microempresários da cidade de João Pessoa, ou seja, os trabalhadores inseridos na “economia formal” que já possuem registro de empresa e, conseqüentemente, geram renda para o município.

De acordo com a tabela, enquanto o total de investimento na linha “Comerciantes informais” é de R\$ 18.125,00, na linha destinada aos microempresários, o valor é dez vezes maior: R\$ 205.654,02. Nesta perspectiva, parece questionável atribuir ao microcrédito a tarefa de “formalização” dos trabalhadores informais cadastrados no programa, que se encontram à margem da economia do município: os “antigos” ambulantes.

Ainda de acordo com a tabela 2, o investimento na linha de Crédito Social Consignado, destinada aos servidores públicos do município, também ultrapassa, veementemente, o investimento da linha voltada para trabalhadores informais, chegando a R\$ 6.249.989,89. Assim, o objetivo do Empreender-JP de estimular os microempreendimentos por meio da capacitação e do crédito orientado, parece não atender, em iguais condições, a completude dos trabalhadores cadastrados no programa. A proposta parece válida apenas para os trabalhadores que se encontram, de alguma forma, contribuindo para o desenvolvimento da economia do município, o que nos conduz a questionar, mais uma vez, até que ponto o microcrédito seria favorável para afirmar a perspectiva de desenvolvimento social através do discurso de erradicação da pobreza através do microcrédito.

Infere-se, portanto, a *focalização* nos trabalhadores já inseridos no mercado de trabalho. Ou seja, trata-se dos indivíduos que não fazem parte, formalmente, da economia do município. É cabível acrescentar que, a linha destinada para os “comerciantes informais” compreende aqueles indivíduos que não exercem atividades produtivas e nem improdutivas para o capital: as atividades são restritas à sobrevivência, mas não deixam de exercer funcionalidade para o ciclo de acumulação. Nos estudos de Tavares, ela acrescenta:

Os produtos que ele vende são mercadorias, na medida em que satisfazem necessidades sociais e que o trabalho, neles incorporado, em alguma medida representa parte integrante da soma global de trabalho da sociedade, mas a relação que ele tem com os compradores não se caracteriza como uma troca de capital por trabalho (2004, p. 152).

Em contrapartida, percebe-se que os investimentos realizados na linha Capital de Giro, a que atende aos microempresários da cidade de João Pessoa é coerente com o objetivo do programa de estimular os micro e pequenos negócios por meio da

capacitação e crédito orientado. Como lembra em Druck & Franco (2009), no cenário da acumulação flexível do capital, as pequenas e microempresas passam a abastecer a força de trabalho sobrando. Este processo é consequência da reestruturação produtiva do capital, que descentralizou os setores produtivos, em função da redução dos custos com encargos sociais.

Assim, é incontestável afirmar que a lucratividade com os empréstimos concedidos aos microempresários do município e outros trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho se sobressai, de modo que a multiplicação de capital no circuito de valorização permaneça entre bancos, empresários e microempresários, além dos juros cobrados àqueles financiamentos voltados para bens de consumo, ofertados pela Linha Tradicional, àquela que abrange qualquer pessoa que deseja tomar um empréstimo, independente de baixa renda e da condição de desempregado. Nesta linha, o programa já gastou mais de dois milhões, R\$ 2.987.045,00, valor que só fica abaixo da linha destinada aos servidores públicos.

Neste sentido, a condição crucial para o acesso ao microcrédito parece ser a garantia de uma renda capaz de ressarcir o empréstimo, e não a retirada dos trabalhadores inseridos na informalidade. Caso contrário, a baixa rentabilidade desta população seria uma condição para o investimento e acesso aos serviços disponibilizados pelo programa e não um entrave.

Deste modo, não é difícil compreender o porquê da exigência da elaboração de um Plano de Negócios por parte dos candidatos a empreendedores: convém ao Estado a garantia de que os negócios irão se sustentar e a dívida será cumprida perante as instituições financeiras. Além do mercado financeiro, a política de microcrédito também abastece os mercados locais, na medida em que os empréstimos, no caso dos microempresários, requer a compra de mercadorias, equipamentos, máquinas etc. Infere-se, portanto, que se trata de um serviço vinculado à produção local das empresas parceiras do programa e capaz de ativar a economia no âmbito também produtivo.

Ora, a garantia da existência e sustentabilidade dos negócios é para o capital a garantia de que o empréstimo será ressarcido, já que é esta a fonte de valor para a acumulação financeira. Para se ter uma idéia, salienta Chesnais:

Os juros devidos sobre o principal da dívida (o serviço da dívida) absorvem uma fração sempre maior do orçamento do Estado, das receitas de exportações e das reservas do país, de sorte que a única maneira de fazer face aos compromissos do serviço da dívida é tomar um novo empréstimo (2005, p. 39).

Ainda nesta perspectiva, o dado referente ao baixo investimento do programa na linha destinada aos trabalhadores informais evidencia que a garantia da lucratividade sobre os juros não abarca, predominantemente, esta parcela de trabalhadores. Este dado pode ser indicativo das dificuldades monetárias enfrentadas pelos trabalhadores informais após a realocação, haja vista a queda do rendimento, principal motivo pelo qual não voltaram a procurar o programa. Esta dificuldade pode ser constatada na tabela 8:

TABELA 8-Frequência das dificuldades para amortização - João Pessoa/PB, 2012

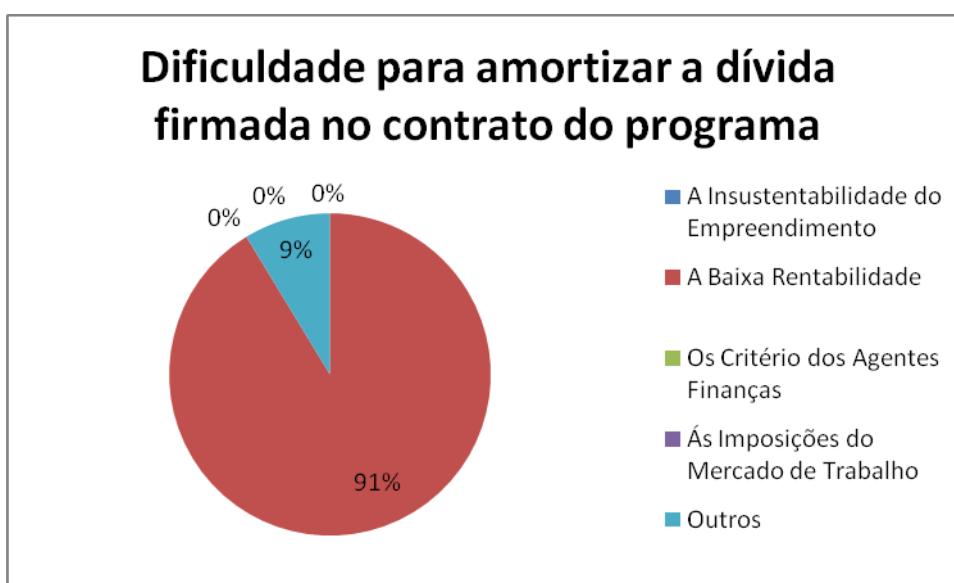
DIFICULDADES PARA AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS		
	Frequência	%
Sim	46	84
Não	9	16
Total	55	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

De acordo com a planilha disponibilizada pelo Empreender-JP (em anexo), os empréstimos destinados aos trabalhadores informais, em sua maioria, não passaram do valor de R\$ 350,00, parcelado em dez parcelas de R\$ 36,87 (incluindo os juros). Considerando o valor relativamente baixo das parcelas, 46% dos entrevistados tiveram dificuldade para amortizar o empréstimo disponibilizado pelo Empreender-JP, enquanto apenas 9% não tiveram dificuldade. A partir destes percentuais é possível relacionar os limites para geração de renda por parte dos trabalhadores informais à dimensão das condições precárias de trabalho em que esta população está inserida.

Os percentuais dispostos no gráfico 4 evidenciam que 91% das dificuldades estão relacionadas à baixa rentabilidade, enquanto 9% relacionam-se a insustentabilidade dos empreendimentos, indício de que, a utilização do valor para fins de investimento nos negócios; compra de mercadorias, alimentos, instrumentos etc., depende, inevitavelmente, da rotatividade das vendas para a melhoria das condições de trabalho, logo, para a manutenção do contrato de empréstimo com o Empreender-JP.

GRÁFICO 4- Percentual das dificuldades no trabalho informal



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Os limites demonstrados pelos dados referentes ao investimento do programa revelam uma particularidade com relação aos programas de microcrédito no Brasil: acaba por se constituir uma política horizontalizada de contenção de gastos sociais, na medida em que os investimentos públicos voltados para o trabalho transformam-se em serviços financeiros disponibilizados pelo Estado em parceria com os bancos e, não mais voltados para a garantia de renda ao trabalhador, quando ele perde o trabalho, a exemplo da cobertura do seguro-desemprego, do direito a aposentadoria, do 13º salário, dentre outros direitos trabalhistas e previdenciários.

A tentativa de gerar trabalho e renda no âmbito da produção e, sob os preceitos legais da CLT, tem se mostrado incapaz de conter os índices brutais de

desemprego, sobretudo, pelas dificuldades do Estado brasileiro instituir uma política que gere mudanças substanciais desses índices. Quando esta tentativa é transferida para o mercado financeiro as dificuldades somam-se às imposições provocadas pela inserção subalterna e desigual do Brasil na dinâmica econômica mundial, coerente com a intensificação do cenário de flexibilidade do trabalho que caminha, paralelamente, à financeirização do capital (SALAMA, 1998).

Neste sentido, o trabalho informal parece não ser a melhor opção para o capital financeiro garantir as suas margens de lucro, mas continua a ser reivindicado pelas instituições de fomento ao microcrédito, na medida em que este serviço é incorporado às políticas sociais, é desta tendência que trataremos a seguir.

3.4 Trabalho e renda através do microcrédito: a integração viabilizada pela política social

No Brasil, a proposta de desenvolvimento via microcrédito é fortalecida apenas na década de 1990, quando os governantes passam a firmar parcerias com organizações bancárias, também estatais para a viabilização dos programas municipais, dinâmica que se reflete em João Pessoa. Este momento coincide, não por acaso, com o surgimento das políticas de liberalização da moeda de crédito e a inserção do Brasil e outros países periféricos na dinâmica econômica mundial. Nos estudos de Guttman:

Ao longo da segunda metade da década de 60 e boa parte da década de 70, ofertas abundantes de crédito, a taxas relativamente baixas, ajudaram a manter o nível do consumo, facilitando, assim, o empenho das empresas em compensar os custos unitários crescentes mediante o aumento de preço dos produtos acabados, preservando suas margens de lucro. As empresas que estavam em posição de mercado suficientemente forte para imporem aumentos acima da média do preço de seus produtos podiam assim aumentar seus lucros (1998,p. 67).

De acordo com Plihon (1998), a entrada da esfera financeira no cenário das políticas públicas, a desregulamentação dos mercados e vulnerabilidade política das nações periféricas favoreceu ainda mais a estreita relação entre Estado e mercado

na viabilização dos programas de acesso ao crédito bancário, dinâmica que se reflete, posteriormente, na disseminação de programas de fomento ao microcrédito como enfrentamento à pobreza.

Entretanto, retomando a análise de Pochmann (2002), se por um lado a concessão de microcrédito é compreendida enquanto instrumento de emancipação sócio-econômica, por outro lado, esta concessão é determinada por um conjunto de requisitos burocráticos, impostos pelas instituições financeiras, cujo propósito é garantir a sobrevivência econômica.

Uma das estratégias prioritárias do Empreender-JP tem sido a articulação do microcrédito com os programas sociais voltados para as classes subalternas, desenvolvidos e executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). Esta estratégia se relaciona com a sua missão de “gerar e manter empregos, incrementar renda, promover inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população de João Pessoa” (Programa Empreender-JP, PMJP, 2011).

Conforme o fortalecimento e a expansão do Programa Empreender-JP, a prefeitura municipal sentiu a necessidade de integrar o microcrédito às políticas sociais desenvolvidas na capital. Neste sentido, foram criadas as linhas especiais de crédito voltadas para atender a públicos específicos. Estas linhas objetivam atender a perspectiva de *inclusão social*, na medida em que são executadas as políticas sociais locais. A saber:

Sem dúvida deve-se reconhecer o trabalho e a importância do acesso ao crédito promovido por diversas instituições de microcrédito, mas entende-se que ele não será suficiente para responder ao desafio da redução da desigualdade, se agir isoladamente e se não estiver integrado com outras políticas de emancipação socioeconômicas (POCHMANN, 2002, p. 182).

Para o economista brasileiro, esta integração é condição para o desenvolvimento dos serviços financeiros pautados no microcrédito. Além disso, esta articulação é viável para afirmar a proposta de enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais, causas orientadas, em termos gerais, pelo Banco Mundial e o FMI. O Empreender-JP também tem seguido esta tendência. Percebe-se que as linhas de crédito desenvolvidas pelo programa são executadas conforme a seleção

por gênero, por atividade, por comunidade, por setor econômico etc. Hoje, além da tradicional, linha pela qual qualquer indivíduo que deseja ter acesso ao microcrédito pode se inscrever.

O projeto conta com mais onze linhas de crédito específicas: Tradicional, Cinturão Verde (direcionado a agricultores familiares), Especial 50+ (direcionado a pessoas com mais de 50 anos de idade), Superação (direcionado a pessoas com deficiências), Mercados Públicos (direcionado às ações de revitalização dos mercados públicos de João Pessoa), Comerciantes Informais (direcionado às ações de apoio aos ambulantes da Capital), Grupos Comunitários (direcionado a associações e outras entidades e produtores), EMPREENDER Mulher (direcionado às mulheres em situação de risco), Capital de Giro (direcionado aos filiados à Associação das Micro Empresas de João Pessoa), EMPREENDER Jovem, Crédito Social Consignado (destinada aos servidores municipais) e Empreender Solidário (destinada a atender grupos minoritários em situação de risco social e econômico, os usuários do programa Bolsa Família)

Os dados mais recentes revelam que o Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios- Empreender-JP encerra o ano de 2011 com o investimento de R\$ 11.171.474,46 em empréstimos, o que corresponde a um aumento de 108,94% sobre os R\$ 5.346.739,44 de 2010. No que se refere aos contratos de financiamentos, houve um aumento de 178,22%, passando de 1.726 contratos, em 2010, para 4.802, em 2011 (Programa Empreender-JP, PMJP, 2011). O montante de capital investido que aparece nos dados acima, abrange as linhas de crédito especiais. Esta estratégia expressa um dos desafios para expansão do microcrédito no município. Sobre a importância da criação das linhas de crédito especiais, o gestor do Empreender-JP esclarece:

Basicamente, quem motivou isso foram as políticas públicas que foram sendo criadas, o município fazia muito tempo que não passava por um regime desse de, forte criação de novas políticas públicas, começou a trabalhar com orçamento democrático, forte Empreender, a criação do sistema de habitação municipal deu condições pra trabalhar mais, a educação abriu mais as portas, a própria saúde abriu mais as portas e algumas políticas foram muito centradas, né? pra trabalhar por exemplo com o que chamavam antigamente de ambulante e que tinha o nome de...como o que chamava os que

vendiam na rua?...camelô! esse nome acabou, ninguém fala mais em camelódromo, por quê? Porque criou-se uma política séria, né? Tiraram-se as pessoas que trabalhavam no meio da rua e colocou lá no Centro Comercial de Passagem, lá no Frutuoso Barbosa, no Varadouro, na feirinha de Tambaú, reformas nos mercados centrais, todas essas políticas deram condições da gente ir criando linha de crédito (...) (Gestor do Empreender-JP, 2011).

A criação de uma linha de crédito voltada para os trabalhadores ambulantes do município de João Pessoa aparece como estratégia pioneira do programa. No entanto, os desafios vão além da oferta do microcrédito, tendo em vista que o sistema de microcrédito tem mostrado um caráter seletivo e focalizado, privilegiando as grandes empresas e demonstrado limite para consolidar a sua proposta de redução da pobreza e desigualdades locais:

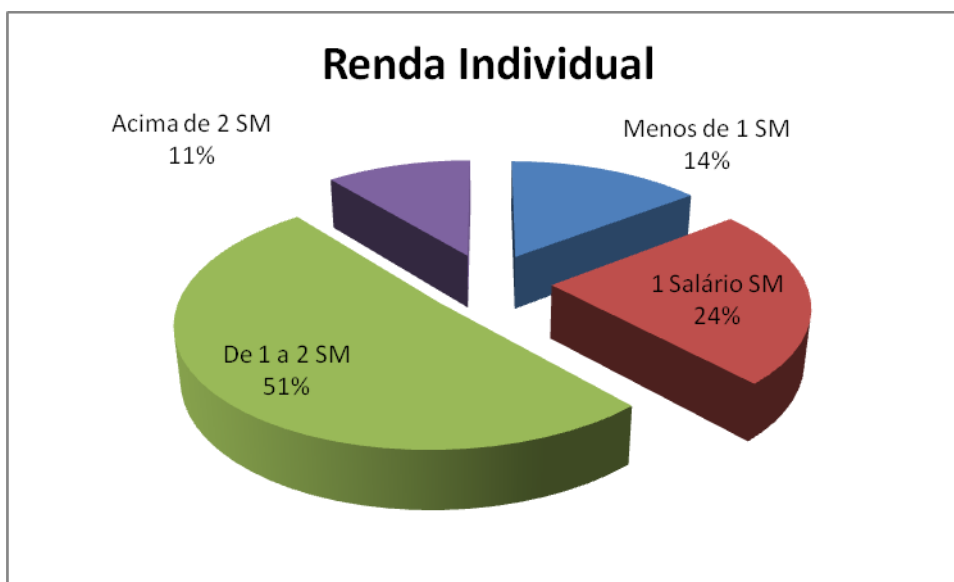
O acesso da população de mais baixa renda ao microcrédito ainda é reduzido. Alega-se, que essa população, na maioria dos casos, não possui condições educacionais, culturais e econômicas mínimas para a utilização do crédito (BARONE et al., 2002, p. 26).

A observação do autor é coerente com o debate em torno da *focalização* dos usuários do microcrédito que, em sua maioria, estão acima da linha de pobreza, como demonstram os analistas ao traçar o *Panorama do microcrédito no Brasil. Na análise de Silva* (2011), um dos maiores desafios ao microcrédito é a focalização, haja vista que os clientes, via de regra, por mais que sejam de baixa renda, estão em sua maioria acima da linha de pobreza. Para Chaves (2010), a relação das operações de microcrédito com PIB se encontra abaixo das necessidades da economia (e não das necessidades do trabalhador desempregado). Em sua análise, o economista demonstra que até para os microempresários o acesso ao microcrédito tem sido baixa.

As pesquisas mais recentes do IBGE relativas a 2009 apontam para um contingente de 23 milhões de empresários e trabalhadores conta-própria no país, dos quais 66% não têm acesso, para os trabalhadores informais, as dificuldades para o acesso ao microcrédito são naturalmente maior, isto porque os bancos tendem a limitar o acesso desta parcela de trabalhadores aos serviços financeiros por relacionar

o trabalho informal à baixa rentabilidade. Muitas vezes, esta dificuldade relaciona-se à incapacidade desses trabalhadores comprovar renda, dada a precariedade de suas atividades.

GRÁFICO 5-Percentual da renda individual dos trabalhadores



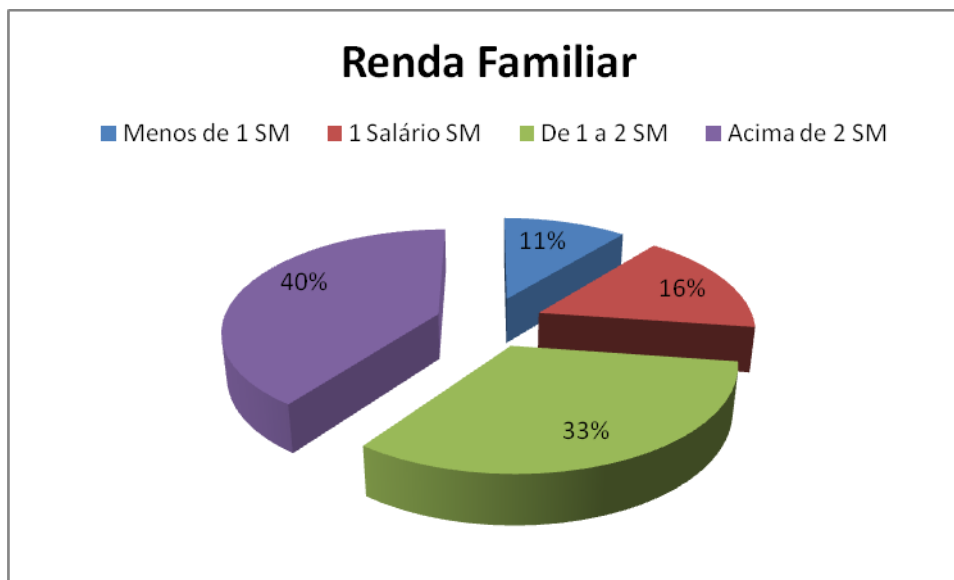
Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Conforme os percentuais dispostos no gráfico 5, 51% dos entrevistados possuem renda individual de até dois salários mínimo, 24% até um salário mínimo, 14% menos de um salário e apenas 11% ganham mais de dois salários mínimos. Foi verificado que dentre esses rendimentos, outras atividades informais além do comércio ambulante também são exercidas por algum membro familiar, o que justifica a diferença percentual, evidenciada pelos dados referentes à renda familiar. Percebe-se que a condição atual de trabalhador informal, nem sempre é suficiente para a sobrevivência, o que o obriga a maioria das rendas dos trabalhadores serem complementadas.

Uma ponderação importante a fazer é que, apesar da precariedade da renda dos trabalhadores cadastrados no programa, é baixa a predominância das famílias que recebem menos de um SM. Dado que a linha de pobreza no Brasil é definida pelo MDS como a renda familiar per capita de $\frac{1}{2}$ do SM, somente 11% dos nossos entrevistados possuem renda familiar abaixo da linha da pobreza, fator

indicativo de que o segmento de trabalho informal, em alguns casos, deixou de ser uma atividade restrita à sobrevivência, conforme mostra o gráfico 6:

GRÁFICO 6- Percentual da renda familiar dos trabalhadores



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Identificamos que atualmente alguns dos beneficiários do programa Empreender-JP também trabalham fazendo “bicos”, tanto como vendedores autônomos de bijuterias e cosméticos à domicílio, quanto fazendo transportes alternativos. Contudo, apesar da renda, relativamente, baixa, alguns ainda consideraram que a renda do trabalho informal mais “vantajosa” do que quando tinham um trabalho formal.

Mas esta percepção não justifica a incapacidade do microcrédito atingir a população de baixa renda. Como vimos, a maior parte dos investimentos do programa estão voltados àqueles que já estão inseridos no trabalho ou possuem uma renda favorável ao ressarcimento dos empréstimos, o que não é o caso dos trabalhadores informais que, em sua maioria, exercem atividades de sobrevivência. Contudo, importa salientar que o trabalho formal também deixou de ser a garantia de uma renda compatível às necessidades básicas, existem muitos trabalhadores formais em condições precárias, o que parece ser indicativo de que a precariedade dos salários e das rendas é uma característica que o novo padrão de acumulação

flexível vem introduzindo no mercado de trabalho, independente de ser formal ou informal a atividade.

Embora a metodologia para a inserção dos beneficiários na política de microcrédito propor a acessibilidade prioritária dos usuários de baixa renda no Empreender-JP, critério coerente com a proposta de enfrentamento à pobreza, constata-se nas suas ações a tendência seletista e focalizada do microcrédito, que se reflete nas dificuldades de atingir a população de baixa renda.

Neste sentido, põe-se em xeque o microcrédito enquanto política de enfrentamento à pobreza também indicado por Colodeti (2011). Ao analisar a ocupação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família Ivo (2008) verifica, em sua pesquisa, além da precariedade da renda das famílias contempladas. Dos trabalhadores assalariados, 19% fazem parte do programa, 27% trabalham por conta própria e 17% são desempregados. Os dados revelam um pequeno diferencial dos percentuais dos trabalhadores, apontando que a representação da “pobreza” aparece dissociada da dimensão do trabalho. Ou seja, nem mesmo os programas específicos de combate à pobreza têm dado conta de alterar as disparidades de renda, fator relacionado às condições de trabalho a que são submetidos os usuários.

Cabe ressaltar que o acesso ao Programa Bolsa Família compreende a comprovação da *pobreza absoluta*, equivalente às rendas inferiores a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, por pessoa. Verifica-se que, hoje, muitos trabalhadores assalariados recebem o Bolsa Família, tendência que afirma a precariedade salarial. Assim, a ausência de trabalho formal deixou de ser indicativo de pobreza, a tabela abaixo mostra que apenas 36% dos trabalhadores cadastrados no Empreender-JP, são beneficiários do Programa Bolsa Família, o que pode ser indicativo da não comprovação da *pobreza absoluta*:

TABELA 9-Frequência da inserção na Proteção Social- João Pessoa/PB, 2012

INSERÇÃO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	Frequência	%
Sim	20	36
Não	35	64
Total	55	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Podemos perceber que, a tentativa de integrar o microcrédito aos programas sociais enquanto alternativa à pobreza, evidencia limites, a começar, pelo fato de que a comprovação da baixa renda não é critério de inserção dos indivíduos na maioria dos programas. No caso do Empreender-JP, desenvolvido no município de João Pessoa, basta à comprovação da renda familiar de até quatro salários mínimos. Parece promissor ao programa, a comprovação de que os indivíduos tomadores do microcrédito irão desenvolver o negócio, através da capacitação profissional. Neste sentido, a comprovação da baixa renda parece insignificante para o acesso ao microcrédito, como veremos mais à frente. Ou seja, os critérios exigidos pelo programa não tocam na possibilidade de redistribuição de renda, perspectiva que, pelo menos no Brasil, norteia os programas de enfrentamento da pobreza.

GRÁFICO 7-Percentual do tipo de inserção nos serviços socioassistenciais



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Conforme os dados apresentados no gráfico 7, o trabalho informal deixou de ser um segmento restrito à sobrevivência. Paralelamente, passa a ser reivindicado, inclusive, pelos setores mais desenvolvidos da economia. Ora, convém ao capital partilhar com os segmentos periféricos da economia a produção de valor, comemorada pelas altas taxas de crescimento econômico, mesmo que este crescimento não signifique a partilha da renda nacional, que continua concentrada, fator repercutido, inevitavelmente, no âmbito do trabalho. Desta forma, os trabalhadores tratam de encontrar soluções individuais para a melhoria das suas condições de renda, cada vez mais distante da perspectiva de proteção.

Pode-se inferir daí, que, embora os programas de microcrédito privilegiem o discurso de enfrentamento à pobreza, as necessidades econômicas prevalecem. Este limite põe em xeque o microcrédito enquanto alternativa às desigualdades sociais, haja vista que a estratégia parece priorizar as necessidades da economia em detrimento dos usuários de baixa renda que precisam trabalhar, mas que se encontram em condições precárias de trabalho, quando não desprovidos de qualquer ocupação, o que torna inviável o cumprimento da dívida firmada perante as instituições financeiras.

A integração do microcrédito às políticas públicas fortaleceu a perspectiva de *inclusão social*. Com a crise contemporânea, o microcrédito assume um espaço no

campo dos direitos, cada vez mais desprendidos das determinações históricas das classes trabalhadoras, como salienta Gomes (2007) em sua análise sobre a luta pelos direitos na cultura política contemporânea.

Para a autora, o desmonte da garantia do trabalho pelas políticas sociais, empurrada para o mercado, favoreceu o trânsito dos direitos sociais para os direitos de cidadania, com destaque para as políticas socioassistenciais de transferência monetária, agora, também incorporada aos programas de microcrédito, como forma de enfrentamento à pobreza. Ao versar sobre a articulação do Empreender-JP com os programas de transferência de renda, ainda o gestor acrescenta:

Para os beneficiários do Bolsa Família é pra trabalhar mesmo na economia solidária que é o princípio, o princípio da linha de crédito é a economia solidária, você apanhar pessoas pequeno...como fez Bangladesh, México, na Bolívia, é uma linha que a gente tá criando, assim, com dois diferenciais: para as pessoas do bolsa família ela vai ser indutora da melhoria de renda dentro da família, então a gente vai dar uma linha de crédito de cem reais emprestado à mil, cem reais é muito pouco hoje, mas eles não têm, hoje, eles recebem quarenta, cinquenta, sessenta, setenta, oitenta, mas não têm. Você colocar na mão de uma pessoa dessa trezentos reais, pra ela multiplicar fazendo algum tipo de trabalho um doce, um bolo, não sei o quê, ela vai acabar criando um mercado aí perto de onde ela está pra poder ter uma renda suplementar (Gestor do Empreender-JP, 2011).

Apesar da afirmação do gestor, de que o microcrédito tem como princípio a perspectiva da economia solidária, o *microcrédito* não deve ser confundido com as *microfinanças*, atividades que expressam a economia solidária, e que são anteriores ao surgimento do microcrédito. Ambas são mediadas por serviços financeiros, mas fazem parte de contextos históricos diferentes. Verifica-se que, a expansão do investimento em atividades voltadas para as *cooperativas* de trabalho, *associativismo* e em outras atividades pautadas na economia solidária precedem o surgimento da política de microcrédito.

A viabilização desta última, no entanto, requer, necessariamente, o papel do Estado para a execução das suas ações, em sua maioria, através da parceria com as instituições bancárias, como é o caso do Empreender-JP. É possível concluir, neste sentido, que o microcrédito segue uma nova tendência do Estado, a quem

cabe, dentre outras especificidades, a sustentação da perspectiva do novo-desenvolvimento. Para Mota:

Não há dúvidas de que este modelo está mais além do neoliberalismo, porém, não mais além do capitalismo, ainda que seja uma estratégia de resistência ao imperialismo norte-americano, sob o argumento de autonomia dos povos (2010b, p. 7).

O surgimento de uma linha de crédito voltada para as classes subalternas, como é o caso da linha Empreender Solidário, destinada a atender os usuários do Programa Bolsa família, reflete o avanço da Assistência Social no âmbito das políticas sociais. Este avanço é uma determinação da crise capitalista na esfera do trabalho, uma vez que esta política passa a “assumir condição de uma política estruturadora e não como mediadora de acesso a outras políticas e a outros direitos, como é o caso do trabalho” (MOTA, 2010, p. 138).

Contudo, a expansão de programas de microcrédito no Brasil parece não dar conta do contingente dos denominados “pobres”. Deste modo, é questionável *combinar capital e trabalho* na luta contra a pobreza, como defendido por Yunus (2008). A história demonstra que a contradição entre capital e trabalho é a criadora inconfundível do pauperismo, consequência histórica do desenvolvimento do capitalismo, tal qual exposta na *Lei geral da acumulação capitalista*.

Vimos na análise marxiana, que as contradições oriundas da concentração da propriedade capitalista pressupõem o surgimento do crédito, e não o contrário. Assim, não é o mero acesso ao microcrédito que vai alterar, significativamente, as condições de pobreza das classes subalternas. A busca pela melhoria das condições de trabalho e renda é subjacente ao acesso aos serviços financeiros.

A viabilização do Empreender-JP está de acordo com o contexto contrarreformista analisado por Behring (2008). De acordo com a autora, trata-se de um processo fundado no *desfinanciamento* e *desresponsabilização* do Estado no que concerne a garantia dos direitos sociais, processo acelerado pelos ajustes fiscais, a inflação e o endividamento público após a inserção do Brasil na dinâmica mundial.

Também Granemann (2007) analisa que neste contexto, as políticas sociais passam a ser acessadas via mercado. A despeito disso, a autora comenta que a articulação de formas privadas e públicas no âmbito das políticas sociais não se esgota na necessidade fiscal de ajuste dos gastos sociais demandado pelo capital, mas no direcionamento das políticas sociais que ainda restam às classes trabalhadoras para a lógica das finanças, principalmente, àquelas voltadas para o trabalho.

3.5 Trabalhadores informais: entre a oferta do microcrédito e a voracidade do mercado

O processo de acumulação flexível trouxe consigo uma particularidade inédita na dinâmica da acumulação: as atividades de trabalho informal passam a garantir a flexibilidade reivindicada pelo capital através das políticas sociais. Esta dinâmica se expressa na oferta de condições monetárias a este segmento de trabalhadores. Sob a perspectiva da política de microcrédito, a condição de trabalho informal, consubstanciada, tão somente, na esfera da circulação, através da compra e da venda de mercadorias, implica na suposta necessidade de investimento contínuo, logo, de acesso ao microcrédito para financiar os seus negócios. Na avaliação de Costa:

No nosso país, o microcrédito provou também que é atividade financeira que dá retorno, tem baixa inadimplência, é viável, desde que tenha sua metodologia adaptada às condições locais. Um exemplo ilustra como sua forma de pagamento é muito simples. O cliente em vista possui negócio funcionando pelo menos há um ano. Pode ser bazar, lanchonete, mercadinho, bar, birosca, etc. Ele pode ser cabeleireiro, eletricitista, costureira, camelô ou qualquer outro tipo de trabalhador informal. Se ele necessita de dinheiro para comprar mercadorias, máquinas e equipamentos, reformar ou ampliar seu estabelecimento, ele pode escolher quando e quanto pagar pelo pequeno empréstimo (2010, p. 6).

A avaliação do autor parece simplista, quando se considera que a aprovação dos empréstimos pelos programas de microcrédito depende de uma série de requisitos burocráticos, alguns, inclusive, que atendem aos anseios das instituições financeiras. Desta forma, o objetivo de desenvolver a economia local, a partir da iniciativa individual do trabalhador não pode ser alcançado, simplesmente pelo livre arbítrio do trabalhador informal.

Principalmente, se considerarmos a seqüência de dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores informais analisadas no transcorrer deste capítulo, a começar, pelas condições precárias de trabalho a que são submetidos. Verifica-se que a tentativa de desenvolver, em escala individual, a pequena produção passa por um conjunto de determinações que não se restringe à mera disponibilização do serviço financeiro.

As análises de Tavares (2004) sinalizam esta tendência como parte da lógica flexibilizadora do grande capital e seus mecanismos de extração da mais-valia que, nem sempre, são funcionais à produção e acumulação capitalista. No caso dos trabalhadores cadastrados no programa analisado, cujas atividades não exercem função produtiva para o capital, ou seja, os trabalhadores não estão vendendo a sua força de trabalho em troca do salário. Ao desvendar os nexos do trabalho informal com a acumulação capitalista a autora argumenta:

Tornar visíveis esses nexos implica distinguir as relações que se dão efetivamente na esfera da circulação das que se subsumem diretamente o trabalho ao capital na esfera da produção. Essa distinção além de elucidar a confusão entre venda de trabalho e venda de força de trabalho, torna evidente a **impossibilidade de eliminar a contradição capital-trabalho pelo mero artifício de transformar trabalhadores em vendedores de mercadorias** (TAVARES, 2004, p. 78, grifo nosso).

A partir dessa análise, é possível afirmar que a estratégia de articular o microcrédito ao trabalho informal, supostamente centrada na esfera financeira do capital, também faz parte das determinações impostas pelo processo de acumulação flexível do capital, o que implica no reconhecimento de imposições situada também na esfera produtiva e que esbarram nas intenções políticas de gerar trabalho e renda através de uma política monetária destinada às classes subalternas.

Neste sentido, o crescimento do trabalho informal e precário passa a ativar a economia em sua totalidade, sem que o capitalista precise explorar, diretamente, a força de trabalho, “mais trabalhadores significa mais reprodutores para a venda de mercadorias, cumprindo de certa forma função produtiva para o capital” (Tavares, 2004, p. 163).

Dizíamos no final do segundo capítulo que, na medida em que o trabalhador, em sua atividade individual, precisa contrair uma dívida para trabalhar, através do acesso ao crédito, ele está favorecendo tanto a esfera financeira, quanto a esfera produtiva do capital. Este artifício é, inegavelmente, funcional à acumulação financeira e disfarçada pela concepção *neodesenvolvimentista*. Cabe questionar, quem afinal vem lucrando com os investimentos bilionários na indústria das finanças? Ou ainda, cabe saber que tipo de projeto de desenvolvimento a Política Social vem compartilhando, aquele projeto cujo objetivo é garantir proteção social ao trabalhador, ou aquela cuja finalidade é ofertar condições monetárias a trabalhadores informais?

Ainda nas análises de Tavares:

Quando o capitalismo partilhava a idéia de que a sua organização produtiva, regulada pelo livre mercado, se expandia de forma equilibrada, homogênea e amplamente “integradora”, o “setor informal” era visto como sinônimo de atraso, que o desenvolvimento acabaria por eliminar. Mas quando a mesma economia de livre mercado se revela incapaz da integração prometida, o “setor informal” é reivindicado, não porque o seu desempenho contribua de algum modo para a acumulação capitalista, mas como uma ação complementar à proteção social (TAVARES, 2004, p. 44-45, grifo nosso).

Nesta direção, foram várias as indagações que suscitaram a construção do nosso objeto de pesquisa: se a política de microcrédito é germinada no seio de grandes instituições financeiras, logo, funcional ao processo de acumulação financeira, qual seria o interesse de se articular com o segmento de trabalhadores informais através dos programas de enfrentamento da pobreza? E, dado a indissociável funcionalidade da esfera produtiva ao capital financeiro, através das várias formas de valorização do capital fictício, o que dizer sobre o direcionamento

do capital bancário para gerar trabalho e renda dos trabalhadores informais, cujas atividades não exercem função produtiva para o capital?

A hipótese que se sustenta nesta dissertação é que, ao ser integrado à política social, o microcrédito, sob hegemonia financeira, é também funcional às novas estratégias de contenção de uma crise capitalista sem precedentes. Verifica-se que, hoje, as ações direcionadas a gerar trabalho e renda estão presentes e integradas a diferentes políticas sociais, não como garantia de um direito social, mas como forma de acentuar as relações de trabalho precário e escamotear a defasagem do sistema de proteção social. A preocupação reside em interesses capitalistas, que tentam se prevenir das consequências da pobreza extrema através da demanda crescente por trabalho, dando continuidade ao desmonte dos direitos sociais conquistados após um longo período de mobilizações.

É fato, que a expansão do Empreender-JP no município, sob a perspectiva desenvolvimentista, faz parte da lógica de valorização do capital financeiro e, por esta razão, a idéia de desenvolver a economia localmente e gerar trabalho e renda em escala individual, tem esbarrado em imposições, situadas na estrutura econômica, que colocam os trabalhadores em um “fogo cruzado” entre a oferta do microcrédito e as determinações capitalistas.

Assim, este cenário do desenvolvimento capitalista repercute nas estimativas alarmantes de desemprego, onde o trabalho é colocado nas entrelinhas das políticas voltadas para o microcrédito. Ora, se há uma diminuição drástica de postos formais de trabalho nos setores produtivos, o capital sob hegemonia financeira só pode ser útil pela sua capacidade de operar através da oferta de condições monetárias para os pequenos e microempresários, tudo se passando como alternativa ao desemprego. Sabe-se, no entanto, que a oferta não dar conta de atingir a completude dos trabalhadores.

Sob uma perspectiva microeconômica, parece claro o propósito do programa de duplicar a necessidade do microcrédito por parte dos usuários, até que não precisem recorrer ao financiamento devido à *formalização* do empreendimento, mas é preciso redefinir o que o gestor denomina de “economia formal”. Não se trata do acesso ao trabalho sob preceitos legais da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Neste sentido, pode-se concluir que a existência de uma “economia formal” não altera as condições de informalidade que os trabalhadores podem estar sujeitos, visto que na organização de trabalho contemporânea, a formalização do trabalho coexiste com o quadro flexível e precarizado de trabalhadores produzidos pela economia flexível (TAVARES, 2008). Sem a preocupação com encargos sociais, a tentativa de gerar trabalho e renda através do microcrédito faz jus à moderna perspectiva desenvolvimentista discutida neste trabalho. Esta perspectiva sinaliza para o protagonismo do mercado na viabilização de políticas pautadas no empreendedorismo e na forma “autônoma” de trabalho.

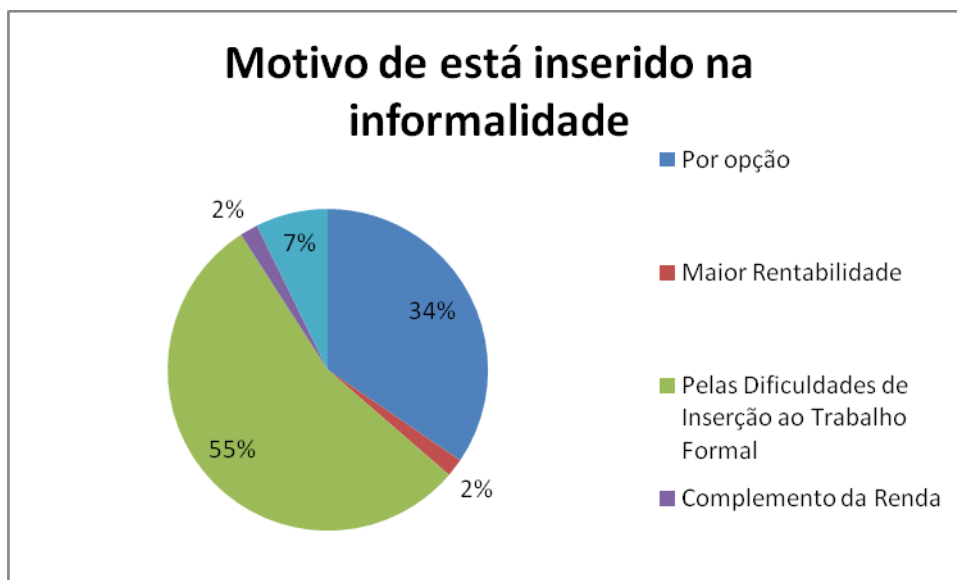
Este processo expressa a diminuição dos gastos com as políticas sociais, ditada pela política neoliberal, que caracteriza o Estado Mínimo em parceria com o mercado. Verifica-se que essas ações de geração de trabalho e renda orientada pela nova ordem econômica, tendem a estimular novas modalidades de trabalho precário. É inegável que a função econômica da política de microcrédito, ao deslocar-se para a política social, tem demonstrados diversos limites. No entanto, estes limites são impensáveis sem a função também ideológica do capital, através da articulação entre Estado e mercado no processo de produção e reprodução do trabalho.

Neste sentido, o funcionamento das pequenas e microempresas no município de João Pessoa é determinado pela pretensa lógica do capital. Ou seja, mesmo que o indivíduo consiga desenvolver um negócio no local onde reside, até para abastecer a sua empresa ele recorrerá ao mercado financeiro ou às grandes empresas parceiras dos programas governamentais. Neste sentido, ao solicitar o financiamento do microcrédito, o candidato a microempresário estará sujeito às determinações das duas esferas do capital: a produtiva para comprar mercadorias e montar a empresa segundo as orientações da capacitação empresarial e a financeira para ter acesso ao microcrédito e ressarcir os empréstimos auferidos pelo mercado financeiro.

Diante das imposições que colocam os trabalhadores em um “fogo cruzado” entre a oferta do microcrédito e as determinações capitalistas, caberiam algumas questões: se a integração do microcrédito às políticas sociais tem se constituído desafio para a inserção das classes subalternas nos programas, o investimento nas linhas de crédito voltadas para os trabalhadores que estão à margem do mercado de trabalho formal não seria ponto de partida? Se a reversão

da situação financeira dos trabalhadores é chave para a melhoria das condições de renda, por que o investimento do Empreender-JP na linha de crédito destinada aos trabalhadores informais tem sido baixo?

GRÁFICO 8- Percentual da faixa etária dos trabalhadores



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Para a maioria dos beneficiários, 55% encontram-se na informalidade pelas dificuldades de inserção no trabalho formal. Uma parcela significativa, 34%, está inserida por opção, dado que evidencia o crescimento das estimativas de trabalhadores que optam pela informalidade, seja pela baixa remuneração e precariedade das condições de trabalho também no âmbito formal, seja pela redução significativa dos postos formais de trabalho, processo que disseminou o fomento de atividades pautadas na perspectiva do *empreendedorismo*.

A realidade dos trabalhadores informais cadastrados no Empreender-JP demonstra que, a tentativa de colocar os trabalhadores informais na “formalidade”, sob argumento de que o trabalho formal é mais “rentável” que o trabalho informal, acaba por ser funcional a ocultação dos índices de desemprego e defasagem do sistema de proteção social, já que no campo prático, esta idéia não sai do papel:

TABELA 10- Frequência do tempo de trabalho com CTPS - João Pessoa/PB, 2012

TEMPO DE TRABALHO COM CTPS		
	Frequência	%
Sim	31	56
Não	24	44
Total	55	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Os dados expostos na tabela 10 revelam uma predominância importante: o índice elevado de trabalho assalariado antes do ingresso no trabalho informal. Das 31 pessoas que afirmaram já ter trabalhado com CTPS, equivalente a 56% do total de entrevistados, apenas 22% continuou contribuindo, após tornar-se trabalhador informal (tabela 7). A alta incidência do exercício de trabalho formal, antes de ser ambulante, revela uma tendência à regressão ocupacional. Apenas 24%, ou nunca procuraram um emprego formal ou nunca tiveram oportunidade. Nesses casos, sua trajetória de trabalho esteve sempre voltada para a informalidade ou para a prestação de serviços e trabalhos autônomos sem vínculo empregatício. O que nos faz indagar, sobretudo, se o microcrédito constitui necessidade da população entrevistada, tanto quanto as necessidades provocadas pela desproteção social.

Esta dinâmica é reflexo da redução da quantidade de trabalhadores protegidos socialmente pelas leis trabalhistas, já que grande parte dos trabalhadores não possuem vínculo empregatício, assumindo um “status” de autônomo, embora continuem sendo para o capital, vendedores de mercadorias que por menor que seja, contribui para que, mais rapidamente, o capital cumpra o seu ciclo, tudo isso se passando como política de geração de trabalho e renda. Dada a demanda crescente de indivíduos por trabalho e a incapacidade do Estado lidar com o quadro de desemprego, é coerente que os discursos se voltem para o enfrentamento à pobreza, combinada à tentativa de “formalização” dos empreendimentos que se pretende garantir através do microcrédito:

Então o objetivo é tirar ele da linha da miséria, de baixo da linha da miséria e trazer ele pra economia formal do município (Gestor do Empreender-JP, 2011).

Ora, se até para os assalariados empregados, a proteção ao trabalho tende a desaparecer, o que esperar das condições em que vivem os trabalhadores informais? Esses e outros profissionais, cujas atividades são desenvolvidas por conta própria, só podem ser assistidos, quando o são, por alguma política de caráter assistencialista.

TABELA 11-Frequência da formalização dos trabalhadores- João Pessoa/PB, 2012

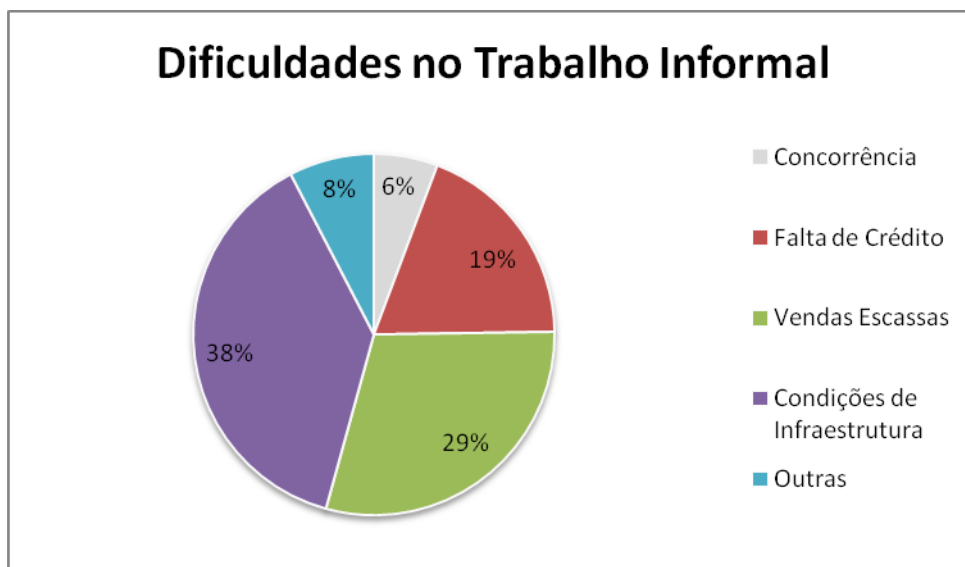
FORMALIZAÇÃO DA EMPRESA		
	Frequência	%
Sim	8	15
Não	47	85
Total	55	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

No caso dos trabalhadores informais, que exercem atividade de sobrevivência, as dificuldades para formalizar essas pequenas atividades aparecem mais nítidas: na tabela acima, verifica-se que apenas 15% dos trabalhadores entrevistados são “formalizados” segundo a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/2006), que possibilita a formalização de trabalhadores por conta própria, o chamado Micro Empreendedor Individual (MEI).

Embora a lógica imperante do capitalismo contemporâneo seja transformar as conquistas das classes trabalhadoras em possibilidades individuais, sob a perspectiva de desenvolvimento, as possibilidades reais deixam claro: a carga tributária posta aos microempresários, a desregularização dos direitos trabalhistas ou, até mesmo, a sobrevivência desses empreendimentos estão subordinados ao grande capital e aquém dos direitos sociais.

GRÁFICO 9- Percentual das dificuldades no trabalho informal



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

No gráfico 9, com algumas ressalvas, podemos ver que as principais dificuldades expostas pelos entrevistados subjaz à necessidade de acesso a serviços financeiros: verificamos que 68% dos problemas enfrentados pelos trabalhadores relaciona-se às vendas escassas e a infra-estrutura de trabalho. Apenas 19% das respostas afirmam que a falta de crédito para investir em mercadorias e capital de giro é uma dificuldade.

Sob a lógica das finanças, trabalhadores em condições precárias, tornam-se alvo das políticas de microcrédito nas agendas governamentais. Mas a oferta de trabalho por via dos produtos financeiros esbarram nos limites impostos pela precariedade das ocupações: trata-se de usuários que precisam do empréstimo, mas a inserção no programa é dificultada pelas condições precárias de trabalho e renda, contradição produzida pela economia flexível. Ora, se não há rotatividade das vendas, devido às condições precárias de trabalho, como amortizar a dívidas com os bancos?

Neste sentido, há de se perguntar a qual segmento da informalidade pertencem os usuários do microcrédito, já que, para as classes que se encontram à margem da economia, a necessidade e a inserção no serviço permanece intacta, tornando inviável a viabilização da proposta neodesenvolvimentista que busca a *conciliação entre capital e trabalho*, conforme analisado por Castelo (2010). Esta proposta tende

a colocar, acima dos interesses de classes, os interesses mercantis reivindicados pela indústria das finanças e incorporados, inclusive, às agendas governamentais, quando as atenções são desviadas do quadro alarmante de desemprego e má distribuição de renda, para o discurso de enfrentamento da pobreza.

Resgatando a experiência preconizada por Yunus (2008), o microcrédito tem sido defendido enquanto ferramenta eficaz de estímulo ao trabalho autônomo, livre dos “inconvenientes” gerados pela proteção ao trabalho, a exemplo, a garantia dos seguros-desemprego e outros direitos trabalhistas, tudo em nome do desenvolvimento social pautado na idéia da *oportunidade*, como defendido por Sen (2000), graças aos ajustes neoliberais impostos pelo Banco Mundial e pelo FMI.

O referencial marxista nos permitiu ir além desta instituição, mesclando os aspectos históricos e sociais que demarcam a emergência do microcrédito enquanto política de governo com as determinações da dinâmica capitalista. Como vimos em Granemann (2007, p. 63), “a mercantilização das atividades humanas dá lugar a uma importante ampliação das atividades capitalistas pela abertura de novos espaços de acumulação: as políticas sociais transmutadas em serviços privados”. Neste sentido, pode-se afirmar que a ampliação de serviços sociais executados por instituições financeiras é uma tendência da política social no capitalismo contemporâneo.

Ao analisar as determinações históricas da pobreza entendida, nesta dissertação, como consequência das contradições inerentes a relação entre capital e trabalho, temos nos questionado também, acerca da tentativa da superação desta contradição, interrompida pelos limites que colocam o trabalho em posição subalterna a cada nova fase do desenvolvimento capitalista. Ora, se até para a redução dos índices de pobreza, o microcrédito tem demonstrado limites, o que dizer sobre a tentativa de “formalização” desta população de trabalhadores via crédito bancário?

Os artifícios oriundos do mercado financeiro tendem a confundir o trabalho formal com a forma “autônoma” de trabalho, tudo se passando como forma de proteção social. Este artifício faz parte da lógica da acumulação capitalista, tanto pela funcionalidade das pequenas e microempresas ao processo de acumulação capitalista, quanto pela tendência neodesenvolvimentista das políticas sociais, que reivindica o trabalho informal enquanto estratégia de enfrentamento à pobreza.

Sabe-se, no entanto, que esta estratégia não nega a lógica flexível e precária intensificada pelo processo de reestruturação produtiva do capital, que evidencia uma *desigualdade estrutural metamorfoseada em igualdade individual*, conforme analisa Tavares (2004, p. 185):

Trata-se da necessidade de pequenas acumulações de capital. Por menor que seja a empresa, ela requer recurso para a sua instalação e, também, para o seu desenvolvimento, dado que as necessidades vão se modificando conforme o contexto social e determinando as condições de produção, demonstrando, portanto, que ser pequeno empresário não é tão fácil como organismos financeiros, instituições públicas, organizações não-governamentais e mídia fazem parecer. A concepção ideologizante de que todos podem se tornar proprietários cria uma ilusão de igualdade entre indivíduos, que se dissolve quando confrontada às determinações estruturais do sistema.

No início da análise, vimos que o processo de realocação dos trabalhadores ambulantes para os espaços construídos pela Prefeitura Municipal, ocasionou uma brusca queda nas vendas dos trabalhadores, tornando inviável a necessidade do microcrédito por parte desta população. Sabe-se, contudo, que o crescimento do programa municipal, atualmente também estendido à nível do Estado, teve um forte impacto no desenvolvimento da economia local. De acordo com a gestão do Empreender-JP, este crescimento é atribuído a sua integração com os programas sociais, processo que segue a tendência desenvolvimentista das políticas sociais.

Tendo em vista a focalização do programa nos trabalhadores já inseridos no mercado de trabalho e, contraditoriamente, as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores que se encontram à margem da economia do município, a questão que nos inquieta é a quem, afinal, interessa o microcrédito? A proposta desenvolvimentista que relaciona microcrédito e política social estaria dando conta de atender os anseios das classes subalternas ou seria apenas uma exigência contínua da economia capitalista?

Não restam dúvidas acerca da sustentabilidade financeira do programa analisado, tendo em vista que a maior parte dos seus recursos financeiros são próprios, característica peculiar, quando comparamos a maioria dos programas do

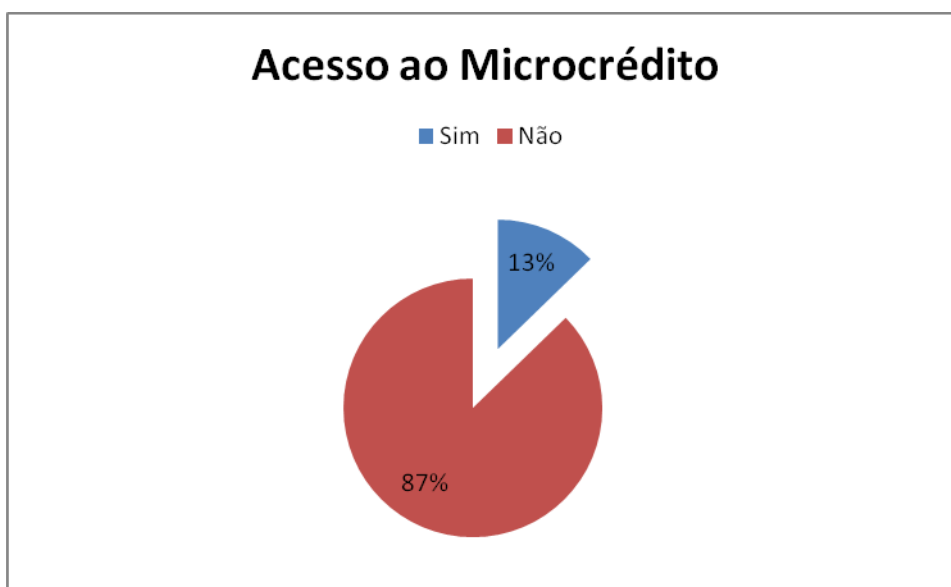
país, que dependem quase exclusivamente de instituições financeiras para funcionar. No entanto, a articulação do Empreender-JP com o banco do Brasil, no que se refere o ressarcimento das dívidas contraídas pelos tomadores de microcrédito, a emissão dos boletos bancários, a cobrança das taxas de juros e outras atribuições, continua sendo crucial para a sua viabilidade.

A exigência da aprovação de um Plano de Negócios para o acesso ao microcrédito pelo Empreender-JP é uma prova da garantia do empreendimento, mas não garante trabalho e nem renda à população de trabalhadores informais. Não garante trabalho porque esta população já se encontra ocupada precariamente e não garante renda pela falta dela, fator limitante para o acesso ao microcrédito.

Este limite também é dificultado pela exigência burocrática de uma metodologia de concessão de empréstimo ditada por grandes instituições econômicas, como é o caso do SEBRAE, BNDES etc. Em laços financeiros na luta contra a pobreza, Abramovay (2004) relata inúmeras experiências de que, “o acesso a recursos financeiros e suas modalidades são fatores cruciais na própria determinação da renda obtida pelas famílias”. Entretanto, o autor ressalta que a viabilização deste acesso por parte das políticas de microcrédito, tende a adotar uma postura *burocrática e assistencialista*.

Percebe-se um confronto direto entre os princípios que norteiam a gestão do programa, tais como, *emancipação, universalidade e inclusão social* e as condições reais de trabalho da população que já está inserida na informalidade. Neste sentido, parece oportuno afirmar, que se trata de uma política compensatória e que mantém uma condição de trabalho já existente. Tentativa que oculta uma contradição de classes através do discurso de incentivo a *formalização* dos empreendimentos pelos trabalhadores informais. Poder-se-ia pensar no fomento às pequenas e microempresas como alternativa à informalidade, a partir do mercado financeiro, não fosse o fato de que apenas 13% dos entrevistados tiveram acesso ao microcrédito, enquanto 87% dos cadastrados não tiveram acesso à época da abertura da linha de microcrédito, conforme mostra o gráfico 10:

GRÁFICO 10- Percentual do acesso ao microcrédito



Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Estes dados demonstram que a proposta de inserção de usuários com baixa renda no programa de microcrédito analisado não atinge os trabalhadores informais. De acordo com o gestor do Empreender-JP, houve receio para a concessão do empréstimo aos trabalhadores informais, fato que nos faz questionar, afinal, qual a finalidade da abertura de uma linha de microcrédito para esta população. Ainda o gestor argumentou que o empréstimo foi destinado ao pagamento dos locais de trabalho após o processo de realocação, o que significa dizer que os trabalhadores foram condicionados a amortizar uma dívida não consentida para, em troca, ter um espaço para trabalhar. O fato é que, para a maioria dos trabalhadores informais, o microcrédito não foi gerador de trabalho, tampouco de renda, mas contribuiu para a permanência dos trabalhadores na informalidade.

As evidências empíricas demonstram que além da estreita relação entre microcrédito e informalidade, o mercado financeiro passa a incorporar, através da política social, um conteúdo que não é, necessariamente, econômico do ponto de vista da acumulação capitalista. No caso dos trabalhadores informais que não exercem função produtiva para o capital, esta estratégia tem sido viável à instauração de uma política de reprodução de uma força de trabalho parasitária e supérflua para o capital.

Acerca da perspectiva desenvolvimentista de enfrentamento à pobreza, é mister recordar a análise de Ivo (2008), na qual sinaliza para a *representação da “pobreza” dissociada da dimensão do trabalho* onde os programas de transferência de renda dissociam-se da sua relação com o trabalho ou com a ausência dele, abrangendo tanto os trabalhadores, independente da inserção ocupacional. Neste sentido, verifica-se que as formas de enfrentamento da pobreza aparecem intrincadas à reprodução da força de trabalho aos moldes da acumulação flexível tanto trabalhadores formais quanto os informais, de forma indiferenciada.

Nos dados referentes à renda, vimos que apesar de baixa, atualmente, estes trabalhadores não se enquadram abaixo da linha da pobreza e alguns chegam a optar pela condição de trabalho informal, justamente pelas dificuldades de inserção no trabalho formal. Apesar do baixo acesso ocasionado pela baixa renda, os dados evidenciados na tabela 4 revelaram que 36% recebem benefícios socioassistenciais, como o Bolsa Família, o que demonstra que a alternativa de enfrentamento da pobreza ostentada pelo Empreender-JP encontra limites para sair do papel.

Desta forma, o que se põe em questão, além da capacidade deste programa de atingir a população informal, são as determinações geradoras desta omissão. Como se pode ver, por um lado, os dados revelam condições de vida e de trabalho, nas quais não há lugar para tentar empréstimo, dado que o predominante é a garantia dos meios de subsistência, supostamente, desinteressante para o grande capital. Por outro, fica evidente que o que se oferece por via do programa é insuficiente para a solução do problema, já que apenas o “status” de trabalho informal parece ser um fator limitante para o acesso ao microcrédito.

TABELA 12-Frequência do microcrédito como geração de renda - João Pessoa/PB, 2012

MICROCRÉDITO COMO GERAÇÃO DE RENDA		
	Frequência	%
Sim	17	31
Não	38	69
Total	55	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

Verifica-se, na tabela acima, que 69% dos entrevistados acreditam que o microcrédito não é capaz de gerar renda para os trabalhadores informais, tendo em vista que as principais dificuldades estão relacionadas, não a ausência de recursos financeiros, mas na melhoria das condições estruturais de trabalho. Ainda assim, 31% admite que o financiamento gerou renda, desta parcela, a maioria alega a falta de informações aos trabalhadores informais, e sugerem ações que levem ao trabalhador informal informações sobre o programa, a promoção e incentivo de cursos voltados para vendas e que considerem a escassez do tempo destes trabalhadores.

TABELA 13-Frequência do microcrédito como melhoria do trabalho- João Pessoa/PB, 2012

PERCEPÇÃO DO MICROCRÉDITO COMO MELHORIA DO TRABALHO		
	Frequência	%
Sim	18	33
Não	37	67
Total	55	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2011.

De acordo com os dados dispostos na tabela 13, 67% não considera o microcrédito um instrumento de melhoria do trabalho, enquanto 33% admite que sim. Verifica-se, contudo, a ausência da perspectiva de direitos por parte destes trabalhadores, dado que as sugestões giram em torno de demandas complementares em torno da melhoria de suas condições de trabalho e não a reversão da situação de precariedade que, pressupõe, a luta pelos direitos sociais. O que se percebe é que, na medida em que há receio, por parte da prefeitura municipal para conceder empréstimos a esta parcela de trabalhadores, os trabalhadores também receiam a contração da dívida, tendo em vista a baixa rentabilidade.

Percebe-se que a abertura de uma linha de crédito destinada a estes trabalhadores há mais de seis anos, não alterou, significativamente a realidade de trabalho e renda desta população. O problema parece partir das conveniência do capital, já que o

programa não atende, em iguais condições, todos os trabalhadores. Assim, o que se está em questão não são os limites quantitativos de acesso ao microcrédito e investimentos milionários do Empreender-JP, tendo em vista que esta mensuração não revela a *inclusão social* prometida, de acordo com a tentativa redentora de conciliação entre trabalho e microcrédito:

Para além do campo surreal, o economista indiano afirma que é possível enfrentar a pobreza pelo microcrédito, mas pela combinação entre trabalho e capital para gerar renda, proposta que assume uma particularidade nos programas de microcrédito do Brasil. No caso do Empreender-JP, na medida em que se atribui ao microcrédito a tarefa de inserção de trabalhadores informais no mercado de trabalho e, enquanto alternativa à pobreza, esta tentativa é contraditória por uma razão óbvia: esbarra nas determinações econômicas impostas aos trabalhadores que, em sua maioria, se encontram na informalidade pelas dificuldades de inserção no trabalho formal. O acesso ao microcrédito continua a ser intocável pelos trabalhadores que se reproduzem à margem do mercado.

É inegável que este programa tem se constituído um instrumento de desenvolvimento da economia local, sobretudo pela sua capacidade de financiar pequenas e microempresas, conceder empréstimos a servidores públicos com dificuldade de acesso ao sistema bancário tradicional, ou ainda, fomentar o desenvolvimento de empreendimentos a trabalhadores desempregados que não tem oportunidade de se inserir no mercado de trabalho formal. Estes serviços se expressam pelos milhões arrecadados pelo Empreender-JP desde que o programa foi criado em 2005.

Mas quando se leva em consideração os seus efeitos sobre a massa de trabalhadores que já se encontra ocupada precariamente, a própria metodologia de concessão do microcrédito esbarra nas determinações impostas pela estrutura econômica na qual os trabalhadores estão inseridos. No livro *O banqueiro dos pobres*, o indiano Muhammad Yunus relata a experiência do surgimento do microcrédito em Bangladesh. Nos seus escritos:

Mas não deixa de ser irônico observar que o movimento do microcrédito, construído em torno, para e com o dinheiro, não tem profunda e essencialmente nenhuma relação com este. O microcrédito é ajudar cada pessoal a atingir seu pleno potencial. **Ele não trata de capital monetário e sim de capital humano.** O microcrédito é uma simples ferramenta que libera os sonhos dos homens e ajuda até mesmo o mais pobre entre os pobres a atingir a dignidade, respeito e um sentido para sua vida (YUNUS, 2008, p. 327, grifo nosso).

A ironia observada pelo autor contradiz a hipótese que se sustenta nesta dissertação: ao ser integrado à política social, o microcrédito cria condições favoráveis às instituições financeiras parceiras dos programas, neste sentido, o acesso ao trabalho por via dos direitos sociais é substituído pelo acesso ao microcrédito por via do mercado, seguindo a lógica da acumulação financeira, processo que contribui ora para a ocultação dos índices de desemprego, ora para a reprodução da força de trabalho excedente, sem tocar na distribuição de renda, ou seja, longe da perspectiva que norteia os programas de enfrentamento à pobreza.

Embora a mídia e os dados disponibilizados pelo programa trate de expor o crescimento do número de empreendedores no município de João Pessoa, é imprescindível questionar quem são estes trabalhadores e qual a sua inserção ocupacional. O fato é que o acesso ao microcrédito continua a ser intocável para a maioria dos trabalhadores informais, que dependem da rotatividade das vendas para pagar a dívida. Enquanto estes pequenos empréstimos, supostamente, auferidos pela microeconomia, contribui para a acumulação capitalista em seus aspecto macroeconômico. Independente da atividade realizada pelos trabalhadores, as grandes instituições bancárias continuarão a valorizar capital sobre os juros de cada empréstimo concedido, enquanto se reproduz a massa de trabalhadores expulsos dos postos formais de trabalho e alvo de políticas neoliberais.

Neste sentido, a sociedade capitalista é voraz, ela não barra apenas o acesso dos trabalhadores aos setores produtivos, este acesso também é negado na esfera financeira quando a convém. Vimos que os ensinamentos de Marx (2009) têm um valor prático na sociedade atual. Apesar do entendimento de que o microcrédito é um meio para *ligar o homem à natureza* – entendida aqui, como propriedade – através do financiamento das atividades informais, inevitavelmente, entrelaçadas à produção industrial, verifica-se o aprofundamento da exploração dos trabalhadores,

longe de qualquer perspectiva de *igualdade*, tendo em vista que os pequenos negócios estão submetidos a uma hierarquia fundada na grande indústria.

A estratégia desenvolvimentista por via do microcrédito tende a negar a propriedade privada, tudo se passando como alternativa à caminho do socialismo. A tentativa de transformar os trabalhadores informais em microempresários, consubstancia o ideário humanista de Yunus (2008), mas não serve para alterar as bases pelas quais são produzidas as desigualdades sociais. Neste sentido, os programas de microcrédito que buscam conciliar microcrédito e trabalho, em um caráter complementar de trabalho e renda, são revertidos em uma contradição contínua: os trabalhadores permanecem na informalidade.

Na medida em que há concordância em relacionar o trabalho informal ao microcrédito, a tentativa de inserir esta população no mercado de trabalho formal como proposta de inclusão social, além de apresentar limites para o enfrentamento à pobreza, tende a contribuir para a continuidade da reprodução de uma força de trabalho à margem da economia, mas não além do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise travada nesta dissertação resgata a relevância do processo de mundialização do capital para o entendimento do agravamento das condições de trabalho e renda no capitalismo contemporâneo. Ao seguir os receituários neoliberais sob hegemonia financeira, a política social assume uma tendência que perpassa a sua funcionalidade de reprodução da força de trabalho via gastos sociais, é também funcional às novas estratégias políticas de contenção da crise capitalista, recomendadas pelo Banco Mundial e FMI. Trata-se da oferta de condições monetárias às classes subalternas como forma de erradicação da pobreza.

A análise da instituição de uma política de microcrédito direcionada às classes subalternas, a partir da década de 1990, nos revelou uma dupla face dessa dinâmica: na medida em que a política social torna-se um espaço real de consolidação dos interesses oriundos do mercado financeiro, através das formas de valorização do capital bancário, a viabilização do microcrédito, através das políticas sociais, passa a incorporar um conteúdo que não é, essencialmente, funcional à dinâmica capitalista, o caráter ideo-político é perceptível na reflexão desta política enquanto parte de um projeto *neodesenvolvimentista*. Portanto, o avanço do debate político em torno do microcrédito se deu no sentido de apreender as particularidades desse projeto na atual conjuntura.

Neste sentido, os discursos em torno da idéia de um Estado forte, autônomo e acima dos interesses de classe, que caracterizam o *neodesenvolvimentismo*, se refletem nas estratégias governamentais de fomento ao microcrédito. Nesta direção, quando a dinâmica da desregularização da moeda de crédito é deslocada do âmbito da economia para a política social, as contradições oriundas da crise capitalista são escamoteadas e desprendidas das relações com o grande capital, na medida em que o microcrédito assume um papel redentor para o desenvolvimento social.

Identificamos que a tentativa de conciliação entre trabalho e capital, através do microcrédito, se expressa no incentivo a iniciativas pautadas no empreendedorismo, em escala individual e sob a perspectiva de *inclusão social*. Entretanto, o fato do capital financeiro valer-se da integração do microcrédito aos programas sociais locais, não significa que este serviço tem oferecido condições reais de reversão da situação financeira das classes subalternas.

A investigação do surgimento do microcrédito enquanto iniciativa privada e política de governo deixa claro que este é um fenômeno inerente ao desenvolvimento global do modo de produção capitalista e, conseqüentemente, ao processo de acumulação comandado pelas finanças. Chegamos a essa conclusão, ao evidenciarmos, tanto no plano teórico quanto empírico, uma estreita relação entre microcrédito e trabalho informal. A partir dessa constatação, buscamos confrontar as determinações econômicas com a análise do papel do Estado na viabilização da oferta de microcrédito a esse segmento de trabalhadores.

A análise do terceiro capítulo inclui, portanto, quatro importantes aspectos: a) emergência do Estado para a legitimidade e execução da Política de microcrédito sob o caráter neoliberal, obscurecido pela perspectiva desenvolvimentista. b) A identificação do empreendedorismo aos processos de valorização do capital financeiro, portanto, ligado a dinâmica global do capitalismo contemporâneo, portanto, distante da perspectiva microeconômica. c) a evidência de a oferta de condições monetárias aos trabalhadores informais, não é o melhor caminho para a reversão substancial da sua situação financeira, o que põe em xeque a integração do microcrédito aos programas sociais. d) a análise da reivindicação do trabalho informal pelo microcrédito como estratégia de enfrentamento da crise de hipertrofia do capital fictício, que consubstancia a sua função social ao processo de acumulação flexível comandado pelas finanças.

A partir deste trajeto teórico, infere-se, portanto, que o nosso trabalho aponta para uma tríade de análise sobre a relação entre a crise contemporânea, o microcrédito, enquanto principais referências teóricas para a análise da tendência desenvolvimentista das políticas sociais, desvelada por uma dimensão econômica, mas estabelecendo uma interface com a funcionalidade ídeo-política que, afinal, é determinante para as pretensões do capital.

Neste sentido, verifica-se uma inversão: embora a política de microcrédito busque viabilizar estratégias de orientação do microcrédito para os trabalhadores, a política acaba sendo funcional a reprodução do desemprego para a camada de trabalhadores que se encontram à margem do mercado formal de trabalho.

Ao analisar e discutir as particularidades da experiência de implantação da política de microcrédito no município de João Pessoa/PB, foi possível identificar novas configurações que ampliaram as formulações iniciais, tal qual a constatação de que o trabalho informal, restrito à sobrevivência, parece não ser a melhor opção para o capital financeiro garantir as suas margens de lucro através da política de microcrédito, ainda assim, continua a ser reivindicado pelas instituições de fomento ao microcrédito.

Em contrapartida, ganham centralidade os investimentos milionários do microcrédito nas pequenas e microempresas. O fato de se tratar de trabalhadoras vinculadas ao sistema produtivo local, que já possuem registro de empresa e, conseqüentemente, geram renda para o município, parece ser indicativo do argumento político que sugere a contenção de gastos com encargos sociais por parte do capital, impostas pelo processo de acumulação flexível. Como vimos, este tipo de atividade é uma característica das contradições à completude dos trabalhadores e, com piores repercussões, no âmbito da informalidade.

O mesmo não acontece com as atividades informais das classes subalternas, segmento que optamos privilegiar nesta pesquisa. O investimento na linha destinada para os “comerciantes informais” é, inexoravelmente, baixo, compreende aqueles indivíduos que não exercem atividades produtivas e nem improdutivas para o capital: as atividades são restritas à sobrevivência, mas não deixam de exercer funcionalidade para o ciclo de acumulação. A baixa rentabilidade desta população constitui-se entrave para o acesso ao microcrédito, inclusive, pelas impossibilidades de comprovar renda às instituições bancárias executoras dessa política.

Partindo do pressuposto de que os impactos sociais da crise contemporânea fazem parte da lógica de valorização do capital portador de juros, que vem atingindo, inexoravelmente, todos os setores produtivos e a totalidade das relações sociais, podemos afirmar que os bancos tiveram um papel crucial na retomada das taxas de lucros perdidas com o esgotamento do período de regulação fordista. Neste sentido, a ascensão do capital monetário, suscitada a partir da mundialização do capital, foi determinante para o surgimento dos produtos financeiros.

Sobre este aspecto, Chesnais (2005) nos esclarece que, na medida em que se contrai uma dívida através do acesso ao crédito, o trabalhador favorece tanto a esfera

financeira, quanto a esfera produtiva do capital. Favorece a esfera financeira porque a cada empréstimo concedido, mesmo que não seja investido em uma empresa, o juro impulsiona a multiplicação do dinheiro na forma de *capital portador de juros* e favorece a esfera produtiva porque a propriedade patrimonial é indissociável do processo de valorização do capital comandado pelas finanças.

A aproximação com essa realidade nos permite inferir que a oferta de condições monetárias às classes subalternas trouxe, contraditoriamente, um conjunto de incertezas para a força de trabalho informal, pois as indefinições quanto à alteração das condições de trabalho e renda são inquestionáveis: sob a lógica das finanças, trabalhadores em condições precárias, tornam-se alvo das políticas de microcrédito nas agendas governamentais, mas a oferta de trabalho por via dos produtos financeiros esbarram nos limites impostos pela precariedade das ocupações: trata-se de usuários que precisam do empréstimo, mas a inserção no programa é dificultada pelas condições precárias de trabalho e renda.

Como vimos, a maior parte dos investimentos do programa estão voltados àqueles que já estão inseridos no trabalho ou possuem uma renda favorável ao ressarcimento dos empréstimos, o que não é o caso dos trabalhadores informais que, em sua maioria, exercem atividades de sobrevivência. Este limite nos conduz a questionar, mais uma vez, até que ponto o microcrédito seria favorável para afirmar a perspectiva de desenvolvimento social através do discurso de erradicação da pobreza através do microcrédito.

O fato é que, para a maioria dos trabalhadores informais, o microcrédito não foi gerador de trabalho, tampouco de renda, mas contribuiu para a permanência dos trabalhadores na informalidade. O serviço financeiro continua a ser intocável para a maioria dos trabalhadores informais, que dependem da rotatividade das vendas para pagar a dívida. Enquanto estes pequenos empréstimos, supostamente, auferidos pelos trabalhadores, contribui para a acumulação capitalista em seu aspecto macroeconômico. Independente da atividade realizada pelos trabalhadores, as grandes instituições bancárias continuarão a valorizar capital sobre os juros de cada empréstimo concedido, enquanto se reproduz a massa de trabalhadores expulsos dos postos formais de trabalho e alvo de políticas neoliberais.

A novidade analisada neste estudo consiste no crescimento da oferta de serviços financeiros, como o microcrédito, por parte da população de baixa renda e

trabalhadores informais, fazendo surgir uma nova clientela para o capital: os trabalhadores que não conseguem ocupação no mercado de trabalho e que a partir da disponibilização de produtos financeiros recorrem às políticas sociais em busca de trabalho. Estes produtos têm sido ofertados pelos programas governamentais enquanto alternativa de inserção no mercado de trabalho e, cada vez mais sob a responsabilidade do trabalhador.

Por razões óbvias, os governos que adotam o microcrédito enquanto política social, disseminam a idéia de que a grande saída para o desemprego é tornar-se empresário, a partir do acesso ao microcrédito, levando-os a crer que trabalho e capital são conciliáveis e que inexistente desigualdade de classe nesta forma de sociabilidade, embora o trabalhador (sob a nomenclatura de empreendedor) disponha apenas de sua força de trabalho, de alguns meios de trabalho e no, máximo, deseje desenvolver o seu pequeno negócio, competindo, inclusive, com os detentores do grande capital.

Direcionado por esta lógica, o microcrédito legitima, no campo das políticas públicas uma desigualdade no acesso, fundada na *focalização* e no privilégio de trabalhadores já inseridos no mercado de trabalho. Nesta direção, o que aparece enquanto alternativa às classes subalternas, acaba por se constituir uma política que atende a lógica do capitalismo contemporâneo, qual seja, transformar as conquistas das classes trabalhadoras em possibilidades individuais. Sob a perspectiva de desenvolvimento, as possibilidades reais deixam claro: a carga tributária posta aos microempresários, a desregularização dos direitos trabalhistas ou, até mesmo, a sobrevivência desses empreendimentos estão subordinados ao grande capital e aquém dos direitos sociais.

Portanto, a pesquisa realizada com os trabalhadores informais nos permite concluir, que as suas condições precárias de trabalho e renda, causadas pela desproteção ao trabalho subjaz às necessidades financeiras ofertadas pelo mercado. O que revela a incapacidade do microcrédito melhorar as suas condições trabalho, limite verificado pela baixa acessibilidade dos trabalhadores informais a este serviço. Ao invés disso, as atenções se voltam para o obscuro discurso enfrentamento à pobreza, ostentado pela política de microcrédito.

Ainda com relação a experiência empírica, este limite pode ser verificado, pelo abismo que se criou com relação a proposta de “formalizar os trabalhadores informais”. A realidade demonstra que a condição de vulnerabilidade do trabalho permanece

mesmo com a oferta do microcrédito, considerando as questões salariais, a baixa rotatividade de vendas, as condições de trabalho e a proteção social.

Este argumento nos indica que o problema que o microcrédito tenta resolver, através da política social, ultrapassa as suas intenções políticas: se funda na forma como se organiza a sociedade capitalista. As reais condições de acesso ao microcrédito constitui parte de uma contradição inerente ao desenvolvimento capitalista que, vale salientar, de forma nenhum, se confunde com desenvolvimento social

Tudo isso entra em um ciclo vicioso: para ter acesso a políticas são exigidos dotes empresariais, o que implica na escolaridade e comprovação de uma boa renda. Estas por sua vez, dependem de um trabalho que seja suscetível a esta comprovação, caso contrário, o acesso aos serviços financeiros é negado pelos requisitos burocráticos do programa. Sabe-se, no entanto, que a demanda pela política de microcrédito não parte das classes subalternas aos programas sociais, parte do governo em parceria com o mercado financeiro.

Neste sentido, a idéia de que “o microcrédito levará a dar a partida nos minúsculos motores econômicos da classe rejeitada da sociedade e com isso pode preparar o terreno para projetos mais amplos” (Yunus, 2008, p. 267) só se efetiva se rompida às bases pelas quais essa classe é produzida. A geração de trabalho e renda através do microcrédito é inviável sem que haja a resolução de um problema que ainda não foi resolvido na esfera produtiva do capital e no campo dos direitos e garantias sociais.

Além disso, o ciclo de crises de acumulação capitalista demonstra, historicamente, a severidade de o capital imperar graças à exploração da classe trabalhadora. O que nos faz concluir que, a cada novo desenvolvimento do modo de produção capitalista, manter o trabalho flexível e precário constituem partes integrantes da sua lógica.

4. REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo (org.). **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. 1 Ed. São Paulo: Annablume, 2004.
- ALVES, Maria Aparecida. TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade: “autonomia” ou precarização. In: **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ANDERSON, Perry. “Balanço do neoliberalismo”. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ARROCHELLAS, Maria Helena. RAMALHO, Jether Pereira (orgs.). **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2004.
- BARBALET, J. M. **A cidadania**. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.
- BARONE, Francisco Marcelo; LIMA, Paulo Fernando; DANTAS, Valdi; REZENDE, Valéria. **Introdução ao microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2007. – (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.2).
- BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Integração dos mercados e transformações da finança global (prefácio). In: **O crash de 2008: dinheiro fácil, apostas arriscadas e o colapso global do crédito**. São Paulo: Aracati, 2009.
- BRAGA, Ruy. **A restauração do capital: um estudo da crise contemporânea**. São Paulo: Xamã, 1996.
- BRASIL. **Lei n.10.194**, de 14 de fevereiro de 2001. Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, n. 8.029, de 12 de abril de 1990, e n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências. Disponível em <http://www.trt02.gov.br/geral/tribunal2/Legis/Leis/10194_01.html>a.

BRUNHOFF, Suzanne de. A instabilidade financeira internacional. In: **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos/** coordenado por François Chesnais. São Paulo: Xamã, 1998.

CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da Questão Social: Uma crônica do salário.** Petrópolis - RJ: Vozes, 1998.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

_____(org.). **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos.** São Paulo: Xamã, 1998.

_____(org.). O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configurações, conseqüências.** São Paulo: Boitempo, 2005.

CIGNOLLI, Alberto. **Estado e força de trabalho: introdução à política no Brasil.** Ed. Brasiliense, 1985.

GERMER, Claus M. O sistema de crédito e o capital fictício em Marx. **Ensaio FEE,** Porto Alegre, 179-201, 1994.

COLODETI, Vicente de Paulo. **Microcrédito: uma política social de redução da pobreza?** Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. 2011.

_____. LEITE, Izildo Corrêa. Microcrédito e informalidade. In: V ENPS., 2010.. **Anais eletrônicos.** Universidade Federal do Espírito Santo, 2010.

COSTA, Fernando Nogueira da. Microcrédito no Brasil. n. 175. Texto para discussão. **IE/ UNICAMP,** 2010.

DIAS, Edmundo Fernandes. Hegemonia: racionalidade se faz na história. In: **O outro Gramsci.** 2 ed. São Paulo: Xamã, 1996.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova,** São Paulo, n. 24, 1990.

GOMES, Cláudia Maria Costa. A tendência do debate sobre os na cultura política contemporânea. **Revista Ser Social,** n. 20. Brasília: Ser Social UNB, jan/jun. 2007.

_____. O caráter reificado da modalidade de enfrentamento da questão social no campo contraditório de negação e afirmação de direitos. **Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates.** Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011.

GRANEMANN, Sara. Políticas Sociais e Financeirização dos direitos do trabalho. Em **pauta,** Rio de Janeiro, n. 20, p. 57-68, 2007.

GREMAUD, Vasconcellos; TONETO, Júnior. **Economia Brasileira Contemporânea**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUTTMANN, Robert. As mutações do capital financeiro. In: **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos/** coordenado por François Chesnais. São Paulo: Xamã, 1998.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 6ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

HUMERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: LTC, 1959.

IVO, Anete Brito Leal. **Viver por um fio: pobreza e política social**. São Paulo: Annablume, 2008. (Trabalho & Contemporaneidade).

KLIKSBERG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LEITE, Elaine da Silveira. MELO, Natália Máximo e. Uma nova noção de empresário: a naturalização do “empreendedor”. **Revista Sociologia Política**. v. 16. n. 31. Curitiba, 2008.

MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. São Paulo: In: **O Estado na fase do capitalismo tardio**. Abril Cultura, 1982.

MARANHÃO, César Henrique. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 4ª Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

_____.Desenvolvimento social como liberdade de mercado: Amartya Sen e a Renovação das promessas liberais. In: **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. São Paulo: Ed. Universitária da UFPE, 2010b.

MARQUES, Rosa Maria; NAKATANI, Paulo. **O que é capital fictício**. São Paulo: Brasiliense, 2009.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar editores, biblioteca de ciências sociais, 1967.

MARTINELLI, A. Entrepreneurship and Management. In: SMELSER, N. J. & SWEDBERG, R. (eds.). **The Handbook of Economic Sociology**. Princeton: Princeton University, 1994.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1980. v. 2.

_____. Livro I. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987. v. 2.

Livro I, v. 1, capítulo III. 27ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. Livro I, v. 1, capítulo III. 27ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. **Miséria da filosofia**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Para a questão judaica**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009b.

_____, BRAZ Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca básica de Serviço Social; v.1).

_____. Livro III., v. 5, capítulo XXIV. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008b. v 5.

MÉSZÁROS, István. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2006.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete (org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4ª Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social brasileiro. In: **As ideologias da contra-reformas e o Serviço Social**. 22 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010b.

NERI, Marcelo; BUCHMANN, Gabriel; HARRIS, Helen; ANDARI, Ana. Microcrédito: teoria e prática. In: NERI, Marcelo (Org.). **Microcrédito, o mistério nordestino e o Grameen brasileiro**: perfil e performance dos clientes do CrediAmigo. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008.

NETTO, José Paulo. Estado e questão social no capitalismo dos monopólios. In: **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. **Revista em pauta**. Nº 19. 2007.

_____.

OLIVEIRA, Francisco de. **O surgimento do antivalor**: capital, força de trabalho e fundo público. Novos Estudos CEBRAP. Nº22, 1988

_____. **Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PLIHON, Dominique. Desequilíbrios mundiais e instabilidade financeira: a responsabilidade das políticas liberais. Um ponto de vista keynesiano. In: **A mundialização financeira**: gênese, custos e riscos/ coordenado por François Chesnais. São Paulo: Xamã, 1998.

POCHMANN, Márcio (org). **Desenvolvimento, trabalho e solidariedade**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. (org.). **Proprietários, concentração e continuidade**. São Paulo: Cortez, 2009. (Atlas da nova estratificação social no Brasil, v. 3).

_____. **Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil**: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010. Brasil em debate. V. 2.

_____. **O emprego na globalização**: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.

RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987.

SABATINI, Maurício. NAKATANI, Paulo. Desestruturação e informalidade do mercado de trábalo no Brasil. **Revista Venezuelana de Análisis de Coyuntura**. Vol III, N. 2. Universidad Central de Venezuela, 2002.

SALAMA, Pierre. A financeirização excludente: as lições das economias latino-americanas. In: **A mundialização financeira**: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

SILVA, Roberto Vilela de Moura. Góis, Lúcia Spinola. **As diferentes metodologias do microcrédito no Brasil**. CAP1 TecCred_63.indd 11. SERASA. 2010.

SARTORI, Vitor Bartoletti. **A abstração e os aspectos ontológicos fundamentais**: rumo à ontologia do ser social de Lukács. São Paulo: Cortez, 2010.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. 1ª Ed.- São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

_____. **Alternativas de gestão social diante da crise do trabalho**. In: **Gestão Social**: Uma questão em Debate. São Paulo: EDUC- editora da PUC-SP, 1999.

_____. Introdução. In: **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2004.

SITCOVSKY, Marcelo. Conciliações e contradições entre assistência social e trabalho: o impacto do bolsa família. In: **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. 22 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

SOARES, Marcos Antônio Tavares; TAVARES, Maria Augusta. O trabalho em pauta. **Em pauta**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 17-32, 2007.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in) visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

TEIXEIRA, F. J.S. **Notas sobre o método em Marx e na Economia Política Clássica**, 2010.

THEODORO, Mário. A questão do desenvolvimento: uma releitura. In: **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2004.

VASAPOLLO, Luciano (coord.). **A Europa do capital: transformações do trabalho e competição global**. São Paulo: Xamã, 2004.

YUNUS, Muhammad. **O banqueiro dos pobres**. São Paulo: Ática, 2008.

